
Porto Alegre, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 5

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

CASA MILITAR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	8
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	17
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	18
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	19
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DA SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
BRIGADA MILITAR.....	28
POLÍCIA CIVIL.....	32
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	43
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	44
SECRETARIA DA FAZENDA.....	56
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	64
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	64
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	65
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	66
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	66
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	68
SECRETARIA DE TURISMO.....	70
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	70
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	70
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	72
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	74
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	79
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	79
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	79
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	81
POLÍCIA PENAL.....	82
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	83
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	84
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	86
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	86
SECRETARIA DA CULTURA.....	90
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	93
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	94
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	94
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	95
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	127
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	127
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	128
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI.....	128
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	129
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE.....	130
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	130
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO.....	130
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	130
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI.....	130
MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.....	131
MUNICÍPIO DE PELOTAS.....	131
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	131
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	131
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO SUL.....	131
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	132
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	132
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	132
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ.....	132
PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO.....	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	134
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO.....	135

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa da Casa Militar

CORONEL PM DANIEL SILVA DA SILVA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2026001364835

Assunto: Contrato
Processo: 25/0804-0001735-5

Contratação Nº 2025/024366

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Uniair Taxi Aereo Ltda, CNPJ: 04.261.159/0001-10; OBJETO: contratação de serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos, conforme consta nas especificações do lote, sob demanda de acionamento.; PRAZO: 15/01/2026 até 15/01/2031; VALOR: R\$36,50 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 08.04 Projeto: 6362 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9453/2025/PE

Protocolo: 2026001364932

Assunto: Contrato
Processo: 25/0804-9000197-6

Contratação Nº 2025/024368

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda, CNPJ: 01.802.239/0001-48; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, conforme Termo de Referência, Anexo VI ao Edital. SEI 25/0804-9000197-6.; PRAZO: 15/01/2026 até 15/01/2027; VALOR: R\$0,01 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 08.04 Projeto: 6362 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001, UO: 08.40 Projeto: 2995 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001, UO: 08.40 Projeto: 2995 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 2313; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9296/2025/PE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001364975

BOLETIM Nº 001/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado :

PORATARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA, no período de 26-01-2026 a 06-02-2026, os efeitos da Portaria nº 793, publicada no DOE de 24-10-2023, e alteração, que designou VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367057/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Priscila Tahisa Krause, identificação funcional nº 3763480/1.

PORATARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA, no período de 26-01-2026 a 06-02-2026, SIMONE MELARA SIMÕES, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 3764265/1, para,

cumulativamente com as funções de Coordenadora da Procuradoria Setorial de Apoio Técnico-Consultivo - Núcleo III e da Procuradoria Setorial junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC/SPGG, exercer, em substituição, a função de Coordenadora da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Priscila Tahisa Krause, identificação funcional nº 3763480/1, devendo perceber a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

Registre-se e publique-se.

**Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.**

Editais

Protocolo: 2026001364888

Edital de notificação de aplicação de penalidade

A Diretora do Departamento de Administração, em substituição, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 24/1000-0028005-1, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de multa compensatória de 5% sobre o valor total atualizado do contrato cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de 4 (quatro) meses, com fulcro nos itens 12.6.1.1. c/c 12.6.2. da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, no artigo 7º da 10.520/2002 e no Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003, que regulamenta a Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, a qual instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, ficando notificada para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, de acordo com o artigo 75 da Lei Estadual nº 15.612/2021.

Registre-se e publique-se.

**Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.**

Protocolo: 2026001364895

Edital de notificação de aplicação de penalidade

A Diretora do Departamento de Administração, em substituição, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0004142-7, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de multa compensatória de 5% sobre o valor total atualizado do contrato, cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de 4 (quatro) meses, com fulcro no itens 12.6.1.1. c/c 12.6.2. da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003, que regulamenta a Lei 11..389, de 25 de novembro de 1999, a qual institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, ficando notificada para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, de acordo com o artigo 75 da Lei Estadual nº 15.612/2021.

Registre-se e publique-se.

**Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.**

Protocolo: 2026001364904

Edital de notificação de aplicação de penalidade

A Diretora do Departamento de Administração, em substituição, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0000874-8, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 meses, cumulado com multa compensatória de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, com fulcro nos itens 12.6.1.1 c/c 12.6.2 da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, no artigo 7º da 10.520/2002 e no Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003, que regulamenta a Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, a qual institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, ficando notificada para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, de acordo com o artigo 75 da Lei Estadual nº 15.612/2021.

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.

Protocolo: 2026001364883

Edital de Aplicação de Sanção Administrativa

A Presidente da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0002068-3, NOTIFICA a empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.445.963/0001-80, de que, por decisão da autoridade competente, foi aplicada a penalidade de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (total do empenho) cumulada com o impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos dos artigos 155, inciso III, e 156, incisos II e III, §§ 3º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Salles
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001364860

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0002023-5

Contrato - Sumula_inexigibilidade_licitacao_VIVA_O_RS_REGIONAL

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a concessão de patrocínio a WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 32.603.492/0001-04, representada por Diego Cachapuz Fabris, inscrito no CPF sob o nº 000.472.580-80, nos termos do artigo 74, caput, da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual nº 57.034/23, para realização do evento “FESTIVAL VIVA O RS - REGIÃO CENTRAL”, que ocorrerá entre os dias 11 e 12 de abril, na Praça Central, em São João do Polêsine e Quarta Colônia, no montante estimado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo nº 25/0811-0002023-5.

Protocolo: 2026001364874

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0002023-5

Contrato 118/2025 - Sumula_Contrato_Patrocínio_VIVA_O_RS_REGIONAL

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO PROA Nº 25/0811-0002023-5

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento “FESTIVAL VIVA O RS - REGIÃO CENTRAL”, que ocorrerá entre os dias 11 e 12 de abril, na Praça Central, em São João do Polêsine e Quarta Colônia; **VALOR:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

Protocolo: 2026001364912

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO , em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a concessão de patrocínio a WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. , CNPJ nº 32.603.492/0001-04, representada por Diego Cachapuz Fabris, inscrito no CPF sob o nº 000.472.580-80, nos termos do artigo 74, *caput* , da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º,*caput* , do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento “FESTIVAL VIVA O RS - MISSÕES”, que ocorrerá em outubro de 2026, em São Miguel das Missões, no montante estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25/0811-0002050-2.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 25/0811-0002050-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento “FESTIVAL VIVA O RS - MISSÕES”, que ocorrerá em outubro de 2026, em São Miguel das Missões ; **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

Protocolo: 2026001364963

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO , em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a concessão de patrocínio à WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. , CNPJ 32.603.492/0001-04, representada por DIEGO CACHAPUZ FABRIS, CPF 000.472.580-80 , nos termos do artigo 74, *caput* , da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º,*caput* , do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento “VIVA O RS BOAT - SOUTH SUMMIT BRAZIL 2026 ”, que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de março de 2026, em Porto Alegre , no montante estimado de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25/0811-0002055-3.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 25/0811-0002055-3

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO :** Patrocínio para realização do evento “VIVA O RS BOAT - SOUTH SUMMIT BRAZIL 2026”, que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de março de 2026, em Porto Alegre; **VALOR :** R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais); **BASE LEGAL :** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

Protocolo: 2026001364711

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO , em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a concessão de patrocínio a UECGAPA - UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE , CNPJ nº 09.166.957/0001-87, representada por KELLY RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 814.715.130-68, nos termos do artigo 74, *caput* , da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º,*caput* , do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento “ DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE 2026 ”, que ocorrerá nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro de 2025, na Restinga e no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre, no montante estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25/0811-0002057-0.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 25/0811-0002057-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e UECGAPA - UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento “DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE 2026”, que ocorrerá nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro de 2025, na Restinga e no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre ; **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001360807

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9000911-6

Nome: MARIA INÊS LAUXEN

Identificação Funcional/Vínculo: 1739409/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I

Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 23/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/10/2025

Protocolo: 2025001360914

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9001841-7

Nome: MARIA TEREZINHA LOOBEN

Identificação Funcional/Vínculo: 1687719/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-III

Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 11/12/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 11/12/2025

Protocolo: 2025001361765

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9000915-9

Nome: CLAUDETTE FATIMA JEHLE GRUTZMANN

Identificação Funcional/Vínculo: 1733249/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I

Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 06/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/10/2025

Protocolo: 2025001361785

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9002081-0

Nome: ZENI SIMIONATTO MAITO

Identificação Funcional/Vínculo: 1704117/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II

Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 17/08/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 17/08/2025

Protocolo: 2025001361863

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9000936-1

Nome: ELAINE DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 1720660/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 10/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/10/2025

Protocolo: 2025001362114

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9001946-4

Nome: EDITE SANTINA ZEIST CADORE

Identificação Funcional/Vínculo: 1691627/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar

Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 01/11/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 01/11/2025

Protocolo: 2025001363080

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9002039-0

Nome: NEIDE MARGARETE PRATES LAMBERTI

Identificação Funcional/Vínculo: 1739760/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-II

Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 29/09/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 29/09/2024

Protocolo: 2025001363133

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9002084-5

Nome: ORFILA FARINA MARMENTINI

Identificação Funcional/Vínculo: 1688057/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I

Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 05/07/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/07/2023

Protocolo: 2025001363168

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1900-9002082-9

Nome: IRACI LIBERA NADAL

Identificação Funcional/Vínculo: 1704664/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I

Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 17/11/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 17/11/2023

Protocolo: 2025001363231

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-9000912-4
Nome: JANETE TERESINHA DA MAIA
Identificação Funcional/Vínculo: 1805240/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 25/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 25/10/2025

Protocolo: 2025001363587

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-9001195-1
Nome: SILVANA LUCIA DENARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 2490676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - B-I
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 28/11/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 28/11/2025

Protocolo: 2025001363594

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-9002123-0
Nome: LUCI DE FATIMA SIRTOLLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2548577/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - B-I
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 29/09/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 29/09/2025

Protocolo: 2026001363925

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0046466-8
Nome: JOAO CARLOS POLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1536583/2
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação
A contar de: 06/11/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/11/2023

Protocolo: 2026001364244

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0043691-5
Nome: MARIA CRISTINA DA SILVEIRA FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1760831/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-II
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 03/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 03/07/2025

Protocolo: 2026001363933

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0177208-1
Nome: JOCIANE AMESTRETE SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5155215/1
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde
Data Início: 02/12/2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, CONCEDE ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no artigo 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Secretaria da Saúde, a contar de 02/12/2025.

Protocolo: 2026001363913

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0179705-0
Nome: NATALIA ELISIANE MACHADO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5155223/1
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde
Data Início: 01/12/2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, CONCEDE ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no artigo 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Secretaria da Saúde, a contar de 01/12/2025.

Protocolo: 2025001362437

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0144533-1
Nome: ELISIANE BARBOSA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4635671/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada pelo inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, CONCEDE ao (à) servidor (a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 03/10/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0144533-1.

Protocolo: 2025001362446

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0175836-4
Nome: MARIA TERESA ORTIZ CIPRANDI
Identificação Funcional/Vínculo: 1870149/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Odontologia
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/01/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0175836-4.

Protocolo: 2025001362464

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0176475-5
Nome: MARIA CAROLINA SIQUEIRA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5154910/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 28/11/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0176475-5.

Protocolo: 2025001362596

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0162074-5
Nome: INÁCIA REGINA FERREIRA BAIRROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2960648/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - B-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** do servidor(a) a concessão do Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/09/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0162074-5.

Protocolo: 2025001362600

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0162074-5
Nome: INÁCIA REGINA FERREIRA BAIRROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2960648/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 28/10/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0162074-5.

Protocolo: 2025001363363

Assunto: Adicional de Penosidade
Nome: FERNANDA ALVES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3923878/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - B-II
Lotação: SES - 07 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 03/10/2025.

Protocolo: 2025001363368

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0126784-0
Nome: ALESSANDRO SALLES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5095077/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Ambiental

Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, CONCEDE ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 23/06/2025.

Protocolo: 2025001363371

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0136625-3

Nome: ÉMERSON VIEGA PAULINO

Identificação Funcional/Vínculo: 3046206/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária - B-III

Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, CONCEDE ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 28/07/2025.

Protocolo: 2026001363924

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0184408-2

Nome: SUÉLEM FIGUEIRA DA SILVA DE SOUZA

Identificação Funcional/Vínculo: 5155681/1

Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem

Lotação: Secretaria da Saúde

Data Início: 05/12/2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, CONCEDE ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no artigo 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Secretaria da Saúde, a contar de 05/12/2025.

Protocolo: 2025001360200

Assunto: Avanço

Processo: 25/0801-9000129-6

Nome: ANA JULIA DA SILVA FURTADO

Identificação Funcional/Vínculo: 4406591/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03

Lotação: 0801

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, CONCEDE, a contar de 26/01/2023, o avanço 1, no percentual de 2% (dois por cento), tendo em vista a concatenação de vínculos, e a integralização do período aquisitivo até a data de publicação da Lei Complementar Federal nº 173/20, em conformidade com o disposto no art. 3º, "caput", e § 2º Emenda Constitucional nº 78/20.

Protocolo: 2026001364414

Assunto: Concessão de Licença Prêmio

Processo: 25/1000-0016394-8

Nome: GERSON DOS SANTOS VIEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 1897586/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo

Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, referente a concessão da licença-prêmio quinquênio de 27/07/2015 a 24/07/2020, em cumprimento ao processo judicial nº 1/ 51959286220258210001, face ter sido publicada indevidamente.

Protocolo: 2026001364215

Assunto: Conversão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0060384-6
Nome: MARIA DE LURDES ORSOLIN MARCHIORETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1827863/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 05/01/2026, referente a publicação da conversão de 03(três) meses da licença-prêmio quinquênio de 19/08/1993 a 17/08/1998, face ter sido publicado indevidamente.

Protocolo: 2026001363891

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/2000-0180321-1
Nome: MARIA BEATRIZ NICOLODI DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1919520/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-B
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2026001363941

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1203-0030406-1
Nome: JURACILIA SOUZA DE LEMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2845423/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar
Lotação: BM - CRBM/1ºBRBM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2026001364030

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1204-0027352-4
Nome: MARIA CANDIDA GHISLENI FERNANDEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2601257/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: PC - DP de Tupanciretã - 3ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2026001364062

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 21/2200-0002503-0
Nome: VERA REGINA GALIANO BENITES
Identificação Funcional/Vínculo: 2600757/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 17
Lotação: SOP - 10ª Coord.Reg.de ObrasPúb.sediada em Uruguaiana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento)

do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2026001364124

Assunto: Gratificação de Permanência

Processo: 25/1500-0033628-8

Nome: JOSE ALBERTO LUCAS DE ANDRADES

Identificação Funcional/Vínculo: 2602334/1

Tipo Vínculo: extranumerário

Cargo/Função: Escriturário - 18

Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Rio Pardo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001362672

Assunto: Quinquênio - Especial CIENTEC

Processo: 25/2500-9000061-2

Nome: VIVIAN OLIVEIRA ESTEVAM

Identificação Funcional/Vínculo: 3892816/3

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente Técnico - Técnico Químico - B

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17 e 54.088/18, CONCEDE o Quinquênio 2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art.30 da Resolução nº 006/PRESI/94 (Plano de Cargos Funções e Salários, homologado pelo Governador do Estado em 09/12/94), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 09/11/2025.

Protocolo: 2025001347786

Assunto: Recondução

Processo: 25/1205-0003244-8

Nome: RAFAEL NEPOMUCENO CAMPOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4626427/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Perito Criminal

Lotação: IGP - Posto de Criminalística No Interior

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. V, RECONDUZ, a contar de 05/01/2026, o servidor ao cargo de Perito Criminal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Instituto-Geral de Perícias, nos termos da Lei 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, artigo 54.

Protocolo: 2025001352964

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/2441-9000039-3

Nome: MARIANA BORDIN BENTO

Identificação Funcional/Vínculo: 4868064/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente em Gestão de Saúde

Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do RS

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Gerente, Substituta, na Gerência de Relacionamento com Usuário, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS, na vaga n.º 552553000006, nos impedimentos legais e eventuais da titular Bianca Soares de Souza, identificação funcional n.º 4836669/01.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001363790

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0013596-1
Nome: PABLO KOZLOWSKY RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4203941/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 16/11/2025, de acordo com a Informação 0107/2025-DISAT.

Protocolo: 2026001363792

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/2000-0169786-1
Nome: ROBERTA NASCIMENTO LEÃES
Identificação Funcional/Vínculo: 4199618/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Fisioterapia - B-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 24/11/2025, de acordo com a Informação 0108/2025-DISAT.

Protocolo: 2026001363797

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0012854-0
Nome: PATRÍCIA DO RÉGO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4897684/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 19/10/2025, de acordo com a Informação 0110/2025-DISAT.

Protocolo: 2026001363802

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1900-0048739-0
Nome: ANA LUCIA NEVES ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 1906038/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 11/03/2025, de acordo com a Informação 0109/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001364837

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9023/2026 Objeto: Vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS.

DATA: 22/01/2026, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0141011-7.

EDITAL PE 0030/2026 Objeto : Escavadeiras hidráulicas.
DATA: 30/01/2026, às 09h. PROCESSO: 23/2600-0000582-9.

EDITAL PE 0031/2026 Objeto: Caminhão e furgões com baús refrigerados.
DATA: 03/02/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0163707-9.

EDITAL PE 0032/2026 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 03/02/2026, às 09H. PROCESSO: 25/1300-0009566-9.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Leilão Eletrônico 0025/2025 Processo 25/1300-0003607-7

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Irrecuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

O DELIC/CELIC em conjunto com a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 263/2025 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, com alteração do endereço do lote 086 do certame em epígrafe.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9019/2024 Processo 23/1900-0049197-4

Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural e urbano em Santa Maria/RS.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, por razões de interesse público, tendo em vista que, conforme Informação DAL/DGBSE/SUBINFRA nº 0016/2026 de fls. 1191/1193, há "inadequação técnica e econômica dos lotes analisados frente à realidade atual, bem como a existência de novos expedientes administrativos em curso para atendimento

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001364906

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001447-5

Súmula de Contrato

PROCERGS e BY SEVEN - Contrato 6061-00 para a contratação contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Consultoria de Suporte Técnico, Consultoria Funcional, Desenvolvimento e Manutenção de Customizações do EBS – E-Business Suite ORACLE. Pregão-34/2025. Vigência de 24 meses. Valor Total R\$ R\$ 1.099.998,00. 07/01/2026. POA.

Editais

Protocolo: 2026001364740

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025**

EDITAL N° 02/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA RESERVA DE

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD – EXCETO CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, torna público o presente Edital dos Concursos Públicos 2025, conforme segue:

1- RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA**1.1. DOS RECURSOS INDEFERIDOS**

1.1.1. O candidato de inscrição nº 98902507585-4 teve seu recurso indeferido, tendo em vista que já concorre pela reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, conforme o Edital nº 46/2025 – Resultado Preliminar da Perícia Médica dos Candidatos Aprovados para as Vagas de Pessoa com Deficiência – exceto CP 08/2025 – ADM – Assistente Administrativo.

1.1.2. O candidato de inscrição nº 98902527888-7 teve seu recurso indeferido, uma vez que a deficiência apresentada não se enquadra nos critérios para concorrência às vagas reservadas.

2- Desta forma, ratifica-se o Resultado divulgado pelo Edital nº 46/2025.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor-Presidente da PROCERGS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Divisão Administrativa

CLEUSA TERESINHA DE FREITAS BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001364706

PORTRARIA N° 03 – ADM – 2026 – DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JucisRS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento legal no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve Designar como Gestores e Fiscais de Contratos, os servidores abaixo, no âmbito do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 020/2025, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e R2DA TECNOLOGIA LTDA , revogando as disposições em contrário:

Gestor do contrato: SILVIO MOISÉS RAMÃO;
Fiscal técnico titular: CEZAR ROBERTO PERASSOLI;
Fiscal técnico suplente: TAYANNE BORGES BUENO;
Fiscal administrativo titular: DEISE DE LOURDES VENERIO; e
Fiscal administrativo suplente: ROSANGELA MARQUES ELGUI SANTOS.

Lauren Momback Mazzardo
Presidente da JucisRS

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001364777

EDITAL 001/2026

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que no dia 06-01-2026, foi deferido o expediente protocolizado sob nº 25/002643-1, que trata do cancelamento do arquivamento nº 11357883 de 04/12/2025 - Empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA., NIRE 4320049652-8, CNPJ: 88.212.113/0001-00. Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2026001364964

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO :** Realização de concurso público. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Fed. 13.303/16. Documentos arquivados na NULIC. Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor-Jurídico.

Contratos

Protocolo: 2026001364862

SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO ADM 048/2025

PARTES: CAMILLA S. SCHMIDT COWORKING e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO :** Modificação das condições contratuais estabelecidas. **DATA ASSINATURA:** 07/01/2026 **PROA :** 24/4000-0000373-1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016 . Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001364709

Assunto: Admissão
Nome: ANA GABRIELA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5158788/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer

a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município SANTA MARIA.

Protocolo: 2026001364798

Assunto: Admissão

Nome: ROSANE MERLO BARRETO

Identificação Funcional/Vínculo: 4811879/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2026001364969

Assunto: Carga Horária

Nome: MICHELA FORTES ABDALA

Identificação Funcional/Vínculo: 3745848/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 02/09/2025.

Protocolo: 2026001364940

Assunto: Carga Horária

Nome: ELENISE NEUHAUS DINIZ

Identificação Funcional/Vínculo: 4722280/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, no período de 23/10/2025 a 21/11/2025.

Protocolo: 2026001364866

Assunto: Carga Horária

Nome: MARA HELENA KURRLE

Identificação Funcional/Vínculo: 4726715/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 15 horas semanais, a contar de 06/10/2025.

Protocolo: 2026001364938

Assunto: Carga Horária

Nome: TIAGO DOS SANTOS MUNARETO

Identificação Funcional/Vínculo: 5057981/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 39 horas semanais, a contar de 03/11/2025.

Protocolo: 2026001364665

Assunto: Carga Horária

Nome: LUANA STRASSBURGER ROTHER XIMENES
Identificação Funcional/Vínculo: 5139880/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 14 horas semanais, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2026001364943

Assunto: Carga Horária
Nome: SABRINA DUARTE COSTA DE SA
Identificação Funcional/Vínculo: 5141486/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 07/11/2025 a 18/12/2025.

Protocolo: 2026001364921

Assunto: Convocação
Nome: SILVANA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2394430/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 22/11/2025 a 17/12/2025 por 19 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001364922

Assunto: Convocação
Nome: MARIELA BRASILIENSE PASA
Identificação Funcional/Vínculo: 2528665/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 21/11/2025 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001364914

Assunto: Convocação
Nome: MARCIA CRISTIANE FONSECA TRINDADE DE BRUM
Identificação Funcional/Vínculo: 2649357/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 22/10/2025 a 21/11/2025 por 7 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001364935

Assunto: Convocação
Nome: BIBIANA SMOLSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3762653/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado

no D.Oficial de 18/04/2022 pág. 43 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 26/10/2025 a 24/11/2025, deverá ser alterada de 5 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2026001364669

Assunto: Convocação

Nome: SIRLON FIALHO MATA

Identificação Funcional/Vínculo: 4952650/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/11/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001364716

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: FABIANE BURIN

Identificação Funcional/Vínculo: 2892103/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 15/12/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Padre Ângelo Bartelle, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001364731

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: ADRIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2408570/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 02/01/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Chico Mendes, em Ijuí, referente à designação publicada em 11/03/2025, pág. 81.

Protocolo: 2026001364797

Assunto: Posse

Nome: DANIELA FRIGOTTO

Identificação Funcional/Vínculo: 5156815/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/12/2025, Pág. 67, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001364770

Assunto: Posse

Nome: ISABEL CRISTINA DA ROSA

Identificação Funcional/Vínculo: 5157188/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/12/2025, Pág. 44, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001364766

Assunto: Posse

Nome: JOICEANI DOS SANTOS LEMOS

Identificação Funcional/Vínculo: 5134935/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 45, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001364767

Assunto: Posse

Nome: JOSIELE OLIVEIRA DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4954505/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/05/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2026001364765

Assunto: Posse

Nome: LILIAN FERNANDA STARKE

Identificação Funcional/Vínculo: 5134587/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 23, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001364825

Assunto: Posse

Nome: MARCIA REJANE DA SILVA PEREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5133114/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/08/2025, Pág. 52, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001364796

Assunto: Posse

Nome: MARIA IZABEL DA SILVA DUTRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5150590/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação

Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/10/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/10/2025, Pág. 19, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001364768

Assunto: Posse

Nome: NICOLI CASSEMIRO DE GODOY

Identificação Funcional/Vínculo: 5151635/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/11/2025, Pág. 53, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001364769

Assunto: Posse

Nome: VIVIANE CAETANO DELGADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5134340/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001364824

Assunto: Posse
Nome: ZAIRA MARIA AFONSO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5134196/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2025, Pág. 32, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001364845

Assunto: Contrato
Contrato Expediente: 25/2000-0070861-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: Nº 028/2025 - FPE Nº 2025/02371

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: IMP EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA – IMAGEPLUS, CNPJ: 10.625.395/0001-71; OBJETO: aquisição e bens, em que é beneficiário o HEMOCENTRO/HEMORG; CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 10 de janeiro de 2026 até 11 de março de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Dos Prazos, do Contrato nº 028/2025 - FPE Nº 2025/023711. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 07 de janeiro de 2026.

Protocolo: 2026001364863

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4079/2025, Processo nº 25/2000-0101739-9, celebrado em 06/01/2026, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE, do município de Esteio/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001364872

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2021/0086.2.01/2025
PROCESSO Nº 21/2000-0100021-4.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Doação nº 044/202, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIACAO HOSPITALAR ROQUE GONZALES - HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE, no que tange ao número do processo, em que o correto é “Processo: 21/2000-0100021-4”, e não como constou, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 21/2000-0100021-4.
Celebrad o em 05 de janeiro de 2025.

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001364682*

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-9000277-5
Nome: MICHELE RODRIGUES MATOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4200810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 03/10/2025.

Protocolo: 2026001364685

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0167314-8
Nome: CARLA HERNANDEZ KIELING
Identificação Funcional/Vínculo: 4227484/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Fonoaudiologia
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 28/06/2025.

Protocolo: 2026001364642

Assunto: Posse
Processo: 25/2000-0184865-7
Nome: ARTHUR VARGAS DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4957563/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/12/2025, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 23/12/2025.

Protocolo: 2026001364650

Assunto: Posse
Processo: 25/2000-0184954-8
Nome: MARISA MARIA SCHUCK
Identificação Funcional/Vínculo: 5002591/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 23/12/2025, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 23/12/2025.

Protocolo: 2026001364653

Assunto: Posse
Processo: 25/2000-0185315-4
Nome: BRUNO ORTIZ PORTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4548698/6
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/12/2025, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 23/12/2025.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001364808

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISOS DE REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico nº: 0754/2025
Processo nº: 25/2000-0170866-9
Objeto: Aquisição de medicamentos.

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 19/01/2026 às 09h e data da disputa para o dia 20/01/2026 às 9h.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001364679

Assunto: Portaria
Processo: 23/1000-0005194-4

Portaria nº 003/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201 e seguintes da Lei Complementar nº 10.098/94 e Instrução Normativa SSP nº 003/2024,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para instruir a Sindicância Administrativa Punitiva, instaurada através da Portaria SSP nº 176/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2025.

Protocolo: 2025001353382

Assunto: Portaria
Processo: 21/0802-0000148-8

Portaria nº 180/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o descarte de materiais relativos ao contrato da GEOSATIS:
- 1º Ten PM Eleutério Pereira Nogueira, ID 2683440;
- Comissária de Polícia Civil Cláudia Santos, ID 2713098;
- Soldado PM Fábio Bianchi Ferreira, ID 2910225.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Convênios

Protocolo: 2026001364859

Assunto: Convênio
Processo: 22/1200-0001022-8

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 5061/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, Polícia Civil, e o Município de Erval Seco. OBJETO: Viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio de videomonitoramento e cercamento eletrônico. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2026001364643

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção

Processo: 25/1203-0022228-6

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 2675/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, e a Ruschel Studios Cinematográficos Ltda, tendo por objeto disciplinar a parceria institucional nas gravações de cenas do filme “Aba Larga”.

DOS RECURSOS FINANCIEROS: A RUSCHEL STUDIOS repassará à BRIGADA MILITAR o valor de R\$ 16.365,41 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da presente publicação.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Portarias

Protocolo: 2026001364814

PORTRARIA Nº 983.B/EMBM/2025

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR**, no exercício da competência delegada pelo Comandante-Geral da Brigada Militar pela Portaria N.º 1025.A/EMBM/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Facilitadores de Dados, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 4º do Decreto nº 56.528, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual, responsáveis por atividades de tratamento de dados no âmbito da SICT, nos termos do referido Decreto, conforme relação abaixo:

Monica Zuan Botelho Fontoura 3880036 Maj PM monica-botelho@bm.rs.gov.br
Natanael Moises Da Silva 3141659 Cap PM natanael-moises@bm.rs.gov.br
Mateus Rodrigo Limberger 4763459 Sd PM mateus-limberger@bm.rs.gov.br
Michael Yan Dreyer 4763122 Sd PM michael-dreyer@bm.rs.gov.br
Elisier Rodrigues de Souza 3136906 Sd PM elisier-souza@bm.rs.gov.br
Luciano da Silva Cavalheiro Júnior 4360800 Sd PM luciano-junior@bm.rs.gov.br
Maurício Mayer Pagliarini 3139000 Sd PM mauricio-pagliarini@bm.rs.gov.br
Adriano da Silva Machado 2916690 Sd PM adriano-machado@bm.rs.gov.br
Everton da Silva Souza 3142221 Sd PM evertonsouza@bm.rs.gov.br

Art. 2º Designar servidores para atuarem como Administrador do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul (SEI RS), nos termos do art. 6º do Decreto nº 57.990, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a autorização para o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI RS, em implantações piloto no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, bem como em pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública que atuem em parceria com a administração pública estadual, para atuarem como ponto focal no SEI RS, nos termos do referido Decreto, conforme relação abaixo:

Natanael Moises da Silva, 3141659 Cap PM natanael-moises@bm.rs.gov.br
Márcio Alfredo Melz Teixeira 2459493 2º Sgt PM marcio-melz@bm.rs.gov.br
Bruno Iop Capeleto 3148068 Sd PM bruno-capeletp@bm.rs.gov.br
Paulo Sergio Rodrigues 3707431 Sd PM paulo-vogt@bm.rs.gov.br
Graciele da Silveira Oliveira 3711978 Sd PM graciele@bm.rs.gov.br
Kelly Dalita Gutierrez Antunes 3708942 Sd PM dalita@bm.rs.gov.br

Silvana de Lurdes Mantuani de Matos 4619358 Sd PM silvana-matos@bm.rs.gov.br
Andressa da Silva Bueno Alvez 4663047 Sd PM andressa-alves@bm.rs.gov.br
Franciel Schneider Staudt 4765060 Sd PM franciel-staudt@bm.rs.gov.br
Carine Melo Cogo Bastos 3505111 Arquivista carine-bastos@bm.rs.gov.br

Parágrafo único: A arquivista atuará nas demandas da Instituição em caso da necessidade de classificação documental no sistema SEI, atuando como elo de ligação entre Brigada Militar e o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 983.A/EMBM/2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001364871

Assunto: Desligamento MTS - Militar Estadual Temporário de Saúde
Processo: 25/1203-0012003-3
Nome: SANDRA ELISABETH HENSSLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4683617/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: MTS
Lotação: HBM/Porto Alegre

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso de sua competência, DESLIGA, a Soldado MTS SANDRA ELISABETH HENSSLER, Identidade Funcional/Vínculo 4683617/3, conforme processo número: 25/1203-0012003-3 e não 25/1203-0014448-0, em retificação ao ato publicado no DOE 249 de 22 de dezembro de 2025, permanecendo as demais informações inalteradas.

Protocolo: 2026001364519

Assunto: Falecimento
Processo: 25/1203-0030699-4
Nome: CRISTIAN ANDERSON BERRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2974029/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOPlanalto/38ºBPM/1ºCia/2ºPel/3ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria nº 108/2019, EXCLUI do serviço ativo da Brigada Militar por motivo de falecimento, em conformidade com o inciso VIII, art. 100, c/c art. 136, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.990/97, a contar de 18/12/2025.

Editais

Protocolo: 2026001364815



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6
EDITAL DA/DRESA nº CBOS 45 – 2026
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão do Concurso CBOS da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o IBADE, tornam público o **resultado definitivo da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, realizada por força judicial**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR FORÇA JUDICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	RESULTADO	Nº PROCESSO
1916403	ANDERSON COLPO DELIBERAL (SUB JUDICE)	M06 - Neurocirurgia	APTO	5294975-09.2025.8.21.0001/ RS

Porto Alegre, RS, 07 de janeiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001364950



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

**PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 78 – 2026
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o IBADE, **convocam para Realização da 3ª Fase: Exame de Capacitação Física**, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1.1. Serão convocados para a 3ª Fase - Exame de Capacitação Física todos os candidatos aprovados na 2ª Fase – Exame de Saúde, por grupo FEMININO ou MASCULINO, por ordem alfabética.

1.1.1. As candidatas gestantes indicadas no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 67 – 2025 terão a fase reagendada nos moldes do EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025.

1.1.2. Os convocados, dia, horário e local de realização da fase estão indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital e também disponível nos sites do IBADE (www.ibade.org.br) e da Brigada Militar (www.brigadamilitar.rs.gov.br).

1.1.3. Não será permitida a realização do Exame ao candidato que se apresentar após o horário de fechamento do portão estabelecido neste edital de convocação.

1.1.4. Não será realizado Exame de Capacitação Física fora do dia e horário designados individualmente, conforme **Anexo Único** deste edital.

1.1.5. Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

1.1.6. A fase acontecerá em quaisquer condições climáticas.

1.1.7. Os candidatos **deverão** assistir ao vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, disponível no site do IBADE www.ibade.org.br, na **área do candidato**, sendo esse o único material de esclarecimento dos testes, além do disposto no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025, pois **não haverá nenhuma outra orientação sobre a execução dos exercícios**.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Fase portando documento oficial e original de identificação, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis ou vestimenta congênere, não sendo permitida a realização do Exame de Capacitação Física para aqueles candidatos que não se apresentarem vestidos desta forma, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais**. **Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento**. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

1.2.1.1. O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet na apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, sugerimos, então, que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 1.2.1 deste Edital.

1.2.2. O IBADE disponibilizará guarda-volumes para o candidato, que deverá acondicionar todos seus pertences antes da realização da fase, inclusive celular, relógio ou similares.

1.2.2.1. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, relógio, brincos, anéis, etc. **Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da fase.**

1.2.2.2. O candidato pode levar para uso próprio, garrafa de água e alimentos, porém, **durante a execução dos exercícios e por questão de segurança**, não será permitido o uso e/ou porte, pois podem se soltar/cair e atrapalhar, prejudicar ou machucar demais participantes ou o próprio candidato.

1.3. O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4. A realização do Exame de Capacitação Física será gravada pelo IBADE em vídeo para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.

1.4.1. O candidato autoriza que as imagens e as gravações realizadas durante o Exame de Capacitação Física possam ser divulgadas ou disponibilizadas a terceiros, exclusivamente para fins de análise recursal, revisão de avaliação ou demais procedimentos administrativos relacionados ao concurso, vedada qualquer divulgação pública, comercial ou sem vínculo com o Certame.

1.4.2. O candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

1.4.3. Não será permitido filmagem ou gravação da fase por parte dos candidatos.

1.4.4. Os candidatos inaptos poderão solicitar o vídeo do exercício de sua inaptidão no período determinado no Cronograma, conforme indicado no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 70 – 2025.

1.4.4.1. É terminantemente proibida a divulgação das imagens recebidas, em qualquer meio, em observância a legislação vigente sobre o tema.

1.5. AOS CANDIDATOS COM PORTE DE ARMA, RECOMENDAMOS QUE NÃO COMPAREÇAM NO DIA DA FASE COM O ARMAMENTO. Descumprimentos dos horários previstos no presente edital, especialmente os decorrentes de eventual grande número de candidatos portando arma de fogo no dia da Fase, serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s).

1.5.1. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia da Fase, deverão dirigir-se diretamente à coordenação do local da Fase, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o fechamento dos portões, **munidos, obrigatoriamente :**

a) documento de identidade;

b) documentação de porte e registro; e

c) TERMO DE POSSE E DESMUNICIAMENTO DE ARMA*, preenchido e assinado, disponível no site www.ibade.org.br , na **área do candidato**.

1.5.2 Todas as instruções de posse de arma durante a realização da Fase estão disponíveis no respectivo termo.

1.5.3 O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/03 e decretos regulamentares.

1.5.4 O processo de desmunicamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando o IBADE por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

1.6. No dia de realização da Fase, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2025 .**

Porto Alegre, RS, 07 de janeiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2026001364688

Assunto: Súmula

Processo: 25/1203-0005246-1

Contratos

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS**

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2025

Procedimento: INEX Nº 031/DS/2025

Expediente: PROA 25/1203-0005246-1

Empresa contratada: STRATTNER B.V.

Objeto da Contratação: “O presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento nº 34/2025, tem como objeto o acréscimo

conforme previsto na " CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES", a alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO", indicação das classificações orçamentárias conforme prevê a "CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO", a alteração da "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS", bem como a ratificação das demais cláusulas não alteradas por este instrumento".

Preço do fornecimento: "O presente contrato sofrerá o acréscimo de **19,70%**, passando o valor da aquisição de R\$ **4.501.363,15** (quatro milhões quinhentos e um mil trezentos sessenta e três reais e quinze centavos), para R\$ **5.388.184,42** (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ **886.821,27** (**oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos**)."

Prazo: O prazo de duração do presente contrato será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias.

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2026001364843

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 002/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC	227/DLP/2025	25/1203-0023280-0	Cap PM ISMAEL MOSCON, Id Func. 4542126.	Cap PM MARLUS CAETANO RODRIGUES, Id Func. 4672747.

Protocolo: 2026001364844

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficializar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC	227/DLP/2025	25/1203-0023280-0	Maj PM LEMARTINE VENZO, Id Func 2691493.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2026001364700

Assunto: Contrato
Processo: 21/1204-0002914-1

Contratação Nº 2026/020014

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ: 01.041.641/0001-57;
INTERVENIENTE: Izabel Christina Cotta Matte; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de manutenção no telhado da ACISP com área aproximada de 870m²; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços ; VALOR: R\$135.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2787; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 14.133 Art. 28 Inc II 52/2025/CELC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 365/2025-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001364802

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0024966-6

Contratação Nº 2026/020017

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: San Marino Veiculos Ltda, CNPJ: 90.446.618/0001-72;
OBJETO: Aquisição de 01 Viatura SUV mln 114 CV, discretas, sem rádio – SSP, GCE 0595.0002.010110.; PRAZO: 150 dias ;
VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$180.878,25 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 6826 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2937; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 5/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 407/2025-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001364634

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0010034-4

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ENTRE-IJUÍS

Súmula do Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2025 – DP ENTRE-IJUÍS
PARTES: POLÍCIA CIVIL e MARIA LUCIA CASSOL BORTOLINI, CPF: 212.***.***-87, CECÍLIA CATARINA CASSOL, CPF: 234.***.***-34, JAIME CASSOL, CPF: 394.***.***-34, e PAULO JOSÉ CASSOL, CPF: 636.***.***-72, proprietários do imóvel em usufruto por JUSTINA CASSOL, CPF: 893.***.***-49.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Pizzolotto nº 475, em Entre-Ijuís/RS, registrado sob a matrícula nº 1229, no Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís, Comarca de Santo Ângelo/RS, com 226,09 m² de área construída, destinado ao uso e funcionamento da Delegacia de Polícia de Entre-Ijuís.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), reajustáveis anualmente pelo índice do IPCA/IBGE.
RECURSOS FINANCEIROS: Atividade/Projeto: 6029; UO: 12.60; Recurso: 8013; Rubrica: 3.3.90.36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 25/1204-0010034-4.

Protocolo: 2026001364633

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0011742-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERTÃO

Súmula do Contrato de Locação de Imóvel nº 37/2025 – DP SERTÃO
PARTES: POLÍCIA CIVIL e VICTORIAANTONIA DESTRI ORTH, CPF: 015.***.***-64 e GABRIEL DESTRI ORTH, CPF: 025.***.***-14.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Leonardo Rigon nº 519, em Sertão/RS, registrado sob a matrícula nº 0596, no Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas/RS, com 246,11 m² de área construída, destinado ao uso e funcionamento da Delegacia de Polícia de Sertão.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), reajustáveis anualmente pelo índice do IPCA/IBGE.
RECURSOS FINANCEIROS: Atividade/Projeto: 6029; UO: 12.60; Recurso: 8013; Rubrica: 3.3.90.36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 25/1204-0011742-5.

Diversos

*Protocolo: 2026001363918***BOLETIM N° 001/2026 – POLÍCIA CIVIL**

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inc, XV e art. 317 do Regimento Interno da Polícia Civil, publicado no D.O.E. de 14/12/2018 e considerando a exigência de publicidade, determinada pelo art. 24, inc. I da Constituição do Estado, O. S. nº 014/95/GAB/CH/PC de 24/10/95 e da O.S. nº 013/98/GAB/CH/PC de 16/12/98, publica o seguinte ATO:

RESOLUÇÃO nº 70.474/CSP de 11/11/2025.

Referente ao(s) servidor(es) de ID(s): 1888285.

Instrumento: Inquérito Policial n. 956/2024/12^aDPRI/DPI.

Decisão: Deliberou o Plenário, à unanimidade:

I. Pela instauração de Processo Administrativo-Disciplinar, na forma do artigo 101 do mesmo Diploma Estatutário, ante o servidor, por incorso nas sanções incisos XXXVIII e XLIII do artigo 81 da Lei nº 7.366/80, observando o parágrafo único do artigo 97 do mesmo Diploma Estatutário;

IV. Pela manutenção de afastamento nesta esfera administrativa, do servidor, de suas atividades funcionais até conclusão do PAD, diante da prática das transgressões disciplinares que, por sua natureza e configuração o incompatibiliza ao exercício do cargo, necessário à salvaguarda do decoro policial ou do interesse público, devendo o servidor afastado prestar comunicação à autoridade processante sobre o endereço onde deverá ser encontrado para receber citação, intimações ou notificações, nos termos do artigo 328 do CPP (redação dada pela Lei n. 12.102/2004); e o cancelamento de suas senhas de acesso aos sistemas informatizados da Polícia Civil e a autorização para abastecimento de viaturas; mantendo-se recolhidos carteira funcional, algemas, armamento, bem como qualquer material pertencente à Polícia Civil, na forma do disposto no artigo 50, *caput*, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno deste Conselho Superior de Polícia. Ressalto que a capitulação final somente será alcançada após a análise da prova a ser produzida no decorrer do Processo Disciplinar em vias de ser instaurado, podendo ser alterada até decisão final, obedecidos os princípios constitucionais do contraditório e do devido processo legal.

(Proa.: 25/1204-0030277-0)

-- X --

Del. Pol. Heraldo Chaves Guerreiro,
Chefe de Polícia.

Del. Pol. Greta Moura Anzanello,
Respondendo pelo DAP.

Visto.
Del. Pol. Daniela da Silva Duarte Capoani,
Diretora do DP/DAP.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001363943

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030247-8

Nome: LUCAS ALMEIDA LIMA

Identificação Funcional/Vínculo: 4856333/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - DPHPP de Rio Grande - DHI/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2025, a Portaria nº 165/2025/CH/PC publicada no D.O.E. de 04/07/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Santa Vitória do Palmar/7^aRP/DPI até designação de titular

(Portaria nº 393/2025/CH/PC).

Protocolo: 2026001363944

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030247-8
Nome: RONALDO VLADIMIR COELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 1797077/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2025, até designação de titular, pela DP/Santa Vitória do Palmar/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 169/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 047/2025/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001363946

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030248-6
Nome: LUCAS ALMEIDA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4856333/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPHPP de Rio Grande - DHI/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2025, a Portaria nº 163/2025/GAB/CH/PC publicada no D.O.E. de 30/06/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Chuí/7ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 394/2025/GAB/CH/PC).

Protocolo: 2026001363948

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030248-6
Nome: ALEXANDRA CAROLINA PEREZ SOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3392767/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPGV de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2025, até designação de titular, pela DP/Chuí/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 38.560/1998 e instalada pela Portaria nº 168/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 048/2025/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001363954

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030681-3
Nome: ALEXANDRE LUIZ FLECK
Identificação Funcional/Vínculo: 3235475/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DRACO de Viamão - 1ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/01/2026, a Portaria nº 44/2025/1ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 17/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Glorinha/1ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 49/2025/1ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001363958

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030681-3
Nome: RAFAELA DALABILIA THIESEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3801306/4
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 1ª DP de Viamão - 1ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 1ªDP/Viamão/1ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 12/01/2026, até designação de titular, pela DP/Glorinha/1ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 17/1991/SSP e instalada pela Portaria nº 318/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 49/2025/1ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001363962

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030678-3
Nome: LUANA TAMIOZZO MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 3942902/5
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Gravataí - 1ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/Gravataí/1ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, pela DEAM/Gravataí/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 49.750/2012 e instalada pela Portaria nº 260/2013/GAB/CH/PC, durante as férias da titular, Delegada de Polícia Amanda Ribeiro da Silva Andrade, ID. nº 4778480, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 47/2025/1ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001364029

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030601-5
Nome: CÉSAR BRAGA RODRIGUES NOGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4442326/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Pelotas - 18ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Pelotas/18ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, pela DPCA/Pelotas/18ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 229/1998/SSP e instalada pela Portaria nº 224/2001/GAB/CH/PC, durante as férias da titular, Delegada de Polícia Lisiâne Moraes Mattarredona, ID. nº 3236536, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 54/2025/18ªRP/DPI).

Protocolo: 2026001364037

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030598-1
Nome: CAIO MARCIO BRISOLLA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 3234932/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DDT de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DDT/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 12/12/2025 a 31/12/2025, pela DP/Flores da Cunha/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 054/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 da titular, Delegada de Polícia Suélen Breda Panizzon, ID. nº 3804194, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 084/2025/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364041

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030598-1
Nome: RAFAEL FELIPE KELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4596919/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de São Marcos - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Marcos/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/01/2026 a 21/01/2026, pela DP/Flores da Cunha/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 054/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 da titular, Delegada de Polícia Suélen Breda Panizzon, ID. nº 3804194, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 084/2025/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364051

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030594-9
Nome: ALINE MARTINELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2983150/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Funcção: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPCA de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 30/12/2025 a 16/01/2026, pela 3ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.769/1993 e instalada pela Portaria nº 09/1994/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Edinei Márcio Albarello, ID. nº 3235572, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 081/2025/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364057

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030602-3
Nome: JOSÉ SOARES DE BASTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3236811/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Funcção: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 24ª DPRI de Soledade - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 24ªDPRI/Soledade/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, pela DRACO/Soledade/24ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 54.405/2018 e instalada pela Portaria nº 248/2024/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Renan Portela Gonçalves, ID. nº 3927393, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 479/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001364061

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030572-8
Nome: LUCIANO DE SOUZA CABRERA
Identificação Funcional/Vínculo: 2935953/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Funcção: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Canguçu - 18ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Canguçu/18ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, pela DP/São Lourenço do Sul/29ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 092/2023/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Edson Vinícius da Silva Ramalho, ID. nº 2840944, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 001/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001364065

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030592-2
Nome: RENAN PORTELA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3927393/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Funcção: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DRACO de Soledade - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06,

o titular da DRACO/Soledade/24ºRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, pela 24ºDPRI/Soledade/24ºRP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/1963 e instalada pela Portaria nº 084/2003/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia José Soares de Bastos, ID. nº 3236811, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 002/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001364066

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030591-4

Nome: RODRIGO KEGLER DUARTE

Identificação Funcional/Vínculo: 2776090/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - 1ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªDPRI/DPI para responder, cumulativamente, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, pela 8ªDPRI/Caxias do Sul/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/2003 e instalada pela Portaria nº 041/2004/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Augusto Cavalheiro Neto, ID. nº 2776162, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 003/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001364071

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030595-7

Nome: LUCIANO RIGHÈS PEREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3748081/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - DRACO de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/01/2026 a 21/01/2026, pela DP/Farroupilha/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 054/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 do titular, Delegado de Polícia Fernando Cruz Alexandre, ID. nº 4664230, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 082/2025/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364258

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0000085-0

Nome: FRANCISCO LEITÃO HELENA

Identificação Funcional/Vínculo: 4778936/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a

Lotação: PC - DP de Parobé - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Parobé/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 01/01/2026, até designação de titular pela DP/Campo Bom/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 140 e 318/2005/GAB/CH/PC e alterações (Portaria nº 01/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001364265

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0000085-0

Nome: RODRIGO CAMARA

Identificação Funcional/Vínculo: 4200292/4

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a

Lotação: PC - 2ª DP de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/01/2026, a Portaria nº 45/2025/3ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 24/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Campo Bom/3ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 01/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001364275

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030303-2
Nome: ENIO ROBERTO TASSI
Identificação Funcional/Vínculo: 3444210/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Nonoai - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Nonoai/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/12/2025, até designação de titular pela DP/Erebango/11ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 176/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 175/1995/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 087/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364279

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030303-2
Nome: JORGE FRACARO PIEREZAN
Identificação Funcional/Vínculo: 3236846/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Getúlio Vargas - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 29/12/2025, a Portaria nº 81/2025/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 11/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Erebango/11ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 087/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364299

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030305-9
Nome: RAQUEL KOLBERG
Identificação Funcional/Vínculo: 3233499/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPGV de Erechim - 11ª RP/DP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Erechim/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/12/2025, até designação de titular pela DP/Paim Filho/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 086/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364303

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0030305-9
Nome: JORGE FRACARO PIEREZAN
Identificação Funcional/Vínculo: 3236846/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Getúlio Vargas - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 29/12/2025, a Portaria nº 082/2025/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 11/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Paim Filho/11ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 086/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364335

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0028492-5
Nome: WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4778910/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - 2ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2^aDP/Uruguaiana/4^aRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, pela DEAM/Uruguaiana/4^aRP/DPI, criada pelo Decreto nº 47.234/2010 e instalada pela Portaria nº 097/2014/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Caroline Bortolotti Huber, ID. nº 2947609, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 032/2025/4^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364341

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0028492-5

Nome: MATHEUS ANTUNES DA ROSA

Identificação Funcional/Vínculo: 4597222/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a

Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 08/12/2025, referente a Portaria nº 029/2025/4^aDPRI/DPI, que designou o servidor para responder pela DEAM/Uruguaiana/4^aRP/DPI (Portaria nº 032/2025/4^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364361

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030089-0

Nome: DANIELA DE OLIVEIRA MINETO

Identificação Funcional/Vínculo: 2430487/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a

Lotação: PC - DPHPP de Passo Fundo - DHI/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPHPP/Passo Fundo/6^aRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026, pela DEAM/Passo Fundo/DHI/DHPP, criada pelo Decreto nº 44.307/2006 e instalada pela Portaria nº 217/2008/GAB/CH/PC e alterações, durante a licença-prêmio da titular Delegada de Polícia Rafaela Weiler Bier, ID. nº 3235394, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 472/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001364420

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030595-7

Nome: THAIS NORAH SARTORI POSTIGLIONE PETEFFI

Identificação Funcional/Vínculo: 2462524/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - 2^a DP de Caxias do Sul - 8^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2^aDP/Caxias do Sul/8^aRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 12/12/2025 a 31/12/2025, pela DP/Farroupilha/8^aRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 054/2005/GAB/CH/PC, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 do titular, Delegado de Polícia Fernando Cruz Alexandre, ID. nº 4664230, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 082/2025/8^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364432

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0030301-6

Nome: CLARISSA DEMARTINI

Identificação Funcional/Vínculo: 3252345/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DP de Gaurama - 11^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Gaurama/11^aRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 29/12/2025 a 15/01/2026, pela DP/Getúlio

Vargas/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nº 135 e 305/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Jorge Fracaro Pierezan, ID. nº 3236846, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 085/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001364448

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0000089-2

Nome: FRANCISCO LEITÃO HELENA

Identificação Funcional/Vínculo: 4778936/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a

Lotação: PC - DP de Parobé - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Parobé/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 01/01/2026 a 10/01/2026, pela 2ªDP/São Leopoldo/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 045/1984/SSP e instalada pela Portaria nº 133/1988/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Rodrigo Camara, ID. nº 4200292. (Portaria nº 51/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001364475

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0000087-6

Nome: RAFAEL SAUTHIER

Identificação Funcional/Vínculo: 2430312/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DP de Estância Velha - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Estância Velha/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 06/01/2026 a 16/01/2026, pela 2ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM//DPM, criada pela Portaria nº 34/1984/SSP e instalada pela Portaria nº 152/1987/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias da titular Delegada de Polícia Marina Ver Goltz, ID. nº 3237010 (Portaria nº 02/2026/3ªDPRM/DPM).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON

Av. João Pessoa, 2050

Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2026001364774

Assunto: Inexigibilidade

Processo: 24/1204-0012993-2

Licitações

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2025 SCOM/DMP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à aquisição de 160 (cento e sessenta) Armas de Treinamento Safe Gun, sendo 80 (oitenta) no modelo G17 PRO SKILL, GCE 0760.0001.010044 e 80 (oitenta) no modelo G17 PRO LASER, GCE 0760.0001.010040, para a Polícia Civil, no valor total de R\$ 63.998,40 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), que será pago à empresa N Serviços de Engenharia, CNPJ 28.800.804/0001-94, conforme justificativa, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela DAME/DAP, além da Proposta Comercial.

A despesa da presente aquisição correrá na U.O. 12.60, Recursos 8013/0171, Projeto Atividade 9089, N.A.D 4.4.90.52, do orçamento vigente, com base no inc. I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

Protocolo: 2026001364804

Assunto: Inexigibilidade

Processo: 25/1204-0009133-7

Licitações

Inexigibilidade de Licitação nº 73/2025 SCOM/DMP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à aquisição de 11 (onze) Carabinas Fire Eagle Plataforma AR 9, calibre 9mm (9x19) com cano de 5,5 polegadas de comprimento e coronha rebatível – Código GCE: 0760.0001.010025, no valor total de R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta reais), conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, que será pago à empresa FIRE EAGLE- PARTS INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA, CNPJ: 11.119.634/0001-84, de acordo com solicitação oriunda do GPGG, por meio da Portaria nº. 112/2025. A despesa da presente aquisição ocorrerá a conta da UO 1204, Recurso 0001, Projeto Atividade 1011, N.A.D 4.4.90.52, do orçamento vigente, com base no inc. I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Licitações

Protocolo: 2025001303468

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0900-9

PROCESSO: 24/1205-0000900-9

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 87.124.582/0001-04.

Objeto: Contratação de Manutenção, Operação e Armazenamento do Sistema de Protocolo Geral de Perícias do IGP – PGP.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IX.

Recurso Financeiro : Unidade Orçamentária: 12.60 Recurso: 8008 Projeto: 3788.00001 Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Valor mensal : R\$ 180.721,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais).

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP

Protocolo: 2026001363778

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2365-6

PROCESSO: 24/1205-0002365-6

O Instituto Geral de Perícias, com base no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2365-6, prevê a contratação da empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o N°00.158.141/0001-37, visando a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças para 1 (um) ano para o equipamento "LC-MS/MS/DAD. O valor total para a presente contratação será de R\$253.669,85 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP

Contratos

Protocolo: 2025001354776

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PERÍCIAS DO IGP – PGP – SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

PROCESSO: 24/1205-0000900-9

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ-MF sob nº

87.124.582/0001-04

Objeto: Manutenção, Operação e Armazenamento do Sistema de Protocolo Geral de Perícias do IGP – PGP

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso IX.

Unidade Orçamentária: 12.60

Recurso: 8008

Projeto: 3788

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Prazo: o prazo de duração do contrato é de 60 (sessenta meses), contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Valor: mensal estimado de R\$ 180.721,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 2.168.652,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) entendidos como preços justos e suficientes para a total execução do presente objeto.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001364310

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102 /202 5
PROCESSO: 25/1205-0002190-0

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa Franciele Eletro Ltda. – CNPJ: 10.592.584/0002-76

Objeto: é aquisição de 03 (três) unidades de - REFRIGERADOR - GELADEIRA FROST FRE VERTICAL BRANCA 370 LITROS - 127V OU 220V , nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso I.

Unidade Orçamentária: 12.60

Recurso: 8008

Projeto: 5991

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Prazo: o prazo de duração do contrato bem como o de entrega, é de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 8.019,30 (oito mil e dezenove reais e trinta centavos) constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001363851

Assunto: Remoção

Processo: 25/1205-0003586-2

Nome: HELENA VARLESSA BOZA

Identificação Funcional/Vínculo: 3556581/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, a pedido, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, do Departamento Médico-Legal/IGP/SSP para o Posto de Identificação de Torres/DPI/IGP/SSP - 9ª CRP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2026001364961

Assunto: Portaria
Processo: 25/1207-0007253-2

Portaria Nr 0002/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISIÇÃO, no período de 06/01/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:12.07 Projeto(s):6131; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 26614812 - PAULO ANDRE CESAR DA SILVA 19999755 - PAULO DA CRUZ BARRAGAN 44574991 - ROSANE PEREZ BALDASSO Porto Alegre - RS, 7 de janeiro de 2026 JULIMAR FORTES PINHEIRO

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001349050

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0002157-1
Nome: Ronaldo de Almeida Neto
Identificação Funcional/Vínculo: 2682648/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃOBM CIDREIRA/1ªCIABM/9ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 17/12/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ANDRÉIA DEDORDI RODRIGUES
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001364632

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Junta Administrativa de Julgamento de Infrações de Trânsito do órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, cujos respectivos recursos administrativos foram INDEFERIDOS. Considera-se encerrada a instância administrativa para os recursos INTEMPESTIVOS, conforme dispõe o art. 290, inc. II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), alterado pela lei nº 13.281/2016.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, poderá ser apresentado recurso, em 2ª instância administrativa, conforme o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503/97.

INSTRUIR COM: razões de recurso (assinar); cópia da Notificação de Julgamento da JARI, cópia de documento de identificação contendo sua assinatura e da procura (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação.

Entregar um recurso para cada auto de infração de trânsito, SEPARADAMENTE.

O recurso para as autuações de todos os órgãos de trânsito Estaduais e Municipais deverá ser entregue através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento ao:

CETRAN/RS - Conselho Estadual de Trânsito:

VIA POSTAL: Av. Borges de Medeiros, 1555 - 2º Andar - Porto Alegre/RS - CEP 90110-250

PRESENCIALMENTE: nas unidades do Tudo Fácil, mediante agendamento obrigatório em www.detran.rs.gov.br.

O recurso para autuações da Polícia Rodoviária Federal deverá ser entregue através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento ao:

COLEGIADO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:

Av. dos Estados, 1545 - Bairro São João - Porto Alegre/RS - CEP 90200-001.

Placa	Data	Órgão	Série Nº	Decisão
-------	------	-------	----------	---------

Infração	Autuador		Processo	
ABJ8A21	20/07/2024	288410	E027814420	2025/0895127-4 Indeferido
ABJ8A21	15/07/2024	288410	E027760019	2025/0895175-4 Indeferido
ABJ8A21	11/06/2024	288410	E027441518	2025/0895543-1 Indeferido
ABJ8A21	07/07/2024	288410	E027688228	2025/0895933-0 Indeferido
ABJ8A21	14/07/2024	288410	E027756824	2025/0895981-0 Indeferido
ABJ8A21	22/07/2024	288410	E027831490	2025/0896019-2 Indeferido
ABJ8A21	27/07/2024	288410	E027867846	2025/0896113-0 Indeferido
ABJ8A21	09/08/2024	288410	E028006103	2025/0896713-8 Indeferido
ABJ8A21	08/08/2024	288410	E028004069	2025/0897184-4 Indeferido
ABJ8A21	11/08/2024	288410	E028052865	2025/0897212-3 Indeferido
AER7983	06/08/2024	121200	TE01907128	2025/0059761-7 Indeferido
AFZ9G66	22/12/2024	121200	E029164890	2025/1291711-5 Indeferido
AGH9716	18/11/2024	121100	D007795956	2025/1693569-0 Indeferido
AJF6252	06/11/2023	121101	TE53447980	2024/0574979-0 Indeferido
AJ16B13	12/04/2025	121200	E030322895	2025/1305926-0 Indeferido
ALL5D22	28/12/2023	121100	D007089283	2024/0756394-5 Indeferido
APN4818	22/01/2024	121101	TE52489225	2024/0762743-9 Indeferido
APN4818	22/01/2024	121101	TE52489227	2024/0762800-1 Indeferido
AQ01I36	08/11/2024	121200	TE02066319	2025/0425057-3 Indeferido
AQ01I36	08/11/2024	121200	TE02066318	2025/0425093-0 Indeferido
AQZ0A67	07/09/2023	121101	TE53938084	2024/0320770-2 Indeferido
ARG0H89	13/01/2024	121101	TE53557923	2024/0734000-8 Indeferido
ARG0H89	13/01/2024	121101	TE53557924	2024/0734140-3 Indeferido
ASC0D84	30/11/2024	121200	TE02109367	2025/0829345-5 Indeferido
ASG3H92	26/11/2023	121101	TE53437920	2024/0749933-3 Indeferido
ASG3H92	26/11/2023	121101	BM04759459	2024/0749953-8 Indeferido
ASG3H92	26/11/2023	121101	TE53437918	2024/0749960-0 Indeferido
AVR0B71	10/05/2024	121200	E027443755	2025/0339550-0 Indeferido
AVR0B71	01/05/2024	121200	E027383099	2025/0395204-3 Indeferido
AVY5D08	09/10/2024	286370	TE00118312	2025/0610311-0 Indeferido
AXV1969	04/06/2024	121200	E027396311	2025/0326211-0 Indeferido
AZQ3H44	10/11/2023	121200	E026154499	2024/0572975-7 Indeferido
BAQ2D71	10/01/2024	121101	TE53338753	2024/1113406-9 Indeferido
BBL1C16	25/03/2025	121200	E030153666	2025/1299595-7 Indeferido
BDF0D75	25/02/2025	121200	E029792021	2025/1283120-2 Indeferido
BEFOI26	09/02/2024	121101	TE54178909	2024/1463244-2 Indeferido
BEFOI26	09/02/2024	121101	TE54178908	2024/1463255-8 Indeferido
BEV6G13	29/04/2025	121100	D008227325	2025/1600342-8 Indeferido
BMH2A17	14/10/2024	121200	TE02042312	2025/0482890-7 Indeferido
BOX0991	09/11/2023	288770	TE00109197	2024/0501452-9 Indeferido
BVB5H98	19/11/2023	121101	TE53186053	2024/0750425-6 Indeferido
BVB5H98	19/11/2023	121101	TE53186052	2024/0750677-1 Indeferido
BWQ8E31	08/09/2024	121200	E028332606	2025/0247927-1 Indeferido
BWQ8E31	08/09/2024	121200	E028332407	2025/0247938-7 Indeferido
BWQ8E31	07/09/2024	121200	E028330936	2025/0247945-0 Indeferido
BWQ8E31	07/09/2024	121200	E028330440	2025/0247952-2 Indeferido
BWQ8E31	05/09/2024	121200	E028283171	2025/0247961-1 Indeferido
BWQ8E31	05/09/2024	121200	E028282823	2025/0247974-3 Indeferido
BWQ8E31	01/09/2024	121200	E028274864	2025/0247984-0 Indeferido
BZ09C14	19/03/2024	121101	TE53925071	2024/1612836-9 Indeferido
CFC0B24	28/12/2023	121100	D007088967	2024/0820989-4 Indeferido
CNA7243	25/02/2023	121200	TE01366757	2025/0626350-8 Indeferido
CSC2I16	28/06/2025	287850	E030790552	2025/1429754-8 Indeferido
DFP5F00	04/01/2024	287810	E026473965	2024/1333465-0 Indeferido
DFP5F00	05/01/2024	287810	E026473986	2024/1333557-6 Indeferido
DFP5F00	22/01/2024	287810	E026497194	2024/1333595-9 Indeferido
DIL1G22	30/01/2024	121100	D007170592	2024/1319573-1 Indeferido
DVM9I02	14/11/2024	121200	E028763703	2025/1336314-8 Indeferido
DWI3F45	02/11/2022	121200	TE01222602	2023/0319030-1 Indeferido
DXG4E70	13/06/2024	285610	E027434299	2025/0072984-0 Indeferido
EDP6E42	09/12/2023	121200	TE01686585	2024/1282090-0 Indeferido
EGM0606	08/09/2023	121101	BM04582261	2024/0304144-8 Indeferido
EGS0C76	20/08/2024	121200	E028146421	2025/0717422-3 Indeferido
EOS0D37	21/09/2023	288010	E025683565	2024/0552441-1 Indeferido
EQ06C59	26/01/2024	121100	D007134263	2024/0713327-4 Indeferido
EwM1B60	23/06/2024	121200	E027665930	2025/0288247-5 Indeferido
EwM1B60	02/05/2024	121200	E027352475	2025/0288320-0 Indeferido
EwM1B60	08/08/2024	121200	E028045355	2025/0288498-2 Indeferido
EwM1B60	24/07/2024	121200	E027918351	2025/0288518-0 Indeferido
EwM1B60	24/07/2024	121200	E027917975	2025/0288537-7 Indeferido
FEG0J89	26/01/2024	121100	D007134309	2024/1037632-8 Indeferido
FFE9I37	04/11/2023	121101	TE53794357	2024/0629392-8 Indeferido
FGK3G01	24/08/2024	121200	E028226831	2025/0407754-5 Indeferido
FKF0A23	14/09/2023	121100	D006911558	2024/0012193-9 Indeferido
FKN4D61	12/07/2024	121200	E027850372	2025/0254451-0 Indeferido
FLB0A22	10/04/2024	288010	TE01738363	2024/1558434-4 Indeferido
FNV2I71	31/05/2024	285610	E027377812	2024/1638813-1 Indeferido
FOJ7J20	20/09/2024	121200	E028403000	2025/0311212-6 Indeferido

F0J7J20	04/09/2024	121200	E028261144	2025/0313289-5	Indeferido
FRT3H61	19/10/2023	121100	D006950003	2024/0227075-3	Indeferido
FTX9I154	07/03/2024	288010	TE01698977	2025/0101167-5	Indeferido
FXZ8I29	11/03/2024	288010	TE01715498	2024/1542352-9	Indeferido
FYG5F75	29/12/2023	121100	D007090057	2024/0693647-0	Indeferido
FZR4F96	15/11/2023	121101	TE54132527	2024/1156592-2	Indeferido
GBI5I13	05/09/2024	121200	E028425957	2025/0277486-9	Indeferido
GKB7D20	11/01/2024	121200	E026566686	2025/0252423-4	Indeferido
GRD4I47	05/03/2024	121200	TE01830120	2025/0244565-2	Indeferido
GT06A12	21/03/2025	121100	D008073266	2025/1682537-1	Indeferido
GZK1B24	22/04/2024	121200	TE01910567	2025/0572302-5	Indeferido
HGD0E98	13/01/2024	121200	TE01713811	2025/0112461-5	Indeferido
HGD0E98	13/01/2024	121200	TE01713812	2025/0112626-0	Indeferido
HKH9C90	21/01/2024	121101	TE53018812	2024/0821160-0	Indeferido
HKH9C90	21/01/2024	121101	TE53018810	2024/0821200-3	Indeferido
HKH9C90	21/01/2024	121101	TE53018809	2024/0821216-0	Indeferido
HOI3G53	29/12/2023	121100	D0070989768	2024/0697023-7	Indeferido
HQE2B84	30/10/2023	121100	D006973745	2024/0527484-9	Indeferido
HSF3H22	08/03/2025	121200	E029976251	2025/1287223-5	Indeferido
IAG3A89	07/04/2024	121200	TE01600724	2025/0211754-0	Indeferido
IBI0333	05/02/2025	121200	TE02171939	2025/0861341-7	Indeferido
IBJ2B95	14/11/2023	121101	TE53209804	2024/0642694-4	Indeferido
ICB1099	08/02/2025	121200	TE02214402	2025/0873034-0	Indeferido
IDIOH93	22/12/2024	288410	E029140139	2025/0825066-7	Indeferido
IDL7483	25/12/2024	121101	TE52202033	2025/1638239-9	Indeferido
IEM1816	10/11/2023	121101	BM04753850	2024/0629706-0	Indeferido
IEM1816	10/11/2023	121101	BM04753852	2024/0629762-1	Indeferido
IEN9C55	30/11/2024	121200	TE02109548	2025/0913053-3	Indeferido
IEN9C55	30/11/2024	121200	TE02109547	2025/0913079-7	Indeferido
IEW7A00	09/08/2024	121200	TE01920078	2025/0341929-9	Indeferido
IEW7A00	09/08/2024	121200	TE01920077	2025/0341956-6	Indeferido
IFC7A81	19/08/2024	121200	E028152587	2025/0033300-8	Indeferido
IFD3457	07/11/2023	121101	TE53291720	2024/0522436-1	Indeferido
IFD7895	25/04/2025	121200	E030303695	2025/1299343-1	Indeferido
IFE7C73	07/08/2023	121101	TE51836980	2024/0174128-0	Indeferido
IFE7C73	07/08/2023	121101	TE51836981	2024/0174158-2	Indeferido
IFM5806	11/11/2023	121101	TE54062577	2024/0488052-4	Indeferido
IFP3925	16/09/2024	121200	E028360385	2025/0295473-5	Indeferido
IFP3925	22/09/2024	121200	E028405623	2025/0297485-0	Indeferido
IFP3925	23/09/2024	121200	E028407325	2025/0297529-5	Indeferido
IFP3925	23/09/2024	121200	E028406182	2025/0297567-8	Indeferido
IFU7159	06/02/2024	121100	D007183618	2024/1528998-9	Indeferido
IFV9623	19/01/2024	121101	TE54311242	2024/0958078-2	Indeferido
IFV9623	19/01/2024	121101	TE54311241	2024/0958092-8	Indeferido
IFV9623	19/01/2024	121101	TE54311240	2024/0958103-7	Indeferido
IFZ6970	17/09/2023	121101	TE54023284	2024/0133660-2	Indeferido
IGI4J34	18/09/2024	289530	E028492548	2025/0484952-1	Indeferido
IGK7I98	26/11/2023	121200	TE01671394	2025/0242936-3	Indeferido
IGM2978	16/03/2025	121200	E029938841	2025/1279749-7	Indeferido
IGN1053	31/08/2024	121200	E028249741	2025/0268978-0	Indeferido
IGU9H64	02/09/2024	121200	TE01977248	2025/0378498-1	Indeferido
IGW6861	16/03/2024	121101	TE53246840	2025/1539241-2	Indeferido
IGX9H09	12/12/2023	121200	TE01686424	2025/0129915-6	Indeferido
IGY4I24	23/11/2024	121200	E028871350	2025/0394174-2	Indeferido
IHA2J26	08/12/2023	287710	TE00125202	2024/1136553-2	Indeferido
IHA2J26	08/12/2023	287710	TE00125203	2024/1136565-6	Indeferido
IHJ1267	28/04/2024	121200	TE01919390	2025/0608640-1	Indeferido
IHL1G74	27/10/2022	121100	D006370384	2023/0894867-9	Indeferido
IHR1H46	09/03/2024	121101	TE54419856	2024/1574839-8	Indeferido
IHR1H46	16/06/2024	121101	TE54611735	2024/1578454-8	Indeferido
IHV2A09	31/07/2023	288450	TE00074221	2023/1608222-7	Indeferido
IHX9076	20/04/2024	121200	TE01910127	2025/0234597-6	Indeferido
IIA7932	23/12/2024	121200	TE01996231	2025/0869686-0	Indeferido
IIB6J87	23/12/2023	121101	TE54040310	2024/0506057-1	Indeferido
IIB6J87	27/12/2023	121101	TE54106238	2024/0506089-0	Indeferido
IID5986	03/11/2023	121200	TE01629806	2025/0842456-8	Indeferido
IID5986	03/11/2023	121200	TE01629807	2025/0842550-5	Indeferido
IIK3219	21/12/2024	288770	E029226073	2025/0851403-6	Indeferido
IIP5A18	08/10/2023	288010	E025809212	2024/0630689-2	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066277	2025/0452431-2	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066271	2025/0452612-9	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066275	2025/0452634-0	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066273	2025/0452712-5	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066270	2025/0452130-5	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066278	2025/0452736-2	Indeferido
IIU7A99	27/10/2024	121200	TE02066272	2025/0452759-1	Indeferido
IIW6G83	16/12/2024	285890	TE00195882	2025/0676546-5	Indeferido
IIY5C16	10/02/2023	121100	D006563902	2023/1098331-1	Indeferido
IJD0331	17/11/2024	121200	TE02067031	2025/0844294-9	Indeferido

IJG0738	05/01/2024	121200	TE01764183	2025/0842877-6	Indeferido
IJG0738	05/01/2024	121200	TE01756260	2025/0842926-8	Indeferido
IJK8513	07/10/2023	121101	TE53141661	2024/0410248-3	Indeferido
IJM8F13	24/06/2023	121101	TE53308367	2023/1527335-5	Indeferido
IJO4C98	13/07/2024	121200	E027821659	2025/0175414-7	Indeferido
IJO4C98	12/07/2024	121200	E027820841	2025/0175506-2	Indeferido
IKA5A64	13/05/2025	121100	D008269044	2025/1527370-7	Indeferido
IKA5A64	13/05/2025	121100	D008269042	2025/1527403-7	Indeferido
IKA5A64	13/05/2025	121100	D008268886	2025/1527430-4	Indeferido
IKA5A64	13/05/2025	121100	D008268884	2025/1527448-7	Indeferido
IKA9235	16/04/2024	121100	D007325668	2025/1654217-5	Indeferido
IKD9G14	27/12/2023	121100	D007112073	2025/1534138-9	Indeferido
IKF9F97	08/08/2023	121100	D006879269	2024/0134257-2	Indeferido
IKK5J17	23/01/2024	121101	TE54299963	2024/0983609-4	Indeferido
IKK5J17	23/01/2024	121101	TE54299960	2024/0983612-4	Indeferido
IKK6700	23/12/2023	287810	E026356130	2024/1217108-1	Indeferido
IKL2189	05/12/2024	121200	TE02051211	2025/0736295-0	Indeferido
IK08E63	22/12/2024	121200	TE02142044	2025/0870185-5	Indeferido
IKS8B44	05/11/2022	121101	TE52627670	2023/0805392-2	Indeferido
IKS9I19	29/12/2023	121100	D007089740	2024/0794198-2	Indeferido
IKU4I12	17/04/2024	121200	E027214077	2025/0268141-0	Indeferido
IKZ1H88	09/03/2024	121200	TE01626664	2024/1578181-5	Indeferido
IKZ4E51	17/09/2024	121200	E028392207	2025/0447151-0	Indeferido
IKZ4E51	16/09/2024	121200	E028391356	2025/0447167-7	Indeferido
ILD6264	09/11/2023	121101	TE53237071	2024/0574638-4	Indeferido
ILD6264	09/11/2023	121101	TE53237072	2024/0574648-1	Indeferido
ILF6H45	01/07/2024	121200	E027737716	2025/0252294-0	Indeferido
ILJ9I67	04/08/2024	121200	TE01554938	2025/0520690-0	Indeferido
IL05C49	10/12/2023	121200	TE01692132	2024/0833755-8	Indeferido
ILW0379	29/06/2024	121101	TE54688640	2025/1548874-6	Indeferido
ILY2C11	18/06/2024	288990	E027605387	2025/1026268-5	Indeferido
ILZ2B46	14/12/2023	121200	TE01697572	2024/0863931-7	Indeferido
IMC9F84	10/03/2024	288010	TE01729826	2024/1396146-9	Indeferido
IMD7H29	22/08/2024	121200	E028173977	2025/0354335-6	Indeferido
IMD7H29	22/08/2024	121200	E028173813	2025/0354353-4	Indeferido
IMD7H29	22/08/2024	121200	E028173606	2025/0354375-5	Indeferido
IMD7H29	22/08/2024	121200	E028173456	2025/0354408-5	Indeferido
IMD7H29	23/08/2024	121200	E028174249	2025/0354435-2	Indeferido
IMD7H29	24/08/2024	121200	E028176151	2025/0354588-0	Indeferido
IMD7H29	25/08/2024	121200	E028174516	2025/0354654-1	Indeferido
IME3H58	21/10/2023	121200	E025942982	2024/0431374-3	Indeferido
IMF5758	12/02/2025	288770	E029703102	2025/1060350-4	Indeferido
IMH2I40	21/04/2025	121200	E030301894	2025/1275180-2	Indeferido
IMH2I40	21/04/2025	121200	E030301789	2025/1275194-2	Indeferido
IMH9257	20/09/2023	121101	TE53414150	2024/0383503-7	Indeferido
IMI4606	05/04/2025	287710	TE00147071	2025/1216972-0	Indeferido
IMI4606	05/04/2025	287710	TE00147074	2025/1217026-5	Indeferido
IMI4606	05/04/2025	287710	TE00147072	2025/1217044-3	Indeferido
IMI4606	05/04/2025	287710	TE00147073	2025/1217060-5	Indeferido
IMM4H17	01/08/2024	121200	E028266846	2025/0379460-0	Indeferido
IMO4D18	23/11/2024	121200	TE02022888	2025/0902023-1	Indeferido
IMP0434	18/11/2024	121200	TE02104929	2025/0605256-6	Indeferido
IMQ1J37	11/01/2024	288010	E026496201	2024/1381762-7	Indeferido
IMS2B67	27/03/2025	288530	CMU0061123	2025/1178405-7	Indeferido
IMS7E00	05/12/2023	121100	D007071024	2025/1575430-6	Indeferido
IMT0912	13/10/2023	121100	D006972357	2024/0437565-0	Indeferido
IMU0I81	17/09/2024	121200	E028399290	2025/0270064-4	Indeferido
INA6C37	21/07/2023	121200	TE01458649	2025/0244025-1	Indeferido
INA6972	21/09/2023	121200	TE01569895	2025/0607038-6	Indeferido
INF5I04	26/07/2024	121200	TE01756624	2025/0396600-1	Indeferido
INF5I04	25/04/2024	121200	TE01918480	2025/0396616-8	Indeferido
ING3I87	20/11/2023	285610	E026044891	2024/1375116-2	Indeferido
INL8A43	08/02/2025	121200	TE02228372	2025/0858264-3	Indeferido
INM7296	28/07/2024	121200	E027967010	2025/0360584-0	Indeferido
INM7296	08/08/2024	121200	E028059018	2025/0248449-6	Indeferido
INM7296	08/08/2024	121200	E028059593	2025/0248456-9	Indeferido
INM7296	02/08/2024	121200	E027995974	2025/0248483-6	Indeferido
INM8A75	30/10/2023	121100	D006973513	2024/0548789-3	Indeferido
INM8338	29/11/2023	288010	TE01633843	2024/0858039-8	Indeferido
INN2G64	04/11/2023	285110	TE00044706	2024/0620929-3	Indeferido
INN5J58	16/10/2023	121100	D006974941	2024/0347918-4	Indeferido
INO0I27	05/03/2024	121200	E027011075	2024/1524270-2	Indeferido
INO2I90	07/07/2022	285610	E022965582	2022/1602270-2	Indeferido
INQ6J94	07/12/2024	288010	E029079240	2025/1216370-6	Indeferido
INR2B04	23/08/2024	121200	E028216224	2025/0216389-4	Indeferido
INT9F09	14/09/2024	287710	E028417478	2025/0788118-3	Indeferido
INY7A19	27/11/2024	121101	TE52548053	2025/1556240-7	Indeferido
INY7A19	27/11/2024	121101	TE52548050	2025/1556280-6	Indeferido
INZ0689	11/11/2024	121200	TE02070451	2025/0701403-0	Indeferido

I0B6E11	20/01/2024	121200	TE01476789	2025/0402511-1	Indeferido
IOD3A31	31/10/2023	287710	TE00117291	2024/0611568-0	Indeferido
IOD4F50	17/10/2023	121100	D006988063	2024/0457204-8	Indeferido
IOF4C81	04/07/2024	121200	E027767095	2025/0447040-9	Indeferido
IOF4C81	02/10/2024	121200	E028584571	2025/0447078-6	Indeferido
IOJ2656	13/01/2025	121200	TE02179202	2025/0842174-7	Indeferido
IOJ2656	13/01/2025	121200	TE02164257	2025/0842419-3	Indeferido
IOJ2656	13/01/2025	121200	TE02179203	2025/0842457-6	Indeferido
IOJ3E20	11/10/2023	121200	TE01538489	2025/0587495-3	Indeferido
IOK2J28	25/07/2024	121200	TE01851986	2025/0312728-0	Indeferido
IOK3522	08/04/2025	285990	E030189683	2025/1170806-7	Indeferido
IOL0H02	18/10/2024	121100	D007622193	2025/1618715-4	Indeferido
IOM4577	30/12/2024	121200	E029281245	2025/1281249-6	Indeferido
I000G56	30/11/2023	121101	TE51849323	2024/0615974-1	Indeferido
I0R1458	12/03/2024	121100	D007252381	2024/1527088-9	Indeferido
IOT0I98	12/05/2025	285590	TE00007278	2025/1198143-0	Indeferido
IOY9312	06/02/2024	121100	D007182318	2024/1222816-4	Indeferido
IOY9312	05/02/2024	121100	D007178631	2024/1222851-2	Indeferido
IOY9312	05/02/2024	121100	D007178685	2024/1223112-2	Indeferido
IOZ6289	11/01/2024	121200	E026571087	2024/0821557-6	Indeferido
IPF1995	13/11/2024	285990	TE00394674	2025/1336285-0	Indeferido
IPF4E28	11/09/2023	288010	TE01630759	2024/0261473-8	Indeferido
IPI7H46	24/10/2023	121101	TE53488428	2024/0541971-5	Indeferido
IPI7H46	24/10/2023	121101	TE53488430	2024/0542002-0	Indeferido
IPI7H46	24/10/2023	121101	TE53488429	2024/0542018-7	Indeferido
IPJ0525	23/10/2024	121200	TE01902133	2025/0843780-5	Indeferido
IPJ7E13	05/11/2023	285990	TE00349757	2024/0468526-8	Indeferido
IPJ7E13	05/11/2023	285990	TE00349759	2024/0468652-3	Indeferido
IPP6550	06/01/2025	286470	E029217760	2025/0819834-7	Indeferido
IPP6550	17/01/2025	286470	E029371311	2025/0820866-0	Indeferido
IPP6550	26/12/2024	286470	E029146721	2025/0820946-2	Indeferido
IPR5A18	18/10/2024	121100	D007725508	2025/1712946-8	Indeferido
IPR5A18	18/10/2024	121100	D007726568	2025/1712952-2	Indeferido
IPR6G70	24/01/2024	121101	TE53664612	2024/0747259-1	Indeferido
IPR6G70	24/01/2024	121101	TE53664611	2024/0747364-4	Indeferido
IPR6G70	24/01/2024	121101	TE53664610	2024/0747458-6	Indeferido
IPR6G70	24/01/2024	121101	TE53664613	2024/0747640-6	Indeferido
IPR6G70	24/01/2024	121101	TE53664609	2024/0747700-3	Indeferido
IPR8A40	11/09/2024	121200	TE01997225	2025/0233704-3	Indeferido
IPS1E12	04/03/2025	121200	E029888791	2025/1357328-2	Indeferido
IQD1C64	31/08/2024	121200	E028274541	2025/0251072-1	Indeferido
IQD1C64	31/08/2024	121200	E028274564	2025/0251593-6	Indeferido
IQD1C64	30/08/2024	121200	E028273988	2025/0251682-7	Indeferido
IQD1C64	23/08/2024	121200	E028220001	2025/0251701-7	Indeferido
IQD1C64	23/08/2024	121200	E028216567	2025/0251720-3	Indeferido
IQD1C64	17/08/2024	121200	E028148256	2025/0251736-0	Indeferido
IQD1C64	03/08/2024	121200	E027993536	2025/0251751-3	Indeferido
IQD1C64	02/08/2024	121200	E027992877	2025/0251774-2	Indeferido
IQD1C64	27/07/2024	121200	E027966864	2025/0252582-6	Indeferido
IQD1C64	27/07/2024	121200	E027966833	2025/0252608-3	Indeferido
IQD1C64	26/07/2024	121200	E027954451	2025/0252635-0	Indeferido
IQD1C64	26/07/2024	121200	E027953485	2025/0252650-4	Indeferido
IQD1C64	20/07/2024	121200	E027900815	2025/0252678-4	Indeferido
IQD1C64	19/07/2024	121200	E027899936	2025/0252690-3	Indeferido
IQG9H81	11/08/2025	287850	E031119563	2025/1659354-3	Indeferido
IQJ1E70	07/02/2024	121200	TE01654479	2025/0309657-0	Indeferido
IQJ1469	22/04/2024	121200	E027269984	2025/0199681-7	Indeferido
IQL1E81	23/08/2024	121200	E028175111	2025/0259247-7	Indeferido
IQL1E81	20/08/2024	121200	E028145222	2025/0259330-9	Indeferido
IQL1E81	20/08/2024	121200	E028146403	2025/0259364-3	Indeferido
IQM5G72	12/12/2023	121100	D007083855	2025/1600392-4	Indeferido
IQM6714	30/06/2025	289270	TE00022611	2025/1397164-4	Indeferido
IQM7074	19/02/2023	121100	TE00099897	2023/1218954-0	Indeferido
IQN7682	11/09/2023	121101	TE53762701	2024/0291853-2	Indeferido
IQP2G33	02/08/2024	121200	E028285266	2025/0216408-4	Indeferido
IQQ6250	25/08/2024	121200	E028222394	2025/0202817-2	Indeferido
IQQ6250	12/08/2024	121200	E028169353	2025/0202850-4	Indeferido
IQS4A57	31/01/2023	121100	D006542370	2023/0764580-0	Indeferido
IQT4112	09/02/2024	121100	D007192611	2024/1319651-7	Indeferido
IQT4112	09/02/2024	121100	D007192609	2024/1319689-4	Indeferido
IQT7G46	24/10/2023	288450	TE00088636	2024/0453245-3	Indeferido
IQU5669	27/06/2024	121200	E027733182	2025/0390392-1	Indeferido
IRA4G04	07/02/2024	121101	TE54048055	2024/1092177-6	Indeferido
IRA4G04	07/02/2024	121101	TE54048054	2024/1092332-9	Indeferido
IRC3D65	06/12/2024	121200	TE02098913	2025/0680778-8	Indeferido
IRC5032	24/01/2024	121101	TE53248939	2024/1288003-1	Indeferido
IRD2A66	08/08/2024	121200	E028084390	2025/0162297-6	Indeferido
IRE4J26	02/03/2024	121200	TE01851800	2025/0156345-7	Indeferido
IRH0617	14/12/2024	121200	TE02090083	2025/0834005-4	Indeferido

IRM7D53	05/02/2024	121100	D007178783	2024/1414191-0	Indeferido
IRP1448	21/12/2023	288010	TE01650995	2024/1434848-5	Indeferido
IRT3525	08/09/2023	121101	TE53372290	2024/0301740-7	Indeferido
IRW0C80	16/11/2024	121200	E028801427	2025/0424406-9	Indeferido
IRW3J82	03/01/2024	288010	E026414449	2024/1452676-6	Indeferido
IRW4J64	06/05/2025	287850	E030378193	2025/1444791-4	Indeferido
IRX3A99	10/01/2024	288010	E026477634	2024/1427618-2	Indeferido
IRZ2936	28/11/2024	121200	TE02098460	2025/0923516-5	Indeferido
ISA0H10	05/10/2024	121200	E028500701	2025/0376691-6	Indeferido
ISA9E71	21/09/2023	121100	D006918608	2024/0349837-5	Indeferido
ISE0I77	05/07/2024	121200	E027773431	2025/0000304-0	Indeferido
ISI0599	13/08/2024	121200	E028114866	2025/0259153-5	Indeferido
ISI0599	24/08/2024	121200	E028224905	2025/0260249-9	Indeferido
ISI7662	18/03/2023	285890	TE00171213	2023/1276741-1	Indeferido
ISK3H30	05/01/2025	286470	E029200588	2025/0820976-4	Indeferido
ISL5J32	06/11/2023	121101	TE54910034	2024/0159642-6	Indeferido
ISM0F87	14/11/2023	121100	D007008636	2024/0629709-5	Indeferido
ISM2I27	23/04/2025	121100	D008210436	2025/1461367-9	Indeferido
ISM2I27	23/04/2025	121100	D008210424	2025/1461381-4	Indeferido
ISM4G87	29/05/2023	289570	E024983441	2024/0138572-7	Indeferido
ISN7C26	15/11/2024	121200	TE02087380	2025/0614017-1	Indeferido
ISQ8C25	21/08/2024	121200	E028214331	2025/0249397-5	Indeferido
ISS8B30	04/03/2024	288770	TE00124912	2025/1010252-1	Indeferido
ISV6J72	06/04/2024	121101	TE52373882	2024/1496137-3	Indeferido
ITB3027	11/03/2025	121100	D008093290	2025/1444853-8	Indeferido
ITB3964	27/07/2024	121200	E027954679	2025/0386524-8	Indeferido
ITC2293	15/10/2023	121101	TE52057036	2024/0368306-7	Indeferido
ITC2293	15/10/2023	121101	TE52057038	2024/0368368-7	Indeferido
ITD5G48	29/01/2024	121101	TE53850697	2024/1090703-0	Indeferido
ITD5G48	29/01/2024	121101	TE53850699	2024/1090708-0	Indeferido
ITD5G48	29/01/2024	121101	TE53850698	2024/1090721-8	Indeferido
ITD9H75	05/01/2025	287710	E029366616	2025/1003573-5	Indeferido
ITD9H75	19/11/2024	287710	E029037513	2025/0792802-3	Indeferido
ITD9H75	22/12/2024	287710	E029248687	2025/0812678-8	Indeferido
ITE9E72	21/12/2023	288010	E026323781	2024/1156031-9	Indeferido
ITF8567	04/10/2024	121200	E028489106	2025/0327398-7	Indeferido
ITG9A96	23/04/2024	285890	E027219503	2025/0335787-0	Indeferido
ITH3B50	05/11/2023	121101	TE54118382	2024/0586867-6	Indeferido
ITI0654	28/07/2024	121200	E027936873	2025/0509181-9	Indeferido
ITI3564	12/09/2023	121101	TE53567994	2024/0222360-7	Indeferido
ITK5021	13/05/2025	121100	D008268903	2025/1527476-2	Indeferido
ITL1F03	12/03/2024	288010	TE01702672	2024/1216118-3	Indeferido
ITL3521	05/05/2024	121200	E027490239	2025/0277786-8	Indeferido
ITM3J82	25/02/2025	288410	E029712701	2025/0876405-9	Indeferido
ITM3J82	08/02/2025	288410	E029577509	2025/0876572-1	Indeferido
ITN4J48	19/04/2025	121101	TE54562492	2025/1648006-4	Indeferido
IT07A18	04/09/2024	121200	E028406595	2025/0243256-9	Indeferido
ITP1A50	05/08/2023	289510	TE00032953	2024/0374154-7	Indeferido
ITT6H81	06/05/2024	121200	E027522368	2025/0183477-9	Indeferido
ITV0735	18/02/2025	121200	TE02233012	2025/0887539-0	Indeferido
ITV0735	18/02/2025	121200	TE02233011	2025/0887738-4	Indeferido
ITW6G37	14/07/2024	121200	E027882117	2025/0395064-4	Indeferido
ITX0H37	28/12/2023	288010	E026379872	2024/1221302-7	Indeferido
ITX7A36	20/10/2024	121200	TE02043738	2025/0401618-0	Indeferido
ITZ1I86	16/11/2024	121101	TE53849696	2025/1542563-9	Indeferido
ITZ3J32	02/12/2023	288010	E026156994	2024/1313639-5	Indeferido
ITZ4G29	06/01/2024	121200	TE01717298	2025/0585357-3	Indeferido
ITZ4G29	06/01/2024	121200	TE01717299	2025/0585329-8	Indeferido
ITZ8976	29/09/2024	121200	TE01901362	2025/0337513-5	Indeferido
IUB1I27	11/01/2025	288410	E029283134	2025/0840643-8	Indeferido
IUB1709	09/08/2024	121200	E028047039	2025/0306876-3	Indeferido
IUB7A17	22/02/2025	121200	TE02209174	2025/0861071-0	Indeferido
IUC7E45	30/05/2024	121101	TE53567394	2025/1567731-0	Indeferido
IUC7E45	30/05/2024	121101	TE53567389	2025/1567806-5	Indeferido
IUD1A21	17/02/2024	288770	TE00110160	2025/0966579-8	Indeferido
IUD1A21	17/02/2024	288770	TE00113761	2025/0966614-0	Indeferido
IUF3H23	21/10/2023	121101	TE54028909	2024/0270829-5	Indeferido
IUF3H23	21/10/2023	121101	TE54028908	2024/0270880-5	Indeferido
IUF4397	23/01/2024	121101	TE54338584	2024/0961112-2	Indeferido
IUG5222	02/01/2025	121200	TE02172850	2025/0745176-6	Indeferido
IUG5222	02/01/2025	121200	TE02172851	2025/0745188-0	Indeferido
IUJ1J88	27/10/2024	121200	E028635351	2025/0214128-9	Indeferido
IUN3282	05/12/2023	288010	E026169779	2024/1275770-1	Indeferido
IUN4F77	18/11/2023	121200	TE01655311	2024/0694114-8	Indeferido
IU08467	27/01/2025	287850	E029550471	2025/1494402-0	Indeferido
IUQ5D00	18/12/2024	121200	TE02029815	2025/0858999-0	Indeferido
IUQ5D00	18/12/2024	121200	TE02029816	2025/0859090-5	Indeferido
IUQ8145	24/01/2024	121100	TE00117897	2024/1120937-9	Indeferido
IUR1E03	03/11/2023	285610	E025931747	2024/0454214-9	Indeferido

IUV4820	16/11/2023	288450	TE00087602	2024/0485819-7	Indeferido
IUW9J91	16/05/2025	284230	TE00025519	2025/1484218-0	Indeferido
IVAC44	06/05/2024	121200	E027522008	2025/0283786-0	Indeferido
IVAE97	20/07/2024	121200	E027906332	2025/0251560-0	Indeferido
IVAE97	12/07/2024	121200	E027835818	2025/0251587-1	Indeferido
IVAE97	20/07/2024	121200	E027906548	2025/0251601-0	Indeferido
IVAE97	18/07/2024	121200	E027905218	2025/0251613-4	Indeferido
IVAE97	24/07/2024	121200	E027953999	2025/0251617-7	Indeferido
IVAE97	24/07/2024	121200	E027954066	2025/0251634-7	Indeferido
IVAE97	25/07/2024	121200	E027959933	2025/0251649-5	Indeferido
IVAE97	18/07/2024	121200	E027905162	2025/0251677-0	Indeferido
IVB6J74	28/01/2024	288010	E026622898	2024/1029879-3	Indeferido
IVB6J74	16/11/2023	288010	E026059553	2024/1030289-8	Indeferido
IVD8C91	25/02/2024	121200	E026949626	2025/0240173-6	Indeferido
IVD8S91	07/11/2022	121100	D006385702	2023/1507972-9	Indeferido
IVE3C81	31/01/2024	288010	TE01708891	2024/1065934-6	Indeferido
IVF7F47	13/10/2023	121100	D006971164	2024/0684703-6	Indeferido
IVG1020	19/03/2024	121100	D007264124	2024/1447285-2	Indeferido
IVH0C70	01/12/2023	288010	E026138552	2024/1030121-2	Indeferido
IVI5B61	11/08/2023	288010	TE01608100	2024/1275112-6	Indeferido
IVI5B61	17/08/2023	288010	TE01624150	2024/1275276-9	Indeferido
IVJ5J49	02/01/2024	121200	TE01711509	2024/0874513-3	Indeferido
IVK6H57	08/09/2023	285110	TE00038354	2024/0192095-9	Indeferido
IVK8G87	20/01/2025	288770	E029482419	2025/0936414-3	Indeferido
IVK8G87	24/01/2025	288770	E029555212	2025/0966733-2	Indeferido
IVK8G87	25/01/2025	288770	E029555907	2025/0966786-3	Indeferido
IVK8G87	23/01/2025	288770	E029554900	2025/0966829-0	Indeferido
IVK8G87	27/01/2025	288770	E029565706	2025/0971044-0	Indeferido
IVK8G87	28/01/2025	288770	E029566371	2025/0971050-5	Indeferido
IVK8G87	30/01/2025	288770	E029599736	2025/1009428-6	Indeferido
IVK8G87	04/02/2025	288770	E029633053	2025/1010320-0	Indeferido
IVK8G87	03/02/2025	288770	E029629645	2025/1015034-8	Indeferido
IVM4H95	17/11/2023	121100	D007042391	2024/0778906-4	Indeferido
IVN2I62	21/09/2023	289550	TE00015823	2024/0244515-4	Indeferido
IVO3169	20/09/2024	288770	TE00141101	2025/0627953-6	Indeferido
IV07B61	19/02/2025	288770	TE00148207	2025/1097385-9	Indeferido
IVP5A59	25/04/2023	121100	D006698469	2023/1462308-5	Indeferido
IVP5228	18/07/2024	121200	E027947492	2025/0254617-3	Indeferido
IVP5228	17/07/2024	121200	E027944580	2025/0255935-6	Indeferido
IVR3A65	16/07/2024	121200	TE01979166	2025/0277907-0	Indeferido
IVS7F15	27/10/2023	121100	D007007838	2024/0493658-9	Indeferido
IVU9535	20/07/2024	121200	E027967711	2025/0258072-0	Indeferido
IVV3I53	23/02/2024	288010	TE01703115	2024/1540953-4	Indeferido
IVW8C68	18/12/2023	121200	E026397393	2024/0842459-0	Indeferido
IVY2J82	21/07/2024	121200	E027901681	2025/0296658-0	Indeferido
IVY2J82	24/07/2024	121200	E027950866	2025/0296762-4	Indeferido
IWB0B86	17/12/2024	121200	TE02141148	2025/0687593-7	Indeferido
IWB6C68	05/09/2023	121100	D006895806	2024/0194550-1	Indeferido
IWC2613	23/12/2024	121200	TE02085083	2025/0751202-1	Indeferido
IWC9749	18/06/2024	121200	E027670738	2025/0312505-8	Indeferido
IWG0D26	20/02/2025	287710	E029784008	2025/1149110-6	Indeferido
IWG4G23	02/11/2024	121200	E028777268	2025/1287134-4	Indeferido
IWH9C79	19/11/2024	121200	E028883891	2025/0392241-1	Indeferido
IWI0B69	04/01/2024	121100	D007096308	2024/0697163-2	Indeferido
IWJ5C02	30/11/2024	121101	TE54590293	2025/1540318-0	Indeferido
IWM1H77	14/11/2023	121100	D007008228	2024/0751849-4	Indeferido
IWQ5292	22/09/2024	121200	E028411599	2025/0273299-6	Indeferido
IWT9G19	23/11/2024	285890	TE00209822	2025/0615006-1	Indeferido
IWX0A78	23/04/2024	288010	E027299908	2024/1415278-5	Indeferido
IXE5049	22/03/2024	121100	D007243410	2025/1539423-7	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118968	2025/1104068-6	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118978	2025/1104090-2	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118975	2025/1104117-8	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118977	2025/1103973-4	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118971	2025/1104044-9	Indeferido
IXJ4I98	21/07/2024	288770	TE00118976	2025/1104197-6	Indeferido
IXK9E28	13/05/2024	121200	E027433135	2025/0321062-4	Indeferido
IXL5H48	06/09/2023	121100	D006898221	2024/0011578-5	Indeferido
IX07C80	15/06/2024	288410	E027479839	2025/0880883-8	Indeferido
IXP7D14	26/01/2024	288010	E026590746	2024/1029695-2	Indeferido
IXR0688	03/09/2023	285990	TE00345628	2024/0240210-2	Indeferido
IXS1861	25/10/2023	121200	E026043131	2025/0127131-6	Indeferido
IXS1861	22/10/2023	121200	E025976414	2025/0127189-8	Indeferido
IXT0J06	09/06/2024	288770	E027532445	2025/0966143-1	Indeferido
IXT6782	12/10/2023	121101	TE53875810	2024/0410118-5	Indeferido
IXV7H96	28/05/2024	285610	E027359187	2025/0018296-4	Indeferido
IXX0A37	30/03/2024	121200	TE01886156	2025/0413454-9	Indeferido
IXX8E53	19/01/2024	121100	D007153381	2024/1108315-4	Indeferido
IXX8H70	15/02/2025	121200	E029748258	2025/1256782-3	Indeferido

IXZ7B91	25/03/2024	121200	E027042510	2025/0290042-2	Indeferido
IYA1374	14/02/2024	288010	E026739628	2024/1565787-2	Indeferido
IYB1I49	24/01/2024	121100	D007128052	2024/0769973-1	Indeferido
IYC9C82	20/04/2022	285610	E022560764	2022/1139035-5	Indeferido
IYE4A35	30/08/2024	289530	E028323432	2025/0394015-0	Indeferido
IYE8910	07/07/2024	121200	TE01956922	2025/0248179-9	Indeferido
IYF7C38	24/03/2025	287710	E030020477	2025/1217214-4	Indeferido
IYI1328	09/02/2024	288010	TE01723172	2024/1394801-2	Indeferido
IYM5665	04/10/2024	121200	E028592116	2025/0346509-6	Indeferido
IY03C53	15/07/2024	121200	E027861658	2025/0256470-8	Indeferido
IY03C53	20/07/2024	121200	E027825910	2025/0256506-2	Indeferido
IYP3986	20/02/2024	121100	D007211375	2024/1191630-0	Indeferido
IYS5A05	11/04/2025	121200	E030235093	2025/1342971-8	Indeferido
IYS6A12	11/08/2024	121200	E028072913	2025/0256490-2	Indeferido
IYS6A12	13/08/2024	121200	E028109619	2025/0256518-6	Indeferido
IYT5504	02/03/2024	288770	E026942108	2025/0912099-6	Indeferido
IYV5B06	06/02/2025	288770	E029591038	2025/1016553-1	Indeferido
IYV7H70	12/09/2024	121200	E028389020	2025/0226954-4	Indeferido
IYV7H70	01/09/2024	121200	E028274927	2025/0226964-1	Indeferido
IYV7H70	22/09/2024	121200	E028411585	2025/0226972-2	Indeferido
IYW7852	28/08/2024	121101	TE53757741	2025/0518758-1	Indeferido
IYX4B72	19/10/2023	287810	E025863613	2024/1192657-7	Indeferido
IYX5H13	13/01/2025	288770	E029439222	2025/0924964-6	Indeferido
IYX5H13	13/01/2025	288770	E029439228	2025/0924977-8	Indeferido
IZB9C23	14/11/2023	121100	D007033006	2024/0882160-3	Indeferido
IZD3E24	21/08/2024	121200	E028127621	2025/0255208-4	Indeferido
IZH9E12	08/09/2024	121200	E028340992	2025/0268899-7	Indeferido
IZI7I76	15/12/2024	286470	E029057670	2025/0821222-6	Indeferido
IZK5D81	12/05/2025	121100	D008253200	2025/1626205-9	Indeferido
IZL0E68	01/02/2025	288770	E029629080	2025/1009450-2	Indeferido
IZL3B64	10/03/2024	121101	TE53385281	2024/1301845-7	Indeferido
IZP1B52	14/11/2024	121200	E028866591	2025/0366972-4	Indeferido
IZP9H85	27/08/2024	121200	E028241391	2025/0207937-0	Indeferido
Izs2B45	18/11/2023	121200	E026187923	2025/0121515-7	Indeferido
Izu8H94	23/04/2025	121200	E030321270	2025/1306202-4	Indeferido
Izu9F75	14/03/2025	121200	E029991168	2025/1285435-0	Indeferido
Izu9F75	10/03/2025	121200	E029987702	2025/1285670-1	Indeferido
Izx0B97	05/01/2024	288010	E026454139	2024/1381819-4	Indeferido
Izx7D35	03/05/2025	121200	E030357069	2025/1299239-7	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139663	2025/0758152-0	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139664	2025/0758374-3	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139665	2025/0758413-8	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139666	2025/0758449-9	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139670	2025/0758472-3	Indeferido
Izx8E99	17/08/2024	287710	TE00139671	2025/0758489-8	Indeferido
Izy7A38	15/01/2024	121200	TE01770040	2025/0169353-9	Indeferido
Izz0920	25/10/2023	288450	TE00088691	2024/0690302-5	Indeferido
Jah7F95	11/12/2024	121101	TE54021445	2025/1650062-6	Indeferido
Jal1C55	26/01/2024	121200	TE01790186	2025/0008450-4	Indeferido
Jan4A12	25/04/2025	121101	TE55245340	2025/1689068-8	Indeferido
Jar7H77	12/12/2023	121100	D007084719	2024/0753322-1	Indeferido
Jar7H77	12/12/2023	121100	D007084717	2024/0753368-0	Indeferido
Jat6I65	09/08/2024	121200	E028057168	2025/0181298-8	Indeferido
Jav2F63	06/04/2025	121200	E030227301	2025/1275748-7	Indeferido
Jav2F63	06/04/2025	121200	E030208928	2025/1275796-7	Indeferido
Jav2F63	28/03/2025	121200	E030175858	2025/1275817-3	Indeferido
Jav2F63	28/03/2025	121200	E030163391	2025/1275835-1	Indeferido
Jav2F63	27/03/2025	121200	E030160701	2025/1275848-3	Indeferido
Jav2F63	27/03/2025	121200	E030157734	2025/1275860-2	Indeferido
JazzC06	03/02/2024	121101	TE52128443	2024/1306517-0	Indeferido
Jaz4F20	24/06/2023	288450	TE00076790	2024/0041097-3	Indeferido
Jbd3A04	01/09/2023	286830	E025526687	2024/0331043-0	Indeferido
Jbe7G19	16/11/2023	121101	TE53650021	2024/0539288-4	Indeferido
Jbg1I24	11/12/2024	288010	E029115952	2025/1267677-0	Indeferido
Jbi7B84	21/01/2025	121200	TE02194892	2025/0858935-4	Indeferido
Jbl4F71	12/12/2024	121200	TE01923232	2025/0689390-0	Indeferido
Jbl4H30	08/05/2025	285590	TE000009344	2025/1210991-4	Indeferido
Jbl4H30	08/05/2025	285590	TE000009346	2025/1211015-7	Indeferido
Jbl4H30	08/05/2025	285590	TE000009345	2025/1211073-4	Indeferido
Jbn9F28	25/01/2024	288010	E026598444	2024/1307334-2	Indeferido
Jb00J61	09/03/2024	285610	E026837136	2024/1576310-9	Indeferido
Jbs4E60	09/02/2024	121101	TE52873989	2024/1635402-4	Indeferido
Jbs4E60	09/02/2024	121101	TE52873988	2024/1635447-4	Indeferido
Jbs7E69	26/08/2023	288770	TE00105066	2024/0239564-5	Indeferido
Jbt5B32	18/07/2023	121100	D006854671	2023/1631640-6	Indeferido
Jbt6B04	02/05/2025	286370	TE00127160	2025/1333442-3	Indeferido
Jbw0F22	22/05/2025	288010	E030592899	2025/1248571-1	Indeferido
Jby3I43	31/10/2023	121101	TE52644692	2024/0599361-6	Indeferido
Jby3I43	31/10/2023	121101	TE52644694	2024/0599376-4	Indeferido

JBY3I43	31/10/2023	121101	TE52644695	2024/0599387-0	Indeferido
JBY4I91	09/02/2024	121200	E026808295	2025/0310433-6	Indeferido
JCB6H22	19/10/2023	285770	TE00029667	2024/0270827-9	Indeferido
JCE9H50	19/03/2025	121101	TE51790681	2025/1539215-3	Indeferido
JCF5H17	20/04/2024	121200	E027234230	2025/0276834-6	Indeferido
JCG8H18	14/11/2023	285610	E026008908	2024/0497685-8	Indeferido
JCH0D88	05/11/2023	121101	TE53673199	2024/0598642-3	Indeferido
JCH0H89	18/02/2024	121101	TE53380776	2024/1526711-0	Indeferido
JCH3H59	29/03/2024	121200	E027089538	2025/0252775-6	Indeferido
JCH3H59	12/03/2024	121200	E027045380	2025/0252810-8	Indeferido
JCL7C16	24/03/2025	285990	TE00414558	2025/1217789-8	Indeferido
JCL7C16	24/03/2025	285990	TE00414557	2025/1217977-7	Indeferido
JCL7C16	24/03/2025	285990	TE00414556	2025/1218163-1	Indeferido
JCO4H65	10/06/2024	288010	TE01747633	2025/0061979-3	Indeferido
JCV3D50	15/02/2025	287850	E029708912	2025/1467867-3	Indeferido
JCX5G29	28/01/2025	286510	TE00061861	2025/0991050-4	Indeferido
JCX5G29	28/01/2025	286510	TE00061860	2025/0991158-6	Indeferido
JCY6J73	28/01/2025	121100	D007968672	2025/1555702-0	Indeferido
JDD7D79	01/01/2025	121101	TE54892868	2025/1518913-7	Indeferido
JDG4I97	06/03/2025	121200	E030001024	2025/1253796-1	Indeferido
JDG4I97	06/03/2025	121200	E029942451	2025/1253722-3	Indeferido
JEE7F85	17/01/2024	288450	TE00088396	2024/0798035-0	Indeferido
JKL4C90	21/08/2023	288010	TE01624352	2024/1150030-8	Indeferido
JOG4269	11/11/2023	289510	TE00029582	2024/0637557-6	Indeferido
JVB6860	02/11/2023	121200	TE01490434	2024/0461749-1	Indeferido
JZD7D67	03/03/2024	121200	E026923269	2025/0266352-8	Indeferido
JZD7D67	28/01/2024	121200	E026701488	2025/0266540-7	Indeferido
KHL3397	09/03/2024	121101	TE52942894	2024/1555063-6	Indeferido
KML4827	18/09/2024	121100	D007440646	2025/1534876-6	Indeferido
KPP2E03	23/01/2025	121100	D007919268	2025/1742228-9	Indeferido
KUT7D01	24/02/2024	121200	E026924902	2024/1547869-2	Indeferido
KWH9B98	12/03/2024	121200	E026987623	2025/0231363-2	Indeferido
KZF3681	18/09/2024	121101	TE51404228	2025/0432932-3	Indeferido
LSK3E67	22/07/2024	121200	E027963509	2025/0337807-0	Indeferido
LSW2I86	22/08/2024	121200	E028173828	2025/0256607-7	Indeferido
LSW2I86	22/08/2024	121200	E028174041	2025/0256633-6	Indeferido
LXV7175	29/12/2023	121101	TE53972782	2024/1142441-5	Indeferido
LXV7175	29/12/2023	121101	TE53972783	2024/1147011-5	Indeferido
LYM7D53	01/09/2024	121101	TE54319197	2025/0217195-1	Indeferido
MAD1A25	27/02/2024	121200	E026903489	2024/1614922-6	Indeferido
MAY7J12	26/12/2023	121200	TE01718104	2024/0928700-7	Indeferido
MBS1B02	11/01/2024	289530	TE00022984	2025/0506831-0	Indeferido
MBS2906	17/07/2024	121200	E027882934	2025/0243450-2	Indeferido
MCE0E76	20/01/2025	121101	TE51861181	2025/1717529-0	Indeferido
MCQ6870	11/09/2024	121200	E028339463	2025/0309779-8	Indeferido
MDA8E05	12/01/2024	121101	TE53685220	2024/1112403-9	Indeferido
MDS1D63	10/07/2024	121200	E027815925	2025/0243479-0	Indeferido
MEB4133	07/12/2023	121101	TE53482084	2024/0769861-1	Indeferido
MEB4133	07/12/2023	121101	TE53482086	2024/0769877-8	Indeferido
MED8B15	25/08/2024	121200	E028214101	2025/0239870-0	Indeferido
MEF6681	03/10/2024	288410	TE00175102	2025/0591090-9	Indeferido
MEJ8894	14/01/2024	288010	E026516541	2024/1396061-6	Indeferido
MEP4974	03/12/2023	121101	TE52814272	2024/0437316-9	Indeferido
MEP4974	03/12/2023	121101	TE52814276	2024/0437334-7	Indeferido
MEX4459	24/10/2024	121200	E028710250	2025/0266980-1	Indeferido
MFX4015	07/02/2025	121200	E029648579	2025/1281775-7	Indeferido
MFX4015	10/02/2025	121200	E029685437	2025/1287450-5	Indeferido
MFX4015	10/02/2025	121200	E029685052	2025/1287580-3	Indeferido
MGB5643	01/12/2023	121101	TE52110671	2024/0639497-0	Indeferido
MGB5643	01/12/2023	121101	TE52110670	2024/0639509-7	Indeferido
MGB5643	01/12/2023	121101	TE52110669	2024/0639517-8	Indeferido
MGC0H29	29/04/2024	289530	E027309132	2025/0250102-1	Indeferido
MGD6D49	22/10/2024	121200	TE02061017	2025/0737984-4	Indeferido
MGJ5G63	12/05/2024	121200	E027432517	2025/0173435-9	Indeferido
MGJ5G63	10/05/2024	121200	E027431798	2025/0173455-3	Indeferido
MGJ5G63	15/05/2024	121200	E027475236	2025/0232758-7	Indeferido
MGJ5G63	15/05/2024	121200	E027435117	2025/0233054-5	Indeferido
MPG2915	27/12/2023	121200	TE01672964	2025/0710849-2	Indeferido
MGW3754	13/11/2023	121101	TE54078609	2024/0518542-0	Indeferido
MGW3754	13/11/2023	121101	TE54078608	2024/0518685-0	Indeferido
MGW3754	13/11/2023	121101	TE54078605	2024/0518908-6	Indeferido
MGW3754	13/11/2023	121101	TE54078606	2024/0522257-1	Indeferido
MGW3754	13/11/2023	121101	TE54078607	2024/0522260-1	Indeferido
MHJ0F74	06/10/2024	121101	TE53651960	2025/1540073-3	Indeferido
MHV4J95	13/11/2023	121100	D007006128	2024/0193761-4	Indeferido
MHZ6E85	09/05/2025	287850	E030404748	2025/1487267-4	Indeferido
MIC2J05	23/10/2024	287710	E028682517	2025/0717391-0	Indeferido
MIN5612	19/02/2025	121101	TE54984398	2025/1682539-8	Indeferido
MI00D11	27/10/2023	121100	D006969533	2024/0605268-8	Indeferido

MIU8900	30/11/2023	288010	TE01601908	2024/1358763-0	Indeferido
MIZ0F61	31/03/2024	289530	TE00010836	2025/0041083-5	Indeferido
MJF4A04	06/11/2023	121200	E026135192	2025/0318687-1	Indeferido
MKP7G28	09/07/2024	121200	E027818766	2025/0254442-1	Indeferido
MKQ3878	21/07/2023	121200	E025242778	2025/0317247-1	Indeferido
MKX4F65	10/03/2025	121200	E029947951	2025/1280597-0	Indeferido
MMA2147	19/02/2025	121200	E029768080	2025/1254814-4	Indeferido
MMA2147	19/02/2025	121200	E029768595	2025/1254838-1	Indeferido
MMD8708	17/01/2023	121100	D006522552	2023/0846178-8	Indeferido
MOC1771	04/04/2025	121101	TE54135782	2025/1287461-0	Indeferido
MVT9J82	14/02/2025	285990	TE00363815	2025/1064853-2	Indeferido
MVT9J82	14/02/2025	285990	TE00363816	2025/1064872-9	Indeferido
MVT9J82	14/02/2025	285990	TE00363813	2025/1064902-4	Indeferido
MVT9J82	14/02/2025	285990	TE00363814	2025/1064928-8	Indeferido
MYB9J91	03/01/2025	121200	TE02144019	2025/0861349-2	Indeferido
NA06H73	08/03/2025	121200	E029861746	2025/1255091-2	Indeferido
NCK4F19	02/03/2025	287850	E029866137	2025/1565597-9	Indeferido
NMU8506	20/07/2024	121200	TE01980040	2025/0147374-1	Indeferido
NPD3A43	27/12/2023	121100	D007112399	2025/1532466-2	Indeferido
NRG0F07	14/02/2024	121200	E026668533	2025/0276431-6	Indeferido
NSJ2363	04/08/2023	288450	TE00083377	2024/0040335-7	Indeferido
NUT2421	23/05/2025	285310	E030531478	2025/1421240-2	Indeferido
NUT2421	07/06/2025	285310	TE00020762	2025/1423620-4	Indeferido
NUT2421	29/05/2025	285310	E030582949	2025/1423805-3	Indeferido
OAL9J30	17/04/2024	121200	E027212793	2025/0428132-0	Indeferido
OIT2A15	22/01/2024	288010	E026553498	2024/1267638-8	Indeferido
OLD2D00	06/01/2025	286470	E029217708	2025/1252804-6	Indeferido
OON5G38	18/10/2024	121100	D007650082	2025/1709969-0	Indeferido
OON5G38	18/09/2024	121100	D007462438	2025/1710483-0	Indeferido
OQZ1C32	16/11/2023	288010	TE01675017	2024/1072451-2	Indeferido
OUN4C11	07/09/2024	121200	TE01912490	2025/0586889-9	Indeferido
OZK0E10	14/06/2025	287710	TE00149309	2025/1469417-2	Indeferido
PBJ1A07	07/07/2025	287850	TE00096771	2025/1622140-9	Indeferido
PYQ3H85	24/11/2024	121200	TE02020196	2025/0569625-7	Indeferido
QHL8I00	16/03/2024	121200	E027104220	2025/0199722-8	Indeferido
QHX6E50	26/10/2024	121101	TE51786981	2025/1602491-3	Indeferido
QIF9J81	24/10/2024	288770	TE00123260	2025/0645408-7	Indeferido
QIR2A18	27/07/2024	121101	TE54083279	2025/1539437-7	Indeferido
QIS5I82	17/03/2025	288410	TE00183479	2025/0896313-2	Indeferido
QJB6F50	17/12/2023	121101	TE52471696	2024/0747422-5	Indeferido
QJM1B10	27/09/2024	121200	E028505730	2025/0307895-5	Indeferido
QJM1B10	23/09/2024	121200	E028407277	2025/0307917-0	Indeferido
QJM1B10	02/09/2024	121200	E028256451	2025/0307923-4	Indeferido
QJM1B10	02/09/2024	121200	E028256387	2025/0307937-4	Indeferido
QJM1B10	02/09/2024	121200	E028283722	2025/0307950-1	Indeferido
QJM1B10	27/08/2024	121200	E028294755	2025/0307960-9	Indeferido
QJM1B10	23/09/2024	121200	E028407585	2025/0307969-2	Indeferido
QJQ0A56	22/06/2024	289530	E027815475	2024/1551233-5	Indeferido
QJR5H77	02/10/2023	288450	TE00087758	2024/0331098-8	Indeferido
QMR4H04	13/03/2024	288010	TE01735763	2024/1565790-2	Indeferido
QRV3J31	21/08/2024	288010	TE01787733	2024/1521957-3	Indeferido
QUB2C64	31/05/2023	288450	TE00082469	2024/0041791-9	Indeferido
QUU6F66	01/04/2025	285990	TE00416749	2025/1370205-8	Indeferido
QWS3H45	25/10/2024	121200	E028640578	2025/1291536-8	Indeferido
QXL6A92	20/04/2024	288010	E027283454	2025/0083602-6	Indeferido
QXL6A92	17/04/2024	288010	E027239801	2025/0083624-7	Indeferido
QXP0I30	02/01/2024	288010	E026415142	2024/1144473-4	Indeferido
RAH3D20	24/12/2024	287710	E029244957	2025/0976081-2	Indeferido
RBZ0H46	31/01/2024	121200	E026596633	2025/0401113-7	Indeferido
REL6A02	17/03/2024	121200	E027106732	2025/0244594-6	Indeferido
RFC3F09	02/02/2024	288010	E026650322	2024/1394601-0	Indeferido
RFN0H50	12/04/2024	288010	E027194955	2024/1541185-7	Indeferido
RLC1B52	23/06/2024	121200	E027683282	2025/0303641-1	Indeferido
RMP5C94	17/03/2024	285610	E026906001	2025/0032172-7	Indeferido
RNI5I03	18/10/2024	121100	D007584816	2025/1600069-0	Indeferido
RNM3H22	21/12/2024	121200	TE02145017	2025/0670459-8	Indeferido
RNT4E77	22/07/2024	121200	E027914446	2025/0180071-8	Indeferido
RTE2H56	21/10/2023	285410	TE00052810	2024/0470921-3	Indeferido
RVF7G72	03/02/2025	121100	D007981434	2025/1569000-6	Indeferido
RVU9B35	01/12/2023	288010	TE01664385	2024/1223178-5	Indeferido
RYE8B27	07/04/2025	121200	E030214791	2025/1269931-2	Indeferido
RYE8B27	10/04/2025	121200	E030217230	2025/1270017-5	Indeferido
RYE8B27	10/04/2025	121200	E030215473	2025/1270045-0	Indeferido
RPYTH09	25/01/2024	288010	E026590221	2024/1031285-0	Indeferido
SEMLPLACA	29/12/2024	121100	D007863445	2025/1572249-8	Indeferido
SEMLPLACA	28/11/2024	121100	D007793304	2025/1584845-9	Indeferido
SEMLPLACA	01/05/2024	121100	D007387188	2025/1604352-7	Indeferido
SEMLPLACA	18/03/2025	121100	D008062431	2025/1595998-6	Indeferido
SHJ0H52	18/02/2024	121200	E026878149	2025/0403091-3	Indeferido

SXB7A59 13/02/2025 121200 E029737427 2025/1312897-1 Indeferido
 SXB7A59 06/03/2025 121200 E029962521 2025/1313788-1 Indeferido
 SYT4E93 01/01/2025 121200 E029224283 2025/1274202-1 Indeferido
 TCH3E09 03/03/2025 288770 E029857548 2025/0931320-4 Indeferido

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2026.

Andréia Dedordi Rodrigues
 Presidente da JARI-DETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
 Rua Comendador Manoel Pereira, 24
 Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2025001361283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00054 - CRD SOS ESTRADA MUNICIPAL CASCATA, Nº 401 - TRÊS VENDAS - PELOTAS/RS PLACAS

IKC2975	IML5998	IIH0E15	INE1979	IIX3990	IGA5912	IIO1397	JOH6369	IFF4A67	IKW6392
MFL3C27	ISI3693	INN3B25	ITM8J96	IGR2B74	KJS6237	MBW6165	IMT2110	IIW7B81	MZN1443
IKV0C38	IML8058	CRQ7774	IKZ9G00	ILV9472	IRW2092	MBN1334	IWC1355	IMC1903	MGR3382
IQM8E20	IWP5880	JB4G38	IPF8949	CZO6A74	AKH9481	ICJ1E34	IDT0573	IGL0958	LXT6529
IFX3910	IIN6814	IPI9631	MCC6520	IVL6054	KNS2B69	INK5H64	MGK2A67	ILK2175	ITE5A85
IQL9524	IBJ5812	ISO5479	IOS2876	IEL6048	LYJ3G15	IOQ4E97	IIX7H06	IWY0C27	ISI8012
ITD7D77	IYN6947	LKN7I81	MFN8331	IGO5H01	INA8C76	ANX2438	IKD8771	CLS7277	IMT1J32
III2537	IRG5J10	IPI6A68	MDX1925	IQW8C37	IMC1743	JCL6C50	IOQ6C45	IJH8H12	LKG5384
ANU7J61	IPD7677	IKQ9748	BUK8846	IJW6359	IGY5383	IPS1722	IGE4C70	IFI5410	INL0866
ICG4999	IHE0487	IOE1174	IRJ6J21	LWJ8038	ION2054	IFB1457	IKC6F29	JNJ1578	INE5023
II05E92	IQD9077	IUK0B14	IZV9I93	ISF3273	IIR3693				

CRD00106 - CORDEIRO'S SERVIÇOS DE REMOÇÃO RODOVIA ESTRADA DRS 333, Nº - KM 01 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS PLACAS

INN5599	ILH8020	IRV9618	IME5048	ITC4728	IGA3B69	IHD7029	IIU8104	KMH8A50	INW5B75
IDK8392	IRQ5946	DMR9074	IJQ4016	IFX1938	IOZ0986	KQM7390	IIV5F02	IHW7634	DFY2680
MLF5F18	MCW5599	BNV8D17	IOH3109						

CRD00109 - AUTO SOCORRO ERENO AVENIDA ITÁLIA, Nº 1704 - VILA MARIA JOSÉ - RIO GRANDE/RS PLACAS

ING1217	INP4361	IOZ6153	IJR4855	IOF5915	IJB3723	IDZ6346	ILY8992	IPW3953	IKG2796
IIF1927	INJ9504	IRQ0612	ITQ0116	ILF6017	IMP6231	AQF6441	IJL7111	IGE4284	IKL0862
ISV7816	IEU7954	INW0255	IKB2519	INR1275	ILK9738	IJO1D50	IPO8E05	EGE7G36	IKZ9H33
ILD4432	IKY5022	IKP9E80	IPO3B70	MQG3B34	LNE8909	IED0094	IKR5192	IMH9B58	MDP2A41
IMX6246	IIS7790	IRH6B36	IGR4G89	LZT8A04	ITD6353	IJX8632	IKQ2857	IGR4288	IMN1E97
IRO8D78	IRI8H52	ICV3456	IRY2312	IMA7G32	IOW5526	DIH7E17	IOJ5969	IJP4F19	ILI9E98
MBS8B64	IOD5724	ITC9874	INX1C42	ILZ2836	IJW8805	IBK5E84	CYL2568	JQS6A33	LXQ9J38
ICK7612	ILZ7116	IMB4741	INO3343	IYV9738	INI0420	IHQ8J69	IUP4261	IKB4B87	IOR5466
IDE7614	IVC9452	IMV9224	IIZ8362	IRZ1895	IMG3C96	IED6D11	IKF2261	IOU8819	IEC6883
BOY2E52	IJM1427	IDW0202	IMK7B62	INI4B15	ISI0F62	IHA9C63	ITI7227	IRE1667	IIF8454

IOF1B89	IQB5765	MBH6G55	IRH0812	INR4127	INW5F41	IOE5D37	INL7J74	IUC0921	IMK1565
IKY6322	IFS2586	IPP0355	IQY7B93	ILL3740	ILW7453	IPY6G62	INC0472	IOJ9750	LYL1979
IJR7H58	IKF3D85	MCY3A37	IOT9664	AIN4B73	IPB8812	IOP8903	IYF6000	INB8834	IPO8356
IQT4760	IMF6931	JBK2C27	IME8B59	ITR9E57	IPL5H67	ILZ6C30	IQO9A40	IMP5451	IIJ5D23
IOH7J57	INK4C48	IQK8C66	ITS4932	MGN1A11	IOX1367	MHZ7003	IJW5B56	IRN7147	IME3C72
IOQ3F98	INJ2939	ISY6F58	INU0E74	IKF0A73	IOZ5F40	IMF6107	IOT1190	IKL0F50	IQA4I96
IPY1148	IKO6D87	IQA2955	ISE6910	IOF1177	IBN5726	IGE9I31	HYC2G83	ISF5320	IDA2040
IPK8811	LYM8039	NTD0A99	IKB5D62	ILB2799	IKQ6A09	IGI6133	MJD8729	IKE9I54	IKW4802
IMQ8274	IMR0F09	IMN4172	IRZ0805	MEB2J18	IRH6G22	IUC4D61	ING6B59	ILT4132	IFG2690
IRA6H66	MAN3223	AHB9459	IEM2J75	IIX1665	IDU7D19	INZ3J27	IMR5E09	DFY2C34	IRH2182
IUW2B91	ISO3332	IUK7802	ILD3802	IKN7512	ILX6081	IKP9614	INF7961	ILN2052	ASN7H54
FGY2G20	IXZ8554	IQN1E78	LCZ8C55	JBX2D05	ITC8F03	IUZ8G56	MCA8D70	IKM2H05	IOX2398
ILJ2696	IQF2B12	JAK6C93	IIX5J57	IUP1346	IOP2474	IBA2822	INQ4323	IOP2H69	MDA6A48
IPL1J44	IST6C78	ILE5G11	ICB6G05	AEP1080	IGE4514	IAX6G60	IUV7711	ISW6667	ILU9A21
ISJ8322	ITT7074	IRW4863	HPJ8G25	ILR0F65	CBP1F51	IEZ9455	INL0F24	ILL3A39	ISH9317
IPD9414	IMF0245	ILJ1J73	IOT4B55	DHO6E34	INH0363	DWM3B14	IMT8519	ILX7G71	ITX7G19
MBB9A52	IMC1727	ILK1H39	IJE2631	IOX1F43	IRZ1C33	KGW6597	MIT0I77	ITT4967	IOU5C98
IXG8763	IPJ4H57	IIB8C28	JPT0035	IBT0590	ITA1I17	ILV8G60	ASS0A74	IGA1F12	IVS6H49
ITR7H86	IMS8D36	IGQ4772	ITO4577	ITG5604	IDC2D83	IAZ1I69	IHI7G87	IFZ8J15	JQY8397
ILW4D45	IGA3956	IQC1904	IEQ2052	HVU2555	IGD9C89	IOJ0A30	INZ3I44	EBQ8C96	IBE6I02
IJG9955	IZR1H30	MCP2B92	MFC6J87	IVP4153	IPY7D72	IRO8856	IMT6J24	IPU8I89	MQM6G80
EIP1736	JNR3322	ILC6278	MAX2124	IOG3A60	IOM8367	IJS6987	IPB8C47	MBK9834	IOI4420
IMA8C17	IRK8992	GVG8950	IMN1D09	LNJ4H33	ISI8102	HVJ4C77	IPF0898	IPG7F31	ILB1A17
IXW4019	INV5I39	IUR3261	INU6D50						

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

**Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.**

Protocolo: 2025001361943

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00054 - CRD SOS ESTRADA MUNICIPAL CASCATA, Nº 401 - TRÊS VENDAS - PELOTAS/RS PLACAS

IKC2975	IML5998	IIH0E15	INE1979	IIX3990	IGA5912	IIO1397	JOH6369	IFF4A67	IKW6392
MFL3C27	ISI3693	INN3B25	ITM8J96	IGR2B74	KJS6237	MBW6165	IMT2110	IIW7B81	MZN1443
IKV0C38	IML8058	CRQ7774	IKZ9G00	ILV9472	IRW2092	MBN1334	IWC1355	IMC1903	MGR3382
IQM8E20	IWP5880	JBG4G38	IPF8949	CZO6A74	AKH9481	ICJ1E34	IDT0573	IGL0958	LXT6529
IFX3910	IIN6814	IPI9631	MCC6520	IVL6054	KNS2B69	INK5H64	MGK2A67	ILK2175	ITE5A85
IQL9524	IBJ5812	ISO5479	IOS2876	IEL6048	LYJ3G15	IOQ4E97	IIX7H06	IWY0C27	ISI8012
ITD7D77	IYN6947	LKN7I81	MFN8331	IGO5H01	INA8C76	ANX2438	IKD8771	CLS7277	IMT1J32
III2537	IRG5J10	IPI6A68	MDX1925	IQW8C37	IMC1743	JCL6C50	IOQ6C45	IJH8H12	LKG5384
ANU7J61	IPD7677	IKQ9748	BUK8846	IJW6359	IGY5383	IPS1722	IGE4C70	IFI5410	INL0866
ICG4999	IHE0487	IOE1174	IRJ6J21	LWJ8038	ION2054	IFB1457	IKC6F29	JNJ1578	INE5023
II05E92	IQD9077	IUK0B14	IZV9I93	ISF3273	IIR3693				

CRD00106 - CORDEIRO'S SERVIÇOS DE REMOÇÃO RODOVIA ESTRADA DRS 333, Nº - KM 01 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS PLACAS

INN5599	ILH8020	IRV9618	IME5048	ITC4728	IGA3B69	IHD7029	IIU8104	KMH8A50	INW5B75
IDK8392	IRQ5946	DMR9074	IJQ4016	IFX1938	IOZ0986	KQM7390	IIV5F02	IHW7634	DFY2680
MLF5F18	MCW5599	BNV8D17	IOH3109						

CRD00109 - AUTO SOCORRO ERENO
AVENIDA ITÁLIA, Nº 1704 - VILA MARIA JOSÉ - RIO GRANDE/RS
PLACAS

ING1217	INP4361	IOZ6153	IJR4855	IOF5915	IJB3723	IDZ6346	ILY8992	IPW3953	IKG2796
IIF1927	INJ9504	IRQ0612	ITQ0116	ILF6017	IMP6231	AQF6441	IJL7111	IGE4284	IKL0862
ISV7816	IEU7954	INW0255	IKB2519	INR1275	ILK9738	IJO1D50	IPO8E05	EGE7G36	IKZ9H33
ILD4432	IKY5022	IKP9E80	IPO3B70	MQG3B34	LNE8909	IED0094	IKR5192	IMH9B58	MDP2A41
IMX6246	IIS7790	IRH6B36	IGR4G89	LZT8A04	ITD6353	IJX8632	IKQ2857	IGR4288	IMN1E97
IRO8D78	IRI8H52	ICV3456	IRY2312	IMA7G32	IOW5526	DIH7E17	IOJ5969	IJP4F19	ILI9E98
MBS8B64	IOD5724	ITC9874	INX1C42	ILZ2836	IJW8805	IBK5E84	CYL2568	JQS6A33	LXQ9J38
ICK7612	ILZ7116	IMB4741	INO3343	IYV9738	INI0420	IHQ8J69	IUP4261	IKB4B87	IOR5466
IDE7614	IVC9452	IMV9224	IIZ8362	IRZ1895	IMG3C96	IED6D11	IKF2261	IOU8819	IEC6883
BOY2E52	IJM1427	IDW0202	IMK7B62	INI4B15	ISI0F62	IHA9C63	ITI7227	IRE1667	IIF8454
IOF1B89	IQB5765	MBH6G55	IRH0812	INR4127	INW5F41	IOE5D37	INL7J74	IUC0921	IMK1565
IKY6322	IFS2586	IPP0355	IQY7B93	ILL3740	ILW7453	IPY6G62	INC0472	IOJ9750	LYL1979
IJR7H58	IKF3D85	MCY3A37	IOT9664	AIN4B73	IPB8812	IOP8903	IYF6000	INB8834	IPO8356
IQT4760	IMF6931	JBK2C27	IME8B59	ITR9E57	IPL5H67	ILZ6C30	IQO9A40	IMP5451	IIJ5D23
IOH7J57	INK4C48	IQK8C66	ITS4932	MGN1A11	IOX1367	MHZ7003	IJW5B56	IRN7147	IME3C72
IOQ3F98	INJ2939	ISY6F58	INU0E74	IKF0A73	IOZ5F40	IMF6107	IOT1190	IKL0F50	IQA4I96
IPY1148	IKO6D87	IQA2955	ISE6910	IOF1177	IBN5726	IGE9I31	HYC2G83	ISF5320	IDA2040
IPK8811	LYM8039	NTD0A99	IKB5D62	ILB2799	IKQ6A09	IGI6133	MJD8729	IKE9I54	IKW4802
IMQ8274	IMR0F09	IMN4172	IRZ0805	MEB2J18	IRH6G22	IUC4D61	ING6B59	ILT4132	IFG2690
IRA6H66	MAN3223	AHB9459	IEM2J75	IIX1665	IDU7D19	INZ3J27	IMR5E09	DFY2C34	IRH2182
IUW2B91	ISO3332	IUK7802	ILD3802	IKN7512	ILX6081	IKP9614	INF7961	ILN2052	ASN7H54
FGY2G20	IXZ8554	IQN1E78	LCZ8C55	JBX2D05	ITC8F03	IUZ8G56	MCA8D70	IKM2H05	IOX2398
ILJ2696	IQF2B12	JAK6C93	IIX5J57	IUP1346	IOP2474	IBA2822	INQ4323	IOP2H69	MDA6A48
IPL1J44	IST6C78	ILE5G11	ICB6G05	AEP1080	IGE4514	IAX6G60	IUV7711	ISW6667	ILU9A21
ISJ8322	ITT7074	IRW4863	HPJ8G25	ILR0F65	CBP1F51	IEZ9455	INL0F24	ILL3A39	ISH9317
IPD9414	IMF0245	ILJ1J73	IOT4B55	DHO6E34	INH0363	DWM3B14	IMT8519	ILX7G71	ITX7G19
MBB9A52	IMC1727	ILK1H39	IJE2631	IOX1F43	IRZ1C33	KGW6597	MIT0I77	ITT4967	IOU5C98
IXG8763	IPJ4H57	IIB8C28	JPT0035	IBT0590	ITA1I17	ILV8G60	ASS0A74	IGA1F12	IVS6H49
ITR7H86	IMS8D36	IGQ4772	ITO4577	ITG5604	IDC2D83	IAZ1I69	IHI7G87	IFZ8J15	JQY8397
ILW4D45	IGA3956	IQC1904	IEQ2052	HVU2555	IGD9C89	IOJ0A30	INZ3I44	EBQ8C96	IBE6I02
IJG9955	IZR1H30	MCP2B92	MFC6J87	IVP4153	IPY7D72	IRO8856	IMT6J24	IPU8I89	MQM6G80
EIP1736	JNR3322	ILC6278	MAX2124	IOG3A60	IOM8367	IJS6987	IPB8C47	MBK9834	IOI4420
IMA8C17	IRK8992	GVG8950	IMN1D09	LNJ4H33	ISI8102	HVJ4C77	IPF0898	IPG7F31	ILB1A17
IXW4019	INV5I39	IUR3261	INU6D50						

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Instruções Normativas

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 002/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. Com fundamento no Decreto nº 56.145, de 20 de outubro de 2021, no Título V, Capítulo XVI, é dada nova redação à tabela do subitem 2.1.4, conforme segue:

2.1 - ...

...

2.1.4 - ...

PARÂMETROS

% P	$[0,020129 + \left(\frac{R}{SM} \times (-0,003038) \right)] \times 100$
% ICMS _{demais}	12,6%
% D _f	50%
% $\frac{C}{R}$	$[0,756854 + \left(\frac{R}{SM} \times (-0,093573) \right)] \times 100$
% Pt	$[0,111641 + \left(\frac{R}{SM} \times (-0,013557) \right)] \times 100$

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001364927

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 003/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, Capítulo V, é dada nova redação ao "caput" do item 20.1, conforme segue:

20.0 - ...

20.1 - Nas hipóteses previstas no RICMS, Livro I, art. 32, CLXXXII, "caput", nota 02, "e", 1; CLXXXVI, "caput", nota 01, "c"; CXCIII, "caput", nota 02, "b", 1 e 2; CXCIV, "caput", nota 03; CCXIII, "caput", nota 03, "d", 1 e 2; CCXVI, "caput", nota 02, "a"; CCXX, "caput", nota 02, "a"; CCXXIII, "caput", nota 05, "a"; CCXXIV, "caput", nota 05, "a"; CCXXV, "caput", nota 04, "a" e "b"; CCXXVII, nota 03, "d", 1 e 2; CCXXVIII, nota 03, "a"; CCXXIX, "caput", nota 02; CCXXX, "caput", nota 03, "a"; CCXXXIII, "caput", nota 01; CCXXXVI, nota 02, "b"; e CCXXXVII, nota 04, "a" e "b", em que a apropriação de crédito fiscal presumido de ICMS estiver condicionada ao recolhimento de contribuição para fundo, deverá ser observado o seguinte:

...

2. No Título I, Capítulo V, é dada nova redação ao "caput" do item 25.1, conforme segue:

25.0 - ...

25.1 - O disposto nesta Seção aplica-se aos créditos fiscais presumidos previstos no RICMS, Livro I, art. 32, CLXXXII, CXCIII, CCXIII, CCXVI, CCXXIII, CCXXIV, CCXXV e CCXXXVII.

...

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001364928
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 004/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção II, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item VI e fica acrescentado o item VII, conforme segue:

Item	Chave	Certificado de Registro Cadastral - CRC	Vigência
VI	01/11/25 a 31/01/26
VII	1271710.43033.03057.20040-43582.20016.54939.44412	12.8970.8107	a partir de 01/02/26

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2026001364670



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DEZEMBRO/2025

I - Participação dos Municípios no ICMS

1 - ICMS - Arrecadação	R\$ 4.288.712.194,97
2 - ICMS - Auto de Lançamento	R\$ 325.185.063,37
- ICMS	R\$ 236.105.947,55
- Multas	R\$ 32.692.956,42
- Juros (Art. 69 e 74 da lei 6537/73)	R\$ 56.386.159,40
3 - ICMS - Dívida Ativa	R\$ 282.132.174,56
- ICMS	R\$ 201.270.151,38
- Multas	R\$ 25.674.380,47
- Juros (Art. 69 e 74 da lei 6537/73)	R\$ 54.758.403,84
- ICMS Precatórios	R\$ 131.179,01
- Multas Precatórios	R\$ 39.671,93
- Juros Prec (Art. 69 e 74 Lei 6537/73)	R\$ 258.387,93
4 - ICMS - Outros	R\$ 0,00
- Dação em pagamento	R\$ 0,00
- Adjudicação	R\$ 0,00
- Conv de dep leilão exer anteriores	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.896.029.432,90
5 - Cota parte ICMS dos Municípios 25%	R\$ 1.224.007.358,23
- Retenção FUNDEB 20% dos Municípios	R\$ 244.801.471,65
- Cota parte líquida ICMS Municípios	R\$ 979.205.886,58
6 - Cota parte ICMS do Estado 75%	R\$ 3.672.022.074,68
7 - Retenção FUNDEB 20% do Estado	R\$ 734.404.414,94
8 - Cessão de Créditos de ICMS	R\$ 0,00
9 - ICMS líquido Estado deduzido Cessão de Ativos	R\$ 2.937.617.659,74

II - Participação dos Municípios na Cota Parte do IPI - EXPORTAÇÃO

1 - Soma das cotas	R\$ 63.650.773,84
2 - IPI Municípios Bruto 25%	R\$ 15.912.693,46
3 - IPI Estado Bruto 75%	R\$ 47.738.080,38

III - Participação dos Municípios na Compensação das Perdas do ICMS LC 194

1 - Compensação Perdas do ICMS LC 194/2022 – Total	R\$ 0,00
2 - Cota parte Comp. ICMS LC 194/22 Municípios 25%	R\$ 0,00
- Retenção FUNDEB 20% dos Municípios	R\$ 0,00
- Cota parte liq.Comp.LC 194/22 Municípios	R\$ 0,00
3 - Cota parte Comp. ICMS LC 194/22 Estado 75%	R\$ 0,00
- Retenção FUNDEB 20% do Estado	R\$ 0,00
- Cota parte liq.Comp.ICMS LC 194/22 Estado	R\$ 0,00

Obs.: No total do ICMS não constam os valores de Dívida Ativa Compensada com Precatórios (Lei 15.038/2017), já que, conforme Art. 105 do ADCT da Constituição Federal, esses valores compensados não devem ser objeto de distribuição aos municípios.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO ITBI – MUNICÍPIOS DECEMBER DE 2025 CE, ARTIGO 19

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
ALEGRETE	R\$ 7.704,30	DOM PEDRITO	R\$ 1.600,00	SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 4.422,67
ALVORADA	R\$ 771,40	ERECHIM	R\$ 5.813,92	SANTA MARIA	R\$ 115.356,82
ARVOREZINHA	R\$ 1.116,41	GIRUA	R\$ 2.143,90	SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.832,29
BAGE	R\$ 3.172,65	GRAVATAI	R\$ 748,12	SANTO ANGELO	R\$ 5.655,82
BENTO GONCALVES	R\$ 8.638,43	IBIRUBA	R\$ 4.016,72	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 1.654,32
BOSSOROCA	R\$ 1.812,10	LAVRAS DO SUL	R\$ 2.037,60	SANTO AUGUSTO	R\$ 2.892,50
BUTIA	R\$ 951,33	MONTENEGRO	R\$ 15.284,22	SAO LEOPOLDO	R\$ 5.078,59
CACAPAVA DO SUL	R\$ 7.380,60	PEDRO OSORIO	R\$ 500,00	SAO LOURENCO DO SUL	R\$ 23.194,76
CANGUCU	R\$ 2.537,01	PELOTAS	R\$ 23.376,20	SAO MARCOS	R\$ 418,50
CARAZINHO	R\$ 1.059,64	PORTO ALEGRE	R\$ 57.783,98	TAPES	R\$ 4.332,44
CAXIAS DO SUL	R\$ 17.723,49	RIO GRANDE	R\$ 1.253,00	TRINDADE DO SUL	R\$ 5.836,00
CHUI	R\$ 816,00	RIO PARDO	R\$ 988,75	VENANCIO AIRES	R\$ 60,00
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 1.871,22	ROCA SALES	R\$ 9.718,06		
TOTAL DE PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS: R\$ 351.553,76.					

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

Obs.: Municípios que não possuem arrecadação não constam no relatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO
IPVA - COTA-PARTE LIQUIDA DO MUNICÍPIO - DESCONTADO O FUNDEB DECEMBER/2025

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
ACEGUA	R\$ 398.686,00	FLORES DA CUNHA	R\$ 4.508.152,11	PROGRESSO	R\$ 382.112,94
AGUA SANTA	R\$ 418.102,88	FLORIANO PEIXOTO	R\$ 118.011,13	PROTASIO ALVES	R\$ 200.722,64
AGUDO	R\$ 1.601.453,56	FONTOURA XAVIER	R\$ 366.478,29	PUTINGA	R\$ 359.842,47
AJURICABA	R\$ 590.545,20	FORMIGUEIRO	R\$ 295.026,73	QUARAI	R\$ 901.899,17
ALECRIM	R\$ 319.644,75	FORQUETINHA	R\$ 214.024,16	QUATRO IRMAOS	R\$ 90.399,72
ALEGRETE	R\$ 3.124.597,35	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 316.501,75	QUEVEDOS	R\$ 117.384,59
ALEGRIA	R\$ 213.714,79	FREDERICO WESTPHALEN	R\$ 2.921.471,71	QUINZE DE NOVEMBRO	R\$ 255.344,03
ALM TAMANDARE DO SUL	R\$ 216.035,89	GARIBALDI	R\$ 5.379.751,92	REDENTORA	R\$ 250.742,09
ALPESTRE	R\$ 371.388,75	GARRUCHOS	R\$ 73.197,86	RELVADO	R\$ 195.198,79
ALTO ALEGRE	R\$ 135.857,56	GAURAMA	R\$ 677.222,71	RESTINGA SECA	R\$ 874.028,18
ALTO FELIZ	R\$ 458.779,80	GENERAL CAMARA	R\$ 227.851,55	RIO DOS INDIOS	R\$ 83.851,42
ALVORADA	R\$ 3.654.327,77	GENTIL	R\$ 175.987,77	RIO GRANDE	R\$ 8.562.954,44
AMARAL FERRADOR	R\$ 154.044,44	GETULIO VARGAS	R\$ 1.969.373,26	RIO PARDO	R\$ 1.271.906,09
AMETISTA DO SUL	R\$ 265.609,47	GIRUA	R\$ 869.937,51	RIOZINHO	R\$ 237.986,30
ANDRE DA ROCHA	R\$ 89.710,02	GLORINHA	R\$ 326.753,00	ROCA SALES	R\$ 790.046,88
ANTA GORDA	R\$ 974.641,54	GRAMADO	R\$ 4.227.972,63	RODEIO BONITO	R\$ 637.304,44
ANTONIO PRADO	R\$ 2.032.642,82	GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$ 61.751,46	ROLADOR	R\$ 112.515,99
ARAMBARE	R\$ 192.904,15	GRAMADO XAVIER	R\$ 124.913,03	ROLANTE	R\$ 1.292.052,88
ARARICA	R\$ 386.341,08	GRAVATAI	R\$ 9.400.277,60	RONDA ALTA	R\$ 635.126,98
ARATIBA	R\$ 713.679,93	GUABIJU	R\$ 189.251,71	RONDINHA	R\$ 476.186,66
ARROIO DO MEIO	R\$ 2.615.565,04	GUAIBA	R\$ 3.830.618,82	ROQUE GONZALES	R\$ 450.384,96
ARROIO DO PADRE	R\$ 231.992,39	GUAPORE	R\$ 2.960.839,30	ROSARIO DO SUL	R\$ 1.633.615,85
ARROIO DO SAL	R\$ 499.640,99	GUARANI DAS MISSOES	R\$ 565.959,53	SAGRADA FAMILIA	R\$ 58.570,49
ARROIO DO TIGRE	R\$ 713.518,31	HARMONIA	R\$ 733.166,17	SALDANHA MARINHO	R\$ 263.529,66
ARROIO DOS RATOS	R\$ 495.634,12	HERVAL	R\$ 279.984,80	SALTO DO JACUI	R\$ 429.317,17
ARROIO GRANDE	R\$ 759.421,47	HERVEIRAS	R\$ 85.175,71	SALVADOR DAS MISSOES	R\$ 439.069,82
ARVOREZINHA	R\$ 878.514,72	HORIZONTINA	R\$ 1.833.025,30	SALVADOR DO SUL	R\$ 1.047.214,41
AUGUSTO PESTANA	R\$ 719.193,72	HULHA NEGRA	R\$ 177.872,90	SANANDUVA	R\$ 2.014.087,11
AUREA	R\$ 291.045,71	HUMAITA	R\$ 490.146,87	SANTA BARBARA DO SUL	R\$ 811.237,42
BAGE	R\$ 5.816.513,57	IBARAMA	R\$ 167.473,87	SANTA CECILIA DO SUL	R\$ 152.363,67
BALNEARIO PINHAL	R\$ 245.167,06	IBIACA	R\$ 591.765,32	SANTA CLARA DO SUL	R\$ 614.227,69
BARAO	R\$ 661.224,35	IBIRAIARAS	R\$ 731.601,59	SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 14.581.064,56
BARAO DE COTEGIPE	R\$ 675.400,82	IBIRAPUITA	R\$ 155.707,60	SANTA MARGARIDA DO SUL	R\$ 77.140,63
BARAO DO TRIUNFO	R\$ 179.053,88	IBIRUBA	R\$ 2.053.045,86	SANTA MARIA	R\$ 20.261.832,54
BARRA DO GUARITA	R\$ 156.651,43	IGREJINHA	R\$ 1.915.435,07	SANTA MARIA DO HERVAL	R\$ 755.360,17
BARRA DO QUARAI	R\$ 87.794,70	IJUI	R\$ 8.550.846,83	SANTA ROSA	R\$ 7.200.004,42
BARRA DO RIBEIRO	R\$ 527.736,96	ILOPOLIS	R\$ 389.832,06	SANTA TEREZA	R\$ 146.268,97
BARRA DO RIO AZUL	R\$ 145.408,10	IMBE	R\$ 1.112.317,09	SANTA VITORIA DO PALMAR	R\$ 1.827.227,44
BARRA FUNDA	R\$ 272.680,42	IMIGRANTE	R\$ 354.125,38	SANTANA DA BOA VISTA	R\$ 167.044,93
BARRACAO	R\$ 234.428,43	INDEPENDENCIA	R\$ 423.640,48	SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 4.413.470,84
BARROS CASSAL	R\$ 347.589,53	INHACORA	R\$ 89.160,49	SANTIAGO	R\$ 3.636.827,79
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 80.624,52	IPE	R\$ 644.217,45	SANTO ANGELO	R\$ 5.097.378,71
BENTO GONCALVES	R\$ 14.685.650,31	IPIRANGA DO SUL	R\$ 221.625,31	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 2.267.958,26
BOA VISTA DAS MISSOES	R\$ 162.020,29	IRAI	R\$ 292.580,72	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	R\$ 383.267,97
BOA VISTA DO BURICA	R\$ 790.599,02	ITAARA	R\$ 305.877,67	SANTO ANTONIO DO PALMA	R\$ 213.416,32
BOA VISTA DO CADEADO	R\$ 156.904,07	ITACURUBI	R\$ 90.095,34	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	R\$ 135.594,99
BOA VISTA DO INCRA	R\$ 135.175,04	ITAPUCA	R\$ 135.209,45	SANTO AUGUSTO	R\$ 1.078.838,49
BOA VISTA DO SUL	R\$ 556.834,15	ITAQUI	R\$ 1.395.951,05	SANTO CRISTO	R\$ 1.730.238,09
BOM JESUS	R\$ 645.403,14	ITATI	R\$ 194.281,71	SANTO EXPEDITO DO SUL	R\$ 202.053,05
BOM PRINCIPIO	R\$ 1.768.007,51	ITATIBA DO SUL	R\$ 164.473,98	SAO BORJA	R\$ 4.270.604,75
BOM PROGRESSO	R\$ 81.652,16	IVORA	R\$ 176.782,27	SAO DOMINGOS DO SUL	R\$ 333.605,32
BOM RETIRO DO SUL	R\$ 832.322,91	IVOTI	R\$ 2.916.959,93	SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 829.297,75
BOQUEIRAO DO LEAO	R\$ 408.616,72	JABOTICABA	R\$ 200.060,67	SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 1.223.740,54
BOSSOROCA	R\$ 326.348,99	JACUZINHO	R\$ 96.413,33	SAO GABRIEL	R\$ 2.625.849,67
BOZANO	R\$ 182.737,90	JACUTINGA	R\$ 401.056,32	SAO JERONIMO	R\$ 702.676,41
BRAGA	R\$ 145.172,42	JAGUARAO	R\$ 1.680.550,14	SAO JOAO DA URTIGA	R\$ 488.489,22
BROCHIER	R\$ 496.204,65	JAGUARI	R\$ 840.885,79	SAO JOAO DO POLESINE	R\$ 342.577,74
BUTIA	R\$ 850.475,15	JAQUIRANA	R\$ 199.011,68	SAO JORGE	R\$ 359.515,26
CACAPAVA DO SUL	R\$ 1.390.988,58	JARI	R\$ 137.414,70	SAO JOSE DAS MISSOES	R\$ 84.986,57
CACEQUI	R\$ 309.104,47	JOIA	R\$ 359.055,38	SAO JOSE DO HERVAL	R\$ 113.222,33
CACHOEIRA DO SUL	R\$ 4.542.141,26	JULIO DE CASTILHOS	R\$ 1.171.092,21	SAO JOSE DO HORTENCIO	R\$ 475.701,54
CACHOEIRINHA	R\$ 5.705.362,59	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 84.680,18	SAO JOSE DO INHACORA	R\$ 252.167,15
CACIQUE DOBLE	R\$ 316.370,82	LAGOA DOS TRES CANTOS	R\$ 158.963,83	SAO JOSE DO NORTE	R\$ 823.806,55
CAIBATE	R\$ 381.615,74	LAGOA VERMELHA	R\$ 1.838.950,72	SAO JOSE DO OURO	R\$ 777.905,05
CAICARA	R\$ 379.291,99	LAGOAO	R\$ 162.575,83	SAO JOSE DO SUL	R\$ 287.690,16
CAMAQUA	R\$ 3.530.304,16	LAJEADO	R\$ 12.002.372,07	SAO JOSE DOS AUSENTES	R\$ 107.292,35
CAMARGO	R\$ 414.599,69	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 35.111,94	SAO LEOPOLDO	R\$ 12.472.666,03
CAMBARA DO SUL	R\$ 251.851,25	LAVRAS DO SUL	R\$ 277.399,62	SAO LOURENCO DO SUL	R\$ 2.957.568,88
CAMPESTRE DA SERRA	R\$ 268.316,79	LIBERATO SALZANO	R\$ 225.546,69	SAO LUIZ GONZAGA	R\$ 2.194.670,35
CAMPINA DAS MISSOES	R\$ 527.355,64	LINDOLFO COLLOR	R\$ 328.692,27	SAO MARCOS	R\$ 2.826.713,51
CAMPINAS DO SUL	R\$ 713.736,95	LINHA NOVA	R\$ 162.169,66	SAO MARTINHO	R\$ 539.050,21
CAMPO BOM	R\$ 4.240.786,11	MACAMBARA	R\$ 100.729,44	SAO MARTINHO DA SERRA	R\$ 172.365,99
CAMPO NOVO	R\$ 372.933,05	MACHADINHO	R\$ 313.525,17	SAO MIGUEL DAS MISSOES	R\$ 486.883,29
CAMPOS BORGES	R\$ 167.183,42	MAMPITUBA	R\$ 24.480,62	SAO NICOLAU	R\$ 135.680,69
CANDELARIA	R\$ 1.548.292,35	MANOEL VIANA	R\$ 309.118,12	SAO PAULO DAS MISSOES	R\$ 390.375,51
CANDIDO GODOI	R\$ 732.283,53	MAQUINE	R\$ 306.764,43	SAO PEDRO DA SERRA	R\$ 483.235,33
CANDIOTA	R\$ 408.250,10	MARATA	R\$ 277.881,86	SAO PEDRO DAS MISSOES	R\$ 38.041,05
CANELA	R\$ 2.760.679,55	MARAU	R\$ 4.989.091,79	SAO PEDRO DO BUTIA	R\$ 384.578,47
CANGUCU	R\$ 3.021.920,25	MARCELINO RAMOS	R\$ 329.904,20	SAO PEDRO DO SUL	R\$ 854.175,26
CANOAS	R\$ 19.984.988,83	MARIANA PIMENTEL	R\$ 171.493,11	SAO SEBASTIAO DO CAI	R\$ 1.536.293,76
CANUDOS DO VALE	R\$ 119.978,79	MARIANO MORO	R\$ 191.797,89	SAO SEPE	R\$ 976.880,85
CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 109.816,80	MARQUES DE SOUZA	R\$ 334.480,39	SAO VALENTIM	R\$ 222.143,45
CAPAO DA CANOA	R\$ 3.042.527,15	MATA	R\$ 260.495,58	SAO VALENTIM DO SUL	R

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
CARLOS GOMES	R\$ 81.198,94	MONTE BELO DO SUL	R\$ 303.975,79	SEGREDO	R\$ 345.595,49
CASCA	R\$ 1.777.673,21	MONTENEGRO	R\$ 5.004.149,94	SELBACH	R\$ 568.713,41
CASEIROS	R\$ 195.578,19	MORMACO	R\$ 156.177,75	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 187.560,90
CATUIPE	R\$ 680.732,57	MORRINHOS DO SUL	R\$ 201.014,39	SENTINELA DO SUL	R\$ 170.813,95
CAXIAS DO SUL	R\$ 47.554.788,47	MORRO REDONDO	R\$ 353.092,60	SERAFINA CORREA	R\$ 1.811.880,19
CENTENARIO	R\$ 236.270,43	MORRO REUTER	R\$ 833.606,97	SERIO	R\$ 182.411,10
CERRITO	R\$ 192.905,89	MOSTARDAS	R\$ 512.307,25	SERTAO	R\$ 562.825,23
CERRO BRANCO	R\$ 173.192,45	MUCUM	R\$ 433.599,87	SERTAO SANTANA	R\$ 445.705,93
CERRO GRANDE	R\$ 147.924,10	MUITOS CAPOES	R\$ 222.040,65	SETE DE SETEMBRO	R\$ 115.153,23
CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 293.760,50	MULITERNO	R\$ 138.051,36	SEVERIANO DE ALMEIDA	R\$ 309.140,86
CERRO LARGO	R\$ 1.643.741,13	NAO-ME-TOQUE	R\$ 2.235.279,06	SILVEIRA MARTINS	R\$ 214.845,99
CHAPADA	R\$ 926.841,53	NICOLAU VERGUEIRO	R\$ 116.623,24	SINIMBU	R\$ 408.620,65
CHARQUEADAS	R\$ 1.331.093,73	NONOAI	R\$ 412.985,33	SOBRADINHO	R\$ 899.744,16
CHARRUA	R\$ 176.210,46	NOVA ALVORADA	R\$ 633.960,68	SOLEDADE	R\$ 1.772.568,58
CHIAPETTA	R\$ 254.651,25	NOVA ARACA	R\$ 484.295,47	TABAI	R\$ 226.150,45
CHUI	R\$ 571.350,68	NOVA BASSANO	R\$ 1.018.343,72	TAPEJARA	R\$ 3.142.467,69
CHUVISCA	R\$ 200.586,51	NOVA BOA VISTA	R\$ 239.598,70	TAPERA	R\$ 827.186,26
CIDREIRA	R\$ 351.324,75	NOVA BRESCIA	R\$ 441.969,51	TAPES	R\$ 633.327,92
CIRIACO	R\$ 311.268,14	NOVA CANDELARIA	R\$ 374.518,47	TAQUARA	R\$ 2.619.421,18
COLINAS	R\$ 236.579,75	NOVA ESPERANCA DO SUL	R\$ 280.776,19	TAQUARI	R\$ 1.359.535,23
COLORADO	R\$ 408.326,53	NOVA HARTZ	R\$ 868.109,09	TAQUARUCU DO SUL	R\$ 286.789,15
CONDOR	R\$ 513.219,39	NOVA PADUA	R\$ 404.329,52	TAVARES	R\$ 214.236,51
CONSTANTINA	R\$ 656.303,16	NOVA PALMA	R\$ 913.943,92	TENENTE PORTELA	R\$ 1.000.663,28
COQUEIRO BAIXO	R\$ 115.023,13	NOVA PETROPOLIS	R\$ 2.472.255,54	TERRA DE AREIA	R\$ 513.797,79
COQUEIROS DO SUL	R\$ 183.210,84	NOVA PRATA	R\$ 2.996.039,84	TEUTONIA	R\$ 3.442.049,03
CORONEL BARROS	R\$ 194.783,85	NOVA RAMADA	R\$ 168.892,02	TIO HUGO	R\$ 213.371,27
CORONEL BICACO	R\$ 313.358,08	NOVA ROMA DO SUL	R\$ 558.962,82	TIRADENTES DO SUL	R\$ 236.488,93
CORONEL PILAR	R\$ 227.326,39	NOVA SANTA RITA	R\$ 1.513.021,90	TOROPI	R\$ 196.821,01
COTIPORA	R\$ 454.562,78	NOVO BARREIRO	R\$ 164.260,82	TORRES	R\$ 2.120.639,97
COXILHA	R\$ 270.814,78	NOVO CABRAIS	R\$ 242.755,86	TRAMANDAI	R\$ 2.032.652,12
CRİSSUMAL	R\$ 849.382,53	NOVO HAMBURGO	R\$ 17.355.541,08	TRAVESSEIRO	R\$ 223.451,01
CRISTAL	R\$ 382.297,97	NOVO MACHADO	R\$ 263.598,75	TRES ARROIOS	R\$ 384.968,01
CRISTAL DO SUL	R\$ 135.833,10	NOVO TIRADENTES	R\$ 135.867,92	TRES CACHOEIRAS	R\$ 1.028.103,42
CRUZ ALTA	R\$ 3.220.636,51	NOVO XINGU	R\$ 89.082,90	TRES COROAS	R\$ 1.234.296,90
CRUZALTENSE	R\$ 192.313,80	OSORIO	R\$ 3.512.960,22	TRES DE MAIO	R\$ 2.608.873,21
CRUZEIRO DO SUL	R\$ 1.762.910,24	PAIM FILHO	R\$ 327.536,32	TRES FORQUILHAS	R\$ 189.008,47
DAVID CANABARRO	R\$ 448.873,38	PALMARES DO SUL	R\$ 464.575,05	TRES PALMEIRAS	R\$ 193.511,66
DERRUBADAS	R\$ 186.758,66	PALMEIRA DAS MISSOES	R\$ 1.882.883,97	TRES PASSOS	R\$ 2.016.596,37
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 110.535,53	PALMITINHO	R\$ 579.312,46	TRINDADE DO SUL	R\$ 251.813,47
DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 78.629,25	PANAMBI	R\$ 3.272.792,89	TRIUNFO	R\$ 1.217.710,21
DOIS IRMAOS	R\$ 3.915.043,43	PANTANO GRANDE	R\$ 310.423,26	TUCUNDUVA	R\$ 527.381,25
DOIS IRMAOS DAS MISSOES	R\$ 107.161,66	PARAI	R\$ 1.247.661,83	TUNAS	R\$ 128.233,87
DOIS LAJEADOS	R\$ 360.023,33	PARAISO DO SUL	R\$ 495.266,44	TUPANCI DO SUL	R\$ 106.837,93
DOM FELICIANO	R\$ 396.170,57	PARECI NOVO	R\$ 516.179,81	TUPANCIRETA	R\$ 1.237.117,87
DOM PEDRITO	R\$ 2.395.604,94	PAROBE	R\$ 1.935.946,24	TUPANDI	R\$ 681.318,70
DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 130.159,92	PASSA SETE	R\$ 171.340,77	TUPARENDI	R\$ 705.722,17
DONA FRANCISCA	R\$ 218.872,32	PASSO DO SOBRADO	R\$ 372.929,61	TURUCU	R\$ 220.980,80
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	R\$ 443.338,96	PASSO FUNDO	R\$ 17.402.328,23	UBIRETAMA	R\$ 115.430,50
DOUTOR RICARDO	R\$ 177.312,30	PAULO BENTO	R\$ 221.514,23	UNIAO DA SERRA	R\$ 143.049,79
ELDORADO DO SUL	R\$ 1.501.592,67	PAVERAMA	R\$ 635.445,38	UNISTALDA	R\$ 80.574,39
ENCANTADO	R\$ 2.809.003,77	PEDRAS ALTAS	R\$ 97.805,44	URUGUAIANA	R\$ 4.479.660,49
ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 720.779,29	PEDRO OSORIO	R\$ 271.281,17	VACARIA	R\$ 6.197.014,32
ENGENHO VELHO	R\$ 76.190,47	PEJUCARA	R\$ 321.591,16	VALE DO SOL	R\$ 499.638,15
ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 134.427,24	PELOTAS	R\$ 20.625.561,12	VALE REAL	R\$ 625.434,69
ENTRE-IJUIS	R\$ 591.580,15	PICADA CAFE	R\$ 688.112,57	VALE VERDE	R\$ 129.574,00
EREBANGO	R\$ 186.787,47	PINHAL	R\$ 317.641,78	VANINI	R\$ 249.141,33
ERECHIM	R\$ 11.383.291,78	PINHAL DA SERRA	R\$ 93.624,66	VENANCIO AIRES	R\$ 4.801.876,32
ERNESTINA	R\$ 171.313,77	PINHAL GRANDE	R\$ 314.895,17	VERA CRUZ	R\$ 1.695.845,99
ERVAL GRANDE	R\$ 266.554,67	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 186.228,77	VERANOPOLIS	R\$ 3.533.814,43
ERVAL SECO	R\$ 331.994,06	PINHEIRO MACHADO	R\$ 449.319,17	VESPASIANO CORREA	R\$ 193.453,97
ESMERALDA	R\$ 205.988,70	PINTO BANDEIRA	R\$ 418.951,69	VIADUTOS	R\$ 351.577,19
ESPERANCA DO SUL	R\$ 151.041,84	PIRAPO	R\$ 104.926,26	VIAMAO	R\$ 7.509.654,61
ESPUMOSO	R\$ 1.244.589,93	PIRATINI	R\$ 685.569,55	VICENTE DUTRA	R\$ 214.484,27
ESTACAO	R\$ 686.382,16	PLANALTO	R\$ 586.250,14	VICTOR GRAEFF	R\$ 307.066,80
ESTANCIA VELHA	R\$ 3.079.446,60	POCO DAS ANTAS	R\$ 316.050,79	VILA FLORES	R\$ 433.732,22
ESTEIO	R\$ 3.758.059,40	PONTAO	R\$ 199.701,97	VILA LANGARO	R\$ 250.391,95
ESTRELA	R\$ 3.761.103,58	PONTE PRETA	R\$ 173.849,76	VILA MARIA	R\$ 920.640,88
ESTRELA VELHA	R\$ 237.114,09	PORTAO	R\$ 4.357.893,25	VILA NOVA DO SUL	R\$ 121.058,78
EUGENIO DE CASTRO	R\$ 141.836,35	PORTO ALEGRE	R\$ 122.890.753,57	VISTA ALEGRE	R\$ 193.061,71
FAGUNDES VARELA	R\$ 360.216,49	PORTO LUCENA	R\$ 243.519,29	VISTA ALEGRE DO PRATA	R\$ 158.712,41
FARROUPILHA	R\$ 8.789.027,05	PORTO MAUA	R\$ 132.995,13	VISTA GAUCHA	R\$ 359.446,38
FAXINAL DO SOTURNO	R\$ 763.033,17	PORTO VERA CRUZ	R\$ 86.498,35	VITORIA DAS MISSOES	R\$ 182.055,64
FAXINALZINHO	R\$ 88.789,75	PORTO XAVIER	R\$ 833.952,35	WESTFALIA	R\$ 439.400,56
FAZENDA VILANOVA	R\$ 243.834,98	POUSO NOVO	R\$ 133.474,46	XANGRI-LA	R\$ 1.364.922,38
FELIZ	R\$ 2.076.524,03	PRESIDENTE LUCENA	R\$ 405.294,81		

TOTAL DE PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS: R\$ 787.257.361,82.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

Obs.: Municípios que não possuem arrecadação não constam no relatório

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001364892

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1400-0013396-7

Nome: THAYLANE MAGALHÃES REIS

Identificação Funcional/Vínculo: 4874684/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato registrado na página 333, D.O.E. de 17.12.25, referente à autorização para afastamento do servidor, em virtude da viagem não ter sido realizada.

Protocolo: 2026001364900

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-0000022-9

Nome: PRICILLA MARIA SANTANA

Identificação Funcional/Vínculo: 4868544/1

Tipo Vínculo: agente político

Cargo/Função: Secretário de Estado

Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 09/01/2026 a 10/01/2026

Evento e justificativa: Participar da reunião técnica com a Secretaria do Tesouro Nacional

Condição: Com ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001364930

Assunto: Súmula

Processo: 23/1400-0010295-5

Termo de Suspensão ao Contrato SEFAZ nº 24/04/062

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Opt Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda, CNPJ: 23.886.982/0001-66; OBJETO: Solução para gestão de disparo de conversas pela ferramenta WhatsApp Business API híbrida, incluindo plataforma de gestão de campanhas e manuais completos para usuários e administradores e suporte técnico 8x5, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses.; OBJETO DO TERMO DE SUSPENSÃO: Suspensão do Contrato SEFAZ nº 24/04/062.; Justificativa: Impossibilidade de utilização dos serviços contratados até que nova conta de WhatsApp institucional seja habilitada, condição indispensável para continuidade da execução; bem como pela falha de segurança atribuída à solução da Opt, que resultou na desabilitação da conta anteriormente utilizada, comprometendo a prestação do serviço e exigindo a apresentação, pela empresa, de medidas técnicas corretivas e de reforço de segurança, motivação suficiente para embasar esta suspensão, nos termos do artigo 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo da Suspensão: 3 meses, a contar de 18/10/2025

Tesouro do Estado

JULIANA DEBAQUER
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001364868

Súmula de Termo de Acordo para

Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pela Secretaria de Estado da Fazenda Priscilla Maria Santana e o servidor abaixo relacionado, firmam **Termo de Acordo** para utilização de veículo de propriedade particular no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.03, AF 2198 e NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **3479**

Servidor: **Evandro Luis Rotta**

Identificação funcional: **04979150/02**

Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**

Área de exercício: **TE - Tesouro do Estado**

Veículo/ Ano: **Jeep/Commander Lim T 2025**

Placa: **SXQ0F04**

Processo: **25/1400-0013070-4**

Registre-se e publique-se.

Luciano Lauri Flores,

Representante do Tesouro do Estado na Comissão de
Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001364705

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0001137/2025 - Tipo: Maior Desconto.

Data abertura: às 10h00min do dia 30/01/2026.

Objeto: Prestação de serviço por demanda, para execução de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) para rede e prédios administrativos do Banrisul nas regiões da SUREG Fronteira.

Modo de Disputa: Aberto

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Protocolo: 2026001364756

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0001183/2025 - Tipo: Menor Preço.

Data abertura: às 10h00min do dia 30/01/2026.

Objeto: Aquisição de cadeiras de aproximação Modo de Disputa: Aberto

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001363927

Assunto: Aposentadoria

Processo: 25/1900-0034408-5

Nome: ECILDA GUEDES PAINES DE ALMEIDA

Identificação Funcional/Vínculo: 877352/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, a contar de 17/10/2025, observado o limite previsto na CF/88, art. 40, § 1º, II; nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Portarias

Protocolo: 2026001364721

PORATARIA SELT N° 7/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES , no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1800-0000547-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juliane Viegas Aramburu, Id nº 5073600 e Euler José Monteiro Cavalcanti Jr., ID nº 5035821, titular e suplente, respectivamente, para atuarem como fiscais no Contrato de Prestação de Serviços Nº 037/2022, celebrado entre a Secretaria de Logística e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Parágrafo único. O contrato a que se refere o caput deste artigo tem como objeto a prestação de serviços técnicos de gestão e operação aeroportuária e serviço de salvamento e combate a incêndio (SESCINC) para o Aeroporto de Santo Ângelo/RS – SBNM.

Art. 2º Revogar a Portaria SELT n° 33/2025, publicada no Diário Oficial do Estado — DOE de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado — DOE.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2025.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Contratos

Protocolo: 2026001364727

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 041/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001651-0

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sendo 03 (três) unidades de veículo tipo Sedan, com potência mínima de 100 CV, e 02 (duas) unidades de veículo tipo Camionete 4x4, com potência mínima de 160 CV, incluindo sistema de monitoramento em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, seguro total e quilometragem livre, atendendo às necessidades desta Secretaria de Estado de Logística e Transportes, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital.

Valor: O preço estimado a ser pago pela contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 4.105,52 (quatro mil

cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por unidade mensal de veículo tipo Sedan mínimo 100 CV, e de R\$ 8.833,79 (oito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) por unidade mensal de veículo tipo camionete 4x4 mínimo 160 CV, conforme proposta vencedora da licitação. Considerando a contratação de 3 unidades de Sedan e 2 unidades de Camionete, o valor mensal total a ser pago pela contratante será de R\$ 29.984,14 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Vigência: O prazo de duração do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2026001364636

SÚMULA DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1293/2023

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a Fundação Getulio Vargas – FGV.

DO OBJETO: Inclusão no Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2026. (“Programa GHG”).

DO VALOR: R\$32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

DO PRAZO: A partir da data de início do Ciclo 2026 do Programa GHG, prevista no Anexo I, ou do primeiro pagamento realizado, conforme a Cláusula 3 do TERMO, o que ocorrer primeiro, e encerrar-se-á na data da última atividade do referido ciclo ou do último pagamento efetuado, o que ocorrer por último, independentemente da data de sua assinatura, sem prejuízo da vigência do CONTRATO aplicável aos ciclos subsequentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 22/9301-0003808-4 , ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 05 de janeiro de 2026.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001364799

PORTRARIA Nº 163/DIR/2026

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Ricardo Klein Novroth, matrícula nº 4346203, CREA RS167038 e Marcos Vinícius Barros Carmello, matrícula 4344979, CREA MG171662, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação nº AJ/TC/021/25 – FPE nº 4889/2025, firmado com o município de Santa Rosa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Engº Richard Lesh Polo
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária
 DAER/RS

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
 Av. Borges de Medeiros, 1555
 Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001364789

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DAER/RS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 – AGENTE RODOVIÁRIO, TÉCNICO RODOVIÁRIO E
ESPECIALISTA RODOVIÁRIO**

Listagem de admissão dos servidores contratados em caráter emergencial e por tempo determinado, pelo prazo de vinte e quatro meses, para exercerem as funções de: Agente Rodoviário – Área Administrativa; Técnico Rodoviário em Administração; Especialista Rodoviário – Engenharia Civil; e Especialista Rodoviário – Engenharia Florestal, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, conforme nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 201 de 14 de outubro de 2025.

Agente Rodoviário – Área Administrativa		
NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
ALISON MATEUS SOARES CARDOSO	06/11/2025	Porto Alegre
KARINE BUENO DE CASTRO	03/11/2025	Porto Alegre
LUCIANE SANTOS NASCIMENTO	06/11/2025	Porto Alegre

Técnico Rodoviário- Técnico em Administração		
NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
WILLIAM DEIVES MACHADO DE OLIVEIRA	05/11/2025	Porto Alegre

Especialista Rodoviário – Engenharia Civil		
NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
CLAUDIA SPLETT	03/11/2025	Porto Alegre
DANRLEI FRANCESCON	07/11/2025	Porto Alegre
FABIANO SILVA DE ASSIS	07/11/2025	Porto Alegre
MATEUS BONETTI UTZIG	07/11/2025	ERECHIM
PAULO ANTONIO PIMENTA GRASSI	04/11/2025	Porto Alegre
DANIEL MALTA MÔNTE	03/11/2025	Porto Alegre
DENIS HENRIQUE DA SILVA BARCELLOS	03/11/2025	Porto Alegre
JOSE JUNIOR SILVA MILHOMEM	30/10/2025	Porto Alegre

Especialista Rodoviário – Engenharia Florestal		
NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
GENILSE CORREA DE SOUZA	03/11/2025	Porto Alegre

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ZILA MARIA BREITENBACH
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretaria

ZILA MARIA BREITENBACH
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001364944

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0002371-3

Contratação Nº 2025/023811

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Engenharia de Avaliações Perícias e Const Ltda, CNPJ: 13.348.041/0001-15; OBJETO: Execução de reforma geral no prédio onde funciona a Inspeção de Defesa Agropecuária, localizado na R. João Pessoa, 1493 - Centro, Montenegro RS.; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$684.760,77 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.63 Projeto: 6784 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0132; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 438/2025, vincula-se a ARP 984/2025, lote 15

Protocolo: 2026001364929

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0002382-9

Contratação Nº 2025/023890

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Engenharia de Avaliações Perícias e Const Ltda, CNPJ: 13.348.041/0001-15; OBJETO: execução de reforma geral no prédio onde funciona a Sede da 2ª Coordenadoria Regional de Obras (2ª CROP) -na Rua João Antônio da Silveira, 851 – Centro – Novo Hamburgo/RS; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$297.519,63 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 3052 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0110; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 444/2025, vincula-se a ARP 984/2024, lote 15

Protocolo: 2026001364957

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003665-3

Contratação Nº 2025/023907

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Engenharia de Avaliações Perícias e Const Ltda, CNPJ: 13.348.041/0001-15; OBJETO: Execução de reforma no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 2460, Bairro Partenon, município de Porto Alegre/RS; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$32.818,29 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 5860 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9141/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 440/2025, vincula-se a ARP 715/2025, lote 02

Protocolo: 2026001364934

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003679-3

Contratação Nº 2025/024068

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Constr Vicon Ltda, CNPJ: 20.072.710/0001-34; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Sede do Escritório vinculado à 7ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas, localizado na Rua Nascimento Vargas, nº 153 em Carazinho/RS; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$125.557,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 3052 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 047/2025, vincula-se a ARP 0988/2025, lote 18

Protocolo: 2026001364937

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003761-7

Contratação Nº 2025/024099

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Constr Vicon Ltda, CNPJ: 20.072.710/0001-34; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento sede da 8ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2496, em Santa Maria/RS.; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$92.500,27 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 3052 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0494/2025, vincula-se a ARP 0973/2024, lote 04

Protocolo: 2026001364923

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003690-4

Contratação Nº 2025/024124

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Constr Vicon Ltda, CNPJ: 20.072.710/0001-34; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Sede da 20ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas, localizada na Rua David Barcelos, nº 424em Cachoeira do Sul; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$449.783,49 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 3052 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0484/2025, vincula-se a ARP 0975/2025, lote 06

Protocolo: 2026001364919

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0002412-4

Contratação Nº 2025/024133

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Constr Vicon Ltda, CNPJ: 20.072.710/0001-34; OBJETO: execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento sede da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 725, Centro, em Cachoeira do Sul/RS; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$62.520,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6591 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 493/2025, vincula-se a ARP 975/2025, lote 06

Protocolo: 2026001364924

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0002377-2

Contratação Nº 2025/024137

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Constr Vicon Ltda, CNPJ: 20.072.710/0001-34; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Sede do escritório vinculado à 17ª Coordenadoria Regional de Obras (17ª CROP), localizada na Rua Sinval Saldanha, nº 201 – Central, CEP 98794-202, em Santa Rosa/RS.; PRAZO: 240 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$66.360,25 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 3052 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0110; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9142/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 489/2025, vincula-se a ARP 0977/2025, lote 08

Protocolo: 2026001364747

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Comuns de Engenharia n.º 0127/2025 - FPE nº 2025/021743

PROCESSO: 25/2200-0001280-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas e a Empresa Paulo J. T. Garcia Arquitetura LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, vinculada ao Contrato nº 091/2025 - FPE nº 2025/021743, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do serviço passa de 105 dias para 175 dias (70 dias de aditivo), e o prazo de vigência passa de 195 dias para 285 dias (90 dias de aditivo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o item 9.1 da CLÁUSULA NONA – do cronograma de execução.

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

Este Termo de Contrato nº 127/2025, vincula-se a OAT CRP/2025/0018.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001364764

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE N° 4942 /2023

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, e o Município de SÃO JOSÉ DO OURO.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por 365 dias, a contar de 22 de janeiro de 2026.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº: 24/2301-0000100-4.

Assinaturas no original

Protocolo: 2026001364855

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE N° 4891 /2023

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, e o Município de NÃO-ME-TOQUE.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por 365 dias, a contar de 22 de janeiro de 2026.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº: 24/2301-0000070-9.

Assinaturas no original

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001364905

Assunto: Portaria

Processo: 24/2500-0000002-7

Portaria Nr 0002/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 08/01/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):25.01; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
06412882 - LUCIANE MANCUSO 50228862 - MARCELO LOPES FLORES 49805576 - SANDRO LUIS KIRST Porto Alegre - RS, 7 de janeiro de 2026 SIMONE STÜLP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2026001364763

Assunto: Função em Comissão
Processo: 23/1950-0002067-0

PORTRARIA Nº 003/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 10ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2024/2025, **designa** FERNANDA COLOMBY ORTIZ, Id. Func. 3824713/01, para substituir NEY FRANCISCO HOFF JUNIOR, Id. Func. 3197891/01, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor Jurídico – FC V, na Procuradoria Jurídica, durante o período de 05/01/2026 a 09/01/2026.

Protocolo: 2026001364776

Assunto: Função em Comissão
Processo: 26/1950-0000106-0

PORTRARIA Nº 004/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 10ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2024/2025, **designa** ETIS ONIVAL DA SILVA KIEFER FILHO, Id. Func. 3199746/01, para substituir REINALDO DE ASSIS KUHLS DOS SANTOS, Id. Func. 3095703/01, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade – FC VIII, na Unidade em Santa Cruz do Sul, durante o período de 10/02/2026 a 01/03/2026.

Editais

Protocolo: 2026001364946

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 03 /2024
EMPREGO 03 -PROFESSOR ASSISTENTE / ADMINISTRAÇÃO / SANANDUVA

EXTRATO DO EDITAL N° 03/2026 - CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Reitor da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul por este Edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Edital de Convocação para Instalação do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001364949

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 11 /2024
EMPREGO 13 - PROFESSOR ASSISTENTE/CIÊNCIAS HUMANAS (LICENCIATURAS)/ALEGRETE

EXTRATO DO EDITAL N° 04/2026 - CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Reitor da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul por este Edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Edital de Convocação para Instalação do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001364954

**UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
EMPREGO 01 – PROFESSOR ADJUNTO/ADMINISTRAÇÃO/CACHOEIRA DO SUL**

EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2026 – RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

O Sr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva , Reitor da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul , p or e s te E d it a l , t orná p úblíc o que se encontra no site da FUNDATÉC: www.fundatec.org.br , a retificação das Notas da Prova de Títulos do Concurso Público nº 02/2024 - Emprego 01 - Professor Adjunto/Administração/Cachoeira do Sul.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001364956

**UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2024
EMPREGO 21 - PROFESSOR ADJUNTO/ENGENHARIA DE ALIMENTOS/CAXIAS DO SUL**

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2026 – RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 39/2025 E DO EDITAL Nº 87/2025 - CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Sr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva , Reitor da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul , p or e s te E d it a l , t orná p úblíc o que se encontra no site da FUNDATÉC: www.fundatec.org.br , a retificação da Portaria nº 39/2025 e do Edital Nº 87/2025 - Convocação para Instalação do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001350361

Assunto: Contrato temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

Nome: JOCÉLIA ROSA DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5145503/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Especialista em Oricultura - Pesquisa Científica

Lotação: IRGA - Divisão de Pesquisa

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, a pedido, o servidor temporário, vaga nº 300145000013, por iniciativa do

contratado, a contar de 18 de novembro de 2025.

Contratos

Protocolo: 2026001364977

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 028/2025

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO , doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa NEXCOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) unidades de MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT (GCE nº 0830.0508.010000), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio Transferegov nº 969582/2024 – FPE nº 4141/2024, firmado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0556/2025 – CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** 1) O presente instrumento objetiva efetuar a aquisição extra de 01 (uma) unidade de MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT (GCE nº 0830.0508.010000); 2) O preço do fornecimento da unidade extra é de R\$ 59.975,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme valor unitário do item previsto na proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto do presente instrumento; 3) As despesas decorrentes da aquisição das unidades extras do item, por meio deste Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade Orçamentária: 15.04.001; Projeto/Atividade: 4170.00620; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5207; Recurso: 2176; Empenho nº: 25008390705; 4) O presente instrumento terá eficácia a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado , permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0027304-9.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2026001364976

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 026/2022 – FPE Nº 022043/2021

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e asseio a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios ocupados pela SEAPDR, exceto capital, com fornecimento de materiais, por meio de 183 (cento e oitenta e três) postos de trabalho, em regime de 04, 08, 20 e 40 horas semanais, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9189/2021 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** 1) Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços”, item 4.1, do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026; 2) Repactua-se o preço estabelecido na “Cláusula Segunda – Do Preço”, item 2.1, do contrato original, de modo que o valor de contratação dos serviços passará a ser de R\$ 194.140,02 (cento e noventa e quatro mil cento e quarenta reais e dois centavos) mensais, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme a nova Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela contratada, cujos efeitos deverão ocorrer de forma retroativa, observando-se a data base dos dissídios concedidos pelas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, conforme tabela abaixo, cujo pagamento estará condicionado a devida comprovação, por parte da contratada, quanto ao efetivo pagamento realizado junto aos seus colaboradores, de acordo com a orientação contida na Informação CAGE/DEO nº 58/2015; 3) A eficácia do presente instrumento se dará a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 19/1500-0020019-7.

Convenção Coletiva de Trabalho	Período de Vigência	Data de Homologação no MTE
RS000022/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	08/01/2025
RS000023/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	08/01/2025
RS000024/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	08/01/2025
RS000040/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	09/01/2025
RS000041/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	09/01/2025
RS000042/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	09/01/2025
RS000043/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	09/01/2025

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Convênios

Protocolo: 2026001364850

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024, fica prorrogado de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o prazo de vigência dos convênios abaixo listados.

Município	Processo	FPE	Vigência	Dias
PASSO DO SOBRADO	22/2200-0001488-2	4236/2022	17/09/2026	365

Carolina Scapin

Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária da
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2026

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2026001364737

PORTARIA Nº 101/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o que consta no expediente PROA nº 25/1538-0002682-2, designa os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 173/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a empresa **KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Locação de banheiros químicos, com lavatórios de mãos e fornecimento de produtos de higiene, limpeza e manutenção durante o período dos eventos, para atender ao evento Dia de Campo Estadual do IRGA 2026, a ser realizado na Estação Experimental do Arroz, em Cachoeirinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Danielle Almeida	IF 4215680/01
Fiscal Técnico Suplente I	Darci Fransico Ury Junior	IF 3871843/01
Fiscal Técnico Suplente II	Julio Francisco Uriarte	IF 4411285/01
Fiscal Administrativo Titular	Leticia Barres Jaccottet	IF 4629329/04
Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antonio Bassotto	IF 3616762/02
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01
Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	IF 877026/03

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Protocolo: 2026001364739

PORTARIA Nº 102/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o que consta no expediente PROA nº 25/1538-0002682-2, designa os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 175/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a

empresa **RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Locação de banheiros químicos, com lavatórios de mãos e fornecimento de produtos de higiene, limpeza e manutenção durante o período dos eventos, para atender ao evento Dia de Campo Estadual do IRGA 2026, a ser realizado na Estação Experimental do Arroz, em Camaquã.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Marcelo Ferreira Ely	IF 3871789/01
Fiscal Técnico Suplente I	Darci Fransico Ury Junior	IF 3871843/01
Fiscal Técnico Suplente II	Grazielle da Silva Martins	IF 4239075/01
Fiscal Administrativo Titular	Leticia Barres Jaccottet	IF 4629329/04
Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antonio Bassotto	IF 3616762/02
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01
Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	IF 877026/03

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Protocolo: 2026001364744

P O R T A R I A Nº 103/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o constante no processo nº 25/1538-0001363-1, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores do Contrato nº 174/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a empresa **SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva e higienização dos sistemas de climatização e renovação de ar na sede do IRGA em Porto Alegre.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Décio Collatto	IF 4221818/01
Fiscal Técnico Suplente I	Carine Cecchi Morandi	IF 3044017/03
Fiscal Técnico Suplente II	Claudio Cava Correa	IF 877026/04
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Antônio Bassotto	IF 3616762/02
Fiscal Administrativo Suplente I	Adriane Gonçalves Moschini	IF 4796462/02
Fiscal Administrativo Suplente II	Leticia Barres Jaccottet	IF 4629329/04
Fiscal Administrativo Suplente III	Felipe de Cerqueira Lima Beckel	IF 51118970/01
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Protocolo: 2026001364749

P O R T A R I A Nº 104/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o constante no processo nº 25/1538-0001363-1, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores do Contrato nº 174/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a empresa

SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva e higienização dos sistemas de climatização e renovação de ar na Experimental do Arroz em Cachoeirinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Julio Francisco Uriarte	IF 4411285/01
Fiscal Técnico Suplente I	Darci Francisco Uhry Junior	IF 3871843/01
Fiscal Técnico Suplente II	Danielle Almeida	IF 4215680/01
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Antônio Bassotto	IF 3616762/02
Fiscal Administrativo Suplente I	Adriane Gonçalves Moschini	IF 4796462/02
Fiscal Administrativo Suplente II	Leticia Barres Jaccottet	IF 4629329/04
Fiscal Administrativo Suplente III	Felipe de Cerqueira Lima Beckel	IF 51118970/01
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.
Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Protocolo: 2026001364754

P O R T A R I A Nº 093/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o que consta no expediente PROA nº 25/1538-0003055-2, designa os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 168/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e o consultor **Marcelo Gravina De Moraes**, cujo objeto é contratação de consultor técnico especializado para prestação de serviços de apoio estratégico e técnico-científico nas áreas de fitopatologia, biotecnologia e genética vegetal e para o Programa Institucional de Pesquisa e Extensão do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Júlio Francisco Uriarte	IF 4411285/01
Fiscal Técnico Suplente I	Danielle Almeida	IF 4215680/01
Fiscal Técnico Suplente II	Darci Francisco Uhry Junior	IF 3871843/01
Fiscal Administrativo Titular	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01
Fiscal Administrativo Suplente I	Adriane Gonçalves Moschini	IF 4796462/02
Gestor de Contrato I	Claudio Cava Correa	IF 877026/04

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Resoluções

Protocolo: 2026001364974

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre o regimento interno do Comitê Gestor de Patrocínios do Instituto Rio Grandense do Arroz.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 13.697, de 05 de abril de 2011 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 25/1538-0001672-0;

CONSIDERANDO a Resolução IRGA nº 005/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar o funcionamento do Comitê Gestor de Patrocínios do Instituto Rio Grandense do Arroz, por meio de seu regimento interno;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO COMITÊ GESTOR DE PATROCÍNIOS

Art. 1º O Comitê Gestor de Patrocínios de promoção de apoio financeiro e institucional do IRGA foi criado pela Resolução IRGA nº 005/2025, estando naquela especificada sua composição, finalidade e a previsão de criação e formalização do presente regimento interno.

CAPÍTULO II - DA POLÍTICA DE PATROCÍNIO DO IRGA

Art. 2º A política de patrocínios do IRGA é um conjunto de normas e diretrizes que orienta como o Instituto Rio Grandense do Arroz concede apoio financeiro a projetos e eventos e foi criada para garantir que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, transparente e alinhada à missão institucional.

CAPÍTULO III – DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Este Regimento Interno define:

I - Comitê Gestor de Patrocínios: é um grupo formal instituído no âmbito do IRGA para analisar, deliberar e aprovar solicitações de patrocínio, conforme critérios previamente definidos;

II – Patrocínio: é o apoio financeiro concedido a projetos e eventos técnicos, científicos e empresariais de iniciativa de terceiros que agreguem valor à oricultura gaúcha e à marca IRGA, que tenham aderência e atendam aos requisitos desta Política e dos documentos dela decorrentes;

III – SAAC: **Solicitação de Autorização para Ações de Comunicação.**

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Comitê Gestor de Patrocínios:

I – deliberar sobre projetos de patrocínio: avaliar e decidir sobre solicitações de apoio financeiro e institucional para eventos e projetos relacionados à oricultura e a valorização do consumo do arroz.

II – garantir alinhamento estratégico: assegurar que os patrocínios estejam de acordo com a **Política de Patrocínio do IRGA**, fortalecendo a imagem da oricultura gaúcha e da instituição.

III – promover transparência e legalidade: seguir critérios técnicos e administrativos definidos em resolução e regimento, evitando

favorecimentos e garantindo conformidade com normas públicas.

IV – definir valores e condições: estabelecer os montantes a serem destinados e as contrapartidas exigidas, considerando impacto institucional e retorno para a cadeia produtiva.

CAPÍTULO V – DAS DIRETRIZES

Art. 5º São diretrizes básicas do Comitê Gestor de Patrocínios:

I - alinhamento à missão institucional do IRGA: apoiar projetos que fortaleçam a oricultura gaúcha e a imagem do IRGA;

II - valorização da oricultura e promoção do consumo: incentivar ações que divulguem a cultura do arroz e ampliem seu consumo no Rio Grande do Sul e no Brasil.

III - fomento técnico-científico: apoiar eventos e projetos que promovam a pesquisa, inovação e aprimoramento técnico da cadeia produtiva.

IV - sustentabilidade ambiental: priorizar iniciativas que utilizem materiais recicláveis, ecoeficientes e práticas que reduzam o impacto ambiental.

CAPÍTULO VI – DOS PROJETOS E EVENTOS

Art. 6º O IRGA poderá patrocinar projetos e eventos relacionados à oricultura do Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência nacional, estadual ou regional, que promovam:

I - divulgação da oricultura gaúcha;

II - o consumo de arroz e seus derivados;

III - a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento técnico;

IV - a valorização cultural vinculada à cadeia produtiva do arroz.

Parágrafo único: Serão considerados, entre outros, eventos promocionais, institucionais e técnico-científicos, tais como: conferências, congressos, convenções, jornadas, encontros, concursos, avaliações, fóruns, seminários, festas tradicionais, feiras, simpósios e workshops, entre outros.

Art. 7º É vedada a execução de despesas com patrocínios em rubricas destinadas à publicidade institucional, devendo os recursos ser alocados exclusivamente na classificação orçamentária específica para patrocínios, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VII – DO FLUXO DE ATIVIDADES INTERNAS

Art. 8º O processamento das solicitações de patrocínio, incluindo as etapas de instrução, análise, deliberação, formalização e prestação de contas, seguirá o fluxo detalhado em Manual de Procedimentos específico, a ser aprovado pela autoridade competente.

Art. 9º A instrução processual deverá observar as exigências legais e normativas aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes da Secretaria de Comunicação (SECOM), conforme detalhado no Manual de Procedimentos.

Art. 10 A autoridade ordenadora de despesa deverá emitir declaração fundamentada sobre o interesse público, a proporcionalidade do valor, o critério de seleção e eventual singularidade do evento, nos termos da legislação e demais atos normativos internos.

CAPÍTULO VIII - DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Art. 11 As reuniões do Comitê Gestor de Patrocínios ocorrerão:

I – **ordinariamente**: com periodicidade no mínimo trimestral, para acompanhamento geral das atividades e avaliação de processos em andamento;

II – **extraordinariamente**: sempre que houver demanda de projetos apresentados que exija deliberação, podendo ser convocadas a qualquer tempo pelo Presidente do Comitê.

Art. 12 Todas as reuniões do Comitê Gestor de Patrocínios deverão ser registradas em **ata**, contendo data, horário, participantes, deliberações e justificativas das decisões, assinada pelos membros presentes e arquivada no processo correspondente.

CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 13 A análise das propostas de patrocínio será realizada com base nos seguintes critérios gerais:

I – Relevância e alinhamento com os objetivos e a missão institucional do IRGA;

II – Potencial de retorno de imagem e visibilidade para a Autarquia;

III – Abrangência e impacto social, cultural ou econômico do projeto;

IV – Razoabilidade e proporcionalidade do valor solicitado em relação aos benefícios esperados;

V – Capacidade técnica e idoneidade do proponente.

Parágrafo único. A pontuação detalhada de cada critério e as faixas de aprovação de valores serão estabelecidas em ato normativo específico, de caráter gerencial.

Art. 14 A avaliação das propostas de patrocínio observará os seguintes procedimentos, visando garantir transparência:

I – será realizada por comissão designada, com base em evidências documentais, histórico do evento, plano de contrapartidas e dados oficiais;

II – a pontuação deverá ser registrada e justificada, conforme os critérios estabelecidos;

III – o resultado da análise será formalizado em ata e arquivado para consulta interna.

CAPÍTULO X – DAS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ GESTOR DE PATROCÍNIOS

Art. 15 As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 16 As deliberações do Comitê serão registradas em ata, que deverá ser devidamente fundamentada e assinada pelos membros presentes.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva do IRGA.

§1º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ouvido o Comitê Gestor de Patrocínios.

§2º Compete à Diretoria Executiva, ouvido o Órgão de consultoria jurídica, interpretar as disposições deste Regimento, observada

a legislação aplicável.

DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

EDUARDO BONOTTO, Presidente.

CLÁUDIO CAVA CORREA, Diretor Administrativo.

Contratos

Protocolo: 2026001364736

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADOS Nº 173/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002682-2.

Partes : IRGA e **KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** .

Objeto : É a Contratação de serviços de Locação de banheiros químicos, com lavatórios de mãos e fornecimento de produtos de higiene, limpeza e manutenção durante o período dos eventos, para atender ao evento Dia de Campo Estadual do IRGA 2026, a ser realizado na Estação Experimental do Arroz, em Cachoeirinha, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.

Preço: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), constante da proposta vencedora da licitação

Prazo: O prazo de duração do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Base Legal : Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

Eduardo Bonotto,
Presidente - IRGA.

Protocolo: 2026001364738

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADOS Nº 175/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002682-2 .

Partes : IRGA e **RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA**.

Objeto : É a contratação de serviços de Locação de banheiros químicos, com lavatórios de mãos e fornecimento de produtos de higiene, limpeza e manutenção durante o período dos eventos, para atender ao evento Dia de Campo Estadual do IRGA 2026, a ser realizado na Estação Experimental do IRGA/AUD, em Camaquã/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.

Preço: O valor total da contratação é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), constante da proposta vencedora da licitação

Prazo: O prazo de duração do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Base Legal : Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

Eduardo Bonotto ,
Presidente - IRGA.

Protocolo: 2026001364741

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 174/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0001363-1 .

Partes : IRGA e **SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME** .

Objeto : Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva e higienização dos sistemas de climatização e renovação de ar na sede do IRGA em Porto Alegre e na Estação Experimental do Arroz em Cachoeirinha.

Preço: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) anual.

Base Legal : Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Eduardo Bonotto ,
Presidente - IRGA.

Protocolo: 2026001364755

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA ESPECIALIZADA Nº 168/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0003055-2 .

Partes : IRGA e **MARCELO GRAVINA DE MORAES** .

Objeto : Contratação de consultor técnico especializado para prestação de serviços de apoio estratégico e técnico-científico nas áreas de fitopatologia, biotecnologia e genética vegetal e para o Programa Institucional de Pesquisa e Extensão do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.

Preço: O preço anual referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir definida da data na ordem de início dos serviços.

Base Legal : art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

Eduardo Bonotto,
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001364867

CONSULTA PÚBLICA

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, considerando a Lei Estadual nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020 e o Decreto Estadual nº 57.672, de 13 de junho de 2024, abre consulta pública que tem por objeto a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Pampeiro, com área total de 150,0825 hectares, situada no município de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: A consulta ficará aberta por 30 (trinta) dias corridos, entre 08/01/2026 até 07/02/2026. **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Os arquivos serão disponibilizados no site da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA (<https://www.sema.rs.gov.br/consultas-publicas>), expediente administrativo nº 22/0500-0005067-5. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2026001364813

ADITIVO 02/2025-70 AO CONTRATO CRM-POA 49/2022 Contratada: CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para o aluguel, o suporte, a atualização da versão e a prestação de serviços de implementação, customização e coordenação do software de gestão empresarial. Aditivo de reajuste: Valor do contrato em vigor é reajustado em 4,6808 % a partir de 13/11/2025, passando o valor total mensal estimado para R\$ 51.519,73 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos) por mês de prestação dos serviços. Base Legal: Cláusula Sexta do Contrato e art. 81, §7º da Lei nº 13.303/16. Assinatura: 06/01/2026

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001364654

Assunto: Portaria

Processo: 23/3200-0000568-0

PORTRARIA Nº 004/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a JENIFFER ALINE TAVARES, ID 5039495, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Erval Grande, OBJETIVANDO o fornecimento de qualificação e capacitação profissional, com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, Processo Administrativo PROA N° 23/3200-0000568-0 e FPE N° 3622/2024. Nome do documento: Portaria 004_2026 Erval Grande.docx Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data Gilmar Sossella STDP / GABINETE / 3470059 06/01/2026 16:57:38

Protocolo: 2026001364657

Assunto: Portaria

Processo: 25/3200-0001133-9

PORTRARIA Nº 005/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a, JONSEI LOPES ROSA, ID 4989392, para exercer as atribuições de fiscal e, INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 507451746, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Camaquá, tendo como interveniente ICERTUS TECNOLOGIA, objetivando oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, Processo Administrativo PROA N° 25/3200-0001133-9 e FPE N° 4395/2025. Nome do documento: Portaria 005_2026 Camaqua.docx Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data Gilmar Sossella STDP / GABINETE / 3470059 06/01/2026 17:17:07

Protocolo: 2026001364712

Assunto: Portaria

Processo: 25/3200-0001223-8

PORTRARIA Nº 007/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a JULIANO ROLIM, ID 4984587 como fiscal titular e a servidora ANA VALESCA BASTOS HOERLLE, ID 4681851, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Pantano Grande, objetivando desenvolvimento de ações locais para apoio ao evento Artesão em Foco, instituído e executado pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP), que consiste em 02 (dois) dias de workshop, voltado a artesãos, Processo Administrativo PROA N° 25/3200-0001223-8 e FPE N° 5460/2025. Nome do documento: Portaria 007_2026 Panatano Grande.docx Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data Gilmar Sossella STDP / GABINETE / 3470059 07/01/2026 10:49:51

Protocolo: 2026001364742

Assunto: Portaria

Processo: 24/3200-0000224-5

PORTRARIA Nº 008/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a EDUARDO BOEIRA SOARES, ID 4858000, para exercer as atribuições de fiscal e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Instituto Camélia, objetivando o fornecimento de qualificação, equipamentos e insumos para 5 mulheres chefes de família, moradoras dos 5 territórios definidos no Programa RS Seguro, localizados em Porto Alegre, visando a criação de empreendimentos de venda de produtos alimentícios (similares a minimercados), instalados em parte da residência destas mulheres, formando um ponto comercial na comunidade. Processo Administrativo PROA N° 24/3200-0000224-5 e FPE N° 2784/2025.

Protocolo: 2026001364661

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000844-3

PORTRARIA Nº 406/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as atribuições de fiscal e, LEANDRO WEBBER FERNANDES, ID 3657302, para exercer as funções de suplente, sobre o contrato a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e CS BRASIL FROTAS S.A., OBJETIVANDO a contratação de serviços de locação de veículo automotor, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual. Processo Administrativo PROA N° 25/3200-0000844-3. Nome do documento: Portaria 006_2026 CS BRASIL FROTAS S A.docx Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data Gilmar Sossella STDP / GABINETE / 3470059 06/01/2026 17:29:26

Contratos

Protocolo: 2026001364664

Assunto: Súmula
Processo: 25/3200-0000919-9

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3530/2025

Termo de Convênio FPE nº 3530/2025 Processo: 25/3200-0000919-9 Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São João da Urtiga. Objeto: Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 35.872,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001364810

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 25/0602-001398-5

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 4095/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e o Município de Pelotas. Objeto: Mão de Obra de pessoa presa no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001350088

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-9000468-3
Nome: ROSANE WOJCIECHOWSKA LUCENA
Identificação Funcional/Vínculo: 4216393/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Complexo Prisional de Canoas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria III, substituto, no Complexo Prisional de Canoas da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102630000001, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Denis Renan dos Santos, identificação funcional

nº 4442628/01.

Protocolo: 2025001350090

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-9000468-3
Nome: ROSE STROFF DO AMARAL CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4352157/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Complexo Prisional de Canoas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 06, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria III, substituto, no Complexo Prisional de Canoas da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102630000001, nos impedimentos legais e eventuais do titular Denis Renan dos Santos, identificação funcional nº 4442628/01.

Protocolo: 2025001357878

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-9001149-3
Nome: ROSANE GOMEZ DE CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4216440/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, no Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciário, na vaga nº 102628000009, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Paula Carvalho Gonçalves, identificação funcional nº 3784126/01, a contar de 01-10-2025.

Protocolo: 2025001357882

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-9001149-3
Nome: ANNA RAQUEL RAMOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4801520/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Tratamento Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, no Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102628000009, nos impedimentos legais e eventuais da titular Isadora Klejner Lartigau, identificação funcional nº 3783936/01.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001364677

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-0006118-6

PORTARIA N° 003/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Diego Zimmermann, ID 4203518, na condição de fiscal titular, e Lidiane dos Santos Lawall, ID 4577752, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 1196/2025**, pactuado com a empresa Construblocos Scherer Ltda, relacionado ao processo administrativo nº 25/0602-0006118-6, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional no **Instituto Penal de Ijuí**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001364973

Assunto: Portaria

Processo: 24/0602-0002832-9

PORTRARIA N° 010/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Pedro Henrique Amaral Menezes, ID 4578023, na condição de gestor do contrato, Marcelo Duarte dos Santos, ID 3537153, na condição fiscal técnico titular, Grasiane Pinto Reyes, ID 3516598, na condição de fiscal técnico suplente, Maurício de Oliveira Vicente, ID 4665538, na condição de fiscal administrativo titular e Paulo Ricardo Cândido, ID 3162443, na condição de fiscal administrativo suplente, para comporem a comissão responsável pela fiscalização do **Termo de Contrato nº 150/2025**, relacionado ao processo administrativo nº 24/0602-0002832-9, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano através de caminhão-tanque (carro-pipa) ou semirreboque tanque para a **Colônia Penal Agrícola de Charqueadas**, conforme anexo VI – Termo de Referência.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001358536

Assunto: Remoção

Processo: 25/0602-9001205-8

Nome: JEFERSON DE SOUZA PAVANELO

Identificação Funcional/Vínculo: 2901536/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - E

Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 15/12/2025, para fins de regularização funcional, do Núcleo de Segurança e Disciplina para a 10ª Delegacia Penitenciária Regional, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001358539

Assunto: Remoção

Processo: 25/0602-9001205-8

Nome: MARLO CARBONELL DORNELES

Identificação Funcional/Vínculo: 2900068/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - D

Lotação: SUSEPE - Patronato Lima Drummond

O(A) Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 15/12/2025, para fins de regularização funcional, do Patronato Lima Drummond para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001364834

Processo PROA nº 24/2800-0002010-0

Edital de Credenciamento nº 01 e 02/2024 – SJCDH

O Departamento da Família, Pessoa Idosa e Políticas Sobre Drogas torna pública a decisão de indeferimento do recurso administrativo interposto pela Comunidade Terapêutica Santa Clara contra o ato de descredenciamento da instituição, decidindo-se pela manutenção do descredenciamento e revogação do ato de credenciamento, nos termos do item 12 do Edital de Credenciamento nº 01 e 02/2024 – SJCDH e do previsto no artº 137 da Lei 14.133/2021, em respeito ao interesse público, à legalidade e à dignidade da pessoa humana.

Fundamento: a presente decisão fundamenta-se no descumprimento do Item 8.2, incisos I, II e V, do Edital de Credencimento. Fica a entidade notificada, conforme item 13.3, do prazo de 10 (dez) dias para o ingresso de pedido de reconsideração ao Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos que decidirá fundamentadamente, publicando-se o resultado no Diário Oficial do Estado.

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001364773

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4284/2022

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Convênio nº 4284/2022.

I - OBJETO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio, de 06/01/2026 até 06/01/2027, nos termos do previsto na Cláusula Nona do Termo de Convênio FPE nº 4284/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAR as demais cláusulas do Termo de Convênio, que não colidam com o aditamento ora ajustado, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado.

I I – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2100-0001341-2. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 4ºandar, Porto Alegre – RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001364873

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 5128/2024**Termo de Convênio FPE n.º 5128/2024**

Processo: 24/2100-0002059-2

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Objeto: prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001364897**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2214/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 2214/2023****Processo:** 23/2100-0002241-7**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Cacequi.**Objeto:** prorrogar seu prazo original por mais 11 (onze) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração, a contar de 04 de janeiro de 2026.**Vigência:** 11 (onze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001364899**SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 4922/2025****Termo de Colaboração FPE n.º 4922/2025****Processo:** 25/2100-0003468-8**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE, CNPJ 92.954.957/0001-95.**Objeto:** execução do Projeto Universitário do Amanhã.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.01; Recurso: 0001 REC TESOURO-LIVRES; Projeto: 2205; Subprojeto: 00002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Valor: R\$ 2.900.000,0 (dois milhões e novecentos mil reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001364832**SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO****Termo de Compromisso nº:** 005/2026 – Pró-Social/RS**Processo:** 24/2100-0002282-0**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o Lar da Velhice São Francisco de Assis e a empresa Fábrica de Móveis Florense Ltda, CNPJ nº 89.962.294/0001-46.**Objeto:** Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Continuação Reforma 4 Lar Da Velhice São Francisco de Assis, no município de Caxias do Sul, nos termos da Lei 16.423/2025 e suas alterações.**Valor Financiado:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001364881**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2124/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 2124/2023****Processo:** 23/2100-0002278-6**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casca.**Objeto:** registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 2124/2023, para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, "a" da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002278-6, aprovada pela área técnica.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001364833**SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO****Termo de Compromisso nº:** 006/2026 – Pró-Social/RS**Processo:** 24/2100-0002282-0**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o Lar da Velhice São

Francisco d e Assis e a empresa Volare Indústria d e Componentes d e Metal Ltda, CNPJ nº 16.633.145/0003-21.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Continuação Reforma 4 Lar Da Velhice São Francisco de Assis, no município de Caxias do Sul , nos termos da Lei 1 6.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001364882

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2124/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 2124/2023

Processo: 23/2100-0002278-6

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Casca.

Objeto: prorrogar seu prazo original por mais 05 (cinco) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Vigência: 05 (cinco) meses, a contar de 29 de dezembro de 2025.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001364920

Portaria nº 008/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0001886-8, DESIGNA a empregada ELISA FERNANDA DE ALMEIDA ÁVILA, Identidade Funcional nº 3722562/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Prestação de Contas (NPC), da Coordenação de Administração Financeira (CAF), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em substituição às férias do titular da vaga, Jones dos Santos Teixeira, Identidade Funcional nº 3721396/01, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Jones Alexandre Martins
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001364690

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE N° 2023/5261

Processo Administrativo Eletrônico nº 23/2600-0000912-3

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONVENENTE: Município de Passo do Sobrado (CNPJ nº 94.577.616/0001-73)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de pavimentação do trecho de ruas no Município de Passo do Sobrado, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Unidade Orçamentária: 26.01

Projeto/Atividade: 3074

Subtítulo: 00001

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Rubrica: 4201

Valor: R\$800.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04 , de 16 de outubro de 2024 .

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Protocolo: 2026001364701

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 2025/3333

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0000822-5

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONVENENTE: Município de Teutônia (CNPJ nº 88.661.400/0001-99)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de pavimentação no perímetro urbano do município, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Unidade Orçamentária: 26.01

Projeto/Atividade: 3074

Subtítulo: 00001

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Rubrica: 4201

Valor: R\$ 700.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04 , de 16 de outubro de 2024 .

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Protocolo: 2026001364714

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 3660/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2600-0000049-0

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONVENENTE: Município de Caçapava do Sul (CNPJ nº 88.142.302/0001-45)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de placas fotovoltaicas (projeto + execução) para instalação em escolas públicas municipais, em Caçapava do Sul – RS, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

Unidade Orçamentária: 26.01

Projeto/Atividade: 1038

Subtítulo: 24024

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.4201

Rubrica: 001

Valor: R\$ 121.170,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04 , de 16 de outubro de 2024 .

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Protocolo: 2026001364722

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 2613/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2600-0000039-3

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONVENENTE: Município de Palmares do Sul (CNPJ nº 90.836.701/0001-58)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Palmares do Sul – aquisição de 02 tratores cortadores de grama dirigíveis, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Unidade Orçamentária: 26.01

Projeto/Atividade: 1038

Subtítulo: 00001

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Rubrica: 001

Valor: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04 , de 16 de outubro de 2024 .

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Protocolo: 2026001364726

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 4710/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2600-0000811-3

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONVENENTE: Município de Canguçu (CNPJ nº 88.861.430/0001-49)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de pavimentação no Município de Canguçu, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Unidade Orçamentária: 26.01

Projeto/Atividade: 1038

Subtítulo: 00001

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Rubrica: 001

Valor: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04 , de 16 de outubro de 2024 .

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026

Editais*Protocolo: 2026001364779***EDITAL SEDUR N.º 001 /2026 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CRONOGRAMA PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do ANEXO II - CRONOGRAMA PRELIMINAR**, do Edital SEDUR nº 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2025 e sua retificação no Edital SEDUR N.º 011/2025 - Edital de retificação, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2025, passando a constar conforme segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA PRELIMINAR - RETIFICADO

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura.	13/10/2025
Período para solicitação de inscrição.	Das 09h00min do dia 14/10/2025 até as 23h59min do dia 27/10/2025
Período para envio de laudo médico.	Das 09h00min do dia 14/10/2025 até as 23h59min do dia 27/10/2025
Período para o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, Certificações e Experiência Profissional;	Das 09h00min do dia 14/10/2025 até as 23h59min do dia 27/10/2025
Período para Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, Certificações e Experiência Profissional.	Das 09h00min do dia 14/10/2025 até as 23h59min do dia 27/10/2025
Edital de Publicação das Listas Preliminares de Inscrição Homologadas: <ul style="list-style-type: none"> • Inscritos em vagas de ampla concorrência; • Inscritos em vagas para Pessoa com Deficiência; • Inscritos em vagas para Pessoa Negra; • Inscritos em vagas para Pessoas trans; • Inscritos em vagas para pessoas integrantes dos povos indígenas. 	04/11/2025
Período para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições e de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais.	05/11/2025 a 11/11/2025
Divulgação do deferimento das inscrições pós-recurso.	19/11/2025

DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DATAS PREVISTAS
Edital de Divulgação da Nominata da Comissão para análise de títulos e experiência profissional	19/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional.	04/12/2025
Período para interposição de Recursos contra as notas da prova de títulos e experiência profissional.	05/12/2025 a 11/12/2025
Divulgação do resultado da prova de títulos e experiência profissional pós-recursos e classificação preliminar.	16/12/2025

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS INDÍGENAS E TRANS E DA PERÍCIA PCD	DATAS PREVISTAS
Edital de Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração – Candidatos negros, indígenas, trans e Pcds	16/12/2025
Realização da heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans.	Entre 17/12/2025 a 18/12/2025
Realização da avaliação da Comissão Especial para candidatos Pcd	Entre 17/12/2025 a 18/12/2025

Edital de resultado da heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD.	19/12/2025
Período para interposição de Recursos Administrativos contra o resultado da heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD.	20/12/2025 a 28/12/2025
Edital de resultado da heteroidentificação dos candidatos negros e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD – Pós-recursos.	31/12/2025

DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado da prova de títulos e experiência profissional pós-recursos e classificação preliminar.	16/12/2025
Período para recurso contra a classificação preliminar	17/12/2025 a 28/12/2025
Período para entrega da documentação comprobatória da Função de Jurado e/ou Condição de Doador Regular de Sangue.	17/12/2025 a 28/12/2025
Realização do sorteio para desempate (Apenas se persistirem empates).	12/01/2026
Divulgação dos resultados dos recursos contra a classificação preliminar.	13/01/2026
Divulgação das listas de classificação final para homologação do resultado:	
<ul style="list-style-type: none"> • Inscritos em vagas de ampla concorrência • Inscritos em vagas para Pessoa com Deficiência • Inscritos em vagas para Pessoa Negra • Inscritos em vagas para Pessoas Trans • Inscritos em vagas para Pessoas integrantes dos povos indígenas. 	13/01/2026
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público.	13/01/2026

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361220

Assunto: Portaria

Processo: 25/1100-9000072-2

PORTRARIA SEDAC nº 191/2025

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor Eduardo Hahn ID: 3539016/04 para atuar como fiscal titular e a servidora Ana Paula Maia Imperatore ID 4827783/01 como suplente, do Contrato SEDAC nº 197/2025 firmado com Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos Acacia para execução de 4 (quatro) palestras de educação patrimonial; 2 (duas) apresentações teatrais com temática missionária, e 1 (um) curso ministrado por um especialista em cultura da região das missões/Masterclass com artistas e participantes do 6º Festival Internacional de Teatro Cidade dos Anjos.

Contratos

Protocolo: 2026001364486

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002350-7

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 16/2025 - FPE nº 023240 /2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CTG SENTINELA DO JACUI, CNPJ N.º 87.677.852/0001-04. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CTG SENTINELA DO JACUI", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2026001364902

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002351-5

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 02/2025 - FPE nº 023178/2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DO PAGO, CNPJ Nº 98.417.827/0001-08. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Danças Tradicionais Gaúchas", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2026001364792

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002657-8

Primeiro Termo Aditivo ao TRC nº 402/2024 - FPE nº 23395/2024

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DA CULTURA e 49.855.001 MARINA PALOMBINI FAGUNDES, CNPJ n.º 49.855.001/0001-07. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando-se o prazo do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 402/2024, firmado em 17/12/2024 e publicado no DOE/RS de 18/12/2024, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, para mais 5 (cinco) meses, a contar de 03/02/2026, findando o prazo de vigência em 03/07/2026 para execução do projeto cultural "A representação de pessoas trans e travestis nas Artes Visuais". As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001364925

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002985-8

Súmula do Termo de Execução Cultural nº 54/2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 49.609.960 Pam Tie Fogaça Lopes, CNPJ Nº 49.609.960/0001-42. OBJETO: execução do projeto "Oficina de teatro de animação - Objeto e sombra", contemplado no Edital SEDAC nº 17/2025 - Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01, Projeto/Atividade: 3490, Recurso: 0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Edital n.º 17/2025 - Artista na Escola

Protocolo: 2026001364454

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002421-0

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 17/2025 - FPE nº 023243/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ, CNPJ nº 93.849.354/0001-96. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dança e Tradição - Herança Gaúcha para o Futuro", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006609271, Data: 10/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL:

Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364467

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002432-5

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 21/2025 - FPE nº 023270/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CANDEEIRO DA AMIZADE, CNPJ nº 93.711.646/0001-68. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Verso e Cavalo: Cultura e Terapia na Formação do Gaúcho Contemporâneo”, contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006637907, Data: 10/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364422

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002436-8

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 22/2025 - FPE nº 023274/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA FARROUPILHA, CNPJ nº 89.421.986/0001-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ronda Cultural Gaúcha - Fortalecendo a Identidade Gaúcha Através da Arte e do Lazer Campeiro”, contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006638048, Data: 09/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364451

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002406-6

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 25/2025 - FPE nº 023352/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POUSADA DA SERRA, CNPJ nº 88.709.241/0001-55. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TROPEADA CULTURAL”, contemplado no Edital SEDAC nº 22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006755794, Data: 17/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364443

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002430-9

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 26/2025 - FPE nº 023362/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO CULTURAL NATIVISTA SENTINELA DO RIO GRANDE, CNPJ nº 91.102.012/0001-82. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Escolinha de Tradicionalismo Gaúcho Paixão Côrtes”, contemplado no Edital SEDAC nº 22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006733076, Data: 15/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364445

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002342-6

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 33/2025 - FPE nº 023383/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 20 DE SETEMBRO, CNPJ nº 87.682.274/0001-96. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Tradição Viva: Oficinas Culturais para Fortalecer o Legado Gaúcho em Machadinho-RS”, contemplado no Edital SEDAC nº 22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006787345, Data: 17/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

Protocolo: 2026001364424

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002527-5

Termo de Execução Cultural (TEC) SEDAC nº 34/2025 - FPE nº 023389/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS O GRITO DE SEPÉ, CNPJ nº 89.932.479/0001-08. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RESGATE E VALORIZAÇÃO DO TRADICIONALISMO GAÚCHO”, contemplado no Edital SEDAC nº 22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 25006789028, Data: 17/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Convênio Federal nº 102/2020, Lei Federal nº 14.903/2024, Leis Estaduais nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, e nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Apoio Administrativo

BRUNO PIZZONI
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos

Protocolo: 2026001364710

Assunto: Súmula
Processo: 22/1157-0000432-1

Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. PARTES: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE – FOSPA, CONTRATANTE E CORE SERVICE EVENTOS LTDA, CNPJ 10.540.976/0001-00, CONTRATADA. AS PARTES DECIDEM PRORROGAR O CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 11/01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/1157-0000432-1, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9585/2022.

Protocolo: 2026001364715

Assunto: Súmula
Processo: 24/1157-0000159-5

Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. PARTES: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE – FOSPA, CONTRATANTE E F.N.S. - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.501.281/0001- 17, CONTRATADA. AS PARTES RESOLVEM REAJUSTAR A CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NA “CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE”, DO CONTRATO ORIGINALMENTE

FIRMADO, ALTERANDO A “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO”, PASSANDO O VALOR TOTAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DE R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 627,47 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A CONTAR DE 08/10/2025. AS PARTES DECIDEM PRORROGAR O CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 09/01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/1157-0000159-5, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9262/2024.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001364958

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000009-5
Nome: ANTONIO SIMÕES BRANCO JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4880358/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: Secretaria da Reconstrução Gaúcha.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Porto Alegre - RS

Período de afastamento: 19 a 20/01/2025

Evento e justificativa: Participar das reuniões relativas ao Plano Rio Grande (PRG)

Condição: Com ônus

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001364968

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5166/2024

PROCESSO: 24/1700-0001063-2

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de NOVO CABRAIS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar Cláusula Oitava - Da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, expirando em 23/12/2026, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001364970

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5136/2024

PROCESSO: 24/1700-0001081-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de CAMARGO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a

fim de prorrogar seu prazo original por mais 6 meses, a contar de 26 de dezembro de 2025, expirando assim em 26 de junho de 2026.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9ºandar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001363721

O O SECRETÁRIO DESTA PASTA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25/3100-0004275-0, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado, nº 226, página nº 327, em 18 de novembro de 2025, que designou Cristine Bitencourt Redivo, identificação funcional nº 4819632/1, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT/08, com os encargos de Chefe de Divisão Substituta, na Divisão de Fomento ao Cooperativismo, no Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga nº 102226000075, por motivo de férias do titular Vicenti Gonçalves Ney, identificação funcional n.º 4445597/01, no período de 31/12/25 a 29/01/26.

**Vilson Luiz Covatti,
Secretário de Desenvolvimento Rural.**

Protocolo: 2026001364891

Edital nº 05 de divulgação dos beneficiários selecionados - Operação Terra Forte

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Coordenador do Comitê de Governança do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – Operação Terra Forte, considerando o disposto no art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 58.340, de 28 de agosto de 2025, torna pública a listagem de beneficiários selecionados dos seguintes municípios, conforme consta no PROA 25/3100-0004415-9:

Município: Água Santa

PROA: 25/3100-0003725-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	LUCAS RODIGHERI	039.XXX.XXX-75	Olericultura	Etapa 1
2	ADELINA SABEDOT	722.XXX.XXX-00	Olericultura	Etapa 1
3	EDIO GONÇALVES RAMOS	015.XXX.XXX-03	Olericultura	Etapa 1
4	GISLAINE RODIGHERI	997.XXX.XXX-20	Olericultura	Etapa 1
5	LEUNICE DA SILVA	893.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	AÉCIO MANICA	022.XXX.XXX-67	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	LIZIANE ZAM OLIBONE	019.XXX.XXX-98	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	EMERSON SAVARIS	031.XXX.XXX-64	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	ILISIANE PICCOLI	026.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	BRUNO HENRIQUE ROSSI	026.XXX.XXX-18	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	JÚLIO VITOR CEREZOLI	040.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	WELITON DALBERTO	045.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	JOÃO LUCAS DA SILVEIRA	018.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 2
14	VANDERLEI RAMPAZZO	683.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
15	JOSÉ LUIS BERNARDES	038.XXX.XXX-74	Grãos	Etapa 2
16	NILCE LOURDES DECESARE	000.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
17	GABRIEL FAVARETTO	038.XXX.XXX-88	Grãos	Etapa 3
18	LUAN ANGELO STEFFLER	047.XXX.XXX-35	Grãos	Etapa 3
19	JOSÉ LEO BAZANELLA	034.XXX.XXX-70	Grãos	Etapa 3
20	TATIANE FAVARETTO DUARTE	013.XXX.XXX-46	Grãos	Etapa 3
21	CARLOS RODRIGUES LISBOA	907.XXX.XXX-25	Grãos	Etapa 3
22	MÁRCIO DARÉ	028.XXX.XXX-70	Grãos	Etapa 3
23	MÁRCIO MIORANDO	009.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 3
24	MATEUS LORENZON	026.XXX.XXX-09	Grãos	Etapa 3
25	JOSÉ ERNESTO LEMES DA ROSA	261.XXX.XXX-53	Olericultura	Suplente
26	GABRIEL LORENZON	013.XXX.XXX-55	Pecuária de Leite	Suplente

27	MAURÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS	002.XXX.XXX-21	Pecuária de Leite	Suplente
28	NARCISO FAVARETTO	708.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente
29	DARCI CARLOS BERTOGLIO	916.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente

Município: **Almirante Tamandaré do Sul**

PROA: 25/3100-0004068-4

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JOÃO VITOR REISDERFER	046.XXX.XXX-27	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	GUSTAVO GIACOMELLI	048.XXX.XXX-23	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	EDUARDO JOSÉ ERLO FUCKS	034.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	CLECI TEREZINHA COLOGNESE	968.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	RAFAEL AYRES	016.XXX.XXX-14	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	MARIA LIANE GELHEN	759.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	CAUA ANDREI BERNARDI	044.XXX.XXX-06	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	LAIS ELVIRA FETTER	051.XXX.XXX-06	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	FELIPE GEREVINI DE LIMA	017.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 2
10	LEONARDO DOS SANTOS ECKER	039.XXX.XXX-65	Grãos	Etapa 2
11	ADRIANO DESENGRINI	018.XXX.XXX-71	Pecuária de Corte	Etapa 2
12	DANIELY FLECK	045.XXX.XXX-50	Olericultura	Etapa 2
13	JULY DE QUADROS	017.XXX.XXX-66	Grãos	Etapa 3
14	ADILSON VALDOCINI KLEIN	988.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 3
15	FERNANDO MOSS	967.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
16	ODETE LUCIA RISSI MEIRA	560.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
17	MARA TEREZINHA GRESPLAN	532.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
18	MAURICIO CARDOSO STREIT	032.XXX.XXX-84	Grãos	Etapa 3
19	IVANDRO CARLOS MALMMANN	820.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
20	NICELE BAIRROS SOARES	030.XXX.XXX-36	Olericultura	Suplente
21	NILSA DA GRAÇA DUTRA HOFF	979.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
22	ANDRE BICIGO	016.XXX.XXX-59	Pecuária de Corte	Suplente

Município: **Alto Feliz**

PROA: 25/3100-0003883-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	LENITA STEINMETZ PALAVRO	024.XXX.XXX-70	Olericultura	Etapa 1
2	WALDEMAR DARCÍSIO LAUERMANN	581.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 1
3	MARIA JACI ROCKEMBACH	714.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	DANRLEI JOÃO FIORI	025.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	LUCAS GRIEBLER KLERING	045.XXX.XXX-80	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	FERNANDO LUIZ SCHNEIDER	429.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	MARIA SILVIA DO CANTO VEDÓIA	010.XXX.XXX-86	Olericultura	Etapa 2
8	JACINTO JUNGBLUT	581.XXX.XXX-59	Grãos	Etapa 2
9	JOVANA MENZEN POTTER	956.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 2
10	GEOVANE ZIMMER	020.XXX.XXX-77	Fruticultura	Etapa 2
11	LEONARDO BENVENUTTI	004.XXX.XXX-70	Fruticultura	Etapa 2
12	JOEL PAULO PRETTO	029.XXX.XXX-20	Fruticultura	Etapa 2
13	ANTÔNIO LUIS FACCIN	000.XXX.XXX-59	Olericultura	Etapa 3
14	NILO JOTZ	429.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
15	ROMEO ANGELI	742.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 3
16	DANIEL FACCIN	026.XXX.XXX-02	Fruticultura	Etapa 3
17	LEO JOSÉ PRETTO	768.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 3
18	RAFAEL HASSTENTEUFL	026.XXX.XXX-30	Fruticultura	Etapa 3
19	MATEUS MENTI	031.XXX.XXX-20	Fruticultura	Suplente
20	ADELAR TONIETTO	504.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
21	JÚLIO JOTZ	667.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Suplente
22	ALCEU CANÍSIO JOTZ	015.XXX.XXX-70	Olericultura	Suplente

Município: **Alvorada**

PROA: 25/3100-0004030-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CLAUDETE DA SILVA E SILVA	523.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	LUCIMAR RAUPP DE SANT'ANNA FOSSÁ	919.XXX.XXX-72	Olericultura	Suplente

Município: **Anta Gorda**

PROA: 25/3100-0003911-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CLEBER BALDISSERA	017.XXX.XXX-38	Olericultura	Etapa 1
2	GILBERTO GUARNIERI	955.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	EVERALDO SANTIN	642.XXX.XXX-49	Outros	Etapa 1
4	MARIA EDUARDA MUCELIN	037.XXX.XXX-44	Grãos	Etapa 1
5	SANDRO BALESTRERI	017.XXX.XXX-59	Grãos	Etapa 1
6	SANDRO JOSÉ FLORES	914.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
7	VOLNEI SCHENATTO	930.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
8	ITAMAR GIRELLI	944.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 1
9	RUDIMAR CARLOS REBELATTO	002.XXX.XXX-69	Grãos	Etapa 1
10	ALEXANDRE MORESCO	678.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 1
11	ADRIANO MARCOS ALBA	697.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
12	CLAIRTO ONEDA	656.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
13	EDSON FOGOLARI	005.XXX.XXX-61	Grãos	Etapa 1
14	NILVO PEDRO COLOMBO	359.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
15	GILDO MUCELIN	375.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
16	FELIPE RIGONI	021.XXX.XXX-07	Grãos	Etapa 2
17	JEFFERSON BARRONCELLO	029.XXX.XXX-07	Grãos	Etapa 2
18	FABRIELI RANGEL DAS CHAGAS	054.XXX.XXX-31	Fumicultura	Etapa 2
19	GUSTAVO SANTIN	031.XXX.XXX-77	Fumicultura	Etapa 2
20	GIDIANE CAUMO	053.XXX.XXX-35	Fumicultura	Etapa 2
21	EVERALDO CONTINI	642.XXX.XXX-91	Fumicultura	Etapa 2
22	GILDO FRANZON	666.XXX.XXX-34	Silvicultura	Etapa 2
23	MOISES CASAGRANDE	000.XXX.XXX-17	Silvicultura	Etapa 2
24	EDUARDA DE PARIS	039.XXX.XXX-04	Silvicultura	Etapa 2
25	ANDREI GIRELLI	007.XXX.XXX-38	Silvicultura	Etapa 2
26	MAURÍCIO ROMAN	016.XXX.XXX-65	Silvicultura	Etapa 2
27	MARIA GLACI EVARISTO LUI	011.XXX.XXX-03	Silvicultura	Etapa 2
28	MARCIO STELLO	967.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 2
29	JUNIOR GASPARINI	016.XXX.XXX-19	Fruticultura	Etapa 3
30	JOAIR FRIGHETTO	370.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 3
31	ROBERTO RAMOS DA SILVA	946.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 3
32	SIDIMAR STRAPAZZON	032.XXX.XXX-71	Fruticultura	Etapa 3
33	CASSIANE MARIA CASTIONI BLANGER	014.XXX.XXX-78	Fruticultura	Etapa 3
34	FAGNER MUCELIN	008.XXX.XXX-02	Fruticultura	Etapa 3
35	DIEGO TESTA	006.XXX.XXX-57	Fruticultura	Etapa 3
36	MAURÍCIO CASAGRANDE	031.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 3
37	MONICA FERRARI	001.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Etapa 3
38	HENRIQUE ROSSINI	543.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
39	DIEGO FERRABOLLI	015.XXX.XXX-86	Pecuária de Leite	Etapa 3
40	DIRCEU ANTONIO DALLA VECCHIA	240.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 3
41	ADILSON PASETTI	619.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
42	FABIO GARCIA DA CONCEIÇÃO	034.XXX.XXX-56	Fumicultura	Etapa 3
43	VOLMIR BONOMETTI	417.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
44	MACIEL ALBA	014.XXX.XXX-66	Grãos	Suplente
45	RONALDO BIOLCHI	036.XXX.XXX-84	Grãos	Suplente
46	LURDES BERNARDON	011.XXX.XXX-47	Fumicultura	Suplente
47	DEIMAR GIRELLI	058.XXX.XXX-48	Silvicultura	Suplente
48	JOEL RADAELLI	982.XXX.XXX-53	Silvicultura	Suplente
49	ODILAR PIVA	011.XXX.XXX-99	Fruticultura	Suplente
50	LEODIR JULIO BRESCIANI	349.XXX.XXX-20	Fruticultura	Suplente
51	JEAN CARLOS BERTELLI	036.XXX.XXX-24	Fumicultura	Suplente
52	NELSI LOURDES LOTTICI BONOMETTI	647.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Arroio do Sal

PROA: 25/3100-0004034-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	RAQUIELA BREHM MAUER DE SOUZA	819.XXX.XXX-34	Fruticultura	Etapa 1
2	RAMIRO RIBEIRO DE MELO	017.XXX.XXX-65	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	JOSE VITOR MARTINS DE MEDEIROS	046.XXX.XXX-23	Pecuária de Corte	Etapa 1
4	CHARLES MORONI	986.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Suplente

Município: Bom Princípio

PROA: 25/3100-0003919-8

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ADENISE MARIA STEFFENS STEFFEN	822.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Etapa 1
2	ANDRE BRANDT	974.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	DANIELE MARIA HUNNING	029.XXX.XXX-70	Pecuária de Corte	Etapa 1
4	EDUARDO MOSSMANN	033.XXX.XXX-45	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	FABIO VOGEL	817.XXX.XXX-53	Outros	Etapa 1
6	FELIPE FELDMANN	040.XXX.XXX-40	Fruticultura	Etapa 1
7	GABRIEL DE MOURA KREMER	013.XXX.XXX-16	Fruticultura	Etapa 1
8	GLÓRIA HEDWIG WINTER SELAU	944.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	IVAN BERGAMINI	212.XXX.XXX-15	Pecuária de Corte	Etapa 1
10	IVANIR ANDRÉ WESCHENFELDER	656.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	JOÃO GABRIEL STEFFEN	028.XXX.XXX-55	Fruticultura	Etapa 2
12	JOÃO JANDIRO HAUSER	753.XXX.XXX-63	Fruticultura	Etapa 2
13	JOÃO RUDI FUSSIGER	136.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 2
14	JOSE AIRTON LUDWIG	414.XXX.XXX-53	Fruticultura	Etapa 2
15	JOSE RODRIGO DOS SANTOS	821.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 2
16	JOSIMAR HENZ	015.XXX.XXX-02	Pecuária de Corte	Etapa 2
17	MARCOS ADRIANO RAMBO	031.XXX.XXX-32	Fruticultura	Etapa 2
18	MERI TERESINHA GATTERMANN	522.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 2
19	MICHAEL GUILHERME STEFFEN	053.XXX.XXX-42	Pecuária de Corte	Etapa 3
20	NEI EDUARDO LERNER	761.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
21	ODAIR JOSÉ VEIT	018.XXX.XXX-95	Olericultura	Etapa 3
22	PAULO JOSE POERSCH GRIEBLER	027.XXX.XXX-50	Pecuária de Corte	Etapa 3
23	PAULO ROBERTO KINZEL	032.XXX.XXX-88	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	RAFAEL LIELL	029.XXX.XXX-88	Fruticultura	Etapa 3
25	RÉGIS NORBETO ARNHOLD	637.XXX.XXX-20	Olericultura	Etapa 3
26	ROSANE FRANK KASPARI	924.XXX.XXX-00	Olericultura	Etapa 3
27	SERGIO LUIS LAUERMANN	721.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 3
28	CLÁUDIO JOSÉ SCHMITZ	411.XXX.XXX-15	Olericultura	Suplente
29	JORGE NILSON REICHERT	721.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Suplente
30	MARCO JOSE WEBER	943.XXX.XXX-20	Olericultura	Suplente
31	MATHIAS SEIBEL	012.XXX.XXX-93	Fruticultura	Suplente
32	PEDRO PAULO SCHMITZ	513.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Suplente
33	SUZANE CAPELETTI BRUSTOLIN	713.XXX.XXX-91	Fruticultura	Suplente

Município: Bom Progresso

PROA: 25/3100-0003790-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JACKSON SAMUEL SCHIRMBECK	047.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	CRISTIAN GABRIEL LENHARDT	045.XXX.XXX-86	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	JOSIANE KUNRATH FONSECA DA CRUZ	025.XXX.XXX-32	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	CLARICE WASMUTH FRANCO	946.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	LAÉRCIO SIDINEI KUNRATH	908.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	LILI HEINICK	947.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	ANA CAROLINE DOS SANTOS D. SCHIMITT	031.XXX.XXX-93	Pecuária de Corte	Etapa 2
8	MARILENE RADIN FONTANIVE	005.XXX.XXX-46	Grãos	Etapa 2
9	MARIELI INES BICKEL BACKENDORF	999.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 2
10	GUSTAVO FELDKERCHER	029.XXX.XXX-41	Grãos	Etapa 2
11	LEILA LIDIANI TOZIN	982.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Suplente
12	DIONY LAIRTON LENHARDT	029.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Bozano

PROA: 25/3100-0003792-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	EMANUELI DE JESUS BUZZETTO	030.XXX.XXX-95	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	DARLAN JOSE LENA COSSETIN	018.XXX.XXX-09	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	TATIANE CHEILA RIEWE	030.XXX.XXX-08	Olericultura	Etapa 1
4	OLMIR GILVAM MEINCKE	474.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 1
5	CLÓVIS RENATO RASIA	739.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
6	ADIR STOCHERO	463.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2

7	TEREZINHA APARECIDA C. DOS SANTOS	980.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	TEREZA GODOY AOZANE	587.XXX.XXX-04	Olericultura	Etapa 2
9	CLAUDIR MIGUEL ZAMBRA	308.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 2
10	LUIS FERNANDO DORNELES DA SILVA	038.XXX.XXX-73	Grãos	Etapa 2
11	IZABEL CRISTINA CASALI	885.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
12	DEJANIR POSSEBON	977.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
13	ADILSON ANTONIO GABI	587.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	SILVERIO KOVALESKI	587.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 3
15	RICARDO COPPETTI CORADINI	003.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
16	PEDRO ADEMIR KROTH	331.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
17	VANIA MARTINS ALBRECHT	012.XXX.XXX-31	Pecuária de Leite	Suplente
18	MOISES ADILIO COSSETIN	004.XXX.XXX-46	Grãos	Suplente
19	ADEMIR ANTONIO GABI	817.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
20	FLAVIO BIGOLIN	394.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente

Município: **Brochier**

PROA: 25/3100-0003922-8

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JOSE DANIEL DE SOUZA	831.XXX.XXX-20	Fruticultura	Etapa 1
2	CLARICE TEREZINHA RODRIGUES	060.XXX.XXX-74	Fruticultura	Etapa 1
3	DANIEL JUVER	029.XXX.XXX-23	Fruticultura	Etapa 1
4	IVO KONIG	750.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
5	ERICO ISMAEL REINHEIMER	008.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 1
6	TIAGO CRISTÓVÃO BILHAR	008.XXX.XXX-41	Outros	Etapa 1
7	FERNANDO SIDNEI DE SOUZA	013.XXX.XXX-08	Pecuária de Corte	Etapa 1
8	CARLOS ANDRE GEORG	955.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
9	FLAVIO VALDIR MUSSKOPF	996.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
10	WILLIAN ALCEU GRINGS	044.XXX.XXX-88	Fruticultura	Etapa 1
11	SOFIA KELLER	054.XXX.XXX-58	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	KELVIN HAAS	024.XXX.XXX-07	Fruticultura	Etapa 2
13	RONI JOSE CIMADON	037.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	ROBERTO MULLER	043.XXX.XXX-31	Grãos	Etapa 2
15	MARCOS OSCAR KIRSTEN	042.XXX.XXX-62	Silvicultura	Etapa 2
16	MAICON LUIS KLEIN HENZEL	024.XXX.XXX-37	Fruticultura	Etapa 2
17	ILDO SCHNEIDER	268.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 2
18	JOSE MARCIO DICKEL	663.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 2
19	CLEUNICE FÁTIMA DRECHSLER DA ROSA	035.XXX.XXX-66	Fruticultura	Etapa 2
20	SERGIO RICARDO SCHERER	512.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 2
21	ELTON ANTONIO SCHUMACHER	445.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
22	GUILHERME GERMANO GRIESBACH	018.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
23	MATEUS RENAN PLETSCH	050.XXX.XXX-23	Grãos	Etapa 3
24	FABIANO SCHERER	013.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
25	ROGERIO WEIRICH	587.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
26	JACIR GROSS DA SILVA	596.XXX.XXX-30	Olericultura	Etapa 3
27	CLAUDIR HENRIQUE MUSSKOPF	433.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 3
28	VANDERLEI NARCIZO LENZ	482.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 3
29	RICARDO WEIRICH	544.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
30	CARLA BEATRIZ ARNEMANN RAMBO	031.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 3
31	NELCIR PEDRO KOCHENBORGER	032.XXX.XXX-99	Pecuária de Leite	Etapa 3
32	NOEMIA SCHERER KIRSTEN	955.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
33	HELIO LAMB	496.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
34	ENIO WASEM	913.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Suplente
35	JANAINA DE MENDONÇA	825.XXX.XXX-20	Olericultura	Suplente
36	NATÁLIA ETZBERGER KLEIN	062.XXX.XXX-41	Fruticultura	Suplente
37	SILMAR VENTURA DE SOUZA	016.XXX.XXX-70	Fruticultura	Suplente
38	LORAINE VON MUEHLEN	547.XXX.XXX-87	Olericultura	Suplente
39	FABIANO ELIAS BASTOS MEINERZ	035.XXX.XXX-10	Fruticultura	Suplente

Município: **Campo Novo**

PROA: 25/3100-0003795-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	MAURICIO ANDRE FUHRMANN	030.XXX.XXX-88	Olericultura	Etapa 1

2	JOSELINE DE LOURDES	023.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	FLADIMIR TOVAR DORNELLES	910.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	ODAIR MARCELO FUHRMANN	019.XXX.XXX-50	Grãos	Etapa 1
5	CARLOS HENRIQUE SCHULZ	022.XXX.XXX-54	Pecuária de Leite	Etapa 2
6	MARCELO LUIZ PENZ	002.XXX.XXX-62	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	JUNIOR EVANDRO HAISKI	984.XXX.XXX-42	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	CRISTIAN JACOB TASSI	025.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 2
9	EVERTON CORRÊA GONZATTO	031.XXX.XXX-88	Grãos	Etapa 2
10	MATHEUS RODRIGO DA S. DE SOUZA	055.XXX.XXX-60	Grãos	Etapa 3
11	TIAGO HENRIQUE KUNTZLER	025.XXX.XXX-08	Grãos	Etapa 3
12	VILSON JOSE DRESCH	382.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 3
13	FABIO MARCELO MICK	951.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
14	FELIPE JUNIOR DE SOUZA	058.XXX.XXX-41	Grãos	Etapa 3
15	JORGE ROBERTO KUNTZLER	644.XXX.XXX-15	Olericultura	Suplente
16	LUCELIA MADALENA HELDT	004.XXX.XXX-16	Pecuária de Leite	Suplente
17	JARDEL ADOLSON HELDT	036.XXX.XXX-03	Grãos	Suplente

Município: **Capitão**

PROA: 25/3100-0003927-9

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALEX GUSTAVO KAISEKAMP	030.XXX.XXX-39	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	JULIANA CAMPOS DE ANDRADE	028.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	SIMONE AMES MARTINELLI	973.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	EVANDRO FRANCIOSI	619.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 1
5	GEAN MARCOS SCHUCK	018.XXX.XXX-65	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	SIDINEI DE SIQUEIRA	022.XXX.XXX-57	Pecuária de Corte	Etapa 2
7	KAUAN EPPING GIOVANELLA	027.XXX.XXX-54	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	GIOVAN ANTÔNIO MÂNICA	970.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	HERNANDEZ LUIS BAGATINI	004.XXX.XXX-75	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	HENRIQUE DITTRICH	005.XXX.XXX-23	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ANDRIEL SCHAUREN	006.XXX.XXX-36	Pecuária de Leite	Etapa 3
12	JOSIMAR ZANOTELLI	008.XXX.XXX-67	Pecuária de Leite	Etapa 3
13	NOLBERTO CADORE	503.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	MARCELO FACHINI	012.XXX.XXX-22	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	FRANCIELE FACCHINI	028.XXX.XXX-06	Olericultura	Etapa 3
16	JAIR PAULO PEDRALLI	588.XXX.XXX-20	Olericultura	Etapa 3
17	ADRIANO JOSÉ REMPEL	934.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Suplente
18	ROSANE KUNZLER	570.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
19	EDERSON TRAUTENMULLER	006.XXX.XXX-88	Pecuária de Leite	Suplente
20	CHRISTIAN PEDERIVA	010.XXX.XXX-22	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Catuípe**

PROA: 25/3100-0003797-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALESSANDRO GIACOMINI	711.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	FERNANDO BERNARDI	993.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	FABIANA DA SILVEIRA MINETTO	020.XXX.XXX-57	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	LEONARDO BENETTI	033.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	ORLI ANTONIO BONATTO	523.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	ADALBERTO JACOB DALEPIANE	578.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	MAURO CESAR FORGIARINI	595.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	LUCAS RAI RESMINI	044.XXX.XXX-51	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	BRENO HENRIQUE SAVARIZ	040.XXX.XXX-13	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	RUDINEI CLAUDIO GLASS	982.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	SILVIA CRISTINA DE MOURA DALLEPIANE	933.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	RICARDO BENETTI	033.XXX.XXX-96	Fruticultura	Etapa 2
13	MARIELI APARECIDA BORTOLOTTI	023.XXX.XXX-50	Grãos	Etapa 2
14	WILIAN ANDRE PAULETTO	037.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 2
15	JACK MARCIANO DOS SANTOS DE MOURA	042.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 2
16	DOUGLAS KUCZKOWSKI	024.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 2
17	MARGARIDA APARECIDA RAPACHI	942.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
18	JOÃO PEDRO COSTA PALHARIM	040.XXX.XXX-16	Grãos	Etapa 2

19	JOÃO VITOR MEGIER	037.XXX.XXX-13	Grãos	Etapa 2
20	MARCIO DACANAL	996.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
21	DIONATAN ADRIANO HAISKE SAMRSLA	040.XXX.XXX-18	Grãos	Etapa 2
22	MARLENE INÉS PAHECO	955.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
23	JOAO LUIZ DALLA CORTE	578.XXX.XXX-97	Grãos	Etapa 3
24	CLEISON ROBERTO SECO	039.XXX.XXX-98	Grãos	Etapa 3
25	BERNARDO GIACOMINI	036.XXX.XXX-85	Grãos	Etapa 3
26	DENISE MARIA BERNARDI	935.XXX.XXX-44	Grãos	Etapa 3
27	PAULO JOSE GUERIN	356.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
28	LUCAS HENRIQUE PTUCIENKI	040.XXX.XXX-48	Grãos	Etapa 3
29	TANIA BEATRIZ DUDAR	962.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 3
30	CARLOS EDUARDO MARCHEZAN	048.XXX.XXX-90	Grãos	Etapa 3
31	PEDRO GARINETE DALLA CORTE	561.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
32	ALESSANDRO RODRIGO J. MICHALSKI	009.XXX.XXX-95	Grãos	Etapa 3
33	EDER HELENO AGOSTINI	020.XXX.XXX-66	Fruticultura	Suplente
34	CLACI INES FOLHARINI	672.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
35	ISRAEL SANTANNA DE OLIVEIRA	909.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
36	ELENITA TEREZINHA FOLETO RIGOLI	644.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente
37	KAUE VIEIRA BERNARDI	045.XXX.XXX-04	Grãos	Suplente
38	ROGERIO MAXIMINO SAVEGNAGO	466.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Suplente
39	FÁBIO VIEIRA	977.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente

Município: **Chiapetta**

PROA: 25/3100-0003798-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA	894.XXX.XXX-72	Olericultura	Etapa 1
2	RUDINEI ALEXANDRE STRADA	999.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	JULCIMAR MOCELIM	010.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	LEOCIR ZANELLA	533.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	MOACIR GUARDA LARA	355.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
6	FLORINDO ANDRIESKI	688.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 1
7	RENAN REQUIEL ZACHE	043.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	JAIME PEDRO PECCIN	338.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	ERASMO EVALDO KAUTZMANN	517.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 2
10	ELISSON FELIPE MAÇALAI BARTH	023.XXX.XXX-92	Grãos	Etapa 2
11	ANDRIELI CONTERRATO	029.XXX.XXX-51	Grãos	Etapa 2
12	CLAIR CANDATEN	425.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	EGON OSMAR BOING	557.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
14	JOÃO HOFFMANN	326.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
15	JOÃO PAULO DAL PIAZ RONCAGLIO	030.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Etapa 3
16	RUBENS CARLOS IANKE	708.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 3
17	JEAN CARLOS RETMANN	027.XXX.XXX-89	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	JAIRO MABONI	461.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
19	FELIPE BRUNO DICK	025.XXX.XXX-36	Pecuária de Leite	Suplente
20	TIAGO CASANOVA SCARPARO	025.XXX.XXX-27	Pecuária de Leite	Suplente
21	ERNESTO GOETZ	386.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
22	FABIO GEAN RIEDI	024.XXX.XXX-24	Grãos	Suplente

Município: **Colinas**

PROA: 25/3100-0003928-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	DARCI PAULO WATHIER	413.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 1
2	RICARDO AUGUSTO LAGEMANN	569.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 1
3	ALINE TAIS MEYRING LOHMANN	020.XXX.XXX-26	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	REALDIR TEPPER SCHMIDT	021.XXX.XXX-56	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	JAIME ROHSIG	470.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
6	ROSANA SCHARB	984.XXX.XXX-53	Fruticultura	Etapa 2
7	MARCO AURÉLIO ROHR	899.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	CESAR ISMAEL DICKE	000.XXX.XXX-79	Grãos	Etapa 2
9	GILMAR KNOP	266.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
10	PATRIQUE DARLAN SAND	967.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 2
11	RAFAEL HORST	013.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 3
12	EVA MARIA FRODER	499.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3

13	DANIEL UEBEL	026.XXX.XXX-47	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	ADELAR HOFLIGER	738.XXX.XXX-06	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	ROBERTO ROHSIG	381.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
16	ANE MARLENE WATHIER	889.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
17	ELTON SCHWARZER	344.XXX.XXX-00	Grãos	Suplente
18	INGRID SCHOLLER DIEHL	440.XXX.XXX-49	Fruticultura	Suplente
19	BERTINA DANIELE DE OLIVEIRA	954.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
20	MARLISE LINK ULRICH	903.XXX.XXX-10	Fruticultura	Suplente

Município: Colorado

PROA: 25/3100-0003799-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ADRIANO CESAR ALVES XAVIRT	446.XXX.XXX-04	Olericultura	Etapa 1
2	ALOIZIO TONEZER	030.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	ARNILDO JOAQUIM DA NUNCIAÇÃO	373.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	IVAN ROBERTO GORGEN	373.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
5	LUIZ PRIMON	355.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
6	NISEDIO BARILI	978.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	EDEMAR LUIZ SCHAFER	001.XXX.XXX-78	Grãos	Etapa 2
8	JONAS FELIPE RIZZARDI	003.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	MARIA ODETE GUARAGNI	887.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	MAURO NEUHAUS	014.XXX.XXX-11	Grãos	Etapa 2
11	ROBESON ALZEMIRO MELLO RAMOS	957.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	SERLEI FATIMA RODRIGUES	536.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
13	AIRTON JOSE BAZOTI	394.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
14	ARCELIO ADOLFO KRUGER	556.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
15	EDGAR ANTONIO TONET	937.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
16	JULIANO LAVA	002.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 3
17	LUCIANO BORTOLINI	887.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
18	PAULO CESAR VILLA	410.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
19	ADELINO LUIZ DAL PICIO	126.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
20	IRINEU SCHENKEL	219.XXX.XXX-68	Grãos	Suplente
21	MANOEL OZORIO BORGES DOS SANTOS	288.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente
22	MARCOS PEDRO SILVA DE LIMA	885.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Condor

PROA: 25/3100-0003803-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ANDERSON JUNGBECK	967.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	CRISTIANO MARCUS	033.XXX.XXX-57	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	ILDO JOÃO BREITENBACH	530.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	JONAS AMARAL FIDENCIO	038.XXX.XXX-18	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	LEONARDO AITON BAIRROS	043.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	LUIZ AUGUSTO SCHMIDT	029.XXX.XXX-71	Pecuária de Corte	Etapa 1
7	MARCOS HENRIQUE DOERNER LAND	042.XXX.XXX-47	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	PAULO FERNANDO HANEL	026.XXX.XXX-43	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	VALIDIO RADMANN	172.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 1
10	ADILSON RODRIGUES HELWIG	022.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ANDERSON STREY	016.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	CRISTIANO LUIZ BREITENBACH	006.XXX.XXX-62	Pecuária de Corte	Etapa 2
13	FELIPE ANDRÉ PFEIFER	045.XXX.XXX-32	Pecuária de Corte	Etapa 2
14	GUSTAVO GOTTLIEB SCHNEIDER	047.XXX.XXX-42	Pecuária de Corte	Etapa 2
15	LIANE FRITSCH	778.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	ROBERTO HENRIQUE ZILLMER	028.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	TAINA CAROLINE TRENNEPohl C. MAKUS	040.XXX.XXX-41	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	WESLEY ALEXANDRO WEGNER	035.XXX.XXX-77	Pecuária de Leite	Etapa 2
19	DIEMI TIAGO DIEFENTHALER	023.XXX.XXX-93	Grãos	Etapa 3
20	FABIO LUIS AHLERT	022.XXX.XXX-94	Grãos	Etapa 3
21	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	022.XXX.XXX-88	Grãos	Etapa 3
22	ILSON SCHMIDT	312.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
23	JULIANA BRUST	930.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
24	MARIO MOREIRA DA SILVA	696.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3

25	NELDO BRUST	958.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 3
26	SAMIR FRIDOLINO ZILLMER	011.XXX.XXX-38	Olericultura	Etapa 3
27	SIRLEI POLL FRITSCH	028.XXX.XXX-01	Grãos	Etapa 3
28	RUDIMAR ALEX SALZER	031.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Suplente
29	KARINE JESSICA DOLVISCH BERNDT	037.XXX.XXX-95	Pecuária de Leite	Suplente
30	AMAURI HAMER	926.XXX.XXX-68	Grãos	Suplente
31	MARCIO ANDRE FRANKEN	948.XXX.XXX-34	Olericultura	Suplente
32	ELTON POTT	977.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente
33	SIMONE GRAFF	709.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Suplente

Município: Coqueiro Baixo

PROA: 25/3100-0003929-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	FABRICIO TATSCH CAMINI	033.XXX.XXX-14	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	LUIS CARLOS BAGATINI	014.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	MAYCON RONALDO EMMER	045.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	CESAR SOLDI	970.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	ELIAN CARLOS MANICA	029.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	MAICO JOSÉ DAMASIO	040.XXX.XXX-51	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	BRUNO SALVI	954.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	FRANCINI LOPES DA SILVA	036.XXX.XXX-88	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	CLAUDIO LUIS MARTINI	006.XXX.XXX-33	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	FERNANDO PEDÓ	946.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	RONI JOSE MARTINI	577.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	CEDENIR LORENZON	916.XXX.XXX-72	Olericultura	Etapa 2
13	EDUARDO BORTONCELLO	038.XXX.XXX-47	Pecuária de Corte	Etapa 3
14	DIEGO ANTONIO VIEL	035.XXX.XXX-95	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	IURI MOCELLIN	031.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 3
16	LUCAS ANTÔNIO ONGARATTO MARIANI	039.XXX.XXX-89	Pecuária de Leite	Etapa 3
17	MATEUS VERONESE	015.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	NOELI PRUINELLI	894.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
19	OLIDES BORTONCELLO	378.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente
20	ROBERSON LUIS FERLA	018.XXX.XXX-99	Pecuária de Leite	Suplente
21	NÉDIO LUIS TABALDI	522.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
22	TIAGO BORTONCELLO	009.XXX.XXX-61	Grãos	Suplente

Município: Coronel Barros

PROA: 25/3100-0003805-1

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ELISA FISCHER SCHNEIDER	823.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	EDUARDO JOSÉ CERIBOLA	019.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	EDINEI WINK	942.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	LUCIANE SCHMORANTZ	976.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
5	EDUARDO PEDDE MULLER	019.XXX.XXX-35	Grãos	Etapa 1
6	JULIANO DOBLER	973.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 1
7	AMAURI PHILIPP	514.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	FLAVIANO FASSBINDER ARNHOLD	023.XXX.XXX-35	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	ALBERTO BRISOW RUBENICH	773.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	JONAS CAPELETTI KRONBAUER	006.XXX.XXX-70	Grãos	Etapa 2
11	MARCOS KRELING	003.XXX.XXX-73	Grãos	Etapa 2
12	CLARICE BEATRIZ SCHULZ RADONS	390.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 2
13	DARCI WOTTRICH	404.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	GILBERTO GIACOMINI	946.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	CAIO VINICIUS SCHEFFLER HERMANN	037.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 3
16	ENEIAS LEANDRO KRONBAUER	942.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
17	LAÉRCIO UECKER	915.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
18	IVANA JAQUELINE NOSTER CINDROWSKI	715.XXX.XXX-20	Fruticultura	Etapa 3
19	VÂNIA ADRIANE BUSSLER	017.XXX.XXX-26	Pecuária de Leite	Suplente
20	GILSON ROBERTO GIACOMINI	613.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
21	MARCIO DARI MICHAEL MIOL	952.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
22	EVERTON CAPELETTI KRONBAUER	006.XXX.XXX-07	Grãos	Suplente

Município: Cristal do Sul

PROA: 25/3100-0004201-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	DIOVANA RENATA KOLWOSKI	044.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	MAURICIO WEIRICH	036.XXX.XXX-30	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	MAIQUE TADEU TENEDINI	039.XXX.XXX-06	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	LUCIMAR TRIZ	019.XXX.XXX-42	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	MARCOS DE CASTRO PICHINHAKI	016.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	ANTONIO VALDERI RIBEIRO	763.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	CLAUDIOMIR UBERTI UBISNKI	720.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	LEONARDO TORMAN DE LIMA	049.XXX.XXX-07	Pecuária de Corte	Etapa 2
9	MARCIO RENATO SARTURI	009.XXX.XXX-13	Pecuária de Corte	Etapa 2
10	LUCIO CLAUDIO DA SILVA	693.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 2
11	AIRTON GEMELLI DE ALBERNAZ	604.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Etapa 2
12	PLINIO GEMELLI DE ALBERNAZ	775.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 2
13	PLINIO CARDOSO	577.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 2
14	ROSANE PEDROZO	012.XXX.XXX-82	Pecuária de Corte	Etapa 2
15	NILZA MARIA DA SILVA	008.XXX.XXX-73	Fruticultura	Etapa 3
16	CLEOMAR INACIO GROSS	611.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 3
17	JULIANO VARGAS PINTO	040.XXX.XXX-06	Fruticultura	Etapa 3
18	KELI TAIS MAYER	061.XXX.XXX-25	Grãos	Etapa 3
19	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	044.XXX.XXX-01	Grãos	Etapa 3
20	ANA CLAUDIA MENEZES DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-96	Grãos	Etapa 3
21	OSMAR DUPONT	670.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
22	ADELAR FAVARETTO	930.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 3
24	ALCIDIO ALBINO KROMBAUER	647.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
25	ONEI JORGE SOCOVOSKI	008.XXX.XXX-88	Pecuária de Corte	Suplente
26	SANDRO KERBER	993.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Suplente
27	NOILTO GONÇALVES DE AZEVEDO	452.XXX.XXX-04	Fruticultura	Suplente
28	ÉLTON ELLWANGER	522.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente

Município: Cruz Alta

PROA: 25/3100-0003813-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	MARLUCE VARGAS WEHRMANN	021.XXX.XXX-56	Olericultura	Etapa 1
2	ELEMAR KOPPER	671.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	OSMARINO DOS SANTOS SCHETTERT	825.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	IDALINA ERNA DETTMER ULRICH	730.XXX.XXX-97	Grãos	Etapa 1
5	YASMIN NICOLODI	053.XXX.XXX-80	Grãos	Etapa 1
6	LUIZ CARLOS GARAFFA	307.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	GABRIEL CASARIN	039.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	PAULO RODRIGUES	477.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 2
9	DJONATAN LUCAS MALDANER	023.XXX.XXX-11	Grãos	Etapa 2
10	CASSIANO CASTILHOS ROGGIA	011.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
11	LAERTE ROMANZINI	011.XXX.XXX-38	Pecuária de Leite	Etapa 3
12	VALDOMIRO CARPES BECK	819.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
13	PAULO GIOVANE LUZ	012.XXX.XXX-88	Grãos	Etapa 3
14	JOÃO CELSO DA SILVA SCHETTERT	385.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
15	KELVIN RAMOS KREIN	050.XXX.XXX-50	Grãos	Etapa 3
16	JORGE DOS SANTOS SARTURI	365.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
17	ADEMAR HOPPEN	202.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
18	VALDECI RODRIGUES GOLARTT	717.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
19	ROBERTO MARINO DOS S. SCHETTERT	832.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
20	DINARA TEREZINHA MACHADO B. DALTRIZO	933.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Derrubadas

PROA: 25/3100-0003818-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CLEDERSON FAGUNDES DA SILVA	038.XXX.XXX-19	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	ANDRESSA SIMÃO	030.XXX.XXX-48	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	CAROLINA DOS SANTOS	042.XXX.XXX-71	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	DEBORA FURH SIMÃO	047.XXX.XXX-38	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	GUSTAVO BARON	041.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	UELERSON PEREIRA MARTINS	023.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 1

7	CARINA ROSSI MENDES	032.XXX.XXX-42	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	CAROLINE DIAS	024.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	MARIA EDUARDA ONZI	071.XXX.XXX-46	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	DARLAN DENES	053.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	EDUARDA CAROLINA PREUSS	044.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	ELISANDRO DOS SANTOS	038.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	ADRIAN HORST	070.XXX.XXX-17	Fumicultura	Etapa 2
14	EDUARDO ROBERTO EICHSTATT	051.XXX.XXX-81	Fumicultura	Etapa 2
15	EDUARDO BAUER PILLA	049.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 2
16	GRAZIELA INES FUHR RODRIGUES DA SILVA	043.XXX.XXX-31	Grãos	Etapa 2
17	CLAITON RENNER	020.XXX.XXX-52	Grãos	Etapa 3
18	EMERSON MATEUS BRENNER	032.XXX.XXX-42	Grãos	Etapa 3
19	BRUNO DOS SANTOS	049.XXX.XXX-52	Grãos	Etapa 3
20	TAINARA KIRST	046.XXX.XXX-45	Grãos	Etapa 3
21	TACIANI DAISI WISNIEWSKI	040.XXX.XXX-07	Grãos	Etapa 3
22	JOÃO PAULO GOLFETTO	046.XXX.XXX-62	Grãos	Etapa 3
23	JORDANE SCHUSTER	035.XXX.XXX-54	Grãos	Etapa 3
24	CLAUDINEI REIMANN	042.XXX.XXX-50	Grãos	Etapa 3
25	AMANDA DE ALMEIDA LASTE	036.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Suplente
26	TANISE FERNANDA C. DOS SANTOS	031.XXX.XXX-89	Pecuária de Leite	Suplente
27	FERNANDA MANFROI	036.XXX.XXX-44	Grãos	Suplente
28	VANDERLEI RODRIGO ROHDE	043.XXX.XXX-80	Pecuária de Leite	Suplente
29	RUBERT GAVIRAGHI RIGO	031.XXX.XXX-48	Grãos	Suplente
30	RENAN GAVIRAGHI	021.XXX.XXX-27	Grãos	Suplente
31	DAIANA ALMEIDA	020.XXX.XXX-66	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Dois Irmãos das Missões**

PROA: 25/3100-0004198-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALEX EVALDO HAAS	838.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 1
2	ANDRÉ BARZOTTO	005.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 1
3	DILCEU MORAES MEIRELES	883.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
4	JOSIMAR RECH	013.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 1
5	LUCAS DIETERICH BARROS	028.XXX.XXX-64	Grãos	Etapa 1
6	RUDIMAR BARROS WEGNER	020.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	VITOR FACCIN TEIXEIRA	019.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	GUILHERME VILMAR ANTENOFF	006.XXX.XXX-19	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	DOUGLAS FORTES RODRIGUES	012.XXX.XXX-26	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	VORLAN MEIRELES DOS SANTOS	894.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ANDRE KLOH MEIRELES	015.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Suplente
12	DOUGLAS LEANDRO HAAS DE	731.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente

Município: **Dois Lajeados**

PROA: 25/3100-0003932-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALCINDO LUIZ TREMARIN	585.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	ANTONIO CAMILO FILIPPI CHIELLA	389.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 1
3	CARLOS ROBERTO FILIPPI CHIELLA	643.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 1
4	DANIEL REDANTE	007.XXX.XXX-88	Fruticultura	Etapa 1
5	DANIEL ROQUE FACIOCHI	753.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	FLAVIO FRIGHETTO	924.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
7	JAIME ZANINI	507.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
8	ARTUR ZIGLIOLI	901.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	DANILO ORTOLAN	312.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 2
10	EDEMAR TREMEA	232.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
11	LUCAS CALZA COLPO	037.XXX.XXX-36	Fruticultura	Etapa 2
12	MARCIO BOCHIO	699.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 2
13	NATAL CAVALLI	902.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 2
14	VALMOR DENARDI	438.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 2
15	JOEL FINATTO	016.XXX.XXX-07	Fruticultura	Etapa 3
16	MARCELO PERONDI	000.XXX.XXX-78	Grãos	Etapa 3
17	MARCOS WESTHAUSER	041.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	NEOCIR PEDRO FRIGHETTO	579.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3

19	PAULO CEZAR GOMES	894.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
20	ROBERTO CARLOS FRIGGETTO	643.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
21	VANDERLEI SCARTON	616.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
22	WESLEY GIRARDI CONSOLI	031.XXX.XXX-88	Fruticultura	Etapa 3
23	AMAURO LAVALL	812.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
24	EDECIR PILOTO	812.XXX.XXX-30	Fruticultura	Suplente
25	ANTONIO REGINATTO	328.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
26	AIRTON COVER	933.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
27	JUAREZ NATAL CONFFERI	432.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Doutor Ricardo**

PROA: 25/3100-0003933-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
12	GABRIELI DEMARCHI TOGNI	030.XXX.XXX-40	Grãos	Etapa 1
2	VINICIUS PEDRO FRAPORTTI	032.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	SIDNEI ALBINO VALENTINI	013.XXX.XXX-13	Fumicultura	Etapa 1
4	MOISES JOSUÉ STRAPAZZON	041.XXX.XXX-89	Fruticultura	Etapa 1
5	ANDRÉ ALBA	033.XXX.XXX-05	Outros	Etapa 1
6	ÁLVARO BALDISSERA	613.XXX.XXX-87	Silvicultura	Etapa 1
7	MARIA TERESA RAMIRES SECCHI	013.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 2
8	EVANDRO LOCATELLI	011.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 2
9	ADRIANA GUZZON GRASSI	814.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	HENRIQUE LUIS RIZZI	013.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	DELAIR JOSÉ DALMORO VINCIGUERRA	001.XXX.XXX-93	Fumicultura	Etapa 2
12	ITAMARA REGINA ZOTTI	001.XXX.XXX-07	Fruticultura	Etapa 2
13	ANDRÉ MORESCO	009.XXX.XXX-47	Grãos	Etapa 3
14	JOEL ALBA	990.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
15	SANDRO LOCATELLI	966.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
16	LIANE ZONTA	684.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
17	VALDECIR GUZZON	828.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	LEUCIANO CEGOLINI	678.XXX.XXX-53	Fumicultura	Etapa 3
19	DIRLEI JOSÉ UBERTTI	537.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
20	ÊNIO ADÃO HEINZ	627.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
21	JOEL GIACOBBO	417.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
22	OSCAR ROBERTO WEBER	824.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Encantado**

PROA: 25/3100-0003934-1

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	DISIANE FATIMA DALPRA KLAUCK	912.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	MATIAS BORGHETTI	012.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	WAGNER ANTÔNIO FRAPORTTI	003.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	EVERTON MUNDELESKI	001.XXX.XXX-78	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	MARISTELA DICK CHRIST	013.XXX.XXX-86	Pecuária de Corte	Etapa 1
6	MAURICIO SPESATTO FRAPORTTI	014.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 1
7	VITORIO LUIS MAZIERO	017.XXX.XXX-46	Grãos	Etapa 1
8	RODSON SPESSATTO	988.XXX.XXX-63	Fruticultura	Etapa 1
9	JUSIMAR BRANDÃO	008.XXX.XXX-41	Olericultura	Etapa 1
10	MARLI TERESINHA GRACIOLA TONEZER	523.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	CLAIRTON LUIZ BORGHETTI	588.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	GILBERTO DALLA VECCHIA	417.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	MATEUS LUIZ LEGRAMANTI	043.XXX.XXX-76	Pecuária de Corte	Etapa 2
14	JOÃO ABRÃO GIANEZINI	390.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Etapa 2
15	LORECI VALER	379.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
16	HALEI JOSE FRAPORTI	240.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 2
17	MELINA HELOISA SLAIFER	020.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 2
18	RENATO ANTONIO BAGATINI	025.XXX.XXX-31	Olericultura	Etapa 2
19	ANDERSON CASAROTTO	019.XXX.XXX-32	Pecuária de Leite	Etapa 3
20	MAICON FRAPORTI	006.XXX.XXX-95	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	MARLISE LIMA DE SOUZA	022.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 3
22	EVERTON GIANESINI	007.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 3

23	FELIPE LUIS DE CONTO	020.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	HELEN DALTOE	025.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 3
25	ODILA FEDRIZZI STEFANI	765.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 3
26	EMANUEL BAGATINI	018.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 3
27	MATEUS MIGUEL CASARIL	021.XXX.XXX-29	Fruticultura	Etapa 3
28	ALESSANDRO CAPALONGA	681.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
29	DEMÉTRIO RUSIN	417.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Suplente
30	TRINDADE DE DEUS PIRES	616.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
31	ENIO ANTONIO DELAZERI	015.XXX.XXX-09	Pecuária de Leite	Suplente
32	LUCIANA DE FATIMA DOS SANTOS	000.XXX.XXX-05	Pecuária de Corte	Suplente
33	PAULO HENRIQUE FURLANETTO	232.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente

Município: **Engenho Velho**

PROA: 25/3100-0004194-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	NATAN RAMOS	045.XXX.XXX-09	Olericultura	Etapa 1
2	LIAMAR PAZINI DAL PUPO	907.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
3	JOCELI PIRAN	707.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 1
4	KETLIN DAL MAGRO FRIGERI	030.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	CLEUSA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES	928.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 2
6	MAICON ANDRÉ ZANOVELLO BALDI	025.XXX.XXX-38	Grãos	Etapa 2
7	OLIVAR CENCI	502.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	RENAN GOBBI TROMBETTA	018.XXX.XXX-64	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	PAULO CARDOSO	004.XXX.XXX-09	Olericultura	Suplente
10	ALARI DEDORDI	310.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente

Município: **Erval Seco**

PROA: 25/3100-0004192-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ELIZANDRA SPRINGER	008.XXX.XXX-61	Olericultura	Etapa 1
2	ANDRÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA	998.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
3	EDER LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	935.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
4	ILARIO SCHÜLER	462.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 1
5	MARCIO SCHULLER	005.XXX.XXX-48	Grãos	Etapa 1
6	MARCOS DALLA VALLE	007.XXX.XXX-97	Grãos	Etapa 1
7	RUDIMAR STRUCKER	773.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 1
8	MATEUS MANFIO	026.XXX.XXX-13	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	LAERTE ELCIR ALLEBRANDT	990.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	LUCAS LUIS LIBERALESSO	037.XXX.XXX-46	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	KATIANE ANDREIA HINING	024.XXX.XXX-51	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	JAIRO RODRIGUES SANTOS	009.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 1
13	MATEUS HOSEL	028.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Etapa 1
14	VANDERLEI MEISNER	751.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
15	MONICA BODE	040.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 1
16	KARINE MICHELS	047.XXX.XXX-67	Pecuária de Leite	Etapa 1
17	NEDERITO JOÃO DA SILVEIRA	274.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
18	JOSEMAR DA LAVALE	969.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 1
19	ANDERSON CARLOS BIHAIN	011.XXX.XXX-93	Olericultura	Etapa 2
20	ADILIO LAGASSE	428.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 2
21	CLEUNIR HAASE	007.XXX.XXX-57	Grãos	Etapa 2
22	ELEERSON PRASS	975.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
23	IGOR BORRE	038.XXX.XXX-75	Grãos	Etapa 2
24	JEKSON ROBERTO GEHRKE	022.XXX.XXX-77	Grãos	Etapa 2
25	MICHAEL FOCKINK MEISNER	046.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 2
26	SILVINO FISCHER	189.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 2
27	UILIAS DALLA VALLE	037.XXX.XXX-90	Grãos	Etapa 2
28	SAULO FERRARI MANFIO	373.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
29	DIEGO LIBERALESSO	037.XXX.XXX-26	Pecuária de Leite	Etapa 2
30	NILSON JOSÉ RIBEIRO	904.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
31	EVANDRO MAGEDANZ	026.XXX.XXX-98	Pecuária de Leite	Etapa 2
32	ANDRE WASEM	987.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
33	ADELAR MANFIO AVRELLA	001.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 2
34	EVONIR MANFIO	744.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 2

35	NILO GRAEFF	624.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
36	MARCOS DA COSTA TEIXEIRA	018.XXX.XXX-36	Pecuária de Corte	Etapa 2
37	FABIANO MACHADO ROLIM	002.XXX.XXX-05	Pecuária de Corte	Etapa 2
38	LEONARDO SPINGLER DA SILVA	035.XXX.XXX-39	Olericultura	Etapa 3
39	DIEGO VINICIUS HEEMANN	028.XXX.XXX-22	Grãos	Etapa 3
40	FÁTIMA TEREZINHA MARTINS	932.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
41	LEANDRO PAULO KONIG	912.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
42	MINDO CORNELIUS	443.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
43	RONALD RUDIMAR SCHERER	929.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
44	RUDINEI DA SILVA RODRIGUES	001.XXX.XXX-05	Grãos	Etapa 3
45	SIDIMAR GEHRKE	033.XXX.XXX-85	Grãos	Etapa 3
46	DELMAR CESAR MATIAS	003.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 3
47	SIDINEI ROGERIO BREITENBACH	976.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 3
48	VILSON LINDENMAYR LAGASSE	012.XXX.XXX-71	Pecuária de Leite	Etapa 3
49	ADELMO JOSÉ EILERT DA SILVA	569.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
50	ELI FORTES	734.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 3
51	ERICO LEMOS AMARAL	008.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 3
52	CLAUDIO BREITENBACH	886.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
53	JAQUELINE KUNZ DE MELO	041.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Etapa 3
54	MARLI BREITENBACH THIELE	902.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 3
55	VITOR MICHELS GERHARDT	029.XXX.XXX-63	Pecuária de Corte	Etapa 3
56	ANILSE LAGASSE BORRE	921.XXX.XXX-91	Olericultura	Suplente
57	LUCAS SANTA HELENA	024.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Suplente
58	LEONIR HAASE	976.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Suplente
59	WALTER BARBOSA MORAES	125.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente
60	IEDO MEISNER	541.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente
61	EDIMAR CAMARGO RODRIGUES	004.XXX.XXX-99	Pecuária de Corte	Suplente
62	ALINO GRAEFF	443.XXX.XXX-00	Grãos	Suplente
63	NELSIDIO MICHELS	921.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
64	DARCI EMILIO DURKS	355.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Suplente
65	LORENO LAGO LIBERALESSO	410.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
66	CLAUDINO MACHADO DO PRADO	799.XXX.XXX-00	Grãos	Suplente

Município: Esperança do Sul

PROA: 25/3100-0003821-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	TALISSON GUSTAVO ZVITES	031.XXX.XXX-89	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	TADEU LAERTE PIEGEL	036.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	GILMAR LUIS BERNDT	945.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	PAULO ROGÉRIO DE COL	963.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	SCHEILA LETICIA HUBNER	029.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	FABIANO HEDLUND	022.XXX.XXX-75	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	CHARLES ANDRE DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-76	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	MAURI ROGÉRIO ERTHAL	700.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	MONICA GABRIELI LINCK	059.XXX.XXX-46	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	GUSTAVO ARTUR SIMSEN ZUGE	043.XXX.XXX-38	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	LUCAS TOCHETTO	035.XXX.XXX-58	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	JAKSON MATEUS BIBERG	015.XXX.XXX-57	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	VALDAIR CARLOS KETZER	003.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	EDUARDO HERIQUE GROSS	040.XXX.XXX-50	Grãos	Etapa 2
15	GEOVANNI PEDRO ZENI	042.XXX.XXX-80	Grãos	Etapa 2
16	BRENO LEONARDO SCHUCH	040.XXX.XXX-39	Grãos	Etapa 2
17	CELSO AURI SCHIMMITT	616.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
18	ANGELA REGINA DE SOUZA	039.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 2
19	JONAS ELIAS KERBER	020.XXX.XXX-28	Fumicultura	Etapa 3
20	DIEGO CRISTIANO NEUHAUS	011.XXX.XXX-51	Fumicultura	Etapa 3
21	LUCAS ELOI HENN	018.XXX.XXX-90	Fumicultura	Etapa 3
22	ROSANGELA RENATA KULZER JANDREY	029.XXX.XXX-60	Grãos	Etapa 3
23	CHARLES LUIS SCHWINGEL	010.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 3
24	GIOVAN MACHADO	037.XXX.XXX-64	Grãos	Etapa 3
25	CLEITON SIDINEI GOTTEMS	009.XXX.XXX-29	Fumicultura	Etapa 3
26	MARCOS MEINEN	001.XXX.XXX-90	Pecuária de Corte	Etapa 3

27	FELIPE RAFAEL HENN	037.XXX.XXX-07	Fumicultura	Etapa 3
28	ALEX HENRIQUE PECH	040.XXX.XXX-30	Grãos	Suplente
29	ELSON ZVIRTES	587.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente
30	TAIS JANAINA DE COL	013.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Suplente
31	VILMAR ADELAR ZWIRTES	963.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
32	DAIANA PEREIRA MARTINS	025.XXX.XXX-61	Pecuária de Leite	Suplente
33	TIAGO LUIS BREUNIG	038.XXX.XXX-98	Grãos	Suplente

Município: **Faxinal do Soturno**

PROA: 25/3100-0003983-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALVARO BENETTI	578.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
2	LUIZ CARLOS CASARIN	039.XXX.XXX-09	Grãos	Etapa 1
3	GILNEI AGOSTINHO CEOLIN	574.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	ISMAEL CORADINI	978.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 1
5	CARLOS EDUARDO FILLIPIN	666.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 1
6	SONIA MARA PINHEIRO ALVES	021.XXX.XXX-80	Olericultura	Etapa 1
7	RENAN LUIZ DAL FORNO	019.XXX.XXX-42	Grãos	Etapa 1
8	PAULO DA ROCHA	587.XXX.XXX-00	Fumicultura	Etapa 1
9	MARCOS SONCINI	771.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
10	ALCEMAR VICENTE STEFANELLO	324.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ROGERIO SONCINI	533.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 2
12	ANDERSON DAL ONGARO	034.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 2
13	ELISANDRO BASTIANI	635.XXX.XXX-87	Fruticultura	Etapa 2
14	EDUARDO SAVEGNAGO	008.XXX.XXX-98	Pecuária de Corte	Etapa 2
15	SALETE DALLA NORA	915.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	RODRIGO VESTENA VENDRAME	035.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 2
17	RODRIGO STONA	957.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
18	JULIMAR MARASCHIN RUVIARO	006.XXX.XXX-65	Grãos	Etapa 3
19	LUCIANA SARI GIORDANI	950.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 3
20	IVANDRO LUIZ VENDRUSCOLO	780.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	CAUÃ SOARES BENETTI	042.XXX.XXX-09	Grãos	Etapa 3
22	JENILSO MARCIO VENDRAME	010.XXX.XXX-48	Grãos	Etapa 3
23	MARLENE STONA	907.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
24	CASSIANO SCHIO LANZA	023.XXX.XXX-42	Grãos	Etapa 3
25	RUDINEI SEVERO	960.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
26	JOCELI JOSE GRENDENE GARLET	637.XXX.XXX-10	Grãos	Suplente
27	ILDO BENETTI	178.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Suplente
28	VOLMAR ROQUE BULEGON	635.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente
29	IVAN CHERUBINI	637.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente

Município: **Fazenda Vilanova**

PROA: 25/3100-0003937-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	GLADIS PREDIGER	728.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	VIVIANE ANDREIA SCHNEIDER	039.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA	056.XXX.XXX-12	Pecuária de Corte	Etapa 1
4	ELIO POST	581.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	ROSENILDA DA SILVA	953.XXX.XXX-20	Outros	Etapa 2
6	CARLOS JOSÉ GORGES	019.XXX.XXX-58	Grãos	Etapa 2
7	HENRIQUE KAUÁ POSSELT	017.XXX.XXX-57	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	IRTO MARMENTINI JUNIOR	015.XXX.XXX-35	Fruticultura	Etapa 2
9	MAICO AQUINO DOS SANTOS	022.XXX.XXX-71	Olericultura	Etapa 2
10	MARLENE VICENTE VOLKMER	896.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
11	ENIO VALMI FIEGENBAUM	239.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
12	DIEGO LUIZ DE SOUZA	053.XXX.XXX-65	Grãos	Etapa 3
13	ISMAEL DREBES	957.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
14	INÁCIO OSVALDO ZART	297.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
15	IRTO MARMENTINI	433.XXX.XXX-53	Fruticultura	Suplente
16	LAURO LUIZ ALVES MARTINS	463.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente
17	LAERCIO HENRIQUE KAEFER	480.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente

Município: **Forquetinha**

PROA: 25/3100-0003939-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ANDERSON DINEI BALD	033.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	GILMAR ROBERTO BAUER	585.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	LEANDRO LANGE	659.XXX.XXX-72	Olericultura	Etapa 1
4	MARCOS ANDRÉ SAUTER	008.XXX.XXX-64	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	ROBERTO MIGUEL SAUTER	028.XXX.XXX-26	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	MANOEL JOSÉ ECKHARDT	032.XXX.XXX-45	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	TIAGO ANDRÉ NOLL	038.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	RICARDO FELIPE NIED	011.XXX.XXX-79	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	ANÉLIO NOLL	453.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	ANDRÉ LUIS SCHNEIDER	010.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	JANETE BEATRIS VERRUCK	004.XXX.XXX-16	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	GIOVANE HEINECK	058.XXX.XXX-69	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	DAURI DALTON SCHMITT	538.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	SERGIO ANTÔNIO HEINLE	922.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	VANDERLEI LUIS HAGEMANN	788.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	ADEMIR FORSTER	001.XXX.XXX-61	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	JANETE GRUNEWALDT	013.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	CLAUDEMIR FORSTER	006.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Etapa 2
19	SUELÍ STORCK	645.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
20	RAMON ADOLFO FEIL	018.XXX.XXX-02	Grãos	Etapa 3
21	CÉLIO AREND	885.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 3
22	ELOI VALDIR KERN	498.XXX.XXX-59	Grãos	Etapa 3
23	MARGANE SHUSTER	015.XXX.XXX-11	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	AIRTON HEPP	031.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
25	GENÉSIO VERRUCK	713.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Etapa 3
26	ALDAIR GILMAR LENHART	608.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
27	LEANDRO JOSÉ SCHMITZ	022.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 3
28	JORGE ANDREAS TROLLER	578.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
29	PAULO ANDRÉ BRAUVERS	986.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
30	DENEI ALBINO FEIL	020.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Suplente
31	SAMUEL ZANG	013.XXX.XXX-42	Fumicultura	Suplente
32	FRANCIELE SCHVINGEL	028.XXX.XXX-09	Pecuária de Corte	Suplente
33	DARLEI PEDRO HERMANN	914.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Suplente
34	FERNANDO GUILHERME HEPP	027.XXX.XXX-79	Pecuária de Leite	Suplente
35	ENIO CLAUDIR GABRIEL	464.XXX.XXX-87	Pecuária de Corte	Suplente
36	NELSON SCHULTE	482.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
37	ODAIR JOSÉ BORSCHED	768.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Suplente

Município: Harmonia

PROA: 25/3100-0003940-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	HELENA INÉS LIELL	504.XXX.XXX-91	Olericultura	Etapa 1
2	JOSÉ INÁCIO SCHNEIDER	561.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	LUCAS LEANDRO KUNRATH	033.XXX.XXX-65	Fruticultura	Etapa 1
4	CLEITON LUCAS HOFFMANN	030.XXX.XXX-35	Fruticultura	Etapa 1
5	MARLENE MARIA BURG	638.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 1
6	MARIA PATRICIA DE CASTRO SCHOFFEN	005.XXX.XXX-80	Fruticultura	Etapa 1
7	EDITE MARIA KLEINSCHMIDTT	683.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 2
8	SAMUEL HENRIQUE SCHOFFEN	044.XXX.XXX-79	Grãos	Etapa 2
9	JULIO CESAR SCHOFFEN	044.XXX.XXX-17	Grãos	Etapa 2
10	LEANDRO AUGUSTO HILGERT	786.XXX.XXX-82	Outros	Etapa 2
11	MARCOS FRANCISCO LIELL	744.XXX.XXX-30	Fruticultura	Etapa 2
12	MARIA LUCIA PEREIRA	740.XXX.XXX-53	Fruticultura	Etapa 2
13	JOEL LOFF	042.XXX.XXX-01	Fruticultura	Etapa 2
14	CLEITON GRÄFF	001.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 3
15	JAIR SCHÄFER	002.XXX.XXX-61	Fruticultura	Etapa 3
16	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	017.XXX.XXX-66	Fruticultura	Etapa 3
17	ALEXANDRE FLORES SCHNEIDER	042.XXX.XXX-69	Fruticultura	Etapa 3
18	ADEMIR LUIZ VOGT	965.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 3
19	GILBERTO KREMER	010.XXX.XXX-02	Fruticultura	Etapa 3
20	CÂNDIDA ELISA LÖF LOTTERMANN	007.XXX.XXX-30	Fruticultura	Etapa 3

21	ALCEU ANTONIO DE MELLO	689.XXX.XXX-00	Fruticultura	Suplente
22	SINARA SCHNEIDER	915.XXX.XXX-72	Fruticultura	Suplente
23	FRANCIELI FABRINA KLEINSCHMITT	030.XXX.XXX-20	Fruticultura	Suplente
24	DARLEI HENRIQUE HOFFMANN	836.XXX.XXX-68	Fruticultura	Suplente

Município: **Humaitá**

PROA: 25/3100-0003825-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALEXANDRE RICARDO HABITZREUTER	922.XXX.XXX-15	Olericultura	Etapa 1
2	ANDRESSA DANIELI STEFFLER	034.XXX.XXX-47	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	ILSE VANUSA BONES DA SILVA	002.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	ISAAC MIGUEL WILLE	037.XXX.XXX-19	Grãos	Etapa 1
5	JANETE ILISABETE WARKEN	892.XXX.XXX-78	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	JORGE ALEXANDRE BURG	698.XXX.XXX-49	Outros	Etapa 1
7	KENEDI JARDEL WINTER	036.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	RENATO JOSÉ SCHIRMANN	522.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 1
9	STIONES WENDLING	020.XXX.XXX-02	Outros	Etapa 1
10	ADILES ROSANE LAZZARI	433.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ALESSANDRO JOSÉ CERVEIRA	037.XXX.XXX-29	Grãos	Etapa 2
12	BERNARDO JOSE BACKES	028.XXX.XXX-33	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	DÉBORA JAQUELINE TRASEL STROCHEN	022.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	DENISE STROCHEN	020.XXX.XXX-25	Grãos	Etapa 2
15	FÁBIO LUIS WERNER	750.XXX.XXX-59	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	JANETE INES REICHERT	938.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	JANICE TATIANE BAUMBACH	005.XXX.XXX-97	Grãos	Etapa 2
18	RAFAEL LUIS PETER	038.XXX.XXX-08	Grãos	Etapa 2
19	ANTONIO TRASEL	310.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
20	CLAUDINEI LUIS COLLET	011.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
21	CLAUDIO ALBERTO STADTLOBER	007.XXX.XXX-40	Grãos	Etapa 3
22	ELSON JOSÉ HANAUER	591.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 3
23	ELVIDIO INÁCIO SCHWADE	457.XXX.XXX-78	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	EVANDRO HENDGES GREGORY	967.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
25	LEONARDO BAGINSKI	284.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
26	LEONIR VICENTE MALDANER	971.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3
27	LOIDEMAR NIENDICKER	433.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
28	LURDES ECKHARDT	698.XXX.XXX-82	Pecuária de Leite	Suplente
29	ILVO SCHWADE	457.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
30	EDSON GROTH	007.XXX.XXX-43	Pecuária de Leite	Suplente
31	LEONIR GILBERTO WEBER	670.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente
32	EDUARDA BOMHART SCHWADE	037.XXX.XXX-65	Pecuária de Leite	Suplente
33	ANTONIO OLDEMAR DILL	409.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Ilópolis**

PROA: 25/3100-0003958-9

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ELIVELTON CLISMANN RODRIGUES	022.XXX.XXX-74	Fruticultura	Etapa 1
2	MAICON JOEL BONIATTI	002.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 1
3	THIAGO ROSSET	042.XXX.XXX-05	Fruticultura	Etapa 1
4	SIBELI CARLESSO	031.XXX.XXX-33	Fruticultura	Etapa 1
5	ADONAI ROMAN	045.XXX.XXX-71	Fruticultura	Etapa 1
6	DAVIDSON JOSE GOMES	892.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 1
7	DIOGO BALDISSERA	018.XXX.XXX-17	Fruticultura	Etapa 1
8	CASSIANO VICENZI	035.XXX.XXX-28	Fruticultura	Etapa 1
9	GREGORIO FERNANDO LEVANDOSKI	428.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
10	ENIVELTON GUADAGNIN	031.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 2
11	TAILAN PIOVEZANI	042.XXX.XXX-33	Fruticultura	Etapa 2
12	ADRIANO ANTONIO DE BONA	722.XXX.XXX-34	Fruticultura	Etapa 2
13	AGUEDA FAQUI FERMINO	779.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 2
14	ROBISON FACHI	021.XXX.XXX-28	Fruticultura	Etapa 2
15	FLAVIANO FACCHI	958.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 2
16	SANDRO FAVERO	006.XXX.XXX-33	Fruticultura	Etapa 2
17	GILBERTO GUZZON	011.XXX.XXX-65	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	TIAGO RABAIOLI	023.XXX.XXX-51	Grãos	Etapa 2

19	VOLNEI ANTONIO LISOT	026.XXX.XXX-54	Fumicultura	Etapa 3
20	ADMAR GAIÓ	750.XXX.XXX-91	Silvicultura	Etapa 3
21	FERNANDO GUADAGNIN	944.XXX.XXX-34	Silvicultura	Etapa 3
22	DOMINGOS PESINI	678.XXX.XXX-00	Silvicultura	Etapa 3
23	TOBIAS PICOLI	043.XXX.XXX-82	Silvicultura	Etapa 3
24	CLAUDIR DORIGON	653.XXX.XXX-04	Silvicultura	Etapa 3
25	PATRÍCIA CARLESSO CAMILOTTI	008.XXX.XXX-41	Silvicultura	Etapa 3
26	LUIZ PEDRO GRANVILE	031.XXX.XXX-85	Silvicultura	Etapa 3
27	ARMELINDO ANGELO RABAOLLI	298.XXX.XXX-34	Silvicultura	Etapa 3
28	LUCIO CARLESSO	973.XXX.XXX-04	Silvicultura	Suplente
29	RUDNEI PEDRO PIOVEZANI	678.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente
30	FABIANO MARCA DE FARIAS	024.XXX.XXX-10	Fumicultura	Suplente
31	ANTONIO JOSE ZATT	444.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Suplente
32	EDIRCEO PAULO BORTOLI	444.XXX.XXX-87	Silvicultura	Suplente
33	NEIMAR ROSALEN	011.XXX.XXX-03	Silvicultura	Suplente

Município: **Imigrante**

PROA: 25/3100-0003959-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JOÃO EDUARDO ACADROLI	500.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 1
2	LORI BIRKHEUER KONRAD	003.XXX.XXX-50	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	CLEUSA LUTTERBECK	628.XXX.XXX-91	Outros	Etapa 1
4	FAUSTO REICHERT	012.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	GERSON SCHAFER	027.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	ANDRE HENRIQUE HAAS	975.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	MATHIAS LUIS MOLLMANN	039.XXX.XXX-97	Fruticultura	Etapa 2
8	FABIANE DORST	001.XXX.XXX-28	Fruticultura	Etapa 2
9	ROBERTO HOLLMANN	483.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
10	MARCELO MEIER	977.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 2
11	MARIZETE HOFLER PORSCHE	000.XXX.XXX-46	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	HERBERTH MAGEDANZ	368.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	ANESIO SCAPINI	533.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	LURDES BEATRIZ ANDRADE	752.XXX.XXX-25	Fruticultura	Etapa 3
15	ADEMAR WUNDER	239.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
16	RENATA POSSAMAI	036.XXX.XXX-59	Outros	Etapa 3
17	DONALD OTTO GRUNEVAL	621.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	ROSA ADRIANA SALERI BERA	971.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
19	ADEMIR TELK	396.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
20	WANICE TIEMANN	590.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	LINDOMAR DA COSTA	037.XXX.XXX-02	Pecuária de Corte	Suplente
22	IRACI HORST SCHAFER	005.XXX.XXX-30	Fruticultura	Suplente
23	HENRIQUE HORST	434.XXX.XXX-04	Outros	Suplente
24	ANNELI WAHLBRINCK	569.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Suplente

Município: **Inhacorá**

PROA: 25/3100-0003828-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	SANTA MOURA DA VEIGA	817.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 1
2	JOÃO IVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	911.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
3	GERSON LUIZ DOS SANTOS	836.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	ELIANE LIMA DOS SANTOS	013.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	358.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 2
6	FABIO ADAILSON DE VARGAS	018.XXX.XXX-77	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	DANIELI ROSANI DO ROSÁRIO	018.XXX.XXX-62	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	MAURICIO RICHTER	045.XXX.XXX-86	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	VANDIRLEI DE ALMEIDA	708.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
10	MAICON DA ROSA TABORDA	021.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
11	JOÃO ALDAIR DA VEIGA	709.XXX.XXX-06	Olericultura	Etapa 3
12	ADELAR MINETTO	970.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 3
13	JAIMIR IVAN CÂMARA	961.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
14	OSMAR DOS SANTOS CHAGAS	580.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
15	MIRIAN FRANCIELI FISNER	021.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Jóia

PROA: 25/3100-0003829-9

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CARLOS ROBERTO SILVEIRA	014.XXX.XXX-33	Olericultura	Etapa 1
2	LUCIMARA KUFFEL	022.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	801.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	CLAITON SOCOLOSKI	033.XXX.XXX-27	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	LEONI WEISE	961.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	NEIDA MIZEWSKI	906.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	ADAIRO MAROSO DE OLIVEIRA	604.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	LUIZ TADEU DE LIMA	010.XXX.XXX-21	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	MATHEUS DUARTE	023.XXX.XXX-41	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	CARLOS RENATO MENDES DA SILVA	962.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	MARCIO FALLER	987.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	MAICON PILLAT	046.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
13	ALEXANDRE OMAR ARAUJO SOARES	959.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 1
14	MAICON LUIS PERLIN	029.XXX.XXX-88	Grãos	Etapa 1
15	DOIGO RICARDO PATIAS	004.XXX.XXX-29	Grãos	Etapa 1
16	MARCIO LUIS SOARES HANAUER	923.XXX.XXX-78	Grãos	Etapa 1
17	LEONARDO SARTURI ECKER	046.XXX.XXX-08	Grãos	Etapa 1
18	SERGIO DELLA FLORA	613.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 1
19	ROSEMERE HAMMACHER DO A.MARQUES	030.XXX.XXX-51	Grãos	Etapa 1
20	VALDRIANE HENCES	001.XXX.XXX-61	Grãos	Etapa 1
21	AMARILDO LEMES DA ROSA	923.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
22	ANTENOR ANGELO PATIAS TREMÉA	357.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
23	CLAUDIO RODRIGUES DE AVILA	995.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
24	CLEITON DINAMAR SARTURI	973.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
25	DANIELE PEREIRA COSTA	032.XXX.XXX-70	Grãos	Etapa 2
26	DERLEI FORTES	001.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Etapa 2
27	ECLEIA ANHAIA	001.XXX.XXX-11	Pecuária de Leite	Etapa 2
28	EDER MUNIR DELLA FLORA	004.XXX.XXX-62	Grãos	Etapa 2
29	EDMAR PADILHA	210.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 2
30	ELIAS ONUCZAK	565.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
31	ELONIS FERNANDES DOS SANTOS	022.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 2
32	JACIR SOARES	720.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
33	JACSON DANIEL VIEIRA	049.XXX.XXX-81	Grãos	Etapa 2
34	JOÃO FERNANDO QUEVEDO	642.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
35	JOÃO PAULO MACHADO SILVA	498.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
36	LURDES MALINOSKI	972.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
37	JOSE EZQUIEL RODRIGUES BUENO	017.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Etapa 2
38	JUAREZ ANTONIO BOFF DE LIMA	428.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 2
39	MARIO TREMEA	642.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 2
40	VILMAR ANTONIO COSTA	687.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 2
41	MARCOS PRITCH	721.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 2
42	CLACI TERESA POLTRONIERI	537.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
43	FLAVIO ALBANES CEREZER	009.XXX.XXX-41	Grãos	Etapa 3
44	VALDIR ROQUE TAMIOSSO	474.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
45	JOÃO SOARES VIANNA	005.XXX.XXX-56	Pecuária de Leite	Etapa 3
46	VALMIR DUARTE	942.XXX.XXX-97	Pecuária de Leite	Etapa 3
47	SIRLEI MARIA PIECZKOWSKI	016.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
48	LUIZ AIRTON PARANHO PEREIRA	624.XXX.XXX-59	Pecuária de Leite	Etapa 3
49	LUIZ GILMAIR FONTOURA CORREA	014.XXX.XXX-83	Grãos	Etapa 3
50	SERGIO DOS REIS MARQUES	903.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 3
51	LUCIA ELENICE ZUCOLOTTO	891.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
52	MADALENA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	929.XXX.XXX-97	Pecuária de Leite	Etapa 3
53	VITORIA CATARINA CONCEIÇÃO MAY	046.XXX.XXX-58	Pecuária de Leite	Etapa 3
54	MARIA FABIANE LIMA DOS SANTOS	025.XXX.XXX-99	Pecuária de Leite	Etapa 3
55	NOVEGILDO DOS SANTOS VEZARO	441.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 3
56	MARCIA ADRIANE PATIAS FURLAN	498.XXX.XXX-63	Grãos	Etapa 3
57	MIGUEL ARCANGELO LIBARDI ZUCOLOTTO	274.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
58	MIGUEL MOACIR DA SILVA	939.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3
59	JOSE PEDRO SOARES	940.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
60	JANDIR GERTRUDES DOS SANTOS	561.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3

61	GIOVANI SCHMELING	021.XXX.XXX-56	Pecuária de Leite	Etapa 3
62	NELSON JORGE PERLIN	357.XXX.XXX-00	Olericultura	Etapa 3
63	ADELAR POLTRONIERI	992.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente
64	ADEMAR BINOTTO	443.XXX.XXX-00	Grãos	Suplente
65	CESAR GILBERTO JUNCHEM	724.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente
66	DANILO BORGES DOS SANTOS	434.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
67	DELCIO ADLER	956.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
68	JANIOMAR DOS SANTOS	939.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
69	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA	715.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Suplente
70	LUCIMAR DA SILVA	005.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Suplente
71	LUIZ JUAREZ VIEIRA JUNIOR	717.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
72	MACIEL FERNANDES	932.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
73	MARCIANO CAMARGO DA ROSA	008.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Suplente
74	MARCO ANTONIO DELLA FLORA	913.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente
75	MARLI DE OLIVEIRA	568.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Lagoa dos Três Cantos

PROA: 25/3100-0004085-4

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CLÓVIS FERNANDO SCHEFFEL	006.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	FRANCISCO JORGE ECKSTEIN	337.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 1
3	ALEXANDRE DEUNER	032.XXX.XXX-94	Olericultura	Etapa 1
4	TIAGO FERNANDO MALDANER	010.XXX.XXX-97	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	WANIA ELIZABETH WAGNER	029.XXX.XXX-76	Pecuária de Corte	Etapa 2
6	GABRIEL ALEXANDRE DENGATEN	045.XXX.XXX-38	Olericultura	Etapa 2
7	NATHANIEL RIAN FREITAG	033.XXX.XXX-66	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	CARLOS GILBERTO COSTA DA LUZ	664.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	DANIEL HOFFMANN	024.XXX.XXX-57	Grãos	Etapa 2
10	CLAudemir SIDINEI GEHRKE	000.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 3
11	DERLI SCHWANTES	604.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
12	DARI ARONI NIENOW	531.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
13	JULIA LETICIA CASSEL	039.XXX.XXX-98	Grãos	Etapa 3
14	ODILMAR ALBINO NOWACK	463.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
15	AMÉLIO INGO HARBACK	400.XXX.XXX-04	Grãos	Suplente
16	EDIO BALDUINO SCHUMANN	510.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente
17	EUGENIO MANTOVANI	446.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Maratá

PROA: 25/3100-0003962-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ALEXANDRE STEFFEN	825.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 1
2	LEANDRO LUIS KERBER	975.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
3	MARCIO JOSE HANSEN	920.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 1
4	GILVANI DANIEL NIED	018.XXX.XXX-73	Fruticultura	Etapa 1
5	LEANDRO MIGUEL SCHNEIDER	019.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	ADRIAN STEIN	049.XXX.XXX-25	Fruticultura	Etapa 1
7	CIBELI ELIS HOLDERBAUM	056.XXX.XXX-67	Pecuária de Corte	Etapa 1
8	CRISTIAN LUCAS PERTILE	030.XXX.XXX-76	Fruticultura	Etapa 2
9	VANDOIR ONEIDE BORGMAN	778.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	JOÃO PEDRO NONEMACHER	035.XXX.XXX-42	Fruticultura	Etapa 2
11	RAFAEL LUIS GAUER	036.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 2
12	WAGNER ERIG	019.XXX.XXX-01	Pecuária de Corte	Etapa 2
13	CLEITON VINICIUS KERBER	028.XXX.XXX-17	Fruticultura	Etapa 2
14	GIOVANI KERBER	037.XXX.XXX-70	Fruticultura	Etapa 2
15	ROQUE OSCAR WOLLMAN	530.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 3
16	MARCELO CRISTIAN ENDRES	009.XXX.XXX-77	Fruticultura	Etapa 3
17	MARIA DE LURDES REIDEL	416.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	FABIANE MARX SCHONS	036.XXX.XXX-45	Pecuária de Leite	Etapa 3
19	GUILHERME ZIECH	032.XXX.XXX-76	Grãos	Etapa 3
20	ISABEL LERNER	041.XXX.XXX-99	Pecuária de Corte	Etapa 3
21	ADRIANO SCHRAMMEL	654.XXX.XXX-34	Fruticultura	Etapa 3

22	ROBERTO ERIG	042.XXX.XXX-36	Pecuária de Corte	Etapa 3
23	WALDEMAR VITOR SCHMITT	786.XXX.XXX-34	Fruticultura	Suplente
24	FABRICIO ANTONIO ALFF	949.XXX.XXX-68	Fruticultura	Suplente
25	MILTON JOSE WILLERS	415.XXX.XXX-82	Grãos	Suplente
26	ATAIR VIER	550.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
27	ANELISE SCHLINDWEIN	947.XXX.XXX-09	Fruticultura	Suplente

Município: Marau

PROA: 25/3100-0004090-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JOVINO DANIELLI	500.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 1
2	JUCIMARA VIEIRA SOARES	963.XXX.XXX-91	Fruticultura	Etapa 1
3	RODRIGO TRICHES	720.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 1
4	IGOR DE SOUZA RIVA	066.XXX.XXX-90	Olericultura	Etapa 1
5	ANDERSON ROGÉRIO SCHENKEL	028.XXX.XXX-00	Olericultura	Etapa 1
6	VOLMIR BORTOLUZZI	489.XXX.XXX-91	Olericultura	Etapa 1
7	ADELAR CESAR MACAGNAN	012.XXX.XXX-31	Pecuária de Leite	Etapa 1
8	CARLOS HENRIQUE BIANCHINI	040.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	CAROLINE CERINO	034.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	CLAUDIR SERALHO	420.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	JESSICA ZUCCHI	047.XXX.XXX-37	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	LUCAS BAVARESCO	033.XXX.XXX-30	Pecuária de Leite	Etapa 1
13	MONICA MACULAN	032.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Etapa 1
14	ALEX ELIAS FILIPPI	016.XXX.XXX-33	Grãos	Etapa 1
15	ERNI RIBOLLI	658.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
16	FABRICIO RIGO	027.XXX.XXX-41	Grãos	Etapa 1
17	JANDIRA PRADEGAN FOCHEZATTO	637.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
18	ALESSANDRO MOGNON	750.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
19	ANGELA FELIZARI	032.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 2
20	FABIANO TRENTO	017.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Etapa 2
21	MARIVONE FACCHI PERON	017.XXX.XXX-37	Pecuária de Leite	Etapa 2
22	RAFAEL MIRI ALEXANDRE	013.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 2
23	ROBERTO DE MARCHI	623.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 2
24	TIAGO PASTRE	034.XXX.XXX-08	Pecuária de Leite	Etapa 2
25	WILLIAN PRESSI	042.XXX.XXX-93	Pecuária de Leite	Etapa 2
26	VITOR PRADEGAN	041.XXX.XXX-70	Grãos	Etapa 2
27	CAROLINE RIGO SOMAVILA	039.XXX.XXX-22	Grãos	Etapa 2
28	EMERSON TIBOLA	000.XXX.XXX-05	Grãos	Etapa 2
29	ILDEBRANDO VANZ	420.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
30	JOÃO VITOR COLDEBELLA	032.XXX.XXX-23	Grãos	Etapa 2
31	RICARDO DURANTE	032.XXX.XXX-08	Grãos	Etapa 2
32	SIMONE TIBOLA CHIZZONI	935.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
33	VALMOR TRENTO	420.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 2
34	WILLIAN FRANCESCON PERIN	040.XXX.XXX-57	Grãos	Etapa 2
35	CLEBER EUSÉBIO ZANIN	003.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Etapa 3
36	EMANUELI RUAS BEDIN	050.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 3
37	EVERALDO ANTONIO FAVERO	605.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
38	GEDI MARIA ZANIN DURANTE	711.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 3
39	IDALINO GIRARDELO	373.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
40	ILDO PAULINO TIBOLA	521.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
41	LARISSA ARGENTA	039.XXX.XXX-21	Pecuária de Leite	Etapa 3
42	LEONARDO PERUSO	043.XXX.XXX-66	Pecuária de Leite	Etapa 3
43	LIRIO PALAORO	245.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
44	EMILY BENEDETTI	043.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 3
45	LUCIANO TRENTO	946.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
46	MIGUEL TOSATTI	472.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
47	ADELORGE GIOVANI SCHEMITC	889.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
48	ESEQUIEL GIRARDELO	049.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 3
49	GABRIEL PASTRE	031.XXX.XXX-13	Grãos	Etapa 3
50	JAIRO JOSÉ HEMERICHH	307.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
51	LUANE CAROLINE GIRARDI FAVERO	029.XXX.XXX-40	Grãos	Etapa 3
52	OCLEROLINDO SANTIN	073.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3

53	CARMEM BRUGNERA DA SILVA	393.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
54	EVA ELISETE DE BRITO BAVARESCO	904.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
55	ALCEU LUIS ARGENTON	593.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Suplente
56	JEREMIAS TOSATI	957.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
57	EVANDRO LUIS ARGETNA	722.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente
58	ARNEI RIBOLLI	516.XXX.XXX-20	Grãos	Suplente
59	VALDEMAR FILIPPI	337.XXX.XXX-91	Grãos	Suplente
60	TEODOLINDA CARMEM SOLDÁ BERGHETTI	751.XXX.XXX-04	Grãos	Suplente
61	ISMAEL ANTONIO RIGGO	770.XXX.XXX-15	Fruticultura	Suplente
62	SUELEN BUFFON DA SILVA	029.XXX.XXX-20	Olericultura	Suplente

Município: **Marques de Souza**

PROA: 25/3100-0003963-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CLAUDETTE PEREIRA DE SOUZA	005.XXX.XXX-07	Fumicultura	Etapa 1
2	JAQUELINE GREBIN	986.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 1
3	LICIANO MAURO RENNER	887.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	LOVANISA NOÉ	673.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 1
5	LUAN AREND	038.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	MAICO STACKE	017.XXX.XXX-54	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	MARCELO BRUNETTO	016.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
8	RAFAEL LUIZ STACKE	009.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	ROGÉRIO PETRINI	001.XXX.XXX-59	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	ROSEMAR ANTÔNIO TURCATTI	686.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
11	RUDIBERTO WALTER	628.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	ALERTON LUIS WENTZ	005.XXX.XXX-09	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	CARLOS HENRIQUE AREND	002.XXX.XXX-31	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	DANIEL FELIPE SACHETT	046.XXX.XXX-18	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	GABRIELA DEGASPERI	022.XXX.XXX-67	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	GUILHERME STEINKE	053.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	JOÃO VITOR SACHETT	038.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	LUCIANA MARIA SCHMIDT AULER	993.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
19	MATEUS SACHETT	038.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 2
20	ROBINSON ROBERTO KRUMENAUER	022.XXX.XXX-11	Pecuária de Leite	Etapa 2
21	TIAGO ZANGALLI	012.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
22	ADRIANE IRIS BUGS	006.XXX.XXX-29	Pecuária de Leite	Etapa 3
23	DHOMINI RAMON GROSS	044.XXX.XXX-95	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	DIEGO RAFAEL RICHTER	018.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Etapa 3
25	ELOI ALTAIR KERN	005.XXX.XXX-39	Pecuária de Corte	Etapa 3
26	JONAS ALBINO BRANDT	022.XXX.XXX-29	Pecuária de Leite	Etapa 3
27	JOSÉ VÍTOR LUTZ GUIMARÃES	036.XXX.XXX-86	Pecuária de Leite	Etapa 3
28	MATHEUS WERNER SPINELLI	032.XXX.XXX-73	Grãos	Etapa 3
29	RICARDO DEICKE	761.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
30	RODRIGO AUGUSTO HUPPES	013.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 3
31	RODRIGO RAFAEL APPELT	022.XXX.XXX-82	Pecuária de Leite	Etapa 3
32	TATIANE BROCK	027.XXX.XXX-77	Pecuária de Leite	Etapa 3
33	LUCIANO DHEIN	981.XXX.XXX-49	Olericultura	Suplente
34	MARLON HENRIQUE KEHL	034.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Suplente
35	JOEL WEBER GALL	045.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Suplente
36	VILSON CLAITON AULER	559.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
37	ROQUE DOS SANTOS	614.XXX.XXX-20	Fumicultura	Suplente
38	JOÃO DARCI MARTINS DE OLIVEIRA	423.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Suplente
39	SERENO AULER	137.XXX.XXX-78	Olericultura	Suplente

Município: **Mato Castelhano**

PROA: 25/3100-0004092-7

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	GIOVANE GIARETA	021.XXX.XXX-19	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA	026.XXX.XXX-19	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	493.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	MARCIA DA ROSA SEIDLER	973.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	MAURO DA ROSA	014.XXX.XXX-31	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	VALTER ROSATO	393.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1

7	ERICO ANTONIO SOSTER	778.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	MAURICIO BARBON	025.XXX.XXX-22	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	ARLINDO FIBRANS	360.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 2
10	CARLOS ALBERTO SAGGIORATO	393.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 2
11	CLEDIO NOVELLO	007.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 2
12	CLEITON FONTOURA	000.XXX.XXX-05	Grãos	Etapa 2
13	DOUGLAS RODIGHERI	045.XXX.XXX-19	Grãos	Etapa 3
14	FERNANDO DA SILVEIRA ROSA	001.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
15	ITAMAR DICKEL	023.XXX.XXX-67	Grãos	Etapa 3
16	JONAS SAGGIORATO DA ROSA	025.XXX.XXX-48	Grãos	Etapa 3
17	LUCAS ZANCANARO GRANDO	034.XXX.XXX-02	Grãos	Etapa 3
18	PAULO CESAR SOSTER	602.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3
19	ANTONIO SAGGIORATO	816.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
20	VOLMAR DA ROSA DOS SANTOS	998.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
21	DAVID SAVI	273.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente
22	TEREZINHA BARBON	743.XXX.XXX-04	Grãos	Suplente

Município: **Maximiliano de Almeida**

PROA: 25/3100-0004093-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	MATHEUS MANTOVANI PADILHA	047.XXX.XXX-36	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	VIVIANE CRISTINA PATZLAFF	025.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	ROSELIO BORTOLOSSI	458.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	MARCIO PEGORINI	743.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	LUCAS DE SOUZA DA SILVA	028.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	ADELMO LUIZ CAVALI	538.XXX.XXX-72	Outros - Avicultura	Etapa 1
7	CARLOS LOCATELLI	016.XXX.XXX-86	Outros - Avicultura	Etapa 1
8	VALMOR PAGNO	280.XXX.XXX-04	Olericultura	Etapa 1
9	EVANDRO CASAGRANDE	004.XXX.XXX-19	Olericultura	Etapa 1
10	THIAGO SGANZERLA	963.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 1
11	SANTO MIOLA	524.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	EVANDRO LUIS SESTARI	014.XXX.XXX-51	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	MILENA RIBICKI PERIN	036.XXX.XXX-65	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	VALDIR BORTOLI	589.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	MARCOS PAULO CHRESTANI	028.XXX.XXX-43	Fruticultura	Etapa 2
16	ARTEMINO MINOZZO	290.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 2
17	VILSON BIESEK	008.XXX.XXX-46	Fruticultura	Etapa 2
18	FERNANDO RIBICKI	007.XXX.XXX-90	Fruticultura	Etapa 2
19	GENUIR RAFAGNIN	308.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 2
20	UERLLIS DEIVITI SAVEGNAGO	028.XXX.XXX-32	Grãos	Etapa 3
21	SANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	465.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
22	ADELSON BRAGHIROLI	568.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
23	LAERTO MORESCO	743.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
24	ITACIR ALVES DA SILVA	743.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 3
25	TOBIAS MAZURANA	021.XXX.XXX-23	Grãos	Etapa 3
26	FABIO JUNIOR BUTKA	047.XXX.XXX-17	Grãos	Etapa 3
27	RODRIGO DEBONA	015.XXX.XXX-07	Grãos	Etapa 3
28	ARNILDO CECATO	134.XXX.XXX-87	Pecuária de Corte	Etapa 3
29	PEDRO OSMIR FINGER	512.XXX.XXX-72	Silvicultura	Etapa 3
30	WILSON GOTARDO	433.XXX.XXX-00	Olericultura	Suplente
31	GENOIR ANTONIO MINOZZO	308.XXX.XXX-49	Outros - Avicultura	Suplente
32	SELVINO MINOSSO	373.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Suplente
33	CARLOS IRINEU PETRY	326.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Suplente
34	ADELMO BRAGHIROLI	495.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Suplente
35	ANTONIO JOSÉ SZTYBURSKI	577.XXX.XXX-49	Fruticultura	Suplente

Município: **Miraguaí**

PROA: 25/3100-0003830-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	SIMONE ALBRECHT	943.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	TAIS EDUARDA PINTO STEILMANN	878.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	IVETE LOURENÇO BORDINHÃO	878.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	PAULO SERGIO CAMINI	616.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1

5	LUCAS CARVALHO MORSSELI	036.XXX.XXX-41	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	021.XXX.XXX-45	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	GILMAR CAVALINI	637.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
8	LUIZ PAULO ZORDAN COLBEK	042.XXX.XXX-27	Grãos	Etapa 1
9	EDSON SANDERS	563.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 1
10	FABIANE DOS SANTOS	038.XXX.XXX-24	Pecuária de Corte	Etapa 1
11	ELISIANE SIQUEIRA BELARMINO	947.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	LUANA GUNTZEL DUNCKE	038.XXX.XXX-17	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	SILVANE NAEGELE	720.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	ARLEI NEURI NOSTER	015.XXX.XXX-22	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	OLDIR SCHRODER	942.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	ANDREI FULBER	051.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	ARMINDO VALK	568.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 2
18	JAIR NUNES DA ROSA	725.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
19	LUCAS ANTÔNIO FRANZ	878.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 2
20	ANA PAULA GRAMINHA	040.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	LUCIANE BORTH CORREA	008.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 3
22	JESSICA RAQUEL BRITZIUS	036.XXX.XXX-67	Pecuária de Leite	Etapa 3
23	WILLIAN MATHIAS LASSIG	066.XXX.XXX-83	Pecuária de Leite	Etapa 3
24	ARLEM ÉNIO QUINOT	725.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 3
25	ORLANDO HAASE	941.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
26	LUCAS MARCELO BRANDT	034.XXX.XXX-31	Grãos	Etapa 3
27	CELSO LASSIG	832.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
28	DANILO LUTZ BUENO	420.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
29	VALDIR CAMINI	229.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
30	LEILA MARIA DOS SANTOS	981.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
31	DIENIFER ELOISA SCHWEDE	029.XXX.XXX-93	Pecuária de Leite	Suplente
32	PEDRO FIDRISZEWSKI	354.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
33	MAIQUEL MACHADO	026.XXX.XXX-50	Pecuária de Leite	Suplente
34	DIOM VENÍCIO LINN	910.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente
35	OSMAR FILIPIN	891.XXX.XXX-53	Grãos	Suplente

Município: Montenegro

PROA: 25/3100-0003964-3

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	VILIMAR BOS	441.XXX.XXX-72	Olericultura	Etapa 1
2	LEANDRO LAUERMANN	011.XXX.XXX-00	Olericultura	Etapa 1
3	NILVO HENRIQUE WEISHEIMER	402.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
4	PAULO RENATO FRANCISCO	239.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	JOÃO EDEMAR DA SILVA MORAES	663.XXX.XXX-10	Pecuária de Corte	Etapa 1
6	DANILO ENIO DA SILVA	330.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
7	LAURO RODRIGO DE CARVALHO	801.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Etapa 1
8	CRISTINA LISIANE POHREN PEREIRA	014.XXX.XXX-13	Pecuária de Corte	Etapa 1
9	LOIVANI CLARISE SCHU	374.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
10	TIAGO SCHNEIDER	019.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	VIVIANE MACHADO	041.XXX.XXX-42	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	NEUSA CARVALHO	587.XXX.XXX-91	Silvicultura	Etapa 1
13	BRUNO KUNST KETTERMANN	047.XXX.XXX-43	Fruticultura	Etapa 1
14	MAIQUE KONRAD KOCHENBORGER	000.XXX.XXX-82	Fruticultura	Etapa 1
15	JAIME LUIS DA SILVA	003.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
16	TIAGO DE SOUZA SENGER	027.XXX.XXX-62	Pecuária de Corte	Etapa 2
17	FRANCISCO DANIEL DOS S. DA MOTTA	838.XXX.XXX-06	Pecuária de Corte	Etapa 2
18	FELIPE AUGUSTO HAAS	023.XXX.XXX-08	Pecuária de Corte	Etapa 2
19	RODRIGO DA ROCHA E SILVA	011.XXX.XXX-80	Pecuária de Corte	Etapa 2
20	JONATHAN NEIS	038.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 2
21	DAIANE DE MATTOS	013.XXX.XXX-36	Pecuária de Leite	Etapa 2
22	CRISTIANO ALBERTO FETZNER	010.XXX.XXX-18	Pecuária de Leite	Etapa 2
23	TANIA DA SILVA MORAES	024.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 2
24	JOÃO NEI DA MOTTA	378.XXX.XXX-00	Silvicultura	Etapa 2
25	ROSA ELAINE GARCIA	654.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 2
26	CAROLINE CATTERMANN	020.XXX.XXX-70	Fruticultura	Etapa 2

27	CARMEN REGINA DA SILVA	813.XXX.XXX-20	Fruticultura	Etapa 2
28	FABIANO GUSTAVO VIEGAS	011.XXX.XXX-71	Fruticultura	Etapa 2
29	ALISON KRANZ	005.XXX.XXX-09	Fruticultura	Etapa 2
30	JOÃO PAULO MACHADO	010.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 2
31	EDER ALEXANDRE KRUG	924.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 3
32	VALDAIR DE MATTOS	533.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 3
33	LUIZ NARDI	166.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 3
34	LOIVO MULLER	611.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 3
35	ADRIANO DA SILVA	004.XXX.XXX-56	Pecuária de Corte	Etapa 3
36	IDELAINE MARIA DE ÁVILA	690.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
37	DARIA DALMIRA DE OLIVEIRA	563.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
38	GIOVANI PEDRO STEIN	890.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3
39	ROSANI SCHERER MULLER	467.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 3
40	MARIO ROBERTO KLEINSCHIMITT	485.XXX.XXX-06	Fruticultura	Etapa 3
41	PAULO TADEU DE OLIVEIRA	938.XXX.XXX-59	Fruticultura	Etapa 3
42	PAULO VALDEMAR HECKLER	583.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 3
43	JOSÉ CARLOS ENDRES	613.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 3
44	ANE MARIA KAUER	761.XXX.XXX-10	Fruticultura	Etapa 3
45	MARCO AURELIO FINGER	690.XXX.XXX-78	Fruticultura	Etapa 3
46	CLEITON MACIEL HAAS	994.XXX.XXX-91	Fruticultura	Suplente
47	LUIZ PAULO DA CRUZ	240.XXX.XXX-91	Fruticultura	Suplente
48	CHRISTIANO CLAUDIO DA ROSA MARTINY	537.XXX.XXX-25	Pecuária de Leite	Suplente
49	JOSIANE SACKS CHERON	010.XXX.XXX-70	Pecuária de Corte	Suplente
50	TAILOR RODRIGUES RIBEIRO	398.XXX.XXX-10	Pecuária de Corte	Suplente
51	MAICON VINÍCIUS KAUER	028.XXX.XXX-80	Fruticultura	Suplente
52	VALTAIR HENRIQUE KOCHENBORGER	525.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Suplente
53	ELTON LUIZ LORENZ	367.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Suplente
54	IEDA MELO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-68	Pecuária de Corte	Suplente
55	ALDO ELBIO HOERLLE	165.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente

Município: **Muliterno**

PROA: 25/3100-0004095-1

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	TOBIAS CECCHIN	044.XXX.XXX-48	Olericultura	Etapa 1
2	WEDINEY PEROSSO	038.XXX.XXX-00	Fumicultura	Etapa 1
3	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	602.XXX.XXX-98	Fumicultura	Etapa 1
4	VANDERLEIA ELENISE SILVESTRI	031.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	EVAIR DE LIMA	022.XXX.XXX-81	Grãos	Etapa 1
6	VOLMIR FABIANI	656.XXX.XXX-49	Olericultura	Etapa 1
7	VILMAR VASSOLER	951.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 2
8	DARLEI DE OLIVEIRA ZANCHET	040.XXX.XXX-75	Grãos	Etapa 2
9	SUZI MARA PRIGOL	005.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	RENATO LONGARETTI BUSATTO	035.XXX.XXX-67	Fumicultura	Etapa 2
11	ADIL ALVES MONTEIRO	932.XXX.XXX-49	Fumicultura	Etapa 2
12	CELSO LUIZ SOARES VIEIRA	556.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 2
13	TAUANI BIFFI	041.XXX.XXX-80	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	DOUGLAS ROSSONI	027.XXX.XXX-57	Fruticultura	Etapa 3
15	FRANCIS LONGARETTI	043.XXX.XXX-12	Pecuária de Leite	Etapa 3
16	QUEMOÉL SALES	040.XXX.XXX-47	Olericultura	Etapa 3
17	CARLOS FERRI	000.XXX.XXX-45	Olericultura	Etapa 3
18	LUCAS TOFFOLO	031.XXX.XXX-74	Grãos	Etapa 3
19	MATHEUS VINICIUS VIDI	028.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Suplente
20	JONATHAN REGIS BIAVATTI	024.XXX.XXX-21	Fruticultura	Suplente
21	DANIELA R. MIOTTO LONGARETTI	030.XXX.XXX-73	Pecuária de Leite	Suplente
22	DANIEL GIRELLI	043.XXX.XXX-07	Olericultura	Suplente

Município: **Nova Alvorada**

PROA: 25/3100-0004099-4

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CAROLINE FERREIRA BORGES	011.XXX.XXX-89	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	HENRIQUE CASAGRANDE DARIF	029.XXX.XXX-67	Grãos	Etapa 1
3	IDINEO MULINARI CIVA	488.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1

4	JEREMIAS BEDIN DE LIMA	021.XXX.XXX-63	Silvicultura	Etapa 1
5	NEIMAR MARONEZI	953.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
6	VALMIR PIETRO BIASI	457.XXX.XXX-15	Pecuária de Corte	Etapa 1
7	ADEMIR CHITOLINA	389.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 2
8	ALEX BURILLE	016.XXX.XXX-44	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	ELIANE DEBONA BERNARDI	942.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	NEDI EICHLER BASSO	444.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	RAQUEL DO AMARANTE RUAS	031.XXX.XXX-02	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	RAQUEL STRIZER	020.XXX.XXX-08	Fumicultura	Etapa 2
13	RICARDO CIVA DA SILVA	021.XXX.XXX-90	Fumicultura	Etapa 2
14	ANDERSON BERNARDI	020.XXX.XXX-60	Olericultura	Etapa 3
15	FERNANDA BURILLE	022.XXX.XXX-93	Grãos	Etapa 3
16	FRANCISCO DELLA BONA	022.XXX.XXX-92	Fruticultura	Etapa 3
17	GIOVANI SOTILLE	006.XXX.XXX-58	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	LUCIANO MARQUES DE RAMOS	008.XXX.XXX-06	Grãos	Etapa 3
19	RICARDO CHITOLINA	914.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Etapa 3
20	ROBSON BORELLI	032.XXX.XXX-29	Grãos	Etapa 3
21	NICOLAS BAGESTON DE LIMA	043.XXX.XXX-98	Pecuária de Leite	Suplente
22	MATIAS ANTONIO TEDESCO	011.XXX.XXX-46	Grãos	Suplente
23	JOAREZ BRUFATTI	695.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Suplente
24	ADROVANE DE OLIVEIRA	457.XXX.XXX-49	Fruticultura	Suplente

Município: **Porto Xavier**

PROA: 25/3100-0003952-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	LUAN BRATZ ENGERS	031.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 1
2	MATHEUS BRATZ TAUBE	031.XXX.XXX-58	Grãos	Etapa 1
3	DOUGLAS ROTT	032.XXX.XXX-43	Grãos	Etapa 1
4	JONAS ANDRÉ FRISKE	040.XXX.XXX-55	Grãos	Etapa 1
5	MARLI IVONETE MIRANDA ALEIXO	916.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 1
6	MARINEZ SIQUEIRA PERONIO	983.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 1
7	LAURO VANDERLEI RIEGER	674.XXX.XXX-87	Grãos	Etapa 1
8	ROGERIO SIQUEIRA PERONIO	004.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 1
9	ALTIVO BRUNO PRILL	997.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 1
10	PAULO ROGERIO MOOR	821.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 1
11	LUCIANO ANTONIO BOCHI	941.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 1
12	LEOCADIO ECKERLEBEN SCHROPFER	003.XXX.XXX-82	Grãos	Etapa 1
13	FERNANDO WESZ	025.XXX.XXX-71	Grãos	Etapa 1
14	VALDEMIR LAZZERI SCHROPFER	674.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 1
15	TIAGO VANDRE KLETKE	938.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
16	PATRIC GILIARD ENGERS BRATZ	025.XXX.XXX-03	Grãos	Etapa 1
17	RAFAEL RENNER	012.XXX.XXX-24	Grãos	Etapa 2
18	JONAS ANDRÉ ENDLER	022.XXX.XXX-14	Grãos	Etapa 2
19	DANIELA INES SCHROPFER	004.XXX.XXX-61	Pecuária de Corte	Etapa 2
20	GILEADE WACHHOLZ	044.XXX.XXX-70	Pecuária de Corte	Etapa 2
21	ADRIANO KRAUSE	034.XXX.XXX-24	Pecuária de Corte	Etapa 2
22	JOSIEL JOSIAS ALBINO ERSTLING	052.XXX.XXX-40	Pecuária de Corte	Etapa 2
23	DOUGLAS BARRACHINE DIAS	049.XXX.XXX-02	Pecuária de Corte	Etapa 2
24	CARLOS NEI SANTES DE AVILA	473.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 2
25	EDISON SOARES KRENSKE	996.XXX.XXX-15	Pecuária de Corte	Etapa 2
26	ORIDES ZIMMER	818.XXX.XXX-87	Pecuária de Corte	Etapa 2
27	VALDIR SCHROPFER	544.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Etapa 2
28	ALESSANDRO ANDRÉ STEINBRENNER	970.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 2
29	ILDO ANTONIO TAUBE	544.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Etapa 2
30	ADÃO EDEMAR ZILLI	307.XXX.XXX-87	Pecuária de Corte	Etapa 2
31	GILMAR ANGER	616.XXX.XXX-87	Pecuária de Corte	Etapa 2
32	EVARISTO SANTIAGO DOS SANTOS	422.XXX.XXX-25	Pecuária de Corte	Etapa 2
33	RODRIGO ANTONIO ROTT	674.XXX.XXX-53	Fruticultura	Etapa 3
34	ANTONIO ARI AMARAL BRATZ	609.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 3
35	JURANDIR ANGER CARVALHO	001.XXX.XXX-52	Pecuária de Corte	Etapa 3
36	RENATA SIQUEIRA PAVEGLIO	017.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Etapa 3
37	SOLENE GENSSLER	616.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
38	ALCIDES SINKARCZUK	892.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 3

39	ADILSON MACHADO BARCELOS	674.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 3
40	JOSÉ FRANCISCO KAISER	230.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
41	MARCIELI BUTINSKI	020.XXX.XXX-35	Olericultura	Etapa 3
42	EVANDRO KLEIN	989.XXX.XXX-20	Olericultura	Etapa 3
43	VALÉRIA DA ROSA CERRI	012.XXX.XXX-64	Outros	Etapa 3
44	MARLISE APARECIDA REICHEL HEMSING	025.XXX.XXX-54	Outros	Etapa 3
45	AMAURO ZIMMER	674.XXX.XXX-15	Outros	Etapa 3
46	VALDECIR LUIZ SCHILLREFF	544.XXX.XXX-87	Outros	Etapa 3
47	CARLOS EDUARDO BORRE	037.XXX.XXX-13	Outros	Etapa 3
48	LUCAS PRAÇA CARDOSO	009.XXX.XXX-74	Outros	Etapa 3
49	ROSELENE BURG MACHADO	825.XXX.XXX-15	Fruticultura	Suplente
50	GILCEMAR THEIS BOURSCHIEDT	826.XXX.XXX-00	Olericultura	Suplente
51	MARCIO ELISANDRO HAMMACHER	941.XXX.XXX-49	Outros	Suplente
52	JOSÉ EDGAR DOS SANTOS	450.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
53	CLEOMAR BERGGRAV	533.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
54	GILBERTO SCHMIDT	388.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente
55	ARNO ALGIMAR HAMMACHER	307.XXX.XXX-15	Grãos	Suplente
56	MARINES PAVEGLIO SCHOPFER	774.XXX.XXX-15	Pecuária de Corte	Suplente
57	JOSÉ VILMAR TAUBE	743.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Suplente
58	DIRCEU DOS SANTOS CARVALHO	966.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Suplente

Município: **Pouso Novo**

PROA: 25/3100-0003970-8

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JAQUELINE ZAMBIAZI	019.XXX.XXX-69	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	TIAGO MARQUEZE	961.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	GUILHERME GARCIA	030.XXX.XXX-76	Grãos	Etapa 1
4	HUGO HEITOR NARDINO	026.XXX.XXX-58	Olericultura	Etapa 1
5	SOLANGE MARTA CASARIL	133.XXX.XXX-48	Pecuária de Leite	Etapa 2
6	MOACIR VETTORAZZI	494.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 2
7	ADÃO ADAIR MAIA	573.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 2
8	MAURO FERRARI	426.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 2
9	ANA RITA DA ROSA	643.XXX.XXX-04	Outros	Etapa 2
10	RODRIGO JOSÉ FERRONATO	837.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
11	JOÃO ANDRÉ DE BRUM	015.XXX.XXX-58	Pecuária de Leite	Etapa 3
12	LUIS BONACINA	958.XXX.XXX-91	Pecuária de Corte	Etapa 3
13	MAURÍCIO LEÃO DOERNTE	042.XXX.XXX-35	Fruticultura	Etapa 3
14	ROSALINA FLORES	458.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 3
15	MOACIR LUIS SEVERGNINI	973.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
16	EDUARDO JOSÉ FACHI	945.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Suplente
17	CHANITA RITA DE OLIVEIRA G. LOC	020.XXX.XXX-74	Grãos	Suplente

Município: **Putinga**

PROA: 25/3100-0003972-4

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ANDRESSA POSTAL	052.XXX.XXX-06	Silvicultura	Etapa 1
2	LUIZ FERNANDO CAMILOTTI	043.XXX.XXX-88	Silvicultura	Etapa 1
3	JOÃO ANTONIO GIACOMINI	378.XXX.XXX-34	Silvicultura	Etapa 1
4	MARINES FATIMA DA SILVA GHENO	922.XXX.XXX-04	Silvicultura	Etapa 1
5	ALBERTO FORTI RAIMONDI	021.XXX.XXX-66	Silvicultura	Etapa 1
6	DERONEI BENINCA	025.XXX.XXX-40	Silvicultura	Etapa 1
7	ALEXANDRE SEGHETTO MARCA	025.XXX.XXX-40	Silvicultura	Etapa 1
8	ADEJALMO CAMILO DALL AGNOL	015.XXX.XXX-38	Silvicultura	Etapa 1
9	EDEVANIO ZARBIELLI	621.XXX.XXX-91	Silvicultura	Etapa 1
10	MAKELI CHIESA	019.XXX.XXX-08	Olericultura	Etapa 1
11	JULIA DOS ANJOS COSTA	049.XXX.XXX-66	Fruticultura	Etapa 1
12	EMANUELI LIVINALLI TOMAZI	037.XXX.XXX-69	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	RAFAEL BRUSTOLIN	041.XXX.XXX-93	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	MATEUS CHIESA RAIMONDI	045.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	MONALISA ZARBIELLI ROSSINI	032.XXX.XXX-55	Pecuária de Leite	Etapa 2
16	JEISIANE ANGELA TONILO CHRISTOFOLI	021.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Etapa 2
17	MARINA CHIESA DEMARCHI	018.XXX.XXX-12	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	MARIZANE SCHEFFER BELLÉ	028.XXX.XXX-57	Pecuária de Leite	Etapa 2

19	RODRIGO STIEVEN	019.XXX.XXX-90	Pecuária de Leite	Etapa 2
20	JOSIMAR ALVES	025.XXX.XXX-24	Pecuária de Leite	Etapa 2
21	ALDO CHIESA	621.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 2
22	LAURA GRASSELLI RODRIGUES	038.XXX.XXX-08	Grãos	Etapa 3
23	EDSO ANGELO PINTON	035.XXX.XXX-03	Grãos	Etapa 3
24	EDUARDO PARISOTTO	037.XXX.XXX-21	Grãos	Etapa 3
25	CLEITON JOSE VALMORBIDA	837.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
26	MAICO TONIOLI	027.XXX.XXX-19	Grãos	Etapa 3
27	ANDRE CARBONI	018.XXX.XXX-09	Grãos	Etapa 3
28	MIGUEL RODOLFO SALVA	021.XXX.XXX-27	Grãos	Etapa 3
29	JAIR RODRIGUES DA SILVA	015.XXX.XXX-73	Grãos	Etapa 3
30	FRANCIELE CAMILOTTI FORTI	036.XXX.XXX-85	Grãos	Etapa 3
31	CLEITON CARLOS GRAFFITTI POSTAL	043.XXX.XXX-74	Fumicultura	Etapa 3
32	CLENI CARVALHO DA SILVA	030.XXX.XXX-50	Fumicultura	Etapa 3
33	RICARDO VITOR ZONTA	025.XXX.XXX-05	Pecuária de Leite	Suplente
34	MARQUINHOS GUADAGNIN	021.XXX.XXX-40	Fumicultura	Suplente
35	JESICA ALVES DA COSTA	025.XXX.XXX-03	Fumicultura	Suplente
36	RAQUEL BRIDE VIEIRA CIVA	020.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Suplente
37	DHIONATA DALLE	018.XXX.XXX-33	Fumicultura	Suplente
38	LEONARDO CECCON	011.XXX.XXX-66	Pecuária de Corte	Suplente
39	EMERSON LUIS FERRARESE	014.XXX.XXX-39	Silvicultura	Suplente

Município: **Redentora**

PROA: 25/3100-0003837-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ADEMIR OLIVEIRA RIBEIRO	095.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
2	AMANDA DA CRUZ LUTZ	033.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	ANDERSON GABRIEL FAVA	021.XXX.XXX-77	Grãos	Etapa 1
4	CLEDIANE FLORES	032.XXX.XXX-17	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	CRISTIANO REGIS MACALAI	010.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	EDICO DE ARRUDA FOGUESATO	018.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	EVANDRO BALLIN	022.XXX.XXX-37	Grãos	Etapa 1
8	GIOVANA PIVETTA DE SOUZA	014.XXX.XXX-88	Pecuária de Leite	Etapa 1
9	HIGOR TADEU GIACOBO	035.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 1
10	IVANA INES DE MOURA FAVA	014.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
11	LEANDRO ALUISIO SCHENKEL	026.XXX.XXX-85	Pecuária de Leite	Etapa 1
12	LIDIANE ANE POZZATTO	028.XXX.XXX-52	Pecuária de Leite	Etapa 1
13	LUCIELLI THUÍSE ROBERTI	047.XXX.XXX-99	Grãos	Etapa 1
14	MANOEL DA SILVA DE MOURA	259.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 1
15	ROGER LUIS DELLA FLORA BOTTEGA	034.XXX.XXX-81	Pecuária de Leite	Etapa 1
16	VIVIANI WINKELMANN VIEIRA	995.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 1
17	ADECIR JOSE GONZATTO	247.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
18	BRUNA CAROLINE SIEDE	021.XXX.XXX-55	Pecuária de Leite	Etapa 2
19	BRUNA JAMILÉ MANICA	032.XXX.XXX-01	Pecuária de Leite	Etapa 2
20	CARLOS MARCIANO STOFFEL	725.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
21	CILMAR NICK	496.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
22	DENISE JOCELI DA SILVA	015.XXX.XXX-17	Pecuária de Leite	Etapa 2
23	IVAN CESAR FIOREZE	650.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 2
24	JAURI BUCHANELLI	534.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 2
25	LUCAS ANDRE FAVA	007.XXX.XXX-40	Pecuária de Leite	Etapa 2
26	LUIZ CARLOS GONZATTO	356.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
27	LUIZ FERNANDO MANICA GOI	063.XXX.XXX-44	Pecuária de Leite	Etapa 2
28	MATEUS ANTONIO MANICA	035.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 2
29	NEIVA DE FATIMA MORAIS RODRIGUES	022.XXX.XXX-96	Pecuária de Leite	Etapa 2
30	REJANE MACHADO DOS SANTOS DUTRA	841.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 2
31	VALDIR JOST DUTRA	948.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
32	VERA LUCIA DE SOUZA RADONS	765.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 2
33	ALCIDES CAVALHEIRO DA MAIA	310.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
34	CLAUDIO CORREA	698.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
35	JORGE GONZATTO	332.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
36	JOSE ADELAR DA ROSA QUINTEIRO	563.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 3
37	JOSÉ LANGNER DOS SANTOS	619.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 3

38	LAIRTON MELLO	936.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
39	LUCIANO FERNANDO SCOPEL	654.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3
40	MARCELO WITCZAK PINTO	015.XXX.XXX-07	Pecuária de Leite	Etapa 3
41	MARCIA APARECIDA GIORDANI IENERICH	004.XXX.XXX-05	Grãos	Etapa 3
42	MATEUS DA SILVA DA CRUZ	028.XXX.XXX-30	Grãos	Etapa 3
43	ORIDES MENDES DE FREITAS	211.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
44	ROBERTO PAULO KERN	698.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
45	ROSA ODETE BRASIL OBREGON	984.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
46	VALDONES DOS SANTOS CARVALHO	698.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 3
47	VERA LUCIA BARROS BIBIANO	765.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
48	ZENILDA WISCH TUBIAS	991.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
49	ALESSANDRO FAVA PIETERZACH	945.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
50	ANDERSON PRETTO TUBIANA	043.XXX.XXX-90	Grãos	Suplente
51	CARLOS WINSKOSKI	934.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Suplente
52	LURDES MARIA MANICA	980.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
53	VALDEMAR INÁCIO MAÇALAI	601.XXX.XXX-68	Grãos	Suplente
54	REGIS DAGMAR ROGRIGUES VIEIRA	002.XXX.XXX-10	Pecuária de Corte	Suplente
55	IRANI VIANA DA COSTA	418.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente
56	PEDRO ARZIVENCO NETO	179.XXX.XXX-20	Pecuária de Corte	Suplente
57	EDINA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA	040.XXX.XXX-60	Pecuária de Leite	Suplente
58	OLAIR DA SILVA BARROS	370.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Suplente

Município: **Relvado**

PROA: 25/3100-0003973-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	MOISES RUSIN	823.XXX.XXX-72	Pecuária de Corte	Etapa 1
2	RODRIGO ZOTTI	031.XXX.XXX-90	Grãos	Etapa 1
3	GIOVANI SALVAGNI	032.XXX.XXX-44	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	JAIR DOS SANTOS	649.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	SERGIO LUIS PETROLLI	014.XXX.XXX-77	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	RUDI CAGLIARI	773.XXX.XXX-15	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	WESLEY BARBIERI MARTINI	033.XXX.XXX-45	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	VITOR DE SOUZA LEITE	039.XXX.XXX-37	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	EDUARDO MARTINI	029.XXX.XXX-30	Pecuária de Corte	Etapa 2
10	GUILHERME LUIS VALER	037.XXX.XXX-66	Pecuária de Leite	Etapa 2
11	ELISEU ANTONIO ALBA	967.XXX.XXX-82	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	MAKERLI MARTINI BADIN	995.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	ELISEU DE MAMAN	017.XXX.XXX-03	Pecuária de Leite	Etapa 3
14	DIEGO BADIN	026.XXX.XXX-62	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	JONAS HENRIQUE VILLA	023.XXX.XXX-10	Pecuária de Leite	Etapa 3
16	JONAS AUGUSTO REGINATTO	037.XXX.XXX-25	Grãos	Etapa 3
17	IDEMIR ROQUE DALLA VECCHIA	903.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	EZEQUIEL RUSIN	015.XXX.XXX-78	Pecuária de Leite	Etapa 3
19	FLAVIO PAULO DELAZARI	773.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Suplente
20	IVALCIR ANTONIO DALLA VECCHIA	613.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Suplente
21	FERNANDO FROZZA	773.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente
22	RAFAEL PAULO ALBA	005.XXX.XXX-36	Grãos	Suplente

Município: **Salvador do Sul**

PROA: 25/3100-0003985-6

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	PEDRO ELISEU KUHN	904.XXX.XXX-68	Grãos	Etapa 1
2	PAULO OSCAR HOFFMANN	936.XXX.XXX-49	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	CLAUDIO THOME	007.XXX.XXX-84	Grãos	Etapa 1
4	JULIANA LOFF	035.XXX.XXX-63	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	GABRIEL LUNKES	032.XXX.XXX-21	Olericultura	Etapa 1
6	FLAVIO PEDRO MALDANER	933.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 1
7	CLAUDIO NICOLAU SCHUSTER	193.XXX.XXX-20	Fruticultura	Etapa 2
8	GRASIELE MILDNER DE ANDRADE	018.XXX.XXX-16	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	QUELIN TAIS THOME	028.XXX.XXX-19	Grãos	Etapa 2
10	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	809.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 2
11	STEFANI CAROLINE MOSSMANN	056.XXX.XXX-80	Pecuária de Leite	Etapa 2
12	ANDRE LUIS RODRIGUES DE FREITAS	770.XXX.XXX-25	Fruticultura	Etapa 2

13	LEANDRO MILDNER	018.XXX.XXX-98	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	LAERTE LUIS PLETSCH	015.XXX.XXX-12	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	PLINIO MEIRER	364.XXX.XXX-04	Grãos	Etapa 3
16	LEANDRE SCHNORENBERGER	007.XXX.XXX-48	Pecuária de Leite	Etapa 3
17	CARLOS EDUARDO STEIN	006.XXX.XXX-41	Pecuária de Leite	Etapa 3
18	MARCELO ADRIANO DE MELLO FLORES	006.XXX.XXX-11	Grãos	Etapa 3
19	VALMIR SCHERER	591.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
20	VALMIR INACIO JUNGES	591.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	EVANDRO HAUPT	961.XXX.XXX-87	Grãos	Suplente
22	ANTONIO JOSE THOME	603.XXX.XXX-49	Grãos	Suplente
23	LEANDRO EBELING	007.XXX.XXX-50	Pecuária de Corte	Suplente
24	GERSON JOSE GERLACH	920.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Santa Bárbara do Sul

PROA: 25/3100-0003843-47

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	SOLANGE DA SILVA VARGAS DE BÁRBARA	997.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 1
2	SALETE DA ROSA VEDOI	725.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 1
3	ROSELI FRIESS KUNTZLER	739.XXX.XXX-04	Pecuária de Leite	Etapa 1
4	MARISTELA BLECK	981.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	MILTON LORI MENEZES	272.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 1
6	PLINIO MELO VARGAS	396.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 1
7	LUIS CESAR BERGEIJER UECKER	958.XXX.XXX-87	Olericultura	Etapa 1
8	GABRIEL DA SILVEIRA MACENA	045.XXX.XXX-63	Grãos	Etapa 2
9	NILZO PICININI	411.XXX.XXX-53	Grãos	Etapa 2
10	JULIANO DENTEL PONTES	049.XXX.XXX-84	Grãos	Etapa 2
11	VITOR HUGO BALEST PIOVESAN	024.XXX.XXX-66	Grãos	Etapa 2
12	ADRIANA JULIA SCAPINI MENEZES	486.XXX.XXX-20	Pecuária de Leite	Etapa 2
13	ENDROS SPENGLER DOS SANTOS	016.XXX.XXX-70	Pecuária de Leite	Etapa 2
14	LEONARDO LUI	022.XXX.XXX-61	Pecuária de Leite	Etapa 2
15	ROQUE ALDOMIR SCHMIDT PIOVESAN	366.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
16	FLORI SILVEIRA	455.XXX.XXX-00	Grãos	Etapa 3
17	INES ALMEIDA PAUPITZ	909.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
18	CRISTIANO WEIDMANN	009.XXX.XXX-63	Grãos	Etapa 3
19	SIRLEI DE FATIMA DE SOUZA DA SILVA	938.XXX.XXX-34	Pecuária de Leite	Etapa 3
20	ROSELI APARECIDA MACHADO DA SILVA	939.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 3
21	ALMIR DORNELES HAHN	702.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 3
22	DIEGO AURELIO MILANESE DA COSTA	012.XXX.XXX-14	Pecuária de Leite	Etapa 3
23	FABIANO RODRIGO GRUDMANN	008.XXX.XXX-09	Grãos	Suplente
24	GILVANE PEZZINI	400.XXX.XXX-20	Grãos	Suplente
25	JORGE ANTONIO RAMOS CAVALHEIRO	211.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Suplente
26	PEDRO WEIMER	372.XXX.XXX-53	Pecuária de Leite	Suplente
27	MARCELO PAZINATO	969.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Suplente

Município: Santo Antônio do Palma

PROA: 25/3100-0004107-9

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	DELONIR ANTÔNIO IAROSESKI	812.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
2	TADEU MICHAUTOWSKI	261.XXX.XXX-53	Fruticultura	Etapa 1
3	GESSI MARINEUSA MARCYNISKI	765.XXX.XXX-53	Olericultura	Etapa 1
4	ELIANE FÁTIMA IAROSESKI	013.XXX.XXX-07	Olericultura	Etapa 1
5	JANQUIEL TRAMONTINA	042.XXX.XXX-80	Fumicultura	Etapa 1
6	ROGÉRIO GROCHOT	646.XXX.XXX-49	Fumicultura	Etapa 2
7	DEONIR IANKOSKI	391.XXX.XXX-68	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	OSMIR LUIZ KOAKOSKI	577.XXX.XXX-72	Pecuária de Leite	Etapa 2
9	LARI GRANDO	952.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 2
10	MARCOS BATTISTELLA	043.XXX.XXX-42	Grãos	Etapa 2
11	MAICON ROGER CORBARI	019.XXX.XXX-42	Grãos	Etapa 3
12	TIAGO BORÇA POOTER	000.XXX.XXX-07	Grãos	Etapa 3
13	ODOLIR MASCARELLO	342.XXX.XXX-49	Grãos	Etapa 3
14	FAUSTINO TICKZ	391.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3
15	SERGIO LUIZ PRESSI	384.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 3
16	GEMA KAZIMIRSKI SOBIESKI	898.XXX.XXX-20	Grãos	Etapa 3

17	EVANDRO RODRIGO PRIMER	032.XXX.XXX-71	Fruticultura	Suplente
18	CLARINDO VIVAN	336.XXX.XXX-30	Olericultura	Suplente
19	GUSTAVO PAGOTTO	039.XXX.XXX-84	Pecuária de Leite	Suplente
20	DANIELA MILANI	012.XXX.XXX-01	Grãos	Suplente

Município: **Santo Antônio do Planalto**

PROA: 25/3100-0004109-5

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	JULIANA NASCIMENTO	008.XXX.XXX-09	Grãos	Etapa 1
2	ROSIANE ELVIRA REINEHR	015.XXX.XXX-99	Pecuária de Leite	Etapa 1
3	SIRLEI SCHNEIDER	666.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 1
4	ALISON DANIEL SCHNEIDER	033.XXX.XXX-33	Pecuária de Leite	Etapa 1
5	ROGÉRIO REINEHR	778.XXX.XXX-91	Pecuária de Leite	Etapa 2
6	LETÍCIA NIENOV	036.XXX.XXX-82	Grãos	Etapa 2
7	IRNO JOÃO BETELLA	504.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 2
8	RICARDO ONGARATTO MULLER	021.XXX.XXX-59	Grãos	Etapa 2
9	MARINO ORLANDO HORZ	638.XXX.XXX-87	Pecuária de Leite	Etapa 2
10	LUIS ADRIANO ROSA DE MOURA	005.XXX.XXX-93	Grãos	Etapa 3
11	GILDO FREDERICO GREVENHAGEN	383.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 3
12	BRUNO PATRICK ERIG MULLER	030.XXX.XXX-46	Pecuária de Leite	Etapa 3
13	ADILSON JOÃO MULLER	557.XXX.XXX-72	Grãos	Etapa 3
14	ANDERSON KRUEGER	024.XXX.XXX-69	Pecuária de Leite	Etapa 3
15	VINICIUS RODRIGO SOLETTI	025.XXX.XXX-45	Pecuária de Leite	Suplente
16	ILDO MAURI SELIG	274.XXX.XXX-68	Grãos	Suplente
17	LISETE ARNT NARDIN	599.XXX.XXX-72	Grãos	Suplente

Município: **São José do Hortêncio**

PROA: 25/3100-0003990-2

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	ANDRÉ MARCIANO LIPPERT	768.XXX.XXX-49	Olericultura	Etapa 1
2	PEDRO ALMIRO HILLESHEIM	576.XXX.XXX-91	Olericultura	Etapa 1
3	DEONÍSIO FRTISCH	576.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 1
4	JANDIR LUÍS LIPPERT	740.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	GUIDO CANÍSIO STEFFEN	463.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 2
6	ALEXANDRE WEBER	000.XXX.XXX-57	Fruticultura	Etapa 2
7	RICARDO JOSÉ KLEIN	561.XXX.XXX-00	Pecuária de Leite	Etapa 2
8	JAIR GASPAR HILLESHEIM	656.XXX.XXX-25	Olericultura	Etapa 2
9	SIGFRIED ALBINO ROBINSON	136.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 2
10	FÁBIO MACIEL BACKES	016.XXX.XXX-09	Fruticultura	Etapa 3
11	FERNANDO LUÍS LAMB	750.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 3
12	RONEI LUCIANO DILL	761.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 3
13	JOÃO LUÍS SCHNEIDER	576.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 3
14	PAULO VITORINO STEFFEN	463.XXX.XXX-15	Olericultura	Etapa 3
15	VITOR FREDERICO AREND	210.XXX.XXX-34	Pecuária de Corte	Suplente
16	RENATO LAURI STEFFEN	454.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Suplente
17	MOISÉS HENRIQUE BOETCHER BECKER	036.XXX.XXX-74	Olericultura	Suplente

Município: **São José do Sul**

PROA: 25/3100-0003992-9

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	CAIO ANTONIO JUNGES	032.XXX.XXX-00	Fruticultura	Etapa 1
2	JEFERSON ANDREI GRIEBELER	027.XXX.XXX-66	Fruticultura	Etapa 1
3	ANTONIO ADEMIR CARLOTTO	309.XXX.XXX-04	Fruticultura	Etapa 1
4	ROSA MARIA LERNER	484.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Etapa 1
5	EVARIO SILO SCHUTZ	193.XXX.XXX-91	Grãos	Etapa 1
6	MARCIA LUCIANE FUHR	677.XXX.XXX-53	Olericultura	Etapa 1
7	ALECIO LENHART	397.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 2
8	CELSO INÁCIO ERNZEN	528.XXX.XXX-87	Fruticultura	Etapa 2
9	LEANDRO GUILHERME VOGT	820.XXX.XXX-34	Fruticultura	Etapa 2
10	VERA GORETI LOTTERMANN	662.XXX.XXX-49	Pecuária de Corte	Etapa 2
11	AIRTON DAPPER	951.XXX.XXX-00	Pecuária de Corte	Etapa 2
12	MARCELO RODRIGO SCHONS	025.XXX.XXX-10	Grãos	Etapa 2

13	RUDI ALBINO COLLING	563.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 3
14	VINICIUS ENRZEN	721.XXX.XXX-15	Fruticultura	Etapa 3
15	MARCELO ARNOLD	012.XXX.XXX-29	Fruticultura	Etapa 3
16	ANDRE PEDRO SCHUTZ	945.XXX.XXX-10	Pecuária de Corte	Etapa 3
17	VILSON ROBERTO HERBERT	002.XXX.XXX-90	Pecuária de Corte	Etapa 3
18	TIAGO JOÃO LERNER	993.XXX.XXX-34	Grãos	Etapa 3
19	JOSE IGNACIO FUHR	337.XXX.XXX-53	Pecuária de Corte	Suplente
20	GIOVANI SCHUTZ	779.XXX.XXX-20	Fruticultura	Suplente
21	MARCELO BOCK	013.XXX.XXX-16	Fruticultura	Suplente
22	ORLEI ANDRE SCHAUREN	921.XXX.XXX-04	Pecuária de Corte	Suplente

Município: São Sebastião do Caí

PROA: 25/3100-0003997-0

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Seleção (Etapa)
1	SHEILA SIMONE JUNGES	941.XXX.XXX-87	Fruticultura	Etapa 1
2	MARIA ILCE LEITE	392.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
3	SÉRGIO MARTINI	382.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 1
4	DERLI PEREIRA DA LUZ	600.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 1
5	GUILHERME EVORI JUCHEM	033.XXX.XXX-96	Pecuária de Corte	Etapa 1
6	CARLOS WAGNER FLORES	003.XXX.XXX-75	Pecuária de Corte	Etapa 1
7	GILBERTO VIZENTINI	438.XXX.XXX-49	Fruticultura	Etapa 1
8	CLEITON LUDWIG	023.XXX.XXX-03	Olericultura	Etapa 1
9	SIDNEI DUTRA	023.XXX.XXX-33	Olericultura	Etapa 2
10	ANDRIELE TOESCA	037.XXX.XXX-95	Fruticultura	Etapa 2
11	LUIZ FELIPE CHRIST	019.XXX.XXX-77	Fruticultura	Etapa 2
12	IVANIA INÊS LUDWIG	669.XXX.XXX-68	Olericultura	Etapa 2
13	NADIR CLANIR HAFEMEISTER	580.XXX.XXX-49	Olericultura	Etapa 2
14	MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI	004.XXX.XXX-02	Olericultura	Etapa 2
15	VANESSA LUDWIG	029.XXX.XXX-45	Fruticultura	Etapa 2
16	MATEUS GABARDO	013.XXX.XXX-44	Fruticultura	Etapa 2
17	HANZ PEDRO LAMB	473.XXX.XXX-15	Grãos	Etapa 3
18	JOEL HENRIQUE RAMBO	025.XXX.XXX-64	Olericultura	Etapa 3
19	MICHAEL DOUGLAS DILL	026.XXX.XXX-67	Fruticultura	Etapa 3
20	JONES JORGE KOCH	024.XXX.XXX-02	Pecuária de Corte	Etapa 3
21	MÁRCIA REGINA KUNZLER	437.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 3
22	OSMAR DA SILVEIRA	670.XXX.XXX-72	Fruticultura	Etapa 3
23	TIAGO CLAUDEMIR CHRIST	033.XXX.XXX-81	Fruticultura	Etapa 3
24	ALEX ANDRÉ DULLIUS	633.XXX.XXX-68	Fruticultura	Etapa 3
25	FRANCISCO LUNKES	332.XXX.XXX-34	Grãos	Suplente
26	JÚNIOR DE MEDEIROS FERNANDES	029.XXX.XXX-77	Pecuária de Corte	Suplente
27	FÁBIO LUIZ SCHROEDER	001.XXX.XXX-85	Olericultura	Suplente
28	MILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	965.XXX.XXX-20	Fruticultura	Suplente
29	EDSON JOSÉ MALDANER	024.XXX.XXX-76	Fruticultura	Suplente

Convênios

Protocolo: 2026001364694

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Arroio Grande.

OBJETO: Consulta Popular

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Arroio Grande	21/1300-0004437-0	3858/2025	015	R\$ 59.760,98	12 meses

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001364886

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0001451-1

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Lote 01: L.P. de Borba e Cia Ltda. – CNPJ: 78.796.778/0001-46

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2026001364864

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 66 / 2025 (PGEA n.º 01390.000.035/2025). Critério de julgamento : Menor preço. Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e clipping de matérias jornalísticas sobre esta Instituição e áreas de interesses veiculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas : 23/01/2026 , às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços : 23/01/ 2026, às 10 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. Informações gerais : licitacoes@mprs.mp.br. Base legal : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

Protocolo: 2026001364848**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 71/2025 (PGEA nº 02459.000.637/2025). **Critério de julgamento** : Menor preço. **Objeto** : Registro de preços de papel A4, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas** : 21/01/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** : 21/01/2026, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página** : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal** : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2026001363882

LE 0001/2026 - Objeto: Licitação Eletrônica para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística de varrição, limpeza e higienização no complexo CEASA/RS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Data da publicação no Diário Oficial: 08 de janeiro de 2026. Publicação no Sistema Eletrônico Banrisul: 09 de janeiro de 2026. Recebimento das propostas: Até as 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2026. Abertura das propostas no Sistema Eletrônico: 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2026. Início da disputa de preços via Sistema Eletrônico: A partir das 14h00min do dia 02 de fevereiro de 2026.

Carlos Siegle de Souza
Diretor Presidente
CEASA/RS

Protocolo: 2026001363885

LE 0002/2026 - Objeto: Licitação Eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum/aditivada e óleo diesel/S10), por meio de sistema informatizado e utilização de cartões magnéticos, destinados à frota de veículos da CEASA/RS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Data da publicação no Diário Oficial: 08 de janeiro de 2026. Publicação no Sistema Eletrônico Banrisul: 09 de janeiro de 2026. Recebimento das propostas: Até as 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026. Abertura das propostas no Sistema Eletrônico: 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026. Início da disputa de preços via Sistema Eletrônico: A partir das 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Siegle de Souza
Diretor Presidente
CEASA/RS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI

Protocolo: 2026001364811**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI**
SÚMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de contrato: Contrato nº 33/2025. USEALL SOFTWARE LTDA – CNPJ 03.907.818/0001-80. R\$ 24.927,44. Objeto: Aquisição e instalação dos módulos USEALL E2 SMS, USEALL P3 e USEALL 2 CHANNEL. Origem: Inexigibilidade 12/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 34/2025. GKM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 52.647.497/0001-38. R\$ 230.799,00. Objeto: Contratação de uma empresa para construção e montagem de cobertura completa para proteger os terraços da edificação da sede administrativa e uma passarela de cobertura metálica entre as edificações localizadas a Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, em Ijuí/RS. Origem: Concorrência eletrônica 01/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 35/2025. USEALL SOFTWARE LTDA – CNPJ 03.907.818/0001-80. R\$ 2.756,00. Objeto: Aquisição do módulo Useall E2 RADAR. Origem: Inexigibilidade 14/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 36/2025. POWER SERVICE – MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA – CNPJ 06.242.475.0001-70. R\$ 419.000,00. Objeto: Contratação de serviços de manutenção nos materiais, equipamentos e sistemas que compõem a subestação SE-DEMEI 69/23KV-25/33MVA. Origem: Pregão 06/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 37/2025. USEALL SOFTWARE LTDA – CNPJ 03.907.818/0001-80. R\$ 38.807,44. Objeto: Serviços de validação, acompanhamento e envio da BDGD (Base de Dados Geográficos da Distribuidora) ciclo 2025/2026, À ANEEL , conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 956/2021 o Módulo 10 do Prodist. Origem: Inexigibilidade 16/2025

Termo de contrato: Contrato nº 38/2025. CONSULTAR – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIEDADE

SIMPLES – CNPJ 07.890.765/0001-93. R\$ 18.000,00. Objeto: Contratação de consultoria para fins de suporte ao planejamento da análise e da definição do número de amostras da campanha de medidas, cujo objetivo principal é coletar dados reais e atualizados sobre o perfil de consumo e demanda de diferentes classes de consumidores do DEMEI, bem como das instalações de transformação, de forma a dar suporte ao processo de revisão tarifária. Ciclo 2022-2027. Origem: Dispensa por inexigibilidade 15/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 39/2025. **SEVEN SOLUCOES EM SERVICOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ 58.751.745/0001-72.** R\$ 87.720,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos – contratação de 02 (dois) profissionais serventes de limpeza e serviço de copa e cozinha, 40hs semanais cada, pelo prazo de 12 meses. Origem: Pregão eletrônico 08/2025.

Termo de contrato: Contrato nº 40/2025. **PRECISAO SOLUCOES ESTRATEGICAS EM SERVICOS LTDA – CNPJ 09.371.223/0001-30.** R\$ 47.723,88. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais que envolvam trabalhos braçais com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 12 meses. Origem: Pregão eletrônico 08/2025.

Ata de registro de preços: 30/2025. **SEVEN SOLUCOES EM SERVICOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 58.751.745/0001-72.** Itens registrados: 1) R\$ 3.655,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação em prédios públicos – contratação de até 04 (quatro) profissionais serventes de limpeza e serviço de copa e cozinha, 40hs semanais, pelo prazo de 12 meses . Origem: Pregão eletrônico 08/2025.

Ata de registro de preços: 31/2025. **PRECISAO SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM SERVIÇOS LTDA, – CNPJ: 09.371.223/0001-30.** Itens registrados: 1) R\$ 1.298,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais que envolvam trabalhos braçais, carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 12 meses . Origem: Pregão eletrônico 08/2025.

Ata de registro de preços: 32/2025. **THERMONLINE BOBINAS E ETIQUETAS EXPRESS LTDA – CNPJ: 40.837.004/0001-43.** Itens registrados: 1) 0,06. Objeto: BOBINA PERSONALIZADA DEMEI - Largura de: 104 mm; Altura de: 349 mm; Comprimento da bobina: 23,732 metros; Bobina com no mínimo 68 (sessenta e oito) Fatura. Origem pregão eletrônico 10/2025.

Ata de registro de preços: 33/2025. **HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 26.828.628/0001-73.** Itens registrados: 1) R\$ 190,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Serviço de coleta, a validação, o envio e a gestão de dados de medição para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, tanto de Sistema Medição para Faturamento (SMF) clientes livres, bem como de medições de fronteiras entre a rede básica e o sistema elétrico de distribuição da CONTRATADA, pelo prazo de 12 meses . Origem: Pregão eletrônico 09/2025.

Termo Aditivo de Contrato nº 25/2025. **CONVERT COMPANY LTDA – CNPJ 86.848.488/0001-27.** R\$ 17.863,68. Objeto: Serviço de manutenção mensal da Central Telefônica. Origem: Tomada de preços 04/2022.

Termo Aditivo de Contrato nº 26/2025. **MAURO JOSE DEMENEGHI – CNPJ 51.806.400/0001-20.** Item 01) R\$ 4,05 – Item 02) R\$ 3,99 – Item 03) R\$ 128,90 – Item 04) 196,90. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 01/2024 do pregão 08/2024.

Termo Aditivo de Contrato nº 27/2025. **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – CNPJ – 30.370.502/0001-75.** Item 01) R\$ 16,90 – Item 02) R\$ 93,00. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 02/2024 do pregão 08/2024.

Termo Aditivo de Contrato nº 28/2025. **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ – 43.496.899/0001-98.** Item 01) R\$ 11,23 – Item 02) R\$ 11,20 – Item 03) R\$ 28,54 – Item 04) 119,82 – Item 05) R\$ 119,78 – Item 06) R\$ 412,87 – Item 07) R\$ 2,08. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 03/2025 do pregão 08/2024.

Termo Aditivo de Contrato nº 30/2025. **SNAKE COMERCIAL LTDA – CNPJ – 53.046.519/0001-77.** Item 01) R\$ 197,42 – Item 02) R\$ 197,42 – Item 03) 203,14. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 05/2025 do pregão 08/2025.

Termo Aditivo de Contrato nº 31/2025. **GDC DA SILVA COSTA LTDA – CNPJ – 09.721.729/0001-21.** Item 01) R\$ 45,19. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 06/2025 do pregão 08/2025.

Termo Aditivo de Contrato nº 33/2025. **BARÃOSEG LTDA – CNPJ – 53.763.552/0001-18.** Item 01) R\$ 243,00 – Item 02) R\$ 168,00. Objeto: Equipamentos de proteção e segurança. Origem: Ata de registro de preços nº 08/2025 do pregão 08/2025.

Termo Aditivo de Contrato nº 34/2025. **N.A.R GONÇALVES & CIA LTDA – CNPJ – 93.793.875/0001-79.** R\$ 451,40. Objeto: Lanches para situações emergenciais. Origem: Dispensa por limite 159/2025.

Termo Aditivo de Contrato nº 35/2025. **PROLUX ENGENHARIA DE SISTEMAS SA – CNPJ – 06.537.004/0001-90.** R\$ 7.602,70. Objeto: Comissionamento. Origem: Pregão presencial 13/2022.

Termo Aditivo de Contrato nº 36/2025. **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ – 61.074.175/0001-38.** R\$ 4.779,66. Objeto: Seguro predial para o DEMEI. Origem: Dispensa Por Limite 182/202.

Termo Aditivo de Contrato nº 37/2025. **FGP CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS LTDA – CNPJ – 15.315.915/0001-63.** R\$ 191,39/hora técnica. Objeto: Serviço de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto de sistema de ar-condicionado e climatizadores de 9000 a 30000 Btus existentes no DEMEI. Origem: Carta convite 06/2022.

Termo Aditivo de Contrato nº 38/2025. **DWF SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ – 09.189.810/0001-02.** Valores por unidade de serviços. Item 01) R\$ 34,50 – Item 02) R\$ 800,00. Objeto: Serviços de coleta e transmissão e transmissão de dados do parque de medidores dos grupos B e contratação de serviço para telecomando de religadores e chaves telecomandadas do DEMEI. Origem: Pregão presencial 08/2023.

Termo Aditivo de Contrato nº 39/2025. **HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ – 26.828.628/0001-73.** Valor por unidade de serviço R\$ 65,00. Objeto: Serviços de coleta e transmissão de dados do parque de medidores do grupo A do DEMEI. Origem: Pregão presencial 08/2023. Ijuí/RS, 06 de janeiro de 2026. ELISANDRA AUZANI, COORDENADORA DE COMPRAS.

Protocolo: 2026001364841**COMUNICAÇÃO Nº 06/2026 - EDITAL Nº. 378/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Comunicamos aos interessados na licitação supracitada, cujo objeto trata-se de: "Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia (a partir dos projetos básicos fornecidos pelo município) para produção dos projetos executivos de fundação, de Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Centro Dia para Idosos, bem como a construção da edificação no bairro Niterói, no Município de Canoas/RS", fica marcado o Recebimento das propostas: até às 09horas do dia: 20/02/2026. Abertura das propostas: às 09horas05minutos do dia: 20/02/2026. Início da disputa: às 10horas do dia: 20/02/2026, devido ao dia: 17/02/2026 ser ponto facultativo.

Agente de Contratação
Portaria Municipal nº. 1.351/2025

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Protocolo: 2026001363876

O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público aos interessados, que expediu processo de licitação nº 129/25, PCE nº 28/25, para aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura do Município. Data de julgamento: 19/01/2026, às 09h01min.Cruzaltense/RS, 30/12/2025. André Gazzoni – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001364733**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 1/2026**

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 1/2026 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Abertura dia **21 de janeiro de 2026 as 9 horas**. O edital encontra-se à no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 08 de janeiro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO

Protocolo: 2026001364730**ATO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026**

Concorrência Eletrônica n.º 01/2026, Processo licitatório nº 01/2026 . Objeto: Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte 1 – Referencia Ministério da Saúde – Novo PAC, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data realização: 27/01/2026. Horário:08h:30min. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br .

Engenho Velho, RS, 07 de janeiro de 2026.
Paulo André Dal Alba - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2026001364761**PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 154/2025**

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 154/2025 com a finalidade de aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e destinados às diversas Secretarias do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no dia **22/01/ 20 26 , com início às 13:30hs** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 06/01/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Protocolo: 2026001364720

P.P. 01/26 : Aquis. merenda escolar. Abertura: 22/01/26, 9h. **P.P. 02/26:** Aquis. mat. escolares. Abertura: 23/01/26, 9h. www.miraguai.rs.gov.br, (55) 3554-2300. Leonir Hartk, Prefeito

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2026001364803

O Município torna público a abertura do Processo Licitatório regido pela Lei Federal Nº. 14.133/2021: **Concorrência Eletrônica Nº 01/2026 , Processo Administrativo Nº 2925/2025** , tipo menor preço, no regime de execução por empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa para execução de 20 unidades habitacionais do programa FNHIS SUB 50. Sessão pública: dia 28/01/2026 às 9h, horário de Brasília/DF. Edital nos sites: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Muitos Capões, 07/01/2026. **Luciano Debona – Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2026001364786

Prefeitura Municipal de Pelotas
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência eletrônica para Contratação de empresa para a execução de obras de requalificação da Cobertura do CRAS São Gonçalo, localizado na Rua Dona Darcy Vargas, nº212, Bairro Porto, no município de Pelotas/RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23 de janeiro de 2026, às 09:00h. Site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., situado na Rua Santos Dumont, 149, 2º andar, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br. Pelotas/RS, 07 de janeiro de 2026. GISLAINE DUARTE RODRIGUES - Diretora do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2026001364849

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2026. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS. Data de abertura para apresentação dos documentos e projetos de venda a partir de **08/01/2026** até dia **07 /02/2026**, abertura dos envelopes de habilitação e propostas: **dia 08 de fevereiro de 2026 às 09h**. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS pelo site www.rodeiobonito.rs.gov.br, ou pelo fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 07 de janeiro de 2026. Paulo Duarte, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ROLANTE

Protocolo: 2026001364847

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - Objeto: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO**, na localidade Canta Galo, Termo de Convênio FPE nº 1786/2023 – Avançar na Agropecuária – Poços, Processo nº 23/1500-0022736-4. Empresa: ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 32.598.168/0001-37. Valor homologado: R\$ 89.900,00. Data da homologação/adjudicação: 22/12/2025. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026** - Objeto: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO**, na localidade Canta Galo, Termo de Convênio FPE nº 1786/2023 – Avançar na Agropecuária – Poços, Processo nº 23/1500-0022736-4. Contratada: ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 32.598.168/0001-37. R\$ 89.900,00. Vigência: 3 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Início. Data de Assinatura: 07/01/2026. **Rolante/RS, 07 de janeiro de 2026.** ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2026001364735

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório: **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, para a habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **ABERTURA: 29.01.2026, às 9h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Flo.Peixoto, 222. Edital disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br São Pedro do Sul, 08 de janeiro de 2026. Fernando Pilar Cesar, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2026001364656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO N° 4832/2025, 05 DE JANEIRO DE 2026

O Senhor Pablo Luiz Alievi Mari, Prefeito Municipal de Sarandi, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **DECLARA** Situação de Emergência em todo município de Sarandi/RS, afetado pelo evento adverso **CHUVA INTESA – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR . A cópia do Decreto nº 4832 está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sítio na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54)3361.5600 e [no site do Município de Sarandi/RS](http://www.sarandi.rs.gov.br) www.sarandi.rs.gov.br . Sarandi, 05 de janeiro de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2026001364729

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul . Pregão Eletrônico N° 80/2025 – Objeto : Aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário, adubo orgânico e fertilizante sólido, para atendimento do Projeto “Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar”, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Consulta Popular 2018/2019, através do Convênio FPE Nº 2108/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. **Contratada:** LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ: 55.993.229/0001-66. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Contrato nº 024/2026** de 07 de janeiro de 2026 **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133/2021. Tapejara, 07 de janeiro de 2026. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001364772

Resumo de Contrato 002/2026, Proc. 2025/9368, Concorrência Eletrônica 033/2025, Contratante: Município de Taquara/RS, Contratada: GSL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 53.455.519/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Cercamento e substituição do telhado da cozinha e refeitório da EMEF 25 de Julho da Localidade de Entrepelado. O valor total desta empreitada importa em R\$ 152.000,00. Assinaturas: Sirlei T. Bernardes da Silveira, Luciane Soares Graminha e Fernando Kaliniewicz. Data de assinatura contrato: 07/01/26

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2026001364762

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão eletrônico 01/2026:** Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. Data de Abertura: 9 horas do 03 de fevereiro de 2026. O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site <https://www.valedosol.rs.gov.br/Lista/3502/Licitacoes> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Vale do Sol, 07 de janeiro de 2026.

José Valtair dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2026001364788

Concorrência eletrônica nº 01/2026 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para troca de piso ESF sede . Data de abertura dia 28/01/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br . Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO

Protocolo: 2025001362525

PREGÃO ELETRONICO 097/2025 – Objeto: Aquisição de três eletrocardiógrafos para realização de exames de eletrocardiograma (ECG). Fim do Recebimento das Propostas: 21/01/2026 às 09h –Início da Disputa: 21/01/2026 às 10h – A plataforma para a

realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, o Edital está disponível no site www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Informações junto a Coord. de Licitacões, na Rua Cel. Soares de Carvalho 558, São Jerônimo/RS. (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo, 19/01/2025-JULIO CESAR PRATES CUNHA-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001364820

O Município de Bento Gonçalves comunica: 1) **AVISO DE LICITAÇÃO:** PE nº 216/2025 – RP 172/2025. Objeto: aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha. Data da sessão: 22/01/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 714/2025. 2) **AVISO DE LICITAÇÃO:** PE nº 199/2025 – RP 159/2025. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado. Data da sessão: 22/01/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 675/2025. 3) **AVISO DE LICITAÇÃO:** PE nº 185/2025 – RP 149/2025. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Origem do recurso: Recurso Próprio e Federal (FNDE – PNAE). Data da sessão: 26/01/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 628/2025. Editais, anexos e resultados de licitações disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2026001364807

PUBLICAÇÃO EXTRATOS - Termo de Convênio 008/2025. Repasse de recursos previstos na Portaria SES nº 1109/2025, destinados aos prestadores habilitados, pelas competências dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Os recursos destinam-se aos serviços estratégicos de Ambulatório de Especialidades Estratégico – Traumato/Ortopedia Sub-Especialidade Joelho, para a Associação Hospitalar Vila Nova, gestora do Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus. Vigência: 180 dias a contar 18/12/2025. Valor: R\$ 10.040.376,96. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA. **Termo de Convênio 009/2025.** Repasse de recursos previstos na Portaria SES nº 1229/2025 para a Associação Hospitalar Vila Nova, gestora do Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 508.934,38. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA. **Contrato 387/2025, Pregão Eletrônico nº 096/2025.** Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, para elaboração de projeto e acompanhamento técnico de PPCI dos prédios municipais de Campo Bom, incluindo projeto, memorial descritivo, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, aprovação junto ao corpo de bombeiros e visitas técnicas Vigência: 03 meses a contar de 22/12/2025. Valor: R\$ 12.000,00. Em favor de CHAIANE BOHRER ENGENHARIA LTDA. **Contrato 392/2025, Pregão Eletrônico nº 100/2025.** Aquisição de veículos automotores para as Secretarias do município. Vigência: 90 dias a contar de 31/12/2025. Valor: R\$ 589.500,00. Em favor de BORMANA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. **Contrato 393/2025, Pregão Eletrônico nº 100/2025.** Aquisição de veículos automotores para as Secretarias do município. Vigência: 90 dias a contar de 31/12/2025. Valor: R\$ 156.000,00. Em favor de DUNA PSA - COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA. **Contrato 394/2025, Pregão Eletrônico nº 100/2025.** Aquisição de veículos automotores para as Secretarias do município. Vigência: 90 dias a contar de 31/12/2025. Valor: R\$ 304.200,00. Em favor de SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001364647

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitacões e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5725/2025**, para sistema de registro de preços (SRP) para **aquisição de materiais permanentes e consumo odontológico para atendimento na rede municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS do município de Charqueadas/RS, quando houver necessidade, pelo período de 12 (DOZE) meses**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 08 de janeiro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 07 de janeiro de 2026. Ronaldo Vieira Cabral – Secretário Municipal da Saúde de Charqueadas/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2026001364861

O município de Pinhal Grande/RS torna público a homologação e adjudicação dos seguintes Processos Licitatórios na data de 05 de janeiro de 2026: Pregão Eletrônico nº 90048/2025: Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, para a empresa JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 87.489.282/0001-10, no valor total de R\$ 237.570,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais) e **Pregão Eletrônico nº 90049/2025: Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples para a Secretaria Municipal Da Agricultura, Indústria e Comércio, para a empresa JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 87.489.282/0001-10, no valor total de R\$ 110.950,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais).

AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 001/2026. CONTRATADO: JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 87.489.282/0001-10. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla. Valor total contratado: R\$ 237.570,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026. Final vigência: 06 de janeiro de 2027. **Contrato: 002/2026.** CONTRATADO: JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 87.489.282/0001-10. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples para a Secretaria Municipal Da Agricultura, Indústria e Comércio. Valor total contratado: R\$ 110.950,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026. Final vigência: 06 de janeiro de 2027. Os veículos serão adquiridos através de emenda especial nº 202332980001 do deputado federal Heitor Schuch e também de dotação própria. Pinhal Grande/RS, 07 de janeiro de 2026 – Selmar Roque Durigon – Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001364826

AVISO DE SUSPENSÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 107/2025**

O Prefeito de Rio Pardo/RS torna público, ao conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão por meio de plataforma tecnológica web. Motivo: análise de pedido de esclarecimento e impugnações. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 07 de janeiro de 2026. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001364806

Extrato de Contrato Administrativo 118/2025: Contratação de empresa no ramo da construção civil para construção/edificação de Escola de Educação Infantil Pe. Roque Gonzales, neste município – FNDE – Creche Tipo 2, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 978071/2025/FNDE/CAIXA. Contratado: Conobras Construcoes Ltda (CNPJ 15.500.352/0001-83). Valor Total: R\$ 3.421.000,00. Fundamentação Legal: Concorrência Presencial nº 008/2025. Data de Assinatura: 30/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2026001364719

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2026: Objeto: Contratação de Sistema de Ensino estruturado e integrado, fornecido pela Editora FTD Educação, destinado à qualificação do processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contemplando materiais pedagógicos físicos e/ou digitais, recursos educacionais complementares, formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico e soluções didático-metodológicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Contratado: Editora FTD S.A. Data da Formalização: 07/01/2026 Valor Total: R\$200.635,00 (Duzentos mil seiscientos e trinta e cinco reais.). Fundamentação art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Santo Expedito do Sul/RS, 08 de janeiro de 2026. JAIR MENDES DA SILVA Vice Prefeito Municipal No Cargo De Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Protocolo: 2026001364856

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562/2026, de 7 de janeiro de 2026. Declara **Situação de Emergência** em toda a área rural do Município de São João da Urtiga, afetada por **Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema, com vigência de 180 dias. **Cesar Olímpio Zandoná**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2026001364771

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 17/2025 SEMAE – REAGENDADA - Contratação de sistema comercial, técnica, operacional e de laboratório. **DATA DE ABERTURA:** 23 de janeiro de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço: www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2026001364751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1085/2025/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 1085/2025/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Uruguaiana/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0645371-59, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos são destinados à aplicação em despesas de capital, no âmbito do Programa FINISA. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. VALOR: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.003661/2025-04. DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo de Governo, JAIR VALENTE GUERRA; e pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Geral, RODRIGO TRINDADE CAVALHEIRO.

Uruguaiana 07 de janeiro de 2026. Carlos Alberto Delgado de Devid, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001364752

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1086/2025/PFN

DE GARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 1086/2025/PFN de Garantia. PARTES: União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0645371-59, firmado entre o Município de Uruguaiana/RS e a CAIXA, cujos recursos são destinados à aplicação em despesas de capital, no âmbito do Programa FINISA. INTERVENIENTE: O Município de Uruguaiana/RS. VALOR: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.003661/2025-04. DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo de Governo, JAIR VALENTE GUERRA.

Uruguaiana 07 de janeiro de 2026. Carlos Alberto Delgado de Devid, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Protocolo: 2026001364758

Extrato de Homologação: Objeto: Aquisição de dois veículos automotor novo, conforme Ata de Registo de Preços nº 034/2024 do CIRAU e Emenda Parlamentar 202542710014, Plano de Ação 09032025-2-085918/2025, Programa 09032025-2. Fornecedor: Sponchiado Jardine Veículos Ltda Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025. Valor Total: R\$ 297.951,66. Data da homologação: 16/12/2025.

Protocolo: 2026001364759

Extrato de Contrato 103/2025: Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS. Contratada: Sponchiado Jardine Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de dois veículos automotor novo, conforme Ata de Registo de Preços nº 034/2024 do CIRAU e Emenda Parlamentar 202542710014, Plano de Ação 09032025-2-085918/2025, Programa 09032025-2. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025. Valor Total: R\$ 297.951,66.

Porto Alegre, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2^a edição

ANO
LXXXIV
Nº 5

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	4
SECRETARIA DE TURISMO.....	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	29

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001358149

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 24/1300-0005307-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções nas regiões indicadas, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 54, de 19 de março de 2025, com lotação na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Classificação	Função	Região	Vaga nº
FABIO RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	7º PCD	Analista em Saúde - Enfermagem	Porto Alegre	102646000047
RODRIGO BASTOS BARBOSA	300º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000182
KAREN MUNIZ RIBEIRO	301º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000364
FERNANDA BILHALVA	304º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000127
FABIANA DE BERRÊDO MARTINS NETTO	305º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000361
PAULO ROGERIO DE VASCONCELOS PEREIRA	306º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000358
THIAGO JOÃO FURLAN	307º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000123
CRISTIANO VARGAS PEREIRA	308º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000099
CRISTIANE DAPPER LEAL	309º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000198
OBERDAN MOISES WAGNER	310º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000360
ELUANDA JOSÉ DOS SANTOS	52º PCD	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000011
ELUANDA JOSÉ DOS SANTOS	53º PCD	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000362
ANDRIELLY COSTA DE MELO	55º PNP	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000363
GUSTAVO CONRADO HOMRICH	317º	APPGG - Administração	Porto Alegre	102533000357
ANDRIELE ALINE PEREIRA NEVES	11º PNP	APPGG - Arquivologia	Porto Alegre	102533000641
VERÔNICA FACCIONI DAMIANI	25º	APPGG - Arquivologia	Porto Alegre	102533000655
DANIELA CRISTINA BARBOSA LAGES	11º	APPGG - Biblioteconomia	Porto Alegre	102533000746
HAYANE OLIVEIRA SILVA	12º	APPGG - Biblioteconomia	Porto Alegre	102533000743
DAIANE OLIVEIRA DE JESUS	106º	APPGG - Ciências Contábeis	Porto Alegre	102533000395
ALINE RITA HEINZ MOREIRA	108º	APPGG - Ciências Contábeis	Porto Alegre	102533000398
LETICIA DE OLIVEIRA NUNES	109º	APPGG - Ciências Contábeis	Porto Alegre	102533000387
MARIA PATRICIA COLLAZO MAZZA	110º	APPGG - Ciências Contábeis	Porto Alegre	102533000489
FABRINE KRZESINSKI BATICKOWSKI	111º	APPGG - Ciências Contábeis	Porto Alegre	102533000488

VALTER JOSE BIGOLIN	29º	APPGG - Ciências Econômicas	Porto Alegre	102533000539
JOSUÉ LOPES	30º	APPGG - Ciências Econômicas	Porto Alegre	102533000541
CHRISTIANO FERREIRA	31º	APPGG - Ciências Econômicas	Porto Alegre	102533000542
ANA CLAUDIA CAPRA PASTRO	10º PcD	APPGG - Educação	Porto Alegre	102533001009
ANDREA RAYMUNDO BALLE	13º PcD	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000593
GRACIELMA DE JESUS LEÃO	3º PNP	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000552
IBES ERON ALVES VAZ	88º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000547
ALESSANDRO ORZECHOWSKI XAVIER	89º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000561
RAFAEL SAMPAIO PEREIRA	90º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000565
DENISE ALICE SPIES	91º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000575
JESSE ALVES DAS CHAGAS	92º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000579
TAIANE KEILA MATHEIS	93º	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000587
ÂNGELA MATIAS CAMILO DA SILVA	16º PNP	APPGG - Gestão Pública	Porto Alegre	102533000545
ALEXANDRE VASCONCELOS LEVY	26º	APPGG - Hidrologia	Porto Alegre	102533000978
THIMOTEU DOS SANTOS SILVA	7º PNP	APPGG - Hidrologia	Porto Alegre	102533000989
ÂNGELA RAVAZZOLO	8º	APPGG - Jornalismo	Porto Alegre	102533000848
CAMILA FERREIRA MACHADO	29º	APPGG - Psicologia	Porto Alegre	102533000933
MÁRIO FERNANDO DA SILVA SANTOS	8º PcD	APPGG - Psicologia	Porto Alegre	102533000863
VANESSA LÚCIA SANTOS DE AZEVEDO	52º	APPGG - Serviço Social	Porto Alegre	102533000666
JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	54º	APPGG - Serviço Social	Porto Alegre	102533000680
JOSIANE DO AMARAL RODRIGUES	55º	APPGG - Serviço Social	Porto Alegre	102533000737
REGIANE DA SILVA SANTANA	56º	APPGG - Serviço Social	Porto Alegre	102533000739
CATARINA ROSIMERI DA SILVA SOUTO	11º PNP	APPGG - Serviço Social	Porto Alegre	102533000736
ELLEN THAIS DA SILVA AZEVEDO	15º	APPGG - Turismo	Porto Alegre	102533001105
NEILA MARIA DUARTE DIATEL	185º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000027
RICARDO FERRARO GILABERTE DA SILVA	186º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000018
RÉGIA CRISTINA CHAGAS DE OLIVEIRA	187º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000017
JOSÉ ROQUE DA SILVA	189º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000012
ROSELETE WALMRATH	190º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000010
RAQUEL MEDEIROS PEREIRA	191º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000007
NORIS REJANE SIGNORINI HARDTKE	192º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000006

FERNANDA PEZZI DE OLIVEIRA	193º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000065
DANIELE BELLOLI BELLORA	194º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000100
FABIAN ELIAS PETRINI	195º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000092
ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	196º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000090
FABIANA MAIA SCHMIDT	197º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000087
ROBSON WERLANG DE MOURA	198º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000085
LUCIANE SARMENTO DE OLIVEIRA SILVA	199º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000081
DANIEL MOCELLIN	200º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000078
SHIRLENE DA COSTA GIACOMELLI	201º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000061
GEOGETE CRISTIANE AIRES	202º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000059
ANDRÉIA SOARES KOWALSKI	203º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000056
BRUNA ZIMMER	22º PCD	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000064
CLÁUDIA ESCOBAR DOS SANTOS	23º PCD	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000024
GABRIEL DOS SANTOS CAETANO	41º PNP	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000083
VICTOR SILVA CHAVES	5º TRANS	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000097
MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL E SILVA NUNES	208º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Porto Alegre	102692000002
ROBERTO MAURICIO HERNANDEZ BRIONES	61º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Porto Alegre	102639000060
CRISTINA JEANNES ROZISKY	64º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Porto Alegre	102639000100
MARIA CLARA SCHILLING SARDI	65º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Porto Alegre	102639000128
ALEXANDRE AUGUSTO SCHLESNER	36º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000406

LUCAS TEIXEIRA STAFFORD ZAMBRANO	38º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000409
TAILANE KELY COSTA DRAGO	39º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000412
DEBORAH RODRIGUES BARROS	40º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000417
INGRYD LOHANNY MOURA DA SILVA GASPAR GREGÓRIO DE QUEIROZ	41º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000420
MARCO ANTONIO MATHIAS	42º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000407
ANDRE LENKIU	8º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura	Porto Alegre	102639000421
REGIS NEIS	53º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica	Porto Alegre	102639000445
RANIERA APARECIDA DA SILVA PINTO	54º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica	Porto Alegre	102639000458
FABIO ANTÔNIO MARTINS RODRIGUEZ	55º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica	Porto Alegre	102639000468
ROBERTO OSORIO DAMBROSI	162º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000171
JOÃO ALBERTO MADEIRA DA SILVA	163º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000156
VANESSA BARRETO ALVES HOPPERDIZEL	164º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000201
MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO	165º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000207
CHRISTIANE LOPES CAVALHEIRO	166º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000208
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	167º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Porto Alegre	102639000165
ERICK SEITI TSUNETO	22º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção	Porto Alegre	102639000596
TAYNISE GONÇALVES FERREIRA	23º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção	Porto Alegre	102639000583
RAFAEL DOS SANTOS PASSARELI	22º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Porto Alegre	102639000337

FLÁVIO AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal	Porto Alegre	102639000515
ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA	9º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal	Porto Alegre	102639000516
DOROTÉIA MARIA MARTINS FLORES	10º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal	Porto Alegre	102639000517
ROBERTA PERINI BRUNO	20º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Mecânica	Porto Alegre	102639000375
ISMAEL CARNIEL	21º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Mecânica	Porto Alegre	102639000229
EDSON LUIZ DA SILVA	21º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária	Porto Alegre	102639000384
KARINE DA COSTA MACHADO	22º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária	Porto Alegre	102639000388
CHARLES ALEXANDRE ANDERSON LUCIANO	23º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária	Porto Alegre	102639000391
MATHEUS OSMAR PATZ	6º PCD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária	Porto Alegre	102639000385
EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS	18º	Especialista em Infraestrutura - Geografia	Porto Alegre	102639000581
JÚLIA DOS REIS COITINHO	23º	Especialista em Infraestrutura - Geologia	Porto Alegre	102639000531
CRISTIANE PAKULSKI DA SILVA	24º	Especialista em Infraestrutura - Geologia	Porto Alegre	102639000520
ANA LUIZA PINTO ALVES	22º	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento	Porto Alegre	102639000540
DENIS DE PINHO SOUSA	24º	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento	Porto Alegre	102639000539
ANDRÉ LUÍS SILVA COUTINHO	25º	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento	Porto Alegre	102639000543
ELTON ANTONIO GUTERRES MACHADO	14º	Médico (Especialista em Saúde - Médico)	Porto Alegre	102704000004
FELIPE MONTINI	8º	Pesquisador (Analista Pesquisador - Economia)	Porto Alegre	102690000001
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Alto da Serra do Botucaraí	102533000440
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	5º	APPGG - Educação	Alto da Serra do Botucaraí	102533001050
BRUNA BAPTISTA BORGES	5º	APPGG - Psicologia	Alto da Serra do Botucaraí	102533000851
SOLANGE DE FATIMA SCHEFER	5º	APPGG - Administração	Alto Jacuí	102533000242
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	4º	APPGG - Educação	Alto Jacuí	102533001036
NÉVERTON SCARIOT	5º PCD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Alto Jacuí	102639000138
CAROLINE SIMÕES CORRÊA	5º	APPGG - Administração	Campanha	102533000244

BRUNO MACEDO DE MELO	5º PcD	APPGG - Administração	Campanha	102533000245
LUIZ FELIPE RODRIGUES DO CARMO	5º	Especialista em Infraestrutura - Meteorologia	Campanha	102639000562
KAREN FERNANDA SABALLA NICOLETTI	5º	Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação	Campanha	102689000034
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Campos de Cima da Serra	102533000447
DANIELLY BERNECK COAS RIBEIRO	5º	APPGG - Educação	Campos de Cima da Serra	102533001057
KELEM PEREIRA FARIA	5º	APPGG - Serviço Social	Campos de Cima da Serra	102533000702
LEANDRO MONTEIRO CAVALLINI	4º PcD	APPGG - Administração	Central	102533000264
MAURÍCIO RICARDO DE MELO COGO	4º	APPGG - Educação	Central	102533001042
ANA PAULA MENEGHETTI DE FREITAS	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Central	102639000134
SIMONE DOS SANTOS REIS	5º	APPGG - Administração	Fronteira Noroeste I	102533000239
JONAS JESIEL OSTROSKI	5º PcD	APPGG - Administração	Fronteira Noroeste I	102533000240
BENENILTON DA SILVA SANTOS	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Fronteira Noroeste I	102533000445
FERNANDA APARECIDA SZARESKI PEZZI	4º	APPGG - Educação	Fronteira Noroeste I	102533001031
LUANA JABLONSKI	6º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Fronteira Noroeste I	102639000133
GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	5º	Analista em Saúde - Nutrição	Fronteira Noroeste II	102646000021
JONAS JESIEL OSTROSKI	5º PcD	APPGG - Administração	Fronteira Noroeste II	102533000267
ALINE AGUILERA SERRON	6º	APPGG - Ciências Contábeis	Fronteira Noroeste II	102533000443
GILAINÉ GARCIA DE MATTOS	5º	APPGG - Serviço Social	Fronteira Noroeste II	102533000698
GIOVANI PINTO WOLFF	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Fronteira Noroeste II	102639000131
CLAYTON REINALDO DE SOUZA	9º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Fronteira Noroeste II	102639000130
NOELINE SAMPAIO	5º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Fronteira Noroeste II	102639000132
DÉBORA DICKEL DE JESUS PESSÔA	5º	Analista em Saúde - Enfermagem	Jacuí Centro	102646000058
CÁTIA SIBELE SILVEIRA BELLEM	5º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Jacuí Centro	102639000099
LUIZ CARLOS LUZ	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Jacuí Centro	102639000140
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	9º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Jacuí Centro	102639000142
ENIO STAHLHOEFER	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Litoral	102533000451
MARA SIRLEI LEMOS PERES	3º	APPGG - Educação	Litoral	102533001032

ALICE MOREIRA DA COSTA	5º	APPGG - Psicologia	Litoral	102533000883
ANDERSON ROCHA CARDOSO	5º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Litoral	102692000001
JULIO CESAR FREDES DA SILVEIRA	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Litoral	102639000144
LARISSA CASSOL WATRIN JUAREZ	6º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Litoral	102639000143
MARCELO DIAS CÂMARA	3º PCD	APPGG - Ciências Contábeis	Metropolitano Delta do Jacuí	102533000455
PRICILLA AURELIANO GUIMARÃES CALABRIA	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Metropolitano Delta do Jacuí	102533000454
JOSÉ ANTÔNIO WEYKAMP DA CRUZ	5º	APPGG - Educação	Metropolitano Delta do Jacuí	102533001064
FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	5º PNP	APPGG - Educação	Metropolitano Delta do Jacuí	102533001066
ELAINE MARIA FERRAZ ARAÚJO	5º	APPGG - Serviço Social	Metropolitano Delta do Jacuí	102533000708
SAULO JOSÉ LEAL FERREIRA	10º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Metropolitano Delta do Jacuí	102639000260
LUCIANA MAGANHA PERAZOLO	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Missões	102533000438
MARISE SCHADECK	4º	APPGG - Educação	Missões	102533001035
RÉGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Missões	102639000129
JULIANA VENTURA DAMACENO	5º	Analista em Saúde - Nutrição	Noroeste Colonial	102646000022
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Noroeste Colonial	102533000452
JULIANA VENTURA DAMACENO	5º	Analista em Saúde - Nutrição	Produção	102646000024
MIRIÃ ALVES DA SILVA	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Produção	102533000464
RENATA LINCK FELIN	3º	APPGG - Serviço Social	Produção	102533000715
VANESSA DO NASCIMENTO SILVEIRA	5º PCD	Analista em Saúde - Enfermagem	Serra	102646000066
LEANDRO MONTEIRO CAVALLINI	5º PCD	APPGG - Administração	Serra	102533000268
JESSE ALVES DAS CHAGAS	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Serra	102533000457
MAGNA LIANE DE CARVALHO MENDES	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica	Serra	102639000489
LUIZ FILIPE MARTINS SILVA	5º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Serra	102639000263
FÁBIO BURGO DA SILVA	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Serra	102639000261
JONAS JESIEL OSTROSKI	5º PCD	APPGG - Administração	Sul	102533000250
ANDREA BORGES UMPIERRE	7º	APPGG - Educação	Sul	102533001070
CARLA ZILIO	5º	APPGG - Administração	Vale do Rio dos Sinos	102533000254
MARIA HELENA LUBENOV	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Vale do Rio dos Sinos	102533000462

GELSON VANDERLEI WESCHENFELDER	9º	APPGG - Educação	Vale do Rio dos Sinos	102533001075
MAGLIANE SOARES TRINDADE	10º	APPGG - Educação	Vale do Rio dos Sinos	102533001078
MARIA CONCEICAO PEREIRA CORREA	5º	APPGG - Serviço Social	Vale do Rio dos Sinos	102533000713
EDISON LUIS PULZ	14º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Rio dos Sinos	102639000259
CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	15º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Rio dos Sinos	102639000269
SAULO JOSÉ LEAL FERREIRA	16º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Rio dos Sinos	102639000272
EVERTON FARIA	5º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Rio dos Sinos	102639000271
ADRIANO DA COSTA DE FREITAS	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Vale do Rio dos Sinos	102639000348
GRACIELA SILVEIRA BRASIL	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Vale do Rio Pardo	102533000461
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	3º	APPGG - Educação	Vale do Rio Pardo	102533001080
CHIARA GOMES DE LIMA	5º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Vale do Rio Pardo	102639000105
LUCIENE COÊLHO BORNÉO	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Rio Pardo	102639000268
ANA KÉZIA DA SILVA	5º	APPGG - Ciências Contábeis	Vale do Taquari	102533000466
MÁRCIA MACIEL DE CAMPOS	7º	APPGG - Educação	Vale do Taquari	102533001081
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	8º	APPGG - Educação	Vale do Taquari	102533001082
MARTHA INÊS HERMES GRILLO	6º	APPGG - Psicologia	Vale do Taquari	102533000895
MIRIA BEATRIZ SILVA MACIEL	6º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Taquari	102639000276
REGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Vale do Taquari	102639000275
CARLOS ROBERTO GOVONI ORVIEDO	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Vale do Taquari	102639000351

Protocolo: 2025001358178

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 24/1300-0005307-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário e pelo prazo determinado, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções nas regiões indicadas, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 54, de 19 de março de 2025, com lotação na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em substituição às dispensas ocorridas nas determinadas vagas, como segue:

Nome	Classificação	Função	Vaga nº	Prazo
MARCEL JULIANO NEMITZ BISCAINO	303º	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000091	671 dias

IVONETE PORTO RODRIGUES FRANCISCO	56º PNP	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000220	697 dias
LUIS FELIPE SANTOS DA SILVA	311º	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000014	563 dias
MELISSA CAROLINA DE LIMA GARCIA	313º	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000055	571 dias
LUCIANA NUNES PITHAN	314º	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000160	531 dias
DAYVSON VIEIRA RODRIGUES	54º PCD	APPGG - Administração - Região Porto Alegre	102533000168	631 dias
LUIS FERNANDO SANT ANNA SILVA	24º PNP	APPGG - Ciências Contábeis - Região Porto Alegre	102533000386	643 dias
FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	19º PNP	APPGG - Educação - Região Porto Alegre	102533001033	729 dias
TATIANA ROBERTA BELCHIOR	57º	APPGG - Serviço Social - Região Porto Alegre	102533000694	533 dias
CINARA BERNST HERTZOG	16º	APPGG - Turismo - Região Porto Alegre	102533001100	728 dias
PATRICIA PACHECO DIAS	204º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000037	715 dias
MARIANA HANSEL	205º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000069	714 dias
ANDERSON RIBEIRO CERVA	206º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000080	693 dias
DAIANE CONSORTE MACHADO	207º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000042	639 dias
ADRIANA SANTOS	24º PCD	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000014	626 dias

SAMANTA ROSA RODRIGUES	42º PNP	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Região Porto Alegre	102692000072	651 dias
LUCIAN SARDI CENTENO	62º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - Região Porto Alegre	102639000059	622 dias
RENATA NUNES BANDARRA	63º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - Região Porto Alegre	102639000103	686 dias
PATRÍCIA FELICETTI	66º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - Região Porto Alegre	102639000054	567 dias
PAOLA ALESSANDRA MORENO BERNARDI	67º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - Região Porto Alegre	102639000058	586 dias
GILVANDRO FAVACHO AMORAS JUNIOR	43º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura - Região Porto Alegre	102639000419	630 dias
GUSTAVO FERNANDES ARAUJO	44º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura - Região Porto Alegre	102639000416	665 dias
JAIR DE ALMEIDA	56º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica - Região Porto Alegre	102639000471	561 dias
DANIEL SCHERER HILBIG	57º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica - Região Porto Alegre	102639000476	561 dias
CARLA CANTON SANDRIN	15º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Ambiental - Região Porto Alegre	102639000430	614 dias
CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	16º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Ambiental - Região Porto Alegre	102639000426	538 dias
LUCIANO FARINA MARCON	168º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Porto Alegre	102639000209	606 dias

GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	23º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica - Região Porto Alegre	102639000320	600 dias
THAMY LARA DE SOUZA ZANETTE	25º	Especialista em Infraestrutura - Geologia - Região Porto Alegre	102639000524	598 dias
CRISTHIAN LUIZ GHISLENI	4º	Especialista em Infraestrutura - Segurança do Trabalho - Região Porto Alegre	102639000402	529 dias
CRISTINA RENATE REUTER	15º	Médico (Especialista em Saúde - Médico) - Região Porto Alegre	102704000005	589 dias
NATHAN JANDT AMARAL	3º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica - Região Campanha	102639000342	647 dias
LUCIMAR JOSE DAPPER	6º	APPGG - Serviço Social - Região Missões	102533000696	687 dias
ADRIANO DA COSTA DE FREITAS	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica - Região Vale do Rio Pardo	102639000347	682 dias

Protocolo: 2025001358200

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 24/1300-0005307-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em última chamada e em caráter temporário, pelo prazo determinado, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções nas regiões indicadas, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 54, de 19 de março de 2025, com lotação na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Classificação	Função	Vaga nº	Prazo
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	8º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Porto Alegre	102639000153	730 dias
CAMILA SOARES DA SILVA	9º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Porto Alegre	102639000244	681 dias
LUIZ FILLIPE MARTINS SILVA	13º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Porto Alegre	102639000241	730 dias

LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	19º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Porto Alegre	102639000164	611 dias
CAROLINE CARNELUTTI	3º	APPGG - Psicologia - Região Fronteira Noroeste II	102533000875	730 dias
SIMONE RIBEIRO SCHATKOSKI	1º PcD	APPGG - Psicologia - Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533000879	730 dias
HARIANE MACHADO MARMITT	2º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Metropolitano Delta do Jacuí	102639000270	730 dias
JESSICA DA SILVA NEMITZ	3º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - Região Metropolitano Delta do Jacuí	102639000266	730 dias
MARCELO DIAS CÂMARA	3º PcD	APPGG - Ciências Contábeis - Região Serra	102533000458	730 dias
MARCELO DIAS CÂMARA	3º PcD	APPGG - Ciências Contábeis - Região Vale do Rio dos Sinos	102533000463	730 dias

Protocolo: 2025001357946

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 24/1300-0005307-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a contratação temporária dos abaixo arrolados, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 198, de 9 de outubro de 2025, 2ª edição, realizada em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os art. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, com lotação na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, pelos motivos abaixo indicados:

Nome	Classificação	Função	Vaga nº	Motivo
JULIANA BRAGA GOMES	4º	Analista em Saúde - Enfermagem- Região Jacuí Centro	102646000058	Não compareceu no prazo legal
GERMANA ALVES DOS SANTOS	5º PcD	Analista em Saúde - Enfermagem- Região Porto Alegre	102646000047	Não compareceu no prazo legal
VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	4º PcD	Analista em Saúde - Enfermagem- Região Serra	102646000066	Não compareceu no prazo legal
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES	4º	Analista em Saúde - Nutrição- Região Fronteira Noroeste II	102646000021	Não compareceu no prazo legal
JAQUELINE KLUGE	4º	Analista em Saúde - Nutrição- Região Noroeste Colonial	102646000022	Não compareceu no prazo legal

JAQUELINE KLUGE	4º	Analista em Saúde - Nutrição- Região Produção	102646000024	Não compareceu no prazo legal
CESAR AUGUSTO COUTINHO POITEVIN	4º	APPGG - Administração- Região Alto Jacuí	102533000242	Opção de última chamada
CESAR AUGUSTO COUTINHO POITEVIN	4º	APPGG - Administração- Região Campanha	102533000244	Opção de última chamada
JONAS JESIEL OSTROSKI	4º PcD	APPGG - Administração- Região Campanha	102533000245	Não compareceu no prazo legal
HELENO ANDRÉ ANTONIETTI	3º PcD	APPGG - Administração- Região Central	102533000264	Não compareceu no prazo legal
CRISTIANE DE AVILA CANABARRO	4º	APPGG - Administração- Região Fronteira Noroeste I	102533000239	Desistência
LEANDRO MONTEIRO CAVALLINI	4º PcD	APPGG - Administração- Região Fronteira Noroeste I	102533000240	Desistência
LEANDRO MONTEIRO CAVALLINI	4º PcD	APPGG - Administração- Região Fronteira Noroeste II	102533000267	Desistência
SIMONE DOS SANTOS REIS	5º	APPGG - Administração- Região Missões	102533000236	Não compareceu no prazo legal
ALICIA DIAS PEREIRA	51º PcD	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000362	Não compareceu no prazo legal
ANDRÉIA SOARES KOWALSKI	287º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000358	Não compareceu no prazo legal
ANDRIELI GONÇALVES MACHADO	46º PcD	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000011	Não compareceu no prazo legal
BARTOLOMEU PRESTES DE OLIVEIRA	289º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000360	Não compareceu no prazo legal
CARLOS AUGUSTO BELLÓ	285º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000091	Não compareceu no prazo legal
DEISI MACAGNAN VENCI	281º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000198	Não compareceu no prazo legal
ELISANDRA SILVA DA SILVA	290º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000361	Não compareceu no prazo legal
FABIANA LIOTE	280º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000182	Não compareceu no prazo legal
LUCAS CORREA CARVALHO	51º PNP	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000220	Desistência
LUCIANO GURSKI TORUNSKY	291º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000364	Não compareceu no prazo legal
PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	52º PNP	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000363	Não compareceu no prazo legal
PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	274º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000123	Opção de última chamada

ROGER WOLLENHAUPT NUNES	276º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000127	Não compareceu no prazo legal
SIMONE BARCELOS FERREIRA	273º	APPGG - Administração- Região Porto Alegre	102533000099	Não compareceu no prazo legal
DANIEL TASSI VIEIRA	4º PCD	APPGG - Administração- Região Serra	102533000268	Não compareceu no prazo legal
LEANDRO MONTEIRO CAVALLINI	4º PCD	APPGG - Administração- Região Sul	102533000250	Desistência
MARLON RADDE	4º	APPGG - Administração- Região Vale do Rio dos Sinos	102533000254	Desistência
ANA PAULA DOS REIS	24º	APPGG - Arquivologia- Região Porto Alegre	102533000655	Não compareceu no prazo legal
LUCAS CORREA CARVALHO	10º PNP	APPGG - Arquivologia- Região Porto Alegre	102533000641	Desistência
FERDINANDO LOPES AVILA	10º	APPGG - Biblioteconomia- Região Porto Alegre	102533000746	Não compareceu no prazo legal
LEILA LEMOS DE OLIVEIRJA	9º	APPGG - Biblioteconomia- Região Porto Alegre	102533000743	Não compareceu no prazo legal
CÍNTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Alto da Serra do Botucarái	102533000440	Opção de última chamada
CÍNTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Campos de Cima da Serra	102533000447	Opção de última chamada
DAIANE DA SILVA DE MELO	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Fronteira Noroeste I	102533000445	Não compareceu no prazo legal
CRISTIANE SOARES MOSCHEN MOHR	5º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Fronteira Noroeste II	102533000443	Opção de última chamada
DILAMAR REIS LAMBERTY	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Litoral	102533000451	Não compareceu no prazo legal
JESSE ALVES DAS CHAGAS	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533000454	Não compareceu no prazo legal
JOÃO PAULO DUMONCEL NETTO	2º PCD	APPGG - Ciências Contábeis- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533000455	Não compareceu no prazo legal
MARA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA BRITTO	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Missões	102533000438	Opção de última chamada
RAFAEL MAYER	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Noroeste Colonial	102533000452	Não compareceu no prazo legal
ALINE VANDERLÉIA SILVA DA CRUZ	100º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Porto Alegre	102533000387	Não compareceu no prazo legal
ANA PAULA PAIM DA SILVA	99º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Porto Alegre	102533000398	Não compareceu no prazo legal

FRANKLIN REIS DE SOUZA	96º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Porto Alegre	102533000395	Não compareceu no prazo legal
ENIO STAHLHOFER	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Produção	102533000464	Não compareceu no prazo legal
JOÃO PAULO DUMONCEL NETTO	2º PCD	APPGG - Ciências Contábeis- Região Serra	102533000458	Não compareceu no prazo legal
SARA CETOLIN	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Serra	102533000457	Não compareceu no prazo legal
JOÃO PAULO DUMONCEL NETTO	2º PCD	APPGG - Ciências Contábeis- Região Vale do Rio dos Sinos	102533000463	Não compareceu no prazo legal
SINARA JAROSESKI	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Vale do Rio dos Sinos	102533000462	Não compareceu no prazo legal
JOSE MARIO MATSUMURA GOMES	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Vale do Rio Pardo	102533000461	Não compareceu no prazo legal
MARA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA BRITTO	4º	APPGG - Ciências Contábeis- Região Vale do Taquari	102533000466	Opção de última chamada
CARLOS ALEXANDRE ZAGO PEDROSO	27º	APPGG - Ciências Econômicas- Região Porto Alegre	102533000542	Não compareceu no prazo legal
CARLOS VINICIUS LUDWIG VIEGAS SOARES	24º	APPGG - Ciências Econômicas- Região Porto Alegre	102533000539	Não compareceu no prazo legal
PAOLA LIZIANE SILVA BRAGA	26º	APPGG - Ciências Econômicas- Região Porto Alegre	102533000541	Opção de última chamada
GRACIELMA DE JESUS LEÃO	4º	APPGG - Educação- Região Alto da Serra do Botucaraí	102533001050	Opção de última chamada
JANETE SCHUBERT	2º	APPGG - Educação- Região Alto Jacuí	102533001036	Não compareceu no prazo legal
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	4º	APPGG - Educação- Região Campos de Cima da Serra	102533001057	Desistência
DARLON ALVES DE ALMEIDA	3º	APPGG - Educação- Região Central	102533001042	Não compareceu no prazo legal
GRACIELMA DE JESUS LEÃO	3º	APPGG - Educação- Região Fronteira Noroeste I	102533001031	Não compareceu no prazo legal
DARLON ALVES DE ALMEIDA	2º	APPGG - Educação- Região Litoral	102533001032	Não compareceu no prazo legal
ERIKA MONTEIRO DOS SANTOS	4º PNP	APPGG - Educação- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533001066	Não compareceu no prazo legal
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	4º	APPGG - Educação- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533001064	Opção de última chamada
MANUELA AZEVEDO CARVALHO	3º	APPGG - Educação- Região Missões	102533001035	Não compareceu no prazo legal
ERIKA MONTEIRO DOS SANTOS	18º PNP	APPGG - Educação- Região Porto Alegre	102533001033	Não compareceu no prazo legal

ROMACIR SCHWEIGERT RITTER	9º PcD	APPGG - Educação-Região Porto Alegre	102533001009	Não compareceu no prazo legal
CARLA VARGAS BOZZATO	6º	APPGG - Educação-Região Sul	102533001070	Não cumprimento dos requisitos legais
LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	8º	APPGG - Educação-Região Vale do Rio dos Sinos	102533001078	Não compareceu no prazo legal
MONICA POZZOBON	7º	APPGG - Educação-Região Vale do Rio dos Sinos	102533001075	Não compareceu no prazo legal
MONICA POZZOBON	2º	APPGG - Educação-Região Vale do Rio Pardo	102533001080	Não compareceu no prazo legal
MANUELA AZEVEDO CARVALHO	5º	APPGG - Educação-Região Vale do Taquari	102533001081	Não compareceu no prazo legal
REGIANE HEINRICHS MALLMANN	6º	APPGG - Educação-Região Vale do Taquari	102533001082	Não compareceu no prazo legal
AFONSO VALAU DE LIMA JUNIOR	20º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000776	Não compareceu no prazo legal
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	29º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000782	Não compareceu no prazo legal
CECILIA DE FÁTIMA QUEIROZ ROKEMBACH	21º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000761	Opção de última chamada
DANIELLE CRISTINE AZEVEDO DE SOUZA	81º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000758	Não compareceu no prazo legal
HERCÍLIO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	27º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000781	Não compareceu no prazo legal
JHESSICA LETICIA KIRCH	32º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000784	Opção de última chamada
LUIZ HENRIQUE BARRETTA FRANCISCO	83º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000772	Não compareceu no prazo legal
MARIA EVA CLEMENCIA FONSECA DE CASTRO SILVA	46º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000785	Não compareceu no prazo legal
PATRICIA DE SOUSA ILAMBWETSI	14º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000773	Não compareceu no prazo legal
RENATA FIGUEIREDO STONE	80º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000775	Opção de última chamada
VILMAR MÁRIO ORO BOFF	79º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000762	Não compareceu no prazo legal
VITOR EDUARDO GALEÃO BORBA DE BORBA	56º	APPGG - Estatística-Região Porto Alegre	102533000786	Não compareceu no prazo legal
ALINE ROHRIG KOHL	82º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000565	Não compareceu no prazo legal
CÁRMEN GRADE FERREIRA SALVADORI	11º PcD	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000593	Não cumprimento dos requisitos legais

FERNANDA COSTA DA SILVA	81º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000561	Não compareceu no prazo legal
JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA	15º PNP	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000552	Não compareceu no prazo legal
LUCAS JASKULSKI LUZ	80º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000547	Não compareceu no prazo legal
MARCELO ALMEIDA DE REZENDE	83º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000575	Não cumprimento dos requisitos legais
MARCELO BORBA BERDET	86º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000587	Não compareceu no prazo legal
MÁRCIA STURM TRUCULO	84º	APPGG - Gestão Pública- Região Porto Alegre	102533000579	Opção de última chamada
NATHÁLIA SILVA CHITES	24º	APPGG - Hidrologia- Região Porto Alegre	102533000978	Não compareceu no prazo legal
STÉFANI HESSEL PINHEIRO	4º	APPGG - Psicologia- Região Alto da Serra do Botucaraí	102533000851	Desistência
IARA DA SILVA FERRAO	1º	APPGG - Psicologia- Região Fronteira Noroeste II	102533000875	Não compareceu no prazo legal
RENATA FORMANOWICZ MOREIRA	9º	APPGG - Psicologia- Região Fronteira Noroeste II	102533000852	Opção de última chamada
LAÍS DANIEL	4º	APPGG - Psicologia- Região Litoral	102533000883	Não compareceu no prazo legal
VANESSA INUMA BRAGA	3º PcD	APPGG - Psicologia- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533000879	Não compareceu no prazo legal
RAFAELE RODRIGUES BASTILHA	26º	APPGG - Psicologia- Região Porto Alegre	102533000933	Não compareceu no prazo legal
WILIAN GOMES DA SILVA	7º PcD	APPGG - Psicologia- Região Porto Alegre	102533000863	Não compareceu no prazo legal
ANTONIO BOAVENTURA DE JESUS FILHO	5º	APPGG - Psicologia- Região Vale do Taquari	102533000895	Desistência
ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	4º	APPGG - Serviço Social- Região Campos de Cima da Serra	102533000702	Não compareceu no prazo legal
DENIZE LOPES DE MORAES	4º	APPGG - Serviço Social- Região Fronteira Noroeste II	102533000698	Opção de última chamada
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	4º	APPGG - Serviço Social- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102533000708	Opção de última chamada
MARIA CÂNDIDA SENA MARTINS	5º	APPGG - Serviço Social- Região Missões	102533000696	Não compareceu no prazo legal
ADRIANA ZANDONÁ	43º	APPGG - Serviço Social- Região Porto Alegre	102533000666	Desistência
ELAINE MARINHEIRO E SILVA	46º	APPGG - Serviço Social- Região Porto Alegre	102533000737	Não compareceu no prazo legal

GERLANNE SILVA DA COSTA	48º	APPGG - Serviço Social- Região Porto Alegre	102533000739	Não compareceu no prazo legal
LINS ROBALO	9º PNP	APPGG - Serviço Social- Região Porto Alegre	102533000736	Não compareceu no prazo legal
ROSANA VOLLMER DE MELLO	45º	APPGG - Serviço Social- Região Porto Alegre	102533000680	Não compareceu no prazo legal
NAYARA PATRICIA BRANCO	2º	APPGG - Serviço Social- Região Produção	102533000715	Não compareceu no prazo legal
TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA	4º	APPGG - Serviço Social- Região Vale do Rio dos Sinos	102533000713	Opção de última chamada
CAMILE BILHARVA LOPES	12º	APPGG - Turismo- Região Porto Alegre	102533001105	Não compareceu no prazo legal
LETÍCIA INÊS SCHUMACHER	13º	APPGG - Turismo- Região Porto Alegre	102533001100	Desistência
CAROLINE SIMÕES CORRÊA	4º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Litoral	102692000001	Não compareceu no prazo legal
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	165º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000085	Não compareceu no prazo legal
ANTONIO CARLOS PERONI DIAS	172º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000056	Não compareceu no prazo legal
ARI LIANO DOS SANTOS	155º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000017	Não compareceu no prazo legal
CLAUDIA MARA POCHMANN FERREIRA	159º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000006	Não compareceu no prazo legal
FRANCIELLE MUNIZ ALEXANDRE	20º PcD	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000024	Não compareceu no prazo legal
FRANCIENE CUNHA DA ROSA	36º PNP	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000083	Não compareceu no prazo legal
IVAN DEMBOGURSKI	154º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000018	Não compareceu no prazo legal
IVETE MARIA DE MARCO BASSANELLO	162º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000092	Não compareceu no prazo legal
JANICE SANTOS CARVALHO	163º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000090	Opção de última chamada
JOSE FERNANDO PEREIRA MACHADO	175º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000037	Não compareceu no prazo legal

KARLA POLKING AVILA	169º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000061	Não cumprimento dos requisitos legais
MARIA CRISTINA ULRICH BECKER DOS SANTOS	166º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000081	Não compareceu no prazo legal
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PERINGER	161º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000100	Desistência
MARIA LÚCIA RUTTA FERREIRA	153º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000027	Não compareceu no prazo legal
MARIA NAZARÉ FRANCISCO SANTOS	168º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000078	Não compareceu no prazo legal
MARISA REIS MOTTA	157º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000010	Não compareceu no prazo legal
MICHELE DA ROSA PAZ	164º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000087	Opção de última chamada
NOEL ALVES DA SILVA	158º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000007	Não compareceu no prazo legal
SIRLEI TERESINHA RODRIGUES BERTONCELLI	177º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000069	Desistência
VALÉRIA RANGEL DA SILVA	171º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000059	Não compareceu no prazo legal
VALERIA VIEIRA STURZENEKER	19º PcD	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000064	Não compareceu no prazo legal
VICTORIA MAIA NEVES DA SILVA	4º TRANS	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000097	Não compareceu no prazo legal
VITOR HUGO DA SILVA	156º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000012	Opção de última chamada
WAGNER MACHADO DA SILVA	160º	Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Região Porto Alegre	102692000065	Não compareceu no prazo legal
PEDRO COUTO MOREIRA	4º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Jacuí Centro	102639000099	Não compareceu no prazo legal
JOSANA GABRIELE BOLZAN WESZ	53º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Porto Alegre	102639000060	Não compareceu no prazo legal

JUÇARA NUNES DA SILVA	57º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Porto Alegre	102639000103	Não compareceu no prazo legal
MÁRCIO GUS	56º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Porto Alegre	102639000059	Não cumprimento dos requisitos legais
NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA	59º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Porto Alegre	102639000128	Não compareceu no prazo legal
PRISCILLA FUMI MINCARONI SUZUKI WARZAK	58º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Porto Alegre	102639000100	Não compareceu no prazo legal
CÁTIA SIBELE SILVEIRA BELLEM	4º	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura- Região Vale do Rio Pardo	102639000105	Opção de última chamada
CHARLS ROBERTS VIEIRA DE CARVALHO	34º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000416	Não compareceu no prazo legal
FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	32º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000407	Desistência
HENRIQUE BOCALON	27º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000406	Não compareceu no prazo legal
MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	31º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000420	Não compareceu no prazo legal
MAYNARA DE SOUZA SIQUEIRA	28º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000409	Não compareceu no prazo legal
PABLO FRANCISCO BENITEZ BARATTO	30º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000417	Não compareceu no prazo legal
PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA	33º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000419	Não compareceu no prazo legal
WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS	29º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000412	Não compareceu no prazo legal
YASMIN DOS SANTOS NEVES	7º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrimensura- Região Porto Alegre	102639000421	Não compareceu no prazo legal

ELAINE SOARES DE LIMA NUNES	49º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica- Região Porto Alegre	102639000458	Desistência
LENEN PETERSON	47º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica- Região Porto Alegre	102639000445	Não compareceu no prazo legal
ROSANA BRONDOLO FRANCO	51º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica- Região Porto Alegre	102639000468	Não compareceu no prazo legal
MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agronômica- Região Serra	102639000489	Não compareceu no prazo legal
KEREN JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS	13º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Ambiental-Região Porto Alegre	102639000430	Não compareceu no prazo legal
WILLIAM MOTTA DUARTE	4º PcD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Alto Jacuí	102639000138	Não compareceu no prazo legal
CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Central	102639000134	Não compareceu no prazo legal
CARLOS ALBERTO ZAMIN	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Fronteira Noroeste I	102639000135	Não compareceu no prazo legal
FÁBIO BURGO DA SILVA	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Fronteira Noroeste I	102639000133	Não compareceu no prazo legal
FÁBIO BURGO DA SILVA	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Fronteira Noroeste II	102639000130	Não compareceu no prazo legal
LINCOLN SCARATTI GOMES	2º PcD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Fronteira Noroeste II	102639000131	Não compareceu no prazo legal
YASMIN DOS SANTOS NEVES	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Fronteira Noroeste II	102639000132	Não compareceu no prazo legal
CLAYTON REINALDO DE SOUZA	6º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Jacuí Centro	102639000140	Não compareceu no prazo legal
JÉSSICA ALMEIDA CABRAL DA CUNHA	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil-Região Jacuí Centro	102639000142	Não compareceu no prazo legal

CARMEN TODESCHINI	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Litoral	102639000143	Não compareceu no prazo legal
LINCOLN SCARATTI GOMES	2º PCD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Litoral	102639000144	Não compareceu no prazo legal
ARGEU FIALHO SPENCER	9º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102639000266	Opção de última chamada
REGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	8º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102639000270	Não compareceu no prazo legal
RODRIGO MENDOZA VIEIRA	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Metropolitano Delta do Jacuí	102639000260	Opção de última chamada
CRISTIANO VIECILI	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Missões	102639000129	Desistência
ANDERSON LUIZ GARCIA	42º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000241	Não compareceu no prazo legal
ANGELA COCIO MARTINS	156º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000165	Não compareceu no prazo legal
EVERTON DA SILVA NENEM	41º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000229	Não compareceu no prazo legal
GISLAINE MARIA RIBEIRO SILVA	159º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000209	Opção de última chamada
JAQUELINE MARTINI KARANTANIS	145º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000171	Não compareceu no prazo legal
MARCOS WINTER	150º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000207	Não compareceu no prazo legal
RENATO FONTOURA DE FREITAS	151º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000208	Não cumprimento dos requisitos legais
THAINARA COSTA DA ROSA	39º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000153	Não compareceu no prazo legal
THAIS BUFFON BAGATINI	146º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000156	Não compareceu no prazo legal

WAGNER TAVARES DA SILVA	148º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Porto Alegre	102639000201	Não compareceu no prazo legal
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	4º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Serra	102639000263	Não compareceu no prazo legal
RÉGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Serra	102639000261	Não compareceu no prazo legal
ARGEU FIALHO SPENCER	13º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Rio dos Sinos	102639000272	Opção de última chamada
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	4º PNP	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Rio dos Sinos	102639000271	Não compareceu no prazo legal
RÉGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	12º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Rio dos Sinos	102639000269	Não compareceu no prazo legal
RODRIGO MENDOZA VIEIRA	11º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Rio dos Sinos	102639000259	Opção de última chamada
RÉGIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Rio Pardo	102639000268	Não compareceu no prazo legal
NÍVIA FUCHS	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Taquari	102639000275	Não compareceu no prazo legal
SÉRGIO NEQUESAURT PEREIRA NETO	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil- Região Vale do Taquari	102639000276	Não compareceu no prazo legal
GUSTAVO MALTEZ LENGLER	19º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção- Região Porto Alegre	102639000596	Não compareceu no prazo legal
MAURICIO CORINO DA CUNHA	20º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção- Região Porto Alegre	102639000583	Não compareceu no prazo legal
GUILHERME MACHADO ZANENGA	2º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica- Região Campanha	102639000342	Não compareceu no prazo legal
ALEXANDRE ASSENHEIMER	20º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica- Região Porto Alegre	102639000337	Não compareceu no prazo legal

NATHAN JANDT AMARAL	21º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica-Região Porto Alegre	102639000320	Opção de última chamada
WILSON CONCEIÇÃO DAVI JUNIOR	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica-Região Vale do Rio dos Sinos	102639000348	Não compareceu no prazo legal
WILSON CONCEIÇÃO DAVI JUNIOR	3º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica-Região Vale do Rio Pardo	102639000347	Não compareceu no prazo legal
SANDRO CARNEIRO RIBEIRO	4º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica-Região Vale do Taquari	102639000351	Desistência
JULIANE CHIES	6º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal-Região Porto Alegre	102639000516	Não compareceu no prazo legal
MARIA UBALDINA FERREIRA ANTUNES	5º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal-Região Porto Alegre	102639000515	Não compareceu no prazo legal
THYÉGO NUNES ALVES BARRETO	7º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal-Região Porto Alegre	102639000517	Não compareceu no prazo legal
RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI	17º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Mecânica-Região Porto Alegre	102639000375	Não compareceu no prazo legal
DENISE PEPPLE DOS SANTOS	19º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária-Região Porto Alegre	102639000391	Não compareceu no prazo legal
ERCI MARCELO BORGES FERREIRA	17º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária-Região Porto Alegre	102639000384	Não compareceu no prazo legal
FLAVIO PROVITINA	5º PCD	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária-Região Porto Alegre	102639000385	Não compareceu no prazo legal
JAQUELINE MARTINI KARANTANIS	18º	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Rodoviária-Região Porto Alegre	102639000388	Não compareceu no prazo legal
FELIPE DE SOUZA PIMENTA	14º	Especialista em Infraestrutura - Geografia- Região Porto Alegre	102639000581	Não compareceu no prazo legal
ELIEGE ALVES DO NASCIMENTO	19º	Especialista em Infraestrutura - Geologia- Região Porto Alegre	102639000531	Não compareceu no prazo legal
MAIQUEL KOCHHANN LUNKES	21º	Especialista em Infraestrutura - Geologia- Região Porto Alegre	102639000524	Não compareceu no prazo legal

ROGÉRIO DUTRA SOARES	20º	Especialista em Infraestrutura - Geologia- Região Porto Alegre	102639000520	Não compareceu no prazo legal
ALICE NARDONI MARTELI	1º PCD	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento-Região Porto Alegre	102639000540	Não compareceu no prazo legal
FERNANDA MAGNUS MEDEIROS	21º	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento-Região Porto Alegre	102639000543	Opção de última chamada
MARCIA REGINA PALMEIRA DE OLIVEIRA	20º	Especialista em Infraestrutura - Geoprocessamento-Região Porto Alegre	102639000539	Não compareceu no prazo legal
VINICIUS NUNES PINHO	4º	Especialista em Infraestrutura - Meteorologia- Região Campanha	102639000562	Não compareceu no prazo legal
GIULIANO SILVEIRA MIRANDA	4º	Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação- Região Campanha	102689000034	Não cumprimento dos requisitos legais
JORGE GUARDIOLA MEINHARDT JUNIOR	11º	Médico (Especialista em Saúde - Médico)-Região Porto Alegre	102704000004	Não compareceu no prazo legal
MELISSA FERREIRA CASTILHOS	12º	Médico (Especialista em Saúde - Médico)-Região Porto Alegre	102704000005	Não compareceu no prazo legal
ANGÉLICA MASSUQUETTI	7º	Pesquisador (Analista Pesquisador - Economia)- Região Porto Alegre	102690000001	Não compareceu no prazo legal

Protocolo: 2025001358227

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 24/1300-0005307-3

Nome: RAFAEL SAMPAIO PEREIRA

Classificação: 4º PNP

Função: APPGG - Gestão Pública

Região: Porto Alegre

Vaga nº: 102533000545

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a contratação temporária do acima referido, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 61, de 28 de março de 2025, 4ª edição, realizada em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os art. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, com lotação na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por não cumprimento dos requisitos legais.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001365220

APOSTILA

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, no uso de suas competências, determina o apostilamento para os contratos nºs 39/2024 – PROA nº 24/2301-0000513-1 e 50/2024 – PROA 24/2301-0000659-6 para acrescentar na U.O 23.01 os dados orçamentários: Projeto: 2041; Subprojeto: 204101, Recurso: 0001, NAD 3.3.90.33.

Porto Alegre, janeiro de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo: 2026001365238

APOSTILA

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, no uso de suas competências, determina o apostilamento para os contratos nºs 85/2024 – PROA nº 24/2301-0000847-5, 86/2024 – PROA 24/2301-0000868-8 e 111/2025 – PROA 25/2301-0001076-9 para acrescentar na U.O 23.01 os dados orçamentários: Projeto: 2041; Subprojeto: 204101, Recurso: 0001, NAD 3.3.90.3 (contratos celebrados com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A).

Porto Alegre, janeiro de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001365138

PORTRARIA SEHAB Nº 001/2026

PROCESSO: 25/1700-0001844-2

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representantes da Administração especialmente designados; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03/2023, de 25 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato de fornecimento nº 003/2025, PE 0475/2025 firmado com a empresa SAN MARINO VEICULOS LTDA , tendo por objeto aquisição de um veículo tipo SUV MÍN 110 CV PORTA-MALAS MÍN 390 L.

Gestor | Douglas Vivian da Silva, ID 5075238/02

Gestor Suplente | Maria Celenira da Silva Nogueira, ID 5072190/01

Fiscal Titular | Fernando Henrique Pinto Nunes, ID 4635728/02

Fiscal Suplente | Katiele Nunes Pina, ID 4948653/01

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos Gomes da Silva
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Contratos

Protocolo: 2026001365128

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025 PE 0475/2025

PROCESSO: 25/1700-0001846-9

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.; **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo, do tipo MINIVAN / SUV - 07 LUGARES - MÍN. 105CV - PORTA-MALAS MÍN. 40 L .; **VALOR**: R\$ 133.900,00; **VIGÊNCIA**: O prazo de duração do contrato é de 120 dias; **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 17.10, Atividade/Projeto: 2129.00001, Natureza Despesa: 4.4.90.52.5201, Recurso: 2315; **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 0475/2025, regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Protocolo: 2026001365131

PORTARIA SEHAB Nº 002/2026

PROCESSO: 25/1700-0001846-9

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representantes da Administração especialmente designados; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03/2023, de 25 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato de fornecimento nº 004/2025, PE 0475/2025 firmado com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, tendo por objeto aquisição de um veículo MINIVAN/SUV.

Gestor | Douglas Vivian da Silva, ID 5075238/02

Gestor Suplente | Maria Celenira da Silva Nogueira, ID 5072190/01

Fiscal Titular | Fernando Henrique Pinto Nunes, ID 4635728/02

Fiscal Suplente | Katiele Nunes Pina, ID 4948653/01

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos Gomes da Silva
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001365137

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2025 PE 0475/2025

PROCESSO: 25/1700-0001844-2

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO** : Aquisição de 01 (um) veículo, do tipo SUV MÍN110 CV – PORTA-

MALAS MÍN 390 L .; **VALOR:** R\$ 118.790,00; **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato é de 120 dias; **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 17.10, Atividade/Projeto: 2129.00001, Natureza Despesa: 4.4.90.52.5201, Recurso: 2315; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0475/2025, regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3^a edição

ANO
LXXXIV
Nº 5

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO..... 4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001365413

**UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR EM SERVIÇO
SÚMULA DE TERMOS DE ACORDO**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e os Procuradores do Estado abaixo nominados. **OBJETO:** Acordo para utilização de veículo de propriedade e/ou posse direta do Procurador, no exercício das funções inerentes ao cargo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, findo o qual, não havendo manifestação contrária de qualquer das partes, passará a vigorar por prazo indeterminado. **VALOR:** Indenização calculada na forma do art. 8º da Resolução n.º 89/2015 – PGE. **BASE LEGAL:** Art. 28 do Decreto n.º 42.819, de 14/01/04, e Resolução n.º 89/2015 – PGE. **CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:** Unidade Orçamentária 10.01 – Projeto/Atividade 6020 ou Unidade Orçamentária 10.87 – Projeto/Atividade 6027 – Rubrica 3390.93.9308 OU 3390.92.9308 – Indenização pelo Uso de Veículo Particular.

EXPEDIENTE	CAD PGE	PROCURADOR DO ESTADO	DATA	VEÍCULO
26/1000-0000004-1	347	CÉSAR KASPER DE MARSILLAC	08/01/2026	JEEP COMPASS LONGIT F Ano: 2019 Placa: QQT1I79 Chassi: 98867512WKKJ56214
26/1000-0000009-2	348	LEANDRO DA CUNHA E SILVA	08/01/2026	HYUNDAI IX35 B Ano: 2014/2015 Placa: IVV8437 Chassi: 95PJU81DBFB011764

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.**